

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I



EXERCICIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n.º 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2.º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura anual do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	{ No interior.....	70\$000
	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	{ No interior.....	54\$000
	{ No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N.º da lt. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificados pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 18 horas e, no máximo, até 18 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS DOS ORGÃOS OFICIAIS

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional, tendo solicitado a inclusão, no orçamento para 1941, de dotações orçamentárias próprias, afim de atender ao pagamento de assinaturas dos órgãos oficiais, avisa às Repartições Públicas em geral que devem providenciar a reforma de suas assinaturas, "durante o mês de janeiro próximo futuro", por intermédio das Seções de Contabilidade dos Ministérios a que estejam subordinadas.

A inobservância da solicitação acima, acarretará a suspensão das assinaturas, a partir de 1.º de março de 1941.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.926 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de 400:000\$0 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de 400:000\$0 (quatrocentos contos de réis), que será distribuído ao Tesouro Nacional, em reforço da seguinte dotação do atual orçamento do Ministério da Fazenda (Anexo n. 9 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939):

Verba 3 — Serviços e Encargos

Consignação I — Diversos

S/c. n. 11 — Serviços de Aquisição de Ouro

01) Para as despesas com os serviços de aquisição de ouro (Decreto número 24.489, de 28-6-934) 400:000\$0

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.927 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 10.000 contos de réis para classificação de despesa

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 10.000:000\$0 (dez mil contos de réis), que será distribuído ao Tesouro Nacional para ocorrer à classificação da despesa (Serviços e Encargos) relativa ao imposto de 5 % cobrado pelo Banco do Brasil sobre as remessas efetuadas para o exterior em liquidação de compromissos do Governo Federal.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.928 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Dispõe sobre a observância dos arts. 127, n. I e 130 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As sociedades por ações, nas quais o Governo Federal interfira diretamente na constituição dos órgãos de sua administração ou seja subscritor de parte de seu capital, ficam excluídas da aplicação obrigatória das normas dos arts. 127, n. I e 130 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e de seus efeitos.

Parágrafo único. Os respectivos estatutos regularão a matéria constante dos referidos artigos.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

Fernando Costa.

Waldemar Falcão.

ANO LXXX

SUMÁRIO

N. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.909 — de 26 de dezembro de 1940.

Decreto-lei n. 2.913 — de 30 de dezembro de 1940.

Decreto-lei n. 2.926 — de 31 de dezembro de 1940.

Decreto-lei n. 2.927 — de 31 de dezembro de 1940.

Decreto-lei n. 2.928 — de 31 de dezembro de 1940.

Decreto-lei n. 2.929 — de 31 de dezembro de 1940.

Decreto n. 6.563 — de 5 de dezembro de 1940.

Decreto n. 6.590 — de 11 de dezembro de 1940.

Decreto n. 6.658 — de 31 de dezembro de 1940.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 2 de janeiro de 1941.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 31 de dezembro de 1940.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 31 de dezembro de 1940 e 2 de janeiro de 1941.

Ministério da Fazenda — Decretos de 2 de janeiro de 1941.

Ministério da Marinha — Decretos de 31 de dezembro de 1940.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 31 de dezembro de 1940.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Conselho de Imigração e Colonização.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Divisão do Pessoal, da Polícia Civil do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento de Administração, do Departamento Nacional de Saúde, do Serviço Nacional de Teatro, do Conselho Nacional do Serviço Social e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, do Primeiro Conselho de Contribuintes e Departamento Federal de Compras.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Presidente da República, do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria de Saúde do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Serviço do Material, do Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e do Departamento de Aeronáutica Civil.

Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal e da Divisão de Águas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio e das Juntas de Conciliação e Julgamento.

Termos de contratos — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedade anônimas — Anúncios

DECRETO-LEI N. 2.909 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1940

Dispõe sobre funções gratificadas do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As funções gratificadas constantes das tabelas anexas ao presente Decreto-lei, substituem, integralmente, as que foram incluídas nas tabelas da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para o Ministério das Relações Exteriores, e as demais criadas por leis posteriores.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor no dia 1 de Janeiro de 1941, devendo o orçamento de despesa, para esse exercício, consignar as modificações dele decorrentes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Bio de Janeiro, em 26 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Situação antiga				Situação atual			
Número	Denominação	Gratificação anual da função	Quadro	Número	Denominação	Gratificação anual da função	Observações
—	Comissão de Eficiência. . .	25:200\$0	Permanente	3	Comissão de Eficiência		
2	Ascensorista	1:200\$0	Permanente	—	Membro.	8:100\$0	
2	Auxiliar para o Departamento de Administração.	4:800\$0	Permanente	—	Departamento de Administração		Extinta
1	Chefe da Divisão de Comunicações e Arquivo. .	6:000\$0	Permanente	1	Secretário do Chefe.	4:800\$0	
1	Chefe da Divisão do Pessoal.	4:800\$0	Permanente	1	Auxiliar do Chefe.	2:400\$0	
1	Chefe da Secção de Mecanografia.	2:400\$0	Permanente	1	Chefe da Divisão de Comunicações e Arquivo.	6:000\$0	
1	Contínuo para o Departamento de Administração	1:800\$0	Permanente	1	Chefe da Divisão do Pessoal.	4:800\$0	
1	Encarregado da Oficina de Encadernação e Entelamento.	2:400\$0	Permanente	1	Chefe da Secção de Mecanografia.	2:400\$0	
2	Servente para a Divisão de Comunicações e Arquivo	1:800\$0	Permanente	—	—	—	Extinta
4	Vigias.	2:400\$0	Permanente	—	—	—	Extintas
2	Auxiliar para o Departamento Diplomático e Consular.	4:800\$0	Permanente	—	Departamento Diplomático e Consular		
1	Contínuo para o Departamento Diplomático e Consular.	1:800\$0	Permanente	1	Secretário do Chefe. . . .	4:800\$0	
				1	Auxiliar do Chefe.	2:400\$0	
				—	—	—	Extinta

DECRETO-LEI N- 2.913 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1940

Dispõe sobre funções gratificadas do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º. As funções gratificadas constantes das tabelas anexas, substituem, integralmente, as que forem incluídas nas tabelas do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, modificadas pelo Decreto-lei n. 2.523, de 23 de agosto de 1940, e as demais criadas, no mesmo Quadro, por leis posteriores.

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 2.º. Fica criada, junto à Polícia Civil do Distrito Federal, uma Delegação do Tribunal de Contas, organizada na forma da legislação em vigor.

Art. 3.º. O presente decreto-lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1941, devendo o orçamento, para esse exercício, consignar as modificações dele decorrentes.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Situação antiga				Situação atual			
Número	Denominação	Gratificação anual da função	Quadro	Número	Denominação	Gratificação anual da função	Observações
3	Membro — Comissão de Eficiência	8:400\$0	Permanente	3	Membro	8:400\$0	
1	Chefe da Divisão da Despesa — Comissão de Orçamento	18:000\$0	Permanente	1	Chefe da Divisão da Despesa	18:000\$0	
1	Chefe da Divisão da Receita — Idem	18:000\$0	Permanente	1	Chefe da Divisão da Receita	18:000\$0	
1	Secretário do Presidente — Idem	4:800\$0	Permanente	1	Secretário do Presidente	4:800\$0	
4	Secretário — Primeiro Conselho de Contribuintes, Segundo Conselho de Contribuintes, Conselho Superior de Tarifas (2)	3:600\$0	Permanente	1	Secretário	3:600\$0	
20	Membro — Primeiro Conselho de Contribuintes (6), Segundo Conselho de Contribuintes (6), Conselho Superior de Tarifas (8)	18:000\$0	Permanente	—	—	—	Extinta.
4	Representantes da Fazenda — Primeiro Conselho de Contribuintes, Segundo Conselho de Contribuintes, Conselho Superior de Tarifas (2)	18:000\$0	Permanente	—	—	—	Extinta.
1	Secretário do Diretor Geral — Administração Geral da Fazenda Nacional	10:000\$0	Permanente	1	Secretário do Diretor Geral	10:800\$0	
2	Auxiliar do Diretor — Idem	4:800\$0	Permanente	2	Auxiliar do Diretor Geral	4:800\$0	
1	Chefe do Serviço de Comunicações — Ministério da Fazenda (Decreto-lei n. 2.304, de 13-6-40)	6:000\$0	Permanente	1	Chefe do Serviço de Comunicações	6:000\$0	
1	Secretário do Diretor — Serviço do Pessoal	3:600\$0	Permanente	1	Secretário do Diretor	3:600\$0	
4	Chefe de Secção — Idem	4:800\$0	Permanente	4	Chefe de Secção	4:800\$0	
1	Secretário do Diretor — Diretoria das Rendas Internas	3:600\$0	Permanente	1	Secretário do Diretor	3:600\$0	

Situação antiga				Situação atual			
Número	Denominação	Gratificação anual da função	Quadro	Número	Denominação	Gratificação anual da função	Observações
1	Fiscal Geral — Fiscalização Geral de Loterias. (A ser concedida quando fôr extinto o cargo correspondente do Q.S.)	12:000\$0	Permanente	1	Fiscal Geral de Loterias.	12:000\$0	A ser concedida quando fôr extinto o cargo correspondente do Q.S.
1	Ajudante de Fiscal — Fiscalização Geral de Loterias	9:600\$0	Permanente	—	—	—	Extinta.
1	Secretário do Diretor — Diretoria das Rendas Aduaneiras	3:600\$0	Permanente	1	<i>Diretoria das Rendas Aduaneiras</i> Secretário do Diretor . . .	3:600\$0	
1	Secretário do Diretor — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	3:600\$0	Permanente	1	<i>Serviço de Estatística Econômica e Financeira</i> Secretário do Diretor . .	3:600\$0	
1	Secretário do Diretor — Diretoria da Despesa Pública	3:600\$0	Permanente	1	<i>Diretoria da Despesa Pública</i> Secretário do Diretor . .	3:600\$0	
1	Secretário do Diretor — Diretoria do Domínio da União	3:600\$0	Permanente	1	<i>Diretoria do Domínio da União</i> Secretário do Diretor . .	3:600\$0	
2	Chefe de Divisão — Idem	7:200\$0	Permanente	2	Chefe de Divisão	7:200\$0	
1	Chefe do Serviço Regional — Idem — Distrito Federal	8:400\$0	Permanente	1	Chefe do Serviço Regional — Distrito Federal	8:400\$0	
8	Chefe do Serviço Regional — Idem — Pará, Pernambuco, Sergipe, Baía, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul	6:000\$0	Permanente	8	Chefe do Serviço Regional — Pará, Pernambuco, Sergipe, Baía, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul	6:000\$0	
12	Chefe do Serviço Regional — Idem — Amazonas, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Goiás e Mato Grosso	4:800\$0	Permanente	12	Chefe do Serviço Regional — Amazonas, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Goiás e Mato Grosso	4:800\$0	
1	Chefe de Portaria — Idem	2:400\$0	Permanente	1	Chefe de Portaria	2:400\$0	
1	Chefe do Expediente — Idem — Superintendência em Santa Cruz	3:600\$0	Permanente	1	Chefe do Expediente — Superintendência em Santa Cruz	3:600\$0	
1	Secretário do Procurador Geral — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	3:600\$0	Permanente	1	<i>Procuradoria Geral da Fazenda Pública</i> Secretário do Procurador Geral	3:600\$0	
1	Síndico dos Corretores — Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos	8:400\$0	Permanente	—	—	—	Extinta.
1	Secretário do Contador Geral — Contadoria Geral da República	3:600\$0	Permanente	1	<i>Contadoria Geral da República</i> Secretário do Contador Geral	3:600\$0	
5	Chefe de Secção — Idem — Secções do Orçamento, Financeira, Patrimonial, Bancos e Correspondentes e Jurídico Contabil	4:800\$0	Permanente	1	Chefe da Secção do Orçamento	4:800\$0	
				1	Chefe da Secção Financeira	4:800\$0	
				1	Chefe da Secção Patrimonial	4:800\$0	

Situação antiga

Situação atual

Número	Denominação	Gratificação anual da função	Quadro	Número	Denominação	Gratificação anual da função	Observações
1	Chefe de Portaria — Idem	2:400\$0	Permanente	1	Chefe da Seção de Bancos e Correspondentes.	4:800\$0	
8	Contador Seccional — Contadorias Seccionais — Ministérios da Agricultura, Educação, Fazenda, Guerra e Marinha; Departamento dos Correios e Telégrafos; Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional em S. Paulo e Rio Grande do Sul.	6:000\$0	Permanente	1	Chefe da Seção Jurídico Contabil	4:800\$0	
3	Contador Seccional — Idem — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional em Pernambuco, Bahia, Minas Gerais	4:800\$0	Permanente	1	Chefe de Portaria	2:400\$0	
24	Contador Seccional — Idem — Repartições na Capital Federal (14); Alfândegas de Santos e Porto Alegre, Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional em Amazonas, Pará, Ceará, Rio de Janeiro, Paraná e Mato Grosso; Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em São Paulo e Recebedoria de São Paulo.	3:600\$0	Permanente	8	Contador Seccional — Contadorias Seccionais — Ministérios da Agricultura, Educação, Fazenda, Guerra e Marinha; Departamento dos Correios e Telégrafos; Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional em S. Paulo e Rio Grande do Sul.	6:000\$0	
8	Contador Seccional — Idem — Alfândegas de Recife e Salvador; Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Porto Velho, Salvador, Niterói, Belo Horizonte; Estrada de Ferro Nordeste do Brasil e Rede Viação Cearense	3:000\$0	Permanente	3	Contador Seccional — Idem — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional em Pernambuco, Bahia, Minas Gerais	4:800\$0	
23	Contador Seccional — Idem — Alfândegas de Manaus, Belém, Fortaleza, Rio Grande, Paranaguá e Corumbá; Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Santa Catarina e Goiás; Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Fortaleza, Recife, Ribeirão Preto, Florianópolis, Porto Alegre, Juiz de Fora e Campanha, e Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	2:400\$0	Permanente	24	Contador Seccional — Idem — Repartições na Capital Federal (14); Alfândegas de Santos e Porto Alegre, Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional em Amazonas, Pará, Ceará, Rio de Janeiro, Paraná e Mato Grosso; Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em São Paulo e Recebedoria de São Paulo.	3:600\$0	
37	Contador Seccional — Idem — Alfândegas de S. Luiz, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Macaé, Aracaju, Vitória, Florianópolis, S. Francisco, Pelotas, Livramento, e Uruguiana; Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Manaus, Belém, S. Luiz, Teresina, Natal, João Pes-			8	Contador Seccional — Idem — Alfândegas de Recife e Salvador; Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Porto Velho, Salvador, Niterói, Belo Horizonte; Estrada de Ferro Nordeste do Brasil e Rede Viação Cearense	3:000\$0	
				23	Contador Seccional — Idem — Alfândegas de Manaus, Belém, Fortaleza, Rio Grande, Paranaguá e Corumbá; Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Santa Catarina e Goiás; Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Fortaleza, Recife, Ribeirão Preto, Florianópolis, Porto Alegre, Juiz de Fora e Campanha, e Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	2:400\$0	
				37	Contador Seccional — Idem — Alfândegas de S. Luiz, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Macaé, Aracaju, Vitória, Florianópolis, S. Francisco, Pelotas, Livramento, e Uruguiana; Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Manaus, Belém, S. Luiz, Teresina, Natal, João Pes-		

Situação antiga				Situação atual			
Número	Denominação	Gratificação anual da função	Quadro	Número	Denominação	Gratificação anual da função	Observações
	soa, Maceió, Aracaju, Vitória, Botucatu, Curitiba, Santa Maria da Boca do Monte, Uberaba, Diamantina, Campo Grande, Cuiabá e Goiás; Estrada de Ferro S. Luiz-Teresina, Central do Piauí, Central do Rio Grande do Norte e Estradas de Ferro de Goiás, de Bragança, Tocantins, Petrolina a Teresina e Bafa e Minas	1:800\$0	Permanente		soa, Maceió, Aracaju, Vitória, Botucatu, Curitiba, Santa Maria da Boca do Monte, Uberaba, Diamantina, Campo Grande, Cuiabá e Goiás; Estrada de Ferro S. Luiz-Teresina, Central do Piauí, Central do Rio Grande do Norte e Estradas de Ferro de Goiás, de Bragança, Tocantins, Petrolina a Teresina e Bafa e Minas	1:800\$0	
					<i>Tribunal de Contas</i>		
1	Ministro Presidente — Tribunal de Contas ..	6:000\$0	Permanente	—	—	—	Extinta
1	Secretário do Ministro Presidente — Idem ..	10:800\$0	Permanente	1	Secretário do Ministro Presidente	10:800\$0	
1	Auxiliar do Ministro Presidente	4:800\$0	Permanente	1	Auxiliar do Ministro Presidente	4:800\$0	
4	Diretor — Idem	13:200\$0	Permanente	4	Diretor	13:200\$0	A serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos de Diretor do Quadro Suplementar.
	A serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos de Diretor do Q. S.						
1	Secretário do Procurador — Idem	3:600\$0	Permanente	1	Secretário do Procurador	3:600\$0	
4	Secretário do Diretor — Idem	3:600\$0	Permanente	4	Secretário do Diretor ...	3:600\$0	
1	Chefe da Biblioteca — Idem	3:600\$0	Permanente	1	Chefe da Biblioteca	3:600\$0	
1	Secretário das Sessões — Idem	7:200\$0	Permanente	1	Secretário das Sessões ...	7:200\$0	
1	Delegado — Idem — Delegação em S. Paulo ..	18:000\$0	Permanente	1	Delegado — Delegação em São Paulo	18:000\$0	
5	Delegado — Idem — Delegações em Pernambuco, Bafa, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais ..	14:400\$0	Permanente	5	Delegado — Idem — Delegações em Pernambuco, Bafa, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais ..	14:400\$0	
5	Delegado — Idem — De- no Pará, Ceará, Paraná, Santa Catarina e no Departamento Federal de Compras	12:000\$0	Permanente	5	Delegado — Delegações no Pará, Ceará, Paraná, Santa Catarina e no Departamento Federal de Compras ...	12:000\$0	
10	Delegado — Idem — Delegações no Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso e Goiás	9:600\$0	Permanente	10	Delegado — Delegações no Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Espírito Santo, Mato Grosso e Goiás	9:600\$0	
3	Delegado — Idem — Delegações nos Ministérios da Agricultura, Guerra e Marinha ...	6:000\$0	Permanente	3	Delegado — Delegações nos Ministérios da Agricultura, Guerra e Marinha	6:000\$0	
4	Delegado — Idem — Delegações no Departamento dos Correios e Telégrafos, Estrada de Ferro Central do Brasil, Inspeção Federal de Obras Contra as Secas e Corpo de Bombeiros-Polícia Militar	4:800\$0	Permanente	5	Delegado — Delegações no Departamento dos Correios e Telégrafos, Estrada de Ferro Central do Brasil, Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, Corpo de Bombeiros-Polícia Militar e Polícia Civil		
2	Assistente — Idem — Delegação em S. Paulo	4:200\$0	Permanente	2	Assistente — Delegações em São Paulo	4:200\$0	
12	Assistente — Idem — Delegações em Pernambuco, Bafa, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e no Departamento Federal de Compras	3:600\$0	Permanente	12	Assistente — Delegações em Pernambuco, Bafa, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e no Departamento Federal de Compras	3:600\$0	

Situação antiga				Situação atual			
Número	Denominação	Gratificação anual da função	Quadro	Número	Denominação	Gratificação anual da função	Observações
14	Assistente — Idem — Delegações no Pará, Ceará, Paraná, Santa Catarina e nos Ministérios da Agricultura, Guerra e Marinha ...	3:000\$0	Permanente	14	Assistente — Delegações no Pará, Ceará, Paraná, Santa Catarina e nos Ministérios da Agricultura, Guerra e Marinha ...	3:000\$0	
28	Assistente — Idem — Delegações no Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso, Goiás e Departamento dos Correios e Telégrafos; Estrada de Ferro Central do Brasil, Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas e Corpo de Bombeiros — Polícia Militar	2:400\$0	Permanente	30	Assistente — Delegações no Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso, Goiás e Departamento dos Correios e Telégrafos; Estrada de Ferro Central do Brasil, Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Corpo de Bombeiros — Polícia Militar e Polícia Civil	2:400\$0	
1	Assistente do Diretor — Recebedoria do Distrito Federal	10:800\$0	Permanente	1	Assistente do Diretor ...	10:800\$0	
1	Chefe de Portaria — Idem	2:400\$0	Permanente	1	Chefe de Portaria	2:400\$0	
1	Secretário do Diretor — Idem	3:600\$0	Permanente	1	Secretário do Diretor ...	3:600\$0	
1	Secretário do Diretor — Recebedoria de S. Paulo	3:600\$0	Permanente	1	Secretário do Diretor ...	3:600\$0	
1	Auditor Chefe — Caixa de Amortização	4:800\$0	Permanente	1	Auditor Chefe	4:800\$0	
1	Secretário do Diretor — Idem	3:600\$0	Permanente	1	Secretário do Diretor ...	3:600\$0	
1	Secretário do Diretor — Casa da Moeda	3:600\$0	Permanente	1	Secretário do Diretor ...	3:600\$0	
1	Chefe da Secção de Material — Idem	4:800\$0	Permanente	1	Chefe da Secção de Material	4:800\$0	
1	Delegado — Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo ..	22:800\$0	Permanente	1	Delegado em São Paulo ..	22:800\$0	
5	Delegado — Idem em Pernambuco, Baía, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais ..	18:000\$0	Permanente	5	Delegado — Pernambuco, Baía, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais	18:000\$0	
4	Delegado — Idem no Pará, Ceará, Paraná, Santa Catarina	15:600\$0	Permanente	4	Delegado — Pará, Ceará, Paraná, Santa Catarina	15:600\$0	
10	Delegado — Idem no Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso e Goiás ..	13:200\$0	Permanente	10	Delegado — Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso e Goiás	13:200\$0	
2	Assistente do Delegado Fiscal — Idem, em S. Paulo e no Rio Grande do Sul	7:200\$0	Permanente	2	Assistente do Delegado Fiscal — São Paulo e Rio Grande do Sul ...	7:200\$0	
8	Secretário do Delegado Fiscal — Idem, em S. Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Baía e Santa Catarina	3:600\$0	Permanente	8	Secretário do Delegado Fiscal — São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Baía e Santa Catarina	3:600\$0	

Situação antiga				Situação atual			
Número	Denominação	Gratificação anual da função	Quadro	Número	Denominação	Gratificação anual da função	Observações
12	Secretário do Delegado Fiscal — Idem, no Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso	2:400\$0	Permanente	12	Secretário do Delegado Fiscal — Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso	2:400\$0	
2	Chefe de Portaria. Idem em Minas Gerais e Paraná	2:400\$0	Permanente	2	Chefe de Portaria — Minas Gerais e Paraná	2:400\$0	
					<i>Alfândegas</i>		
2	Inspetor — Alfândegas — Rio de Janeiro e Santos	20:400\$0	Permanente	2	Inspetor — Rio de Janeiro e Santos	20:400\$0	
3	Inspetor — Idem — Recife, Salvador e Porto Alegre	15:600\$0	Permanente	3	Inspetor — Recife, Salvador e Porto Alegre	15:600\$0	
9	Inspetor — Idem — Belem, Fortaleza, Paranaguá, Florianópolis, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas, Uruguaiana, Santana do Livramento	13:200\$0	Permanente	9	Inspetor — Belem, Fortaleza, Paranaguá, Florianópolis, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas, Uruguaiana, Santana do Livramento	13:200\$0	
9	Inspetor — Idem — Manaus, São Luiz, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracajú, Vitória, Corumbá	10:800\$0	Permanente	9	Inspetor — Manaus, São Luiz, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracajú, Vitória e Corumbá	10:800\$0	
2	Assistente do Inspetor — Idem — Rio de Janeiro e Santos	10:800\$0	Permanente	2	Assistente do Inspetor — Rio de Janeiro	10:800\$0	
1	Secretário do Inspetor — Idem — Rio de Janeiro	4:800\$0	Permanente	1	Secretário do Inspetor — Rio de Janeiro	4:800\$0	
1	Secretário da Comissão de Tarifas — Idem — Rio de Janeiro	3:600\$0	Permanente	1	Secretário da Comissão de Tarifas — Rio de Janeiro	3:600\$0	
1	Auxiliar do Inspetor — Idem — Rio de Janeiro	3:600\$0	Permanente	1	Auxiliar do Inspetor — Rio de Janeiro	3:600\$0	
2	Guarda-mór — Idem — R. de Janeiro e Santos (A serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos correspondentes do Q. S.)	9:600\$0	Permanente	2	Guarda-mór — Rio de Janeiro e Santos	9:600\$0	A serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos correspondentes ao Q. S.
3	Guarda-mór — Idem — Recife, Salvador e P. Alegre (A serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos correspondentes do Quadro Suplementar)	7:200\$0	Permanente	3	Guarda-mór — Recife — Salvador e P. Alegre	7:200\$0	Idem. Idem
9	Guarda-mór — Idem — Belem, Fortaleza, Paranaguá, Florianópolis, S. Francisco, R. Grande, Pelotas, Uruguaiana e Santana do Livramento. (A serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos correspondentes do Q. S.)	6:000\$0	Permanente	9	Guarda-mór — Belem, Fortaleza, Paranaguá, Florianópolis, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas, Uruguaiana e Santana do Livramento	6:000\$0	Idem. Idem
9	Guarda-mór — Idem — Manaus, S. Luiz, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracajú, Vitória, Corumbá. (A serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos correspondentes do Q. S.)	4:800\$0	Permanente	9	Guarda-mór — Manaus, S. Luiz, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracajú, Vitória e Corumbá	4:800\$0	Idem. Idem
3	Auxiliar de Guarda-mór — Idem — Rio de Janeiro	3:600\$0	Permanente	3	Auxiliar de Guarda-mór — Rio de Janeiro	3:600\$0	

Situação antiga				Situação atual			
Número	Denominação	Gratificação anual da função	Quadro	Número	Denominação	Gratificação ar da função	Observações
2	Auxiliar de Guarda-mór — Idem — Santos ..	3:600\$0	Permanente	2	Auxiliar de Guarda-mór — Santos	3:600\$0	
2	Comandante Aduaneiro — Idem — Rio de Janeiro e Santos (A serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos correspondentes do Q. S.)	3:600\$0	Permanente	2	Comandante Aduaneiro — R. de Janeiro e Santos	3:600\$0	A serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos correspondentes do Q. S.
3	Comandante Aduaneiro — Idem — Recife, Salvador, Porto Alegre. (A serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos correspondentes do Q. S.)	3:000\$0	Permanente	3	Comandante Aduaneiro — Recife, Salvador e P. Alegre	3:000\$0	Idem. Idem.
9	Comandante Aduaneiro — Idem — Belem, Fortaleza, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco, Rio Grande, Pelotas, Uruguaiiana e Santana do Livramento (A serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos correspondentes do Quadro Suplementar)	2:400\$0	Permanente	9	Comandante Aduaneiro — Belem, Fortaleza, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco, Rio Grande, Pelotas, Uruguaiiana e Santana do Livramento	2:400\$0	Idem. Idem.
9	Comandante Aduaneiro — Idem — Manaus, São Luiz, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracajú, Vitória e Corumbá. (A serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos correspondentes do Quadro Suplementar)	1:800\$0	Permanente	9	Comandante Aduaneiro — Manaus, S. Luiz, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracajú, Vitória e Corumbá ..	1:800\$0	Idem. Idem.
23	Chefe de Portaria — Idem — R. de Janeiro, Santos, Recife, Salvador, Porto Alegre, Belem, Fortaleza, Rio Grande, Pelotas, Manaus, S. Luiz, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracajú, Vitória, Paranaguá, S. Francisco, Florianópolis, Santana do Livramento, Uruguaiiana e Corumbá. (Das quais 7 a serem preenchidas quando vagarem os cargos correspondentes do Quadro Suplementar) ...	2:400\$0	Permanente	23	Chefe de Portaria — Rio de Janeiro, Santos, Recife, Salvador, Porto Alegre, Belem, Fortaleza, Rio Grande, Pelotas, Manaus, S. Luiz, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracajú, Vitória, Paranaguá, S. Francisco, Santana do Livramento, Florianópolis, Uruguaiiana e Corumbá	2:400\$0	Das quais sete a serem preenchidas quando vagarem os cargos correspondentes do Q. S.
59	Administrador — Mesas de Rend. de Primeira, Segunda e Terceira Ordens, Mesas de Rend. Alfandegadas, Postos Fiscais e Agências Aduaneiras. (A serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos de Administrador e Agente Fiscal do Quadro Suplementar)	3:600\$0	Permanente	59	Administrador — Mesas de Rend. de Primeira, Segunda e Terceira Ordens, Mesas de Rend. Alfandegadas, Postos Fiscais e Agências Aduaneiras	3:600\$0	A serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos de Administrador e Agente Fiscal do Q. S.
1	Assistente do Diretor — Diretoria do Imposto de Renda	10:800\$0	Permanente	1	Diretoria do Imposto de Renda		
1	Secretário do Diretor — Idem	3:600\$0	Permanente	1	Assistente do Diretor ...	10:800\$0	
5	Chefe de Secção — Idem	7:200\$0	Permanente	1	Secretário do Diretor ..	3:600\$0	
1	Delegado — Idem — Delegacia em S. Paulo (Capital)	18:000\$0	Permanente	5	Chefe de Secção	7:200\$0	
				1	Delegado — Delegacia em S. Paulo (Capital) ..	18:000\$0	

Situação antiga				Situação atual			
Número	Denominação	Gratificação anual da função.	Quadro	Número	Denominação	Gratificação anual da função	Observações
5	Delegado — Idem — Delegacias em Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais ..	11:400\$0	Permanente	5	Delegado — Delegacias em Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Rio G. do Sul e Minas Gerais	11:400\$0	
4	Delegado — Idem — Delegacias no Pará, Ceará, Paraná e Santa Catarina	12:000\$0	Permanente	4	Delegado — Delegacias no Pará, Ceará, Paraná e Santa Catarina	12:000\$0	
10	Delegado — Idem — Delegacias no Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso e Goiás	9:600\$0	Permanente	10	Delegado — Delegacias no Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso e Goiás	9:600\$0	
1	Delegado — Idem — Delegacia em S. Paulo (Santos)	15:600\$0	Permanente	1	Delegado — Delegacia em S. Paulo (Santos) ..	15:600\$0	
5	Chefe de Secção — Idem — Delegacia em São Paulo	7:200\$0	Permanente	5	Chefe de Secção — Delegacia em S. Paulo ..	7:200\$0	
				<i>Departamento Federal de Compras</i>			
1	Secretário do Diretor Geral (Depto. Federal de Compras)	6:000\$0	Permanente	1	Secretário do Diretor Geral	6:000\$0	
1	Auxiliar do Diretor Geral — Idem	3:600\$0	Permanente	1	Auxiliar do Diretor Geral	3:600\$0	
3	Secretário de Diretor de Divisão — Idem	4:800\$0	Permanente	3	Secretário de Diretor de Divisão	4:800\$0	
8	Chefe de Secção de Divisão — Idem	6:000\$0	Permanente	8	Chefe de Secção de Divisão	6:000\$0	

DECRETO-LEI N. 2.929 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Modifica as taxas de estampilhamento direto das caixas e carteiras de fósforos e bolinhas acendedoras, extingue o imposto de consumo por verba sobre esses produtos, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam assim redigidas as alíneas I e II, § 4º, art. 4º, do regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 739, de 24 de outubro de 1938:

"I — Fósforos de madeira, de cera ou de outra qualquer espécie:

Carteirinha ou caixinha, contendo até 20 palitos..	\$085
Carteira ou caixa, contendo mais de 20 até 60 palitos	\$105
Cada 60 palitos a mais ou fração dessa quantidade, contidos na mesma carteira ou caixa.....	\$105

II — Bolinhas acendedoras ou fósforos em pilulas ou de qualquer outra forma ou feitiço:

Caixa ou caixinha, contendo até 20 bolinhas ou pilulas	\$085
Caixa ou caixinha, contendo mais de 20 até 60 bolinhas ou pilulas	\$105
Cada 60 bolinhas ou pilulas a mais ou fração dessa quantidade, contidas na mesma caixa ou caixinha	\$105

Art. 2.º Ficam revogadas a nota 1ª, § 4º, do art. 4º e o § 2º, do art. 43, de regulamento citado no artigo anterior

Art. 3.º Enquanto não forem emitidas estampilhas retangulares comuns das taxas de \$085 e \$105, para completar as importâncias das mesmas poderão ser empregadas na mesma caixa, ou carteira, estampilhas da referida espécie, de valores diversos, contanto que sejam apostas de maneira a permitir a verificação da taxa de cada uma, sob pena de serem computadas somente aquelas cuja indicação do valor estiver visível.

§ 1.º Em 31 de janeiro de 1941 as fábricas dos produtos supra enumerados comunicarão, em requerimento devidamente selado, às repartições arrecadoras locais, quais os saldos efetivos, não aplicados, em caixas ou carteiras, de estampilhas das taxas de \$045 e de \$035, afim de que, após verificação no prazo de quarenta e oito horas pelo agente fiscal da secção, seja, pelo delegado fiscal ou pelo diretor da recebedoria respectivos, e no prazo máximo de cinco dias, ordenado o fornecimento, sem onus para o contribuinte, de estampilhas correspondentes à importância do imposto de consumo cobrado por verba nos termos dos dispositivos revogados pelo art. 2º deste decreto-lei.

§ 2.º A partir de 1 de fevereiro de 1941, não será permitido, sob nenhum pretexto saírem das fábricas os produtos acima discriminados sem que estejam estampilhados na forma prescrita no presente decreto-lei.

§ 3.º A Diretoria Geral da Fazenda Nacional transmitirá, por telegrama, aos delegados fiscais, aos diretores de recebedorias e aos inspetores de alfândegas o texto deste decreto-lei, afim de que estas autoridades tomem as devidas providências para o seu fiel cumprimento nos prazos fixados.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 6.658 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Prorroga o prazo para a obrigatoriedade de contadores-automáticos nas fábricas de aguardente e de álcool

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado até 1º de abril de 1941 o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto-lei n. 1.981, de 26 de janeiro de 1940, e já prorrogado pelo Decreto n. 5.890, de 27 de junho último, para a obrigatoriedade de contadores-automáticos nas fábricas de aguardente e de álcool.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 6.563 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1940

Autoriza a Companhia Brasileira de Carburato de Cálcio, com sede na Capital Federal, a ampliar e modificar suas instalações hidro-elétricas nos termos do art. 2.º do Decreto-lei n. 2.059, de 5 de março de 1940.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n. 2.059, de 5 de março de 1940;

Considerando que as medidas foram requeridas pela Companhia Brasileira de Carburato de Cálcio, e o Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica julga que é conveniente deferi-las, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Companhia Brasileira de Carburato de Cálcio, com sede na Capital Federal:

I — a estabelecer uma linha de transmissão de energia elétrica, em substituição da existente, entre a sua usina hidroelétrica de Guarí, instalada no rio Pinho, distrito de São João da Serra, e a fábrica de Carburato de Cálcio, situada na cidade de Santos Dumont, ambas no município deste nome, Estado de Minas Gerais.

II — a construir, a montante da tomada d'água do canal da usina hidroelétrica de Guarí, mencionada no inciso anterior, com o objetivo de regularizar as descargas do rio Pinho, uma barragem de alvenaria, tipo gravidade, com a altura aproximada de vinte (20) metros, conforme o requerido, ou a que resultar necessária dos estudos definitivos.

Art. 2.º As obras serão iniciadas dentro dos prazos que forem fixados pelo Ministro da Agricultura, depois da aprovação dos respectivos estudos, projetos e orçamentos.

Art. 3.º O presente decreto deverá, afim de produzir os necessários efeitos, ser registrado na Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral, dentro de trinta (30) dias a contar da data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 5 — 2-1-41 — 5070).

DECRETO N. 6.596 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1940

Prorroga o prazo do art. 4.º do Decreto n. 5.701, de 23 de maio do ano corrente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a" da Constituição, e tendo em vista o que requereu o Governo do município de Tombos, do Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado, por tres (3) meses, o prazo a que se refere o art. 4.º do Decreto n. 5.701, de 23 de maio do ano corrente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 11 — 2-1-41 — 2155).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 2 DE JANEIRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-lei n. 2.713, de 5 de novembro de 1940:

Eduardo Emiliano da Fonseca Hermes, escrevente juramentado interino, para exercer a função de escrevente auxiliar do tabelião do 9.º Ofício de Notas do Distrito Federal.

De acordo com o art. 226, do Decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Ney Mallmann Saldanha para exercer, interinamente, a função de escrevente juramentado do oficial do 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal.

De acordo com o art. 410, § 2.º, do Decreto n. 2.035, de 7 de fevereiro de 1940:

Norival Caetano Gomez, para exercer a função de escrevente auxiliar do oficial da 6.ª Circunscrição da 2.ª Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais da Justiça do Distrito Federal.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Francisco José Barbosa Pena, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de nomeação de Helio de Oliveira Santos para outro cargo.

O bacharel Admaro Nunes Muller para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de haver sido tornado sem efeito o decreto datado de 6 de abril do corrente ano, que readmitiu no referido cargo o bacharel Maria Pereira de Lucena.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 193, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 22.130, de 1940, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

João de Brito Cavalcante, no cargo de oficial de justiça, padrão D, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.573, de 1940, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

Carlos de Medeiros e Albuquerque, no cargo de auxiliar da Secretaria, padrão II, do Quadro único da Secretaria do extinto Senado Federal.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.275, de 1940, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

Diógenes de Sá Arrais, no cargo da classe D, da carreira de Guarda civil, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 8.858, de 1940, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

Zezino Melo Marques, do cargo da classe F, da carreira de Polícia Especial, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do art. 80, letra "a", do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Celestino Valentim, visto ter sido julgado incapaz para o serviço militar e contar 14 anos e 23 dias do mesmo serviço.

Nos termos do art. 80, letra "b", do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o 2.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, João Fernandes de Queiroz, visto contar 22 anos,

um mês e 12 dias de serviço militar, ou sejam 23 anos, de acordo com o artigo 81 do mencionado regulamento, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço.

Nos termos dos arts. 269, parágrafo único, 270, modificado pelo Decreto n. 23.503, de 27 de novembro de 1933, e 276, todos do regulamento aprovado pelo Decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, observado o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n. 86, de 20 de dezembro de 1937:

Atendendo ao que requereu o major diretor da Assistência do Material do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Narciso dos Santos, visto contar 34 anos, oito meses e 19 dias de serviço militar, ou sejam 35 anos, na conformidade do citado Decreto n. 23.503.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra "f", da Constituição Federal:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado Aniello Martuscelli já cumpriu mais de cinco meses das penas de um ano, 10 meses, 22 dias e 12 horas de prisão e multa de 9:666\$666, grau sub-máximo do artigo 4.º do Decreto-lei n. 869, de 18 de novembro de 1938, e de seis meses de prisão e multa de 5 % sobre a quantia de 54:771\$044, grau mínimo do art. 331, n. 2, combinado com o art. 330, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional, para o grau mínimo, isto é, para seis meses de prisão, a pena do art. 4.º do mencionado Decreto-lei n. 869, de 1938, e bem assim indultar o referido sentenciado da pena cominada no grau mínimo do art. 331, n. 2, combinado com o art. 330 da supra citada Consolidação das Leis Penais.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Espírito Santo, e atendendo a que o sentenciado Amaro Lopes Gaspar já cumpriu quase 10 anos da pena de 25 anos e seis meses de prisão celular, grau submáximo do art. 294, § 1.º da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Tribunal do Juri de Vitória, capital do referido Estado, a referida pena para 21 anos de prisão celular, grau médio do citado dispositivo da mencionada Consolidação.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul e atendendo a que o sentenciado José Maria de Freitas já cumpriu 1 ano e 6 meses da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal do Juri de Carazinho, naquele Estado; a referida pena para 4 anos de prisão celular.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado João Citra já cumpriu 7 anos e 3 meses da pena de 18 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, a que foi imposta pelo Tribunal da capital daquele Estado; a referida pena para 12 anos de prisão celular, grau mínimo do citado dispositivo da mencionada Consolidação.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro e atendendo a que o sentenciado Octacílio Monteiro já cumpriu mais de 4 anos da pena de 21 anos de prisão celular, grau médio do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais a que foi condenado pelo Tribunal de Apelação do referido Estado; a referida pena para 15 anos de prisão celular, grau sub-médio do citado dispositivo da mencionada Consolidação.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra "f", da Constituição:

Atendendo a que o sentenciado Ezequiel de Sousa já cumpriu mais de 5 anos e meio da pena de 15 anos de prisão celular, grau médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Tribunal do Juri da Comarca de Santa Vitória do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul e confirmada pelo Tribunal de Apelação; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul e atendendo a que o sentenciado Albino Rosa Gobbo já cumpriu quase 2 anos da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta por Acórdão da Segunda Câmara do Tribunal de Apelação do referido Estado; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Lazaro Vieira já cumpriu quase 3 anos da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Tribunal do Juri de Sorocaba, no referido Estado; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

EXPULSAR:

Na conformidade do art. 2.º, inciso 1, letra j, do Decreto-lei n. 479, de 8 de junho de 1938:

Considerando que o português José Francisco Henriques Junior, conforme foi apurado pela Polícia Civil do Distrito Federal, se encon-

tra irregularmente no Brasil, tendo infringido o disposto no artigo 87 do Decreto n. 3.040, de 20 de agosto de 1938, que regula a entrada e permanência de estrangeiros no país; expulsar o referido estrangeiro do território nacional.

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, conceder a naturalização que pediram, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Abel Vieira, natural de Portugal, nascido a 16 de janeiro de 1883, filho de José Alves Vieira e de Maria dos Santos Nome, casado, residente no Estado de São Paulo.

Angelo Bertoloci, natural da Itália, nascido a 24 de março de 1875, filho de José Bertoloci e de Ozana Bertoloci, casado, residente nesta Capital.

Giacomo Facio, natural da Itália, nascido a 10 de novembro de 1882, filho de José Facio e de Maria Odacio, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Batista Martins, natural de Portugal, nascido a 11 de agosto de 1869, filho de Francisco Antonio Martins e de Maria das Dôres, viuvo, residente no Estado de São Paulo.

Lucesoli Antônio, natural da Itália, nascido a 15 de abril de 1865, filho de Domenico Lucesoli e de Doffi Pasqualina, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manuel Freire da Piedade, natural de Portugal, nascido a 28 de junho de 1875, filho de Joaquim Freire Bispo e de Luíza de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

Salvador Soares, natural de Portugal, nascido a 24 de março de 1866, filho de Jeronimo Soares e de Maria da Pina, viuvo, residente no Estado de São Paulo.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Raimundo Augusto Muniz de Aragão, do cargo da classe "II" da carreira de técnico de laboratório, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe "I" dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

João Sadí de Rezende Chaves, do cargo da classe H, da carreira de técnico de laboratório, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe I dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

José Pinheiro de Andrade Neto, ao cargo da classe H da carreira de técnico de laboratório, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe I dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Thiers Martins Moreira, do cargo da classe K da carreira de técnico de educação, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude de exoneração do Isaias Alves de Almeida.

Ernani de Moura Caldas, do cargo da classe "G" da carreira de farmacêutico, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de José Tércio Barbedo Brandão.

José Vitor de Lamare, do cargo da classe J da carreira de engenheiro, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe K dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Otávio Canejo, do cargo da classe II da carreira de engenheiro, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe I dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Mario Magalhães da Silveira, do cargo da classe II da carreira de médico sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Januario Cicco.

Dulce Rodrigues Barbosa, do cargo da classe E da carreira de bibliotecário-auxiliar, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.166, de 6 de maio de 1940.

Maria Renda da Silva, do cargo da classe D da carreira de auxiliar de ensino, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao

cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Marina Coelho Cintra, do cargo da classe D da carreira de dactilógrafo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Amenair Cardoso Teixeira, do cargo da classe D da carreira de dactilógrafo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Neuza Lima e Castro, do cargo da classe D da carreira de dactilógrafo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Yolanda Bottrel, do cargo da classe D da carreira de dactilógrafo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Edméa Sales Vieira, do cargo da classe "D" da carreira de dactilógrafo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe "E" dessa carreira, vago em virtude de falecimento de Maria de Lourdes Santos Gomes.

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Paulo Francisco Schirch, do cargo da classe H da carreira de técnico de laboratório, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe I dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei 284, de 28 de outubro de 1936.

Luiz Mario Jeolas da Mota, do cargo da classe H da carreira de técnico de laboratório, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei 284, de 28 de outubro de 1936.

Maria Lúcia de Andrade Magalhães, do cargo da classe K da carreira de técnico de educação, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude de promoção de Francisco Montojos.

Olavio Coelho de Magalhães, do cargo da classe L da carreira de biólogo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe M, dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Cesar Guerreiro.

Marcelo da Silva Júnior, do cargo da classe H da carreira de médico sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude de falecimento de Lindolpho Rodrigues Campos.

Venancio de Caldas Padilha, do cargo da classe D da carreira de inspetor de alunos, do Quadro IV do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Francisco Sales de Albuquerque Lins.

Rui da Silva Ramos, do cargo da classe F da carreira de fotógrafo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manuel Esteves.

Júlia Cabral Barreira Cravo, do cargo da classe E da carreira de bibliotecário-auxiliar, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.166, de 6 de maio de 1940.

Noemi de Sales Pessoa, do cargo da classe D da carreira de mestre de ensino, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei 284, de 28 de outubro de 1936.

João Claro de Oliveira, do cargo da classe F da carreira de maquinista, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Antonio de Magalhães Alves.

Nelson Gomes da Silva, do cargo da classe E da carreira de maquinista do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude de promoção de João Claro de Oliveira.

Carlos Lavallos, do cargo da classe D da carreira de auxiliar de ensino, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude de falecimento de Maria Cavalcante de Almeida.

Maria Amália de Magalhães Barros, do cargo da classe D da carreira de datilógrafo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei 284, de 28 de outubro de 1936.

Maria de Lourdes Almeida, do cargo da classe "D" da carreira de datilógrafo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe "E" dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rosa Rodrigues Cerqueira, do cargo da classe "D" da carreira de datilógrafo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe "E" dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Albertina Streit de Vasconcelos, do cargo da classe "D" da carreira de datilógrafo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe "E" dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Ministério das Relações Exteriores

DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR:

Ex officio, de acordo com o art. 34, § 1.º, do Decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 18/312.4, do Ministério das Relações Exteriores, o Embaixador em comissão José Francisco de Barros Pimentel, no cargo da classe N, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, do Decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938:

Francisco Negrão de Lima para exercer, em comissão, as funções de Embaixador na Venezuela.

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

A seguinte Delegação do Brasil à Conferência Regional do Prata a realizar-se em Montevideu em janeiro de 1941:

Chefe da Delegação: Ministro Pedro de Moraes Barros.

Delegados:

Coronel Silvio Raulino de Oliveira,
Comandante Nelson Guillobel,
Paulo Frederico de Magalhães
Engenheiro Alcides Lins.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 2 DE JANEIRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

João do Queiroz Leite para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Luiz Felipe Gonçalves Cabral de Melo.

REMOVER:

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado do Espírito Santo, Alberto Linhares Bentemuller para o interior do Estado do Paraná, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Luiz Alves de Sousa.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, Luiz Alves de Sousa, para o interior do Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da aposentadoria de Armando Porto Coelho.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, Luiz Felipe Gonçalves Cabral de Melo para o interior do Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da promoção de Oliverio de Souza Campos.

Por permuta, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio Grande do Norte, Esdras Beleza, para idêntico lugar na capital do Estado do Ceará, onde está lotado Elviro Dantas Cavalcanti.

Por permuta, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Ceará, Elviro Dantas Cavalcanti, para idêntico lugar na capital do Estado do Rio Grande do Norte, onde está lotado Esdras Beleza.

PROMOVER:

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espírito Santo, Oliverio de Souza Campos para a capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Alberto Linhares Bentemuller.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 100.861-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, de acordo com o artigo 29, § 2.º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o decreto de 2 de agosto de 1940, que nomeou Misael Osorio para o lugar do correitor de Navios junto à Alfândega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

DEMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 77.161-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, de acordo com o artigo 238, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Antonio Pereira de Castro Pinto Júnior do cargo da classe D, da carreira de Conferente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda.

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA:

Na conformidade do disposto no artigo 11, letra "b", e artigo 32 e seu parágrafo único, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936:

No mesmo posto, o Capitão de Mar e Guerra, Galdino Pimentel Duarte, como solicitou, percebendo o soldo do posto de Contra-Almirante e mais 25 quotas de 5 % sobre o dito soldo anual, visto contar 49 anos e 9 dias de serviço, respeitadas, porém, as restrições impostas pelo artigo 33 do Decreto-lei n. 197, acima citado; percebendo, ainda, o acréscimo de 35 % sobre o soldo do posto de Capitão de Mar e Guerra, que lhe foi concedido pelo Decreto n. 1.641-B, de 26 de dezembro de 1940.

O Capitão de Mar e Guerra, Paulo da Rocha Frago, como solicitou, no mesmo posto, percebendo o soldo do posto de Contra-Almirante e mais 27 quotas de 5 % sobre o dito soldo anual, visto contar 51 anos, 6 meses e 11 dias de serviço, respeitadas, porém, as restrições impostas pelo art. 33 do citado decreto-lei; percebendo, ainda, o acréscimo de 35 % sobre o soldo do posto de Capitão de Mar e Guerra, que lhe foi concedido pelo Decreto n. 1.652-A, de 28 do corrente mês.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Caetano Alberto Serra do cargo da classe C, da carreira de Servente do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Boaventura de Oliveira Velho do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

José Damazio do cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe D dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Lucio Dias da Cunha, do cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe D dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Lydio Alves Rodrigues do cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe D dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Leite de Azevedo, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe D dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

João Silveira Borges, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe D dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Leopoldino Brasil da Silva, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe D dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Mandel José Barreto, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe D dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

2.209 — Em 10 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei que extingue diversas funções gratificadas no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, reagrupando e criando outras.

2. As extincções decorreram da nova conceituação dada às funções gratificadas pelo Estatuto dos Funcionários e as criações à instalação de Delegação do Tribunal de Contas junto à Polícia Civil do Distrito Federal, medida de todo aconselhável.

3. A despesa resultante dessas alterações, que importa em R\$ 9.600\$00 (nove contos e seiscentos mil réis), deverá ser prevista no orçamento para 1941, ora em elaboração.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente interino.

(Assinado Decreto-lei n. 2.915, em 30-12-40).

2.211 — Em 10 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento, revendo as funções gratificadas do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, verificou que várias delas devem ser extintas porque correspondem a atribuições normais de carreiras e cargos existentes, contrariando, assim, o conceito de "função gratificada" definido no Estatuto dos Funcionários.

2. Nessas condições, tem a honra de submeter à consideração e assinatura de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto-lei que torna efetiva aquela providência, mediante expedição de uma nova tabela de funções gratificadas para o Ministério referido, alteradas, para uniformizar, as denominações de algumas das atuais, que foram mantidas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Presidente interino.

(Assinado Decreto-lei n. 2.909 — em 26-XII-40).

2.307 — Em 27 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo, em que 134 servidores do Departamento Federal de Compras solicitam dispensa de prestação da prova de eficiência estabelecida pelo artigo 33 do regimento baixado com o Decreto n. 5.848, de 22 de julho último.

2. Encaminhando o memorial dos interessados, o Senhor Ministro da Fazenda se manifesta favorável à pretensão, declarando que, quando muito, a prova em apreço poderia reduzir-se à apuração da assiduidade, dedicação e eficiência dos petiçãoários, mediante depoimento dos chefes com os quais serviram.

3. Também o diretor geral do Departamento Federal de Compras é de opinião que, em vez de um verdadeiro concurso, como nos casos comuns de provas, se deveria fazer um exame da capacidade do pessoal em questão, no qual se procurasse verificar se os serventuários desempenham satisfatoriamente os encargos que lhes foram confiados, levando-se em conta o que já tem produzido, os progressos verificados, a capacidade de adaptação ao trabalho, o interesse pelo serviço público, a assiduidade e a conduta, desde as datas em que foram admitidos.

4. Apesar dessas opiniões, este Departamento é contrário à pretensão dos interessados.

5. O regimento do Departamento Federal de Compras foi elaborado com a inteira anuência dos seus dirigentes, sendo por eles reconhecida como elemento de relevância a prova de suficiência que se pretende revogar ou contornar.

6. A prova em questão é destinada a demonstrar que os candidatos possuem o mínimo de conhecimentos necessários ao bom desempenho da função. Requer, somente, conhecimentos elementares ao alcance de qualquer indivíduo que se presume capaz de executar trabalhos públicos.

7. Se os signatários do memorial estão desempenhando com eficiência, dedicação, zelo e assiduidade os encargos que lhes são cometidos, nada deve impedir o cumprimento da exigência da prova regimental, cujo resultado não deve ser temido e deverá ter a maior significação para a organização do Departamento Federal de Compras.

8. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência o processo relativo ao assunto, este Departamento tem a honra de opinar pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente, interino.

Aprovado. Em 31-12-40. — G. VARGAS.

N. 2.324 — Em 30 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o anexo processo em que Frederico de Faria e Albuquerque, ocupante, em comissão, do cargo de tesoureiro dos selos, padrão K, do Quadro III — Departamento dos Correios e Telégrafos — do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita seja o seu vencimento

“equiparado ao do tesoureiro da Diretoria Regional do Distrito Federal ou mesmo ao da Casa da Moeda que, de todos, é o que tem atribuições semelhantes às do tesoureiro dos selos do Departamento dos Correios e Telégrafos”.

2. Justifica a pretensão, alegando o interessado:

a) que, pelo Decreto (aliás Lei) n. 284, de 1936, foi classificado, quanto ao vencimento, no padrão K, tendo, entretanto, maiores responsabilidades que outros tesoueiros, incluídos no padrão L; e

b) que a sua responsabilidade permanente é superior à quantia de 400.000:000\$0.

3. Estando prescrito, em face do art. 2.º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 1936, e da Resolução n. 1.070, de 29 de abril de 1937, o prazo para reclamação sobre classificação adotada nas tabelas anexas à referida Lei, a pretensão do requerente não mais se justifica.

4. Acresce, entretanto, que, em virtude do estudo que este Departamento vem procedendo relativamente à reorganização das tesourarias e pagadorias dos vários quadros e Ministérios, o nível de remuneração dos atuais tesoueiros, pagadores e ajudantes será, em época oportuna, devidamente apreciado.

5. Nestas condições, tem este Departamento a honra de restituir o anexo processo e de opinar contrariamente à medida pleiteada e pelo encaminhamento do processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 31-12-40. — G. VARGAS.

2.323 — Em 30 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo em que Antônio Eustáquio Coelho, oficial administrativo, classe 26, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, pede reconsideração da decisão de Vossa Excelência que, fundamentado no parecer desse ministério, ordenou o arquivamento do processo em que pleiteava o pagamento de gratificação por haver substituído o então sub-diretor do Tesouro Nacional, Guilherme Malaquias dos Santos.

2. Justificando o pedido, alega o requerente:

a) que, em virtude do ato de 27 de maio de 1935, do senhor diretor geral da Fazenda, foi designado para exercer, interinamente, o referido cargo, em substituição ao respectivo titular que, por sua vez, fora nomeado, em comissão, ajudante do diretor da Recebedoria do Distrito Federal;

b) que, a partir daquela data, estava sempre no desempenho do aludido cargo;

c) que, apesar disso, não lhe foi paga a gratificação por efeito da referida substituição, relativamente ao período de 27 de maio a 31 de dezembro de 1935, nem a que abrange o período de 17 de julho de 1938 a 3 de janeiro de 1940.

3. O Ministério da Fazenda, apreciando o pedido, reporta-se à sua primitiva exposição de motivos, na qual esclareceu que

“o deferimento do pedido abriria uma exceção prejudicial ao Tesouro Nacional pela extensão do benefício a outros funcionários deste e dos demais ministérios, em condições idênticas”.

4. Este Departamento, estudando o processo, verificou:

a) que é verdadeira a alegação do requerente, no que diz respeito à recusa daquele ministério, ao pagamento reclamado naquele primeiro período;

b) que a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, no parecer que proferiu às fls. 32 e 33, do anexo processo, considerou líquido e certo o direito do requerente à percepção da vantagem pleiteada, a contar da vigência da Lei n. 158, de 1935;

c) que, concordando com esse parecer, propôs, então, o aludido ministério que se pagasse ao interessado a diferença da vencimento reclamada, a partir da data em que passou a vigorar a referida Lei n. 158, de 30 de dezembro de 1935, até a véspera da publicação da Lei n. 284, de 23 de outubro de 1936; e

d) que, não satisfeito com essa decisão, recorreu o aludido funcionário, no sentido de ser-lhe deferido, por equidade, aquele pedido, ordenando, então, V. Ex., à vista da exposição de motivos n. 2.161, de 29 de novembro do ano findo, do Sr. Ministro da Fazenda, o arquivamento do processo, razão, portanto, do anexo recurso.

5. A época em que se deu aquela substituição, estava em vigor o Decreto n. 22.871, de 28 de junho de 1933, que, em seu artigo 1.º, taxativamente, determinava:

“Nas substituições decorrentes de cargo vago, os substitutos, funcionários civis ou militares, perceberão os vencimentos integrais dos cargos que exercem somente nos casos de nomeação interina pelo Chefe do Governo”

e o seu artigo 2.º prescrevia, que,

“nas substituições que se derem automaticamente, em virtude de dispositivos regulamentares, os substitutos, funcionários civis ou militares, perceberão o seu ordenado, ou soldo, acrescido da gratificação de exercício perdido pelo substituído”.

6. Em seguida, foi expedido o Decreto n. 24.345, de 6 de junho de 1934, que, interpretando aquele primeiro, dispôs, em seu artigo 2.º, *verbis*:

“Nas substituições de que trata o artigo 2.º do Decreto n. 22.871, de 28 de junho de 1933, quando o substituído nada perceber, o substituto perceberá os vencimentos integrais daquele, perdendo os próprios”.

7. Acontece, porém, que, em dezembro de 1935, passou a vigorar a Lei n. 158, que, dispondo sobre vencimentos do funcionalismo público, prescreveu em seu artigo 2.º *verbis*:

“Os funcionários públicos que substituírem, ou já estejam substituindo, interinamente, os que estiverem ou estejam em comissão ou serviço obrigatório por lei, perceberão os vencimentos do seu cargo e a gratificação ou quotas ou percentagens do substituído, pela verba “Eventuais”, do orçamento do respectivo ministério, não podendo o substituto receber mais do que o substituído” (é meu o grifo)

disposições essas mantidas pelo Decreto n. 642, de 14 de fevereiro de 1936, que o regulamentou.

8. A partir, porém, da vigência da Lei n. 284, de 1936, foram revogados aqueles preceitos, em face do que ficou estabelecido no seu artigo 49, *verbis*:

“É vedado o abono de qualquer gratificação ou auxílio, para o qual o orçamento não consigne dotação própria” (é meu o grifo).

9. Do exposto, conclue-se que, na vigência dos Decretos números 22.871, de 1933, 24.345, de 1935, e após a publicação da Lei n. 284, de 1936, não assiste ao requerente direito à diferença de vencimentos, porque o funcionário a quem substituiu nada perdia de seus estímulos, somente lhe cabendo a referida vantagem da data em que passou a vigorar a Lei n. 158, de 1935, à véspera da Lei n. 284, como, acertadamente, entendeu o Ministério da Fazenda.

10. Nessas condições, este Departamento tem a honra de restituir a V. Ex. o anexo processo e de opinar por que seja mantida a decisão recorrida, que é a legal, restituindo-se o processo àquele Ministério, para ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 31-12-40. — G. VARGAS.

N. 2.325 — Em 30 de dezembro de 1940 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. a exame deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas, juntando projeto de decreto, propõe a efetivação de Armando Machado Cornélio no cargo da classe B da carreira de Carteiro do seu antigo Quadro XXXV, e do qual é ocupante interino.

2. Trata-se de proposta, anteriormente submelida por V. Ex. à apreciação deste Departamento, que, por falta de elementos essenciais, solicitou, pela exposição de motivos n. 1.415, de 11 de setembro último, a juntada do processo n. 14.808, de 1940, e que V. Ex. houve por bem aprovar.

3. Estudando o processo, verificou este Departamento:

a) que Armando Machado Cornélio foi admitido como carteiro-auxiliar, interino, por portaria de 24 de fevereiro de 1932, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte;

b) que constou da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 1936, como carteiro, classe B, em que foi aquele reajustado;

c) que, em virtude de não ter sido homologada pela Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos a sua admissão, foi o seu nome excluído da referida relação, conforme retificação solicitada pelo aludido Ministério, em aviso n. 2.556, de 14 de outubro de 1937, ao extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil e

d) que, apesar disso, foi o mesmo conservado em exercício, percebendo vencimento pelo saldo da conta-corrente da carreira respectiva e habilitado, com 65 pontos, na prova a que se submeteu para efetivação, homologada por este Departamento, visto tratar-se de cargo cujo provimento era feito mediante concurso, como exigia a legislação então vigente.

4. O fato de haver o interessado se habilitado na citada prova, na qual foi inscrito por erro da Comissão que a organizou, não lhe dá direito à efetivação proposta.

5. Acresce ainda a circunstância de que a sua permanência no referido cargo constituiu flagrante desrespeito à legislação vigente, porque, na forma do art. 47 do Código de Contabilidade da União,

"ninguém perceberá vencimento ou gratificação pelos cofres do Estado, sob qualquer título ou pretexto, sem que seja expressamente autorizado por lei."

6. Determinando, ainda, o Estatuto dos Funcionários, em seu artigo 2.º, que

"funcionário público é a pessoa legalmente investida em cargo público",

e se, a exclusão do nome do interessado da relação nominal importou em afastamento automático, do cargo que exercia, não podia o mesmo, ao contrário do que vem acontecendo, permanecer no exercício daquele cargo, e, muito menos, perceber vencimento pela forma por que é pago.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se, à vista do exposto contrariamente à proposta apresentada pelo Ministério da Viação e Obras Públicas e de sugerir:

a) que seja afastado, definitivamente, e para todos os efeitos, Armando Machado Cornélio, do cargo da classe "B" da carreira de Carteiro;

b) que, atendendo-se ao seu tempo de serviço, seja a sua situação examinada à vista da exposição de motivos n. 2.148, de 25 de novembro último, deste Departamento, aprovada por Vossa Excelência, apreciando-se a possibilidade de sua admissão como extranumerário; e

c) que o processo seja encaminhado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para os fins devidos, se Vossa Excelência houver por bem homologar estas sugestões.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. En. 31-12-40. — G. VARGAS

2.326 — Em 31 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar continue à disposição deste Departamento, nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, até 31 de dezembro de 1942, Maria Luiza da Rocha Leal, datilógrafa, classe F, do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

2. O referido funcionário encontra-se servindo neste Departamento, desde 30 de setembro de 1938, em virtude da Portaria n. 438, de 14 do mesmo mês, do Senhor Ministro da Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Autorizado. — Em 31-12-40. — G. VARGAS.

2.327 — Em 31 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o anexo processo em que Angelo Caruso, ex-guarda civil da Polícia do Distrito Federal, recorre para Vossa Excelência

contra despachos do Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores, que indeferiram seu pedido de readmissão.

2. Esse Ministério, ouvido a respeito, esclarece:

a) — que o direito do interessado de pleitear está prescrito, à vista do que dispõe o item I, do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários e

b) — que, entretanto, tendo Vossa Excelência aprovado a exposição de motivos n. 1.757, de 16 de outubro último, deste Departamento, que, em caso análogo, opinou por que, em se tratando de pedido de readmissão, não se justifica a aplicação do disposto no artigo 222, referido, submete o processo à consideração de Vossa Excelência, para resolver como melhor julgar.

3. Este Departamento, examinando o pedido, verificou das peças do processo:

a) — que o requerente foi nomeado para aquele cargo, em 23 de março de 1927, tendo sido demitido, por abandono de emprego, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 14 do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em 12 de abril de 1928 e

b) — que, além das faltas que motivaram a sua demissão, tivera o peticionário, em um ano apenas de exercício, cinquenta e cinco dias de ausência ao serviço e sofrera oito corretivos disciplinares.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido porque as notas constantes do resumo do interessado não justificam a sua readmissão, devendo o processo ser encaminhado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Arquive-se. Em 31-12-40. — G. VARGAS.

2.328 — Em 31 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Tertuliano Antônio da Fonseca Lessa, engenheiro, classe M, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, lotado no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, pede que lhe seja permitido ter exercício, em comissão, na Estrada de Ferro Central do Brasil.

2. O interessado dirigindo-se, diretamente, a Vossa Excelência, como o fez, contrariou o disposto no item I do art. 221 do Estatuto dos Funcionários, que determina:

"I — Nenhuma solicitação, inicial ou não, qualquer que seja a sua forma, poderá:

b) ser encaminhada, sinão por intermédio da autoridade a que estiver direta e imediatamente subordinado o funcionário".

3. À vista do exposto, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se pelo arquivamento do mesmo no Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente, interino.

Aprovado. Em 31-12-40. — G. VARGAS.

N. 2.329 — Em 31 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Marinha submete a V. Ex., por intermédio deste Departamento, o processo anexo, em que sugere a concessão de uma pensão ao ex-operário do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, Maximino José de Oliveira.

2. O interessado foi dispensado em abril de 1939, por sofrer de moléstia incurável e contagiosa (tuberculose pulmonar).

3. Esse antigo operário deveria ter sido, ao tempo em que trabalhava, inscrito no instituto de assistência social próprio, pelo qual agora seria beneficiado.

4. Essa inscrição, entretanto, não se fez oportunamente, por não possuir o Ministério da Marinha recursos orçamentários para contribuir com sua quota de empregador.

5. Em virtude disso, ficou o citado ex-operário sem amparo.

6. Examinando caso anterior, na exposição de motivos n. 1.180, de 31 de julho último, aprovada por V. Ex., este Departamento teve oportunidade de concordar com o expediente então sugerido pelo Ministério da Marinha, igualmente aplicável ao caso em exame.

7. A solução consistiria em considerar inscrito *ex-officio* no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários o ex-operário interessado, devendo as contribuições que deixou de pagar ser descontadas da pensão que venha a perceber.

8. Nestas condições, este Departamento, ao encaminhar a V. Ex. o processo anexo, tem a honra de opinar pela regularização da situação indicada de Maximino José de Oliveira, na forma indicada no item 7 desta exposição, que reproduz critério já consagrado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino. Autorizado. — Em 31-12-40 — G. VARGAS.

Dia 31 de dezembro de 1940

Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 2.330 — Submeteu V. Ex. a este Departamento o processo incluso, em que o diretor do Colégio Universitário solicita providências sobre o pagamento dos professores daquele órgão de ensino.

2. A respeito, este Departamento tem a honra de esclarecer a V. Ex. que o assunto já foi solucionado na forma solicitada com a abertura do crédito suplementar de trezentos contos de réis, autorizado pelo Decreto-lei n. 2.894, de 21 do corrente mês.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente, interino.

Arquive-se. Em 31-12-40. — G. VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 2.331 — Em processo anterior, que V. Ex. houve por bem submeter à apreciação deste Departamento, propôs o Ministério da Viação e Obras Públicas, juntando projeto de Decreto, a efetivação de João Augusto de Carvalho no cargo da classe B da carreira de carteiro do seu antigo quadro XVI — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará — de que é ocupante interino, aludindo, para tanto, ao que constava do seu processo n. 27.215, de 1940.

2. Este Departamento, verificando que esse processo deixara de ser enviado e julgando-o indispensável à perfeita elucidação do assunto, solicitou a sua remessa na exposição de motivos n. 1.667, de 10 de outubro último, aprovada por V. Excelência.

3. Feita a sua juntada pelo referido Ministério, foi o assunto novamente levado à consideração de V. Ex., que o submeteu ao estudo deste Departamento.

4. Justificando a sua proposta, esclarece aquele Ministério:

a) que o funcionário de quem se trata, contando mais de dezenove anos de serviço público, vem ocupando, interinamente, aquele cargo desde novembro de 1932;

b) que foi habilitado no concurso para auxiliar de carteiro, realizado em 1934, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará;

c) que não foi encaminhada, apesar de ter sido oportunamente apresentada, a petição em que solicitou, tendo em vista a sua habilitação naquele concurso, dispensa das provas a que estava sujeito para efetivação, de acordo com o disposto na exposição de motivos n. 1.486, de 7 de julho de 1937, do antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil;

d) que este Departamento, apreciando caso análogo, em que era interessado Lourival Ribeiro, servente, classe B, daquele Ministério, entendeu que

“O fato de estar prescrito o concurso em que se habilitou o requerente, não deve prejudicá-lo, porque o seu pedido foi feito dentro do respectivo prazo da sua validade, não lhe cabendo culpa pelo retardamento em que se houve o D. C. T. no encaminhamento do processo”; e

e) que, à vista desse precedente, deve o interessado ser efetivado, por equidade, naquele cargo.

5. Examinando o assunto, verificou este Departamento, à vista das peças do processo:

a) que João Augusto de Carvalho foi admitido, em novembro de 1932, como carteiro auxiliar, cargo para que a legislação então vigente exigia a prestação de concurso;

b) que, assim, a sua efetivação no cargo da classe B da carreira de Carteiro, em que foi transformado aquele pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, dependia da prestação de prova de habilitação prevista no item 7 da exposição de motivos n. 1.486, do antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil, aprovada por Vossa Excelência;

c) que, tendo sido habilitado no concurso realizado, em 1934, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará, para provimento de cargos de carteiro auxiliar, solicitou, de fato, a sua efetivação, independentemente de provas, em requerimentos datados de 25 de janeiro de 1938 e de 22 de dezembro de 1939;

d) que, somente em 31 de dezembro desse ano, teve o referido concurso o seu prazo de validade expirado;

e) que o fato de não terem sido solucionados, no devido tempo, os seus pedidos de efetivação, não deverá prejudicá-los; e

f) que, nessa conformidade, nada impede, seja decretada, agora, a sua efetivação.

6. Nestas condições, considerando procedentes as alegações apresentadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se favoravelmente à expedição de decreto junto, que está em condições de merecer a assinatura de V. Excelência, devendo o processo ser encaminhado ao mesmo Ministério, para os fins devidos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 31 de dezembro de 1940. — GETULIO VARGAS.

2.333 — Em 31 de dezembro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Pedro Nascimento, marinheiro, classe “C”, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, lotado na Alfândega de Maceió, pede transferência para igual classe da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. O pedido, que encontra amparo no item II do artigo 63, combinado com o item I do artigo 64 do Estatuto dos Funcionários, não contraria, também, as disposições do Decreto n. 6.222, de 4 de setembro último.

3. A vista do disposto no alínea b do artigo 65 do referido Estatuto, o requerente deveria submeter-se às provas de habilitação exigidas, para a transferência de que se trata.

4. O Serviço do Pessoal daquele Ministério, esclarece, porém, que o interessado foi habilitado em concurso para o cargo que pleiteia, o qual perdeu a sua validade em 31 de dezembro de 1939.

5. Na conformidade da sugestão deste Departamento, constante da exposição de motivos n. 296, de 16 de março último, que Vossa Excelência houve por bem aprovar, esse concurso, embora prescrito, é considerado prova de habilitação bastante para a efetivação da transferência requerida.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo processo e de opinar por que seja autorizada a transferência solicitada, encaminhando-se o mesmo ao Ministério da Fazenda, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado — Em 31-12-40. — G. VARGAS.

2.334 — Em 31 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a anexa Exposição de Motivos em que o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe sejam mantidos os Decretos de 29 de abril de 1939 que promoveram, por merecimento, Osvaldo da Silva Silveira, Narciso da Silva Moreira e Domingos Alves Cabral Filho, respectivamente, aos cargos das classes E, D e C da carreira de Mecânico Eletricista do seu Quadro III.

2. Justificando a proposta, esclarece aquele Ministério:

a) que esses funcionários, ao serem promovidos, não possuem o interstício legal exigido (o grifo é meu);

b) que essas promoções foram feitas porque, se fosse obedecido, rigorosamente, o Regulamento, jamais poderiam ter lugar, pois, na data da verificação das vagas, não havia funcionário com interstício;

c) que posteriormente, decidiu este Departamento que, se na data da vaga não houver funcionário em condições de ser promovido, será ela preenchida no quadrimestre em que qualquer deles completar o interstício; e

d) que o critério por ele adotado e o deste Departamento afastam-se das normas legais.

3. O Regulamento de Promoções e o Estatuto dos Funcionários exigem, expressamente, que o funcionário, para ser promovido, possua o interstício legal.

4. Verifica-se, assim, que o critério adotado pelo Ministério referido contraria aquele Regulamento e o Estatuto, propondo a efetivação de promoções de funcionários sem o interstício legal.

5. O mesmo não acontece com a solução dada ao assunto por este Departamento (processo n. 4.438-39 — *Diário Oficial* de 8 de agosto de 1939, pág. 18.930), que, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 73 do citado Regulamento, indicou, conciliando a conveniência da Administração com o interesse do funcionário, o critério a seguir, que não fere o Estatuto (alínea c do item 2).

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência a anexa Exposição de Motivos e de manifestar-se, à vista do exposto, contrariamente à proposta apresentada, devendo o processo ser encaminhado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para o fim de ser providenciada a anulação dos Decretos de promoção dos funcionários que não satisfizeram os requisitos legais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 31-12-40. — G. VARGAS.

N. 2.335 — Em 31 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas, juntando projetos de decreto, propõe, à vista do parecer deste Departamento, constante do processo n. 5.286-39, a promoção, por antiguidade, de Luiz Bruno de Sousa Novais, do cargo da classe II da carreira de telegrafista do seu Quadro III — parte suplementar — ao cargo da classe I dos referidos quadro e carreira, bem como a sua aposentadoria, de acordo com a legislação em vigor, visto ter sido considerado inválido, para o serviço público, na inspeção de saúde a que se submeteu.

2. Trata-se, no caso, de expedição de decretos decorrente da reconsideração de despacho contra ato da Comissão de Eficiência

daquele Ministério, que negou ao interessado direito à promoção que lhe cabia, por antiguidade, no 3º quadrimestre de 1938, sob a alegação de haver solicitado aposentadoria.

3. Tal deliberação, porém, nenhum amparo legal tivera conforme, posteriormente, reconheceu aquela Comissão ao propor ao Senhor Ministro a expedição de um decreto:

a) considerando o reclamante promovido, por antiguidade, à classe I, para todos os efeitos, desde 27 de fevereiro de 1939, data em que teria sido publicado o ato de sua promoção, se expedido na ocasião devida, e

b) simultaneamente, a de outro, aposentando-o na classe I da carreira em questão, uma vez que a aplicação do disposto no artigo 65 do Regulamento de Promoções e no artigo 57 do Estatuto dos Funcionários, que, no caso, se impunha, importaria na revisão de todas as promoções, por antiguidade, realizadas naquela carreira durante os quadrimestres compreendidos no período de abril de 1939 a agosto último.

4. Ouvindo a respeito, este Departamento, julgando aceitáveis as ponderações apresentadas e considerando que a promoção de que se trata beneficiará, apenas, o provento da aposentadoria do interessado, opinou:

a) pela sua promoção à classe I, em uma das vagas atualmente existentes na carreira e quadro a que pertence;

b) pela decretação, imediata, da sua aposentadoria, na nova classe, de acordo com a legislação em vigor e

c) pela abertura de crédito especial, para ocorrer ao pagamento que lhe for devido, a partir da data em que, de direito, deveria ter sido promovido.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se favoravelmente à expedição dos projetos de decreto apresentados, que estão em condições de merecer a assinatura de Vossa Excelência, devendo o mesmo processo ser encaminhado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para os fins devidos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. — Em 31-12-40. — GETULIO VARGAS.

2.336 — Em 31 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo telegrama em que Oscar Pires de Aragão e Melo, extranumerário mensalista, escriturário — referência XIII — da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas do Ministério da Viação e Obras Públicas pede sejam apreciados por Vossa Excelência os documentos que instruem seu pedido de reintegração.

2. Trata-se de ex-funcionário que, apesar dos motivos determinantes de sua demissão, irregularidades praticadas no exercício do cargo que ocupava, foi admitido ao serviço público, como extranumerário-mensalista da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, vencendo o salário mensal de 700\$00.

3. Convém, ainda, salientar que este Departamento, tendo apreciado, já por duas vezes, o seu pedido de reintegração, opinou, pelas exposições de motivos ns. 2.101 e 2.227, de 11 de novembro e 11 de dezembro do corrente ano, que Vossa Excelência houve por bem aprovar, pelo arquivamento dos processos respectivos, considerando

“o caso definitivamente resolvido e o processo definitivamente encerrado, não comportando revisão”.

de vez que a Comissão Revisora, para a qual recorreu o interessado, fora contrária ao seu aproveitamento.

4. Além do mais, na forma da alínea b do item I do artigo 224 do Estatuto dos Funcionários, que lhe é extensivo, nenhuma solicitação, inicial ou não, qualquer que seja a sua forma, poderá:

“ser encaminhada sinão por intermédio da autoridade a que estiver direta e imediatamente subordinado o funcionário”.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo telegrama e de manifestar-se pelo seu arquivamento, no Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Arquive-se — Em 31-12-40. — G. VARGAS.

2.337 — Em 31 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Antônio Augusto de Matos Mendes, ex-delegado de Polícia, de 3.ª entrância, do Distrito Federal, alegando:

a) ter sido demitido, sem justa causa, em 25 de novembro de 1930, quando contava mais de dezenove anos de serviço público;

b) ter obtido da Comissão Revisora parecer favorável ao seu aproveitamento; e

c) ser o cargo de que fora ocupante, final de carreira e correspondente ao 1.º de classe I,

pede sua readmissão em um dos cargos dessa classe, que, segundo diz estar informado, vão ser criados na organização da Justiça do Trabalho.

2. A readmissão, segundo o disposto no artigo 78 do Estatuto dos Funcionários, deverá ser feita a juízo do Governo, quando ficar apurado que não mais subsistem os motivos determinantes da demissão.

3. O peticionário, exonerado em novembro de 1930, do cargo de Delegado de Polícia do Distrito Federal, que, então, exercia, obteve da Comissão Revisora parecer favorável ao seu aproveitamento naquele cargo.

4. Homologando o parecer daquela Comissão, exarou Vossa Excelência no respectivo processo, em 21 de agosto de 1936, o seguinte despacho:

“Aproveite-se, quando houver oportunidade”.

conforme esclarece a Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para ser apreciada a conveniência da readmissão pretendida, submetendo-o, depois, à deliberação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. Em 31 de dezembro de 1940. — G. VARGAS.

2.338 — Em 31 de dezembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Fazenda, alegando a exiguidade do pessoal de que dispõe a Recebedoria do Distrito Federal para atender aos serviços a seu cargo, propõe que, na mesma sejam lotados, provisoriamente, os três funcionários que indica.

2. Essa providência, porém, não mais será necessária, à vista do Decreto-lei n. 2.906, de 24 deste mês, que, autorizando o provimento, na carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de 102 cargos vagos constantes das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, permitirá que sejam atendidas as necessidades daquela repartição independentemente do afastamento de funcionários das repartições em que estão lotados.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se, em face do exposto, contrariamente à proposta, encaminhando-se o mesmo ao Ministério da Fazenda, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. — Em 31-12-40. — G. VARGAS.

2.339 — Em 31 de dezembro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

José Caminha Muniz, engenheiro, classe L, do Quadro VI do Ministério da Viação e Obras Públicas, que se encontra servindo neste Departamento, com a devida autorização de Vossa Excelência, apresentou, na conformidade do artigo 221 do Estatuto dos Funcionários, a anexa petição em que pleiteia seja revisto o processo de que resultou a promoção de Hugo Rocha, por merecimento, à classe M da carreira de engenheiro do mencionado quadro.

2. O interessado funda o pedido na alegação de que teria sido indicado em primeiro lugar, na lista triplíce organizada pela Comissão de Eficiência daquele Ministério, e, não tendo obtido o seu nome a escolha de Vossa Excelência,

“o suplicante conformou-se com a respeitável decisão do excelentíssimo Senhor Presidente da República, e nada mais teria a referir, se não fora sobrevir ao seu conhecimento, em 25 de agosto último, a existência da petição (Doc. n. 1), no arquivo da Secretaria de Estado do Ministério da Viação, sem despacho publicado, e contendo graves acusações à vida funcional do requerente, as quais são deduzidas de incompletas e tendenciosas “cópias” contendo “fés de ofício”, sendo assacadas calúnias cuja apuração determinará, de certo, o merecido corretivo ao funcionário culpado, porque a gravidade da denúncia imponderada e maldosa de Hugo Rocha deve ser bem esclarecida em proveito da moral administrativa.” (é dele o grifo).

3. Em face do exposto, o interessado refuta as acusações que, no seu entender, poderiam ter influido na decisão de Vossa Excelência e, ao mesmo tempo, analisa a conduta funcional do seu competidor, imputando-lhe, por sua vez, graves faltas, algumas das quais constituíram objeto de inquéritos, que até hoje não tiveram solução,

“estando sem qualquer publicação os seus julgamentos finais.”

4. O propósito do interessado é evitar que parem dúvidas sobre a sua honrabilidade funcional e obter a cabal elucidação de imputações, que considera caluniosas e levianas.

5. O processamento das promoções é matéria da alçada dos serviços de pessoal e comissões de eficiência, órgãos que estão, administrativamente, subordinados aos Ministros de Estado.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de serem devidamente apurados os fatos a que se refere a petição do engenheiro José Caminha Muniz.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. — Em 31-12-40 — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 1.536-38 — Lauro de Freitas Couto, agente de estrada de ferro, classe E, do Quadro II do Ministério da Viação, solicita transferência para a carreira de Escriurário do Q. S. do Ministério da Fazenda.

Despacho: O pedido, a meu ver, deverá ser reexaminado pelo Ministério da Fazenda, desde que a transferência importa em prejuízo para o requerente que, na carreira a que pertence, poderá atingir a classe K, quando, na de Escriurário irá à classe G, apenas.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1940. — *Paulo Lira*, D. D.

De acordo. Submeto ao Sr. Ministro da Fazenda.

Em 31 de dezembro de 1940. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Processo n. 449-39 — José Cavalcanti Firpo, telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação, solicita transferência para a carreira de Escriurário do Ministério da Fazenda.

Despacho: No entender do D. F. o pedido deverá ser reexaminado, porque a transferência prejudicará ao requerente que, na carreira em que está, poderá atingir à classe L e na de Escriurário irá, apenas, até à classe G.

D. F., 30 de dezembro de 1940. — *Paulo Lira*, D. D.

Aprovado. Submeto ao Sr. Ministro da Fazenda.

Em 31 de dezembro de 1940. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

OFÍCIOS

3.010 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, solicitando seja apostilado o decreto que removeu Cláudio de Sá Coelho da Paz, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Escriurário da Delegacia Regional de Alagoas, para a do Pará, visto ser outro o verdadeiro nome do funcionário em apreço, Cláudio Lessa Coelho da Paz.

3.017 — Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, comunicando a aprovação, por despacho presidencial, da nova classificação básica, por ordem de antiguidade, dos integrantes da classe G da carreira de Escriurário do antigo Quadro VIII do mesmo Ministério.

3.048 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, esclarecendo que, na conformidade do parecer emitido por este Departamento, o caso em que são interessados os Drs. Alceu de Amoroso Lima e Antônio Cardoso Fontes, funcionários do Quadro I daquele Ministério, não deve ser objeto de simples comunicação, mas, sim, de aplicação da sanção prevista no Estatuto dos Funcionários.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

DESPACHO

Processo n. 8.519-40 — Ottonmy Strauch, candidato inscrito no concurso para Técnico de Administração, pede anexação de errata dos exemplares da monografia que apresentou.

Despacho: Tendo em vista a habilitação do candidato na prova escrita de seleção, declaro sem efeito o despacho anterior e determino se encaminhe o processo à Banca Examinadora, que decidirá se a errata pode ser aceita, caso não contrarie as instruções do concurso.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATA DA 140.ª SESSÃO EM 20 DE DEZEMBRO DE 1940

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros, ministro João Carlos Muniz, capitão de Fragata, Afila Monteiro Aché, major Aristóteles de Lima Câmara e Dulfé Pinheiro Machado, respectivamente, pre-

sidente e membros do Conselho, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a 140.ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os Senhores Antônio Pedro de Andrade Muller, Francisco Leite, Francisco de Paula Assis Figueiredo e Roberto Groba, observadores dos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Amazonas.

Aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho procedeu ao exame de vultoso expediente, determinando para cada caso as providências necessárias.

Passando-se à ordem do dia, foi debatido o assunto da entrada de estrangeiros no território nacional, ficando assentadas certas normas a serem apresentadas à aprovação de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

O conselheiro Dulfé Pinheiro Machado forneceu dados estatísticos muito completos sobre os estrangeiros saídos durante o ano de 1939. O número total foi de 23.971, sendo 5.961 alemães, 4.023 portugueses, 3.020 argentinos, 1.837 norte americanos, 1.568 ingleses, 1.554 japoneses, 1.481 italianos, e os restantes distribuídos em menores parcelas por muitas outras nacionalidades. Do mencionado total, 14.498 eram do sexo masculino e 9.473 do sexo feminino.

De conformidade com o § 2.º do art. 149 do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, os estrangeiros, que no interior do país se registam nas polícias locais, desta recebem uma certidão que faz prova da sua permanência legal no Brasil. Como, entretanto, essa certidão não contém os necessários elementos para servir de documento de identificação, o delegado especializado de estrangeiros de São Paulo, por sugestão do conselheiro Dulfé Pinheiro Machado, propôs que dela se fizesse constar uma fotografia e a impressão digital do polegar direito do interessado. Para esse fim, elaborou uma portaria, que foi expedida pelo chefe da Polícia de São Paulo, a 23 de novembro último, e cujo teor é o seguinte:

"Considerando que os estrangeiros maiores de 18 anos e menores de 60, residente em localidades do interior, onde não seja criado o Serviço de Registro de Estrangeiros, estão sujeitos ao registro na polícia local, *ex vi* do art. 149, do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; e

Considerando ainda, que o registro sendo efetuado na forma prevista no artigo citado e seus parágrafos 1.º e 2.º, isto é, mediante fornecimento de simples certidão, sem nenhum elemento de identificação, resolvo, não só no interesse do serviço, mas também do próprio registrando, baixar aos senhores delegados, as seguintes instruções, que devem ser fielmente cumpridas.

a) a certidão expedida nos termos do parágrafo 2.º do artigo 149, do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, deverá ter no anverso, na parte superior, à esquerda, uma fotografia do registando, devidamente autenticada com o carimbo da Delegacia, bem como sua impressão digital do polegar direito, na parte inferior do mesmo lado;

b) na 1.ª via do modelo 21, que fica arquivado na respectiva Delegacia, deverá ser colada uma fotografia do registando, e outra remetida à Delegacia Especializada de Estrangeiros, juntamente (grampeada) com a 2.ª via do referido modelo;

c) a pedido do interessado, a certidão já expedida poderá ser completada com os dados de identificação constantes da letra a, devendo, entretanto, quando for o caso, ser colada uma fotografia na 1.ª via do modelo 21, e remetida outra à Delegacia Especializada de Estrangeiros, acompanhada do nome, filiação e data de registro;

d) as fotografias necessárias (3) para o cumprimento desta portaria, devem ser em formato 3 x 4 e exibidas pelo próprio estrangeiro, no ato do seu registro".

O Conselho julgou recomendável essa prática, em virtude da sua utilidade para as partes.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas.

Rio de Janeiro, em 20 de dezembro de 1940. O chefe da Secretaria. — *J. E. de Souza Freitas*, O presidente. — *João Carlos Muniz*.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Retificações a serem feitas na folha de pagamento de Clemente Watzl, publicada no *Diário Oficial*, de 12-1-41, à página n. 13, 2.ª coluna.

Linha n. 15 — Onde se lê:

7, de 20-3-40.

Leia-se:

6, de 5-3-40.

Linha n. 22 — Onde se lê:

"1, 4, 9, 13, ..."

Leia-se:

"4, 9, 13, ..."

ASSINATURAS DOS ORGÃOS OFICIAIS

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional, tendo solicitado a inclusão, no orçamento para 1941, de dotações orçamentárias próprias, afim de atender ao pagamento de assinaturas dos órgãos oficiais, avisa às Repartições Públicas em geral que devem providenciar a reforma de suas assinaturas, "durante o mês de janeiro próximo futuro", por intermédio das Secções de Contabilidade dos Ministérios a que estejam subordinadas.

A inobservância da solicitação acima, acarretará a suspensão das assinaturas, a partir de 1.º de março de 1941.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

O Sr. Ministro proferiu, na conformidade da Portaria n. 2.676, os seguintes despachos referentes à permanência de estrangeiros no território nacional:

Ao Departamento Nacional de Imigração:

Alfredo Mondolfo — Proc. n. 1.142-1940.
Joaquim Pereira da Costa Lino — Proc. n. 2.051-1940.
Cicero Rodrigues Cardoso — Proc. n. 2.032-1940.
Oscar Geronimo Casela — Proc. n. 7.248-1940.

Ao Serviço de Registo de Estrangeiros do Distrito Federal:

Antonie Bertha Christine Gelpke — Proc. n. 1.749-1940.
Walter Winkelmann — Proc. n. 1.867-1940.
Moisés Benamor Benhamm — Proc. n. 2.005-1940.
Benedykt Boczek — Proc. n. 2.077-1940.
Alberto Gatto — Proc. n. 2.033-1940.
Felix Friedrich Hermann Lenk — Proc. n. 2.028-1940.
Lilian Foster Silvester — Proc. n. 2.104-1940.

Ao Serviço de Registo de Estrangeiros de S. Paulo:

Giger Gottfried — Proc. n. 2.013-1940.
Salvador Onofrio — Proc. n. 2.012-1940.
Georgina Ziegler — Proc. n. 2.078-1940.

Ao Serviço de Registo de Estrangeiros do Rio G. do Sul:

Luciano Maschietto — Proc. n. 801-1940.

O Sr. Ministro proferiu, na conformidade da Portaria n. 2.676, o seguinte despacho referente a estrangeiros que solicitam licença para exercer atividade remunerada no país:

Andreas Janos e esposa — Proc. n. 1.922-1940. — Indeferido.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo 1.092 — Representação de Otávio Simões Barbosa. — Arquite-se.

DESPACHOS DO SENHOR MINISTRO DA JUSTIÇA

Processo 1.412 — Reclamação de José Madureira Júnior. — Arquite-se.

Processo 2.238 — Representação de J. Teixeira da Silva. — Arquite-se.

Processo 2.422 — Requerimento de João Augusto Palhares. — Arquite-se.

Divisão do Pessoal

Claudio Mendes Adão, pedindo certidão, relativamente ao recebimento, por parte desta repartição, de um ofício da Companhia de Caris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Indeferido. (Processo 17.370-40).

Polícia Civil do Distrito Federal

Carteiras prontas enviadas ao G-5, com as fichas correspondentes, e que poderão ser procuradas nos "guichets" respectivos, das 16 às 17 horas:

Dia 3 de dezembro de 1940

Números:

106.001	106.002	106.003	106.004	106.006	106.007
106.010	106.012	106.013	106.015	106.016	106.017
106.018	106.019	106.020	106.021	106.022	106.024
106.025	106.027	106.028	106.029	106.030	106.032
106.033	106.034	106.036	106.038	106.040	106.041
106.042	106.043	106.044	106.045	106.046	106.048
106.049	106.050	106.051	106.052	106.053	106.056
106.057	106.058	106.059	106.060	106.063	106.064
106.065	106.066	106.067	106.071	106.073	106.074
106.077	106.078	106.079	106.081	106.082	106.083
106.087	106.088	106.089	106.091	106.092	106.094
106.095	106.096	106.097	106.098	106.099	106.100
106.104	106.105	106.106	106.109	106.110	106.114
106.115	106.116	106.117	106.118	106.119	106.120
106.121	106.122	106.131	106.136	106.137	106.139
106.140	106.141	106.144	106.145	106.147	106.148
106.149	106.152	106.153	106.154	106.155	106.157
106.158	106.159	106.161	106.163	106.166	106.167
106.169	106.170	106.171	106.173	106.174	106.175
106.177	106.178	106.179	106.180	106.183	106.185
106.186	106.187	106.188	106.190	106.191	106.192
106.193	106.194	106.195	106.196		

Números:

1.209	11.909	17.254	17.828	31.777	37.425
37.773	42.418	44.942	44.950	45.086	49.198
52.375	54.855	60.359	67.705	68.993	72.147
77.761	78.878	79.312	79.519	79.798	83.844
83.882	85.707	85.923	86.761	87.914	90.308
90.489	90.566	90.701	93.065	94.913	95.125
96.711	96.712	97.124	100.000	100.026	100.044
100.628	100.823	101.171	101.429	101.759	102.082
102.271	102.316	102.400	102.638	102.884	102.966
103.020	103.210	103.217	103.362	103.415	103.556
103.931	103.943	104.061	104.258	104.274	104.276
104.405	104.500	104.528	104.633	104.775	104.819
105.087	105.201	105.279	105.334	105.378	105.510
105.516	105.523	105.564	105.704	105.733	105.706
105.708	105.709	105.726	105.759	105.795	105.821
105.857	105.955	105.956	105.959	105.960	105.961
105.962	105.965	105.966	105.969	105.970	105.971
105.972	105.977	105.979	105.980	105.984	105.985
105.987	105.988	105.989	105.992	105.993	

Dia 4 de dezembro de 1940

Números:

67.867	75.382	86.589	90.631	91.673	99.928
104.484	104.566	105.487	105.771	105.772	105.773
105.949	106.080	106.090	106.198	106.199	106.200
106.201	106.202	106.203	106.204	106.205	106.206
106.208	106.213	106.215	106.216	106.217	106.219
106.220	106.221	106.222	106.223	106.224	106.225
106.226	106.227	106.228	106.230	106.232	106.234
106.235	106.239	106.240	106.245	106.246	106.249
106.250	106.253	106.255	106.256	106.257	106.258
106.259	106.262	106.263	106.264	106.265	106.266
106.267	106.268	106.271	106.275	106.276	106.277
106.278	106.279	106.280	106.281	106.282	106.283
106.284	106.285	106.286	106.289	106.290	106.291
106.292	106.293	106.294	106.295	106.296	106.297
106.298	106.311	106.313	106.314	106.319	106.320
106.321	106.322	106.323	106.324	106.325	106.326
106.327	106.329	106.331	106.333	106.335	106.336
106.337	106.338	106.339	106.342	106.343	106.346
106.347	106.355	106.356	106.358	106.359	106.360
106.364	106.366	106.369	106.370	106.371	106.372
106.376	106.381	106.385	106.397		

Dia 11 de dezembro de 1940

Números:

10.250	17.668	18.133	22.904	24.595	28.287
36.361	40.991	43.730	48.793	50.500	51.003
58.837	59.796	61.586	61.936	67.118	67.816
67.888	73.614	73.813	73.988	74.309	79.037
80.422	82.284	82.362	85.492	85.565	85.913
87.113	87.800	88.903	89.878	90.563	92.898
94.133	95.980	96.534	97.372	99.850	101.973
101.986	102.131	102.248	102.313	102.710	102.885
103.063	103.101	103.110	103.550	103.659	103.748
103.878	103.916	103.917	103.944	104.064	104.136
104.263	104.476	104.478	104.536	104.599	104.600
104.853	104.975	105.071	105.093	105.110	105.124
105.160	105.217	105.248	105.290	105.346	105.376
105.508	105.521	105.601	105.602	105.603	105.646
105.655	105.665	105.722	105.744	105.748	105.753
105.765	105.767	105.779	105.792	105.854	105.882
105.897	105.905	105.908	105.928	105.968	105.983

106.055 — 106.084 — 106.085 — 106.086 — 106.107 — 106.125 —
 106.132 — 106.156 — 106.164 — 106.181 — 106.207 — 106.209 —
 106.238 — 106.241 — 106.242.

Dia 18 de dezembro de 1940

22.293 — 24.013 — 30.179 — 37.830 — 39.623 — 43.973 —
 46.251 — 48.714 — 51.633 — 53.716 — 57.254 — 61.616 —
 65.074 — 66.319 — 68.480 — 68.566 — 71.304 — 76.732 —
 77.503 — 77.565 — 78.743 — 80.570 — 80.675 — 81.451 —
 81.584 — 82.435 — 84.466 — 85.170 — 85.183 — 85.445 —
 86.328 — 87.412 — 87.563 — 87.987 — 89.156 — 90.157 —
 90.250 — 90.455 — 90.630 — 91.127 — 91.620 — 91.880 —
 92.890 — 93.186 — 93.489 — 94.028 — 95.222 — 96.262 —
 96.330 — 96.342 — 94.484 — 96.642 — 97.455 — 98.198 —
 99.038 — 101.100 — 101.196 — 101.609 — 101.911 — 112.234 —
 102.523 — 102.578 — 103.038 — 103.657 — 103.658 — 103.660 —
 103.894 — 103.919 — 103.946 — 104.296 — 104.306 — 104.812 —
 104.813 — 105.036 — 105.134 — 105.278 — 105.828 — 105.410 —
 105.444 — 105.488 — 105.642 — 105.644 — 105.760 — 105.851 —
 105.881 — 105.976 — 105.981 — 106.123 — 106.133 — 106.135 —
 106.150 — 106.151 — 106.162 — 106.243 — 106.252 — 106.299 —
 106.300 — 106.316 — 106.341 — 106.357 — 106.362 — 106.393 —
 106.413 — 106.431 — 106.445 — 106.455 — 106.460 — 106.461 —
 106.503 — 106.538 — 106.548 — 106.550 — 106.555 — 106.560 —
 106.563 — 106.564 — 106.565 — 106.567 — 106.568 —
 106.569 — 106.572 — 106.590 — 106.600 — 106.607 — 106.608 —
 106.609 — 106.610 — 106.612 — 106.613 — 106.616 — 106.617 —
 106.619 — 106.621 — 106.622 — 106.623 — 106.624 — 106.627 —
 106.628 — 106.629 — 106.631 — 106.633 — 106.637 — 106.639 —
 106.640 — 106.641 — 106.645 — 106.646 — 106.647 — 106.648 —
 106.649 — 106.650 — 106.652 — 106.653 — 106.654 — 106.655 —
 106.657 — 106.658 — 106.660 — 106.662 — 106.665 — 106.666 —
 106.667 — 106.669 — 106.670 — 106.671 — 106.672 — 106.673 —
 106.674 — 106.675 — 106.676 — 106.677 — 106.678 — 106.679 —
 106.680 — 106.681 — 106.682 — 106.683 — 106.686 — 106.689 —
 106.690 — 106.692 — 106.693 — 106.694 — 106.695 — 106.696 —
 106.697 — 106.699 — 106.701 — 106.703 — 106.704 — 106.705 —
 106.706 — 106.707 — 106.708 — 106.710 — 106.711 — 106.712 —
 106.715 — 106.716 — 106.718 — 106.721 — 106.722 — 106.723 —
 106.726 — 106.727 — 106.728 — 106.729 — 106.730 — 106.731 —
 106.733 — 106.734 — 106.735 — 106.736 — 106.738 — 106.739 —
 106.740 — 106.742 — 106.744 — 106.745 — 106.746 — 106.755 —
 106.756 — 106.757 — 106.758 — 106.759 — 106.762 — 106.763 —
 106.764 — 106.766 — 106.768 — 106.774 — 106.775 — 106.776 —
 106.779 — 106.780 — 106.781 — 106.782 — 106.783 — 106.784 —
 106.787 — 106.790 — 106.791 — 106.792 — 106.793 — 106.798 —
 106.800 — 106.802 — 106.805 — 106.806 — 106.808 — 106.809 —
 106.813 — 106.814 — 106.815 — 106.816 — 106.817 —
 106.820 — 106.821 — 106.822 — 106.825 — 106.826 — 106.827 —
 106.829 — 106.830 — 106.831 — 106.838 — 106.839 — 106.840 —
 106.841 — 106.844 — 106.845 — 106.847 — 106.848 — 106.849 —
 106.850 — 106.854 — 106.855 — 106.856 — 106.857 — 106.858 —
 106.859 — 106.860 — 106.862 — 106.863 — 106.868 — 106.869 —
 106.874 — 106.875 — 106.876 — 106.877 — 106.878 — 106.879 —
 106.880 — 106.881 — 106.882 — 106.884 — 106.885 — 106.886 —
 106.887 — 106.888 — 106.889 — 106.890 — 106.893 — 106.895 —
 106.896 — 106.897 — 106.898 —
 106.900 — 106.901 — 106.902 — 106.903 — 106.905 — 106.906 —
 106.907 — 106.908 — 106.909 — 106.910 — 106.911 — 106.912 —
 106.913 — 106.914 — 106.916 — 106.917 — 106.924 — 106.926 —
 106.927 — 106.928 — 106.930 — 106.931 — 106.932 — 106.934 —
 106.935 — 106.936 — 106.937 — 106.938 — 106.939 — 106.942 —
 106.948 — 106.949 — 106.950 — 106.951 — 106.952 — 106.954 —
 106.955 — 106.956 — 106.958 — 106.961 — 106.962 — 106.964 —
 106.965 — 106.966 — 106.969 — 106.971 — 106.972 — 106.975 —
 106.977 — 106.978 — 106.980 — 106.982 — 106.983 — 106.984 —
 106.985 — 106.986 — 106.988 — 106.989 — 106.990 — 106.994 —
 106.995 — 106.996 — 106.997 — 106.999 — 107.000 — 107.002 —
 107.003 — 107.004 — 107.005 — 107.007 — 107.008 — 107.009 —
 107.012 — 107.013 — 107.015 — 107.021 — 107.023 — 107.025 —
 107.027 — 107.030 — 107.031 — 107.034 — 107.035 — 107.036 —
 107.038 — 107.041 — 107.046 — 107.047 — 107.049 — 107.050 —
 107.052 — 107.053 — 107.054 — 107.055 — 107.058 — 107.060 —
 107.062 — 107.063 — 107.064 — 107.065 — 107.066 — 107.067 —
 107.068 — 107.071 — 107.072 — 107.073 — 107.075 — 107.076 —
 107.077 — 107.079 — 107.080 — 107.081 — 107.082 — 107.083 —
 107.085 — 107.087 — 107.088 — 107.090 — 107.092 — 107.095 —
 107.096 — 107.098 — 107.100 — 107.104 — 107.107 — 107.108 —
 107.109 — 107.110 — 107.113 — 107.115 — 107.115 — 107.116 —
 107.118 — 107.121 — 107.122 — 107.126 — 107.127 — 107.131 —
 107.156 — 107.157.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de janeiro de 1941

Requerimento despachado:

Armando Leandro da Motta (Prot. 1.641). — Restitua-se mediante recibo.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SECÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA SP/236 DE 31 DE OUTUBRO DE 1940

O diretor, atendendo à urgente necessidade de organizar os serviços das várias dependências da Repartição, bem como à de completar a instalação das diversas oficinas incorporadas a esta Imprensa e, ainda, tendo em vista a premência de tempo para, no corrente exercício, dar cumprimento às inúmeras encomendas ora em execução nas referidas oficinas,

Resolve, de acordo com o artigo 122, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro do mesmo ano, designar os funcionários constantes da relação anexa, para, fora das horas normais do expediente, que fica prorrogado por sessenta (60) dias, a partir de 1 de novembro de 1940, se ocuparem de serviços relativos às funções que exercem, mediante gratificação que adiante vai arbitrada. — *Rubens Porto*.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 236, ANEXA

Número de ordem	Nomes — Cargos	Vencimentos	Importância da gratificação
1.	Alamiro Pimentel Pereira, revisor de provas, H	1:100\$0	183\$3
2.	Carlos Manuel Cotrim, revisor de provas, H	1:100\$0	24\$4
3.	João Ernesto de Sousa, revisor de provas, H	1:100\$0	24\$4
4.	Luiz Hemetério dos Santos, revisor de provas, H	1:100\$0	73\$3
5.	Ormino da Rocha Santos, revisor de provas, H	1:100\$0	73\$3
6.	Aldo Klaes, revisor de provas, H	1:100\$0	73\$3
7.	Anibal Correia e Castro, revisor de provas, H	1:100\$0	525\$6
8.	Anorelino Pires Domingues, revisor de provas, H	1:100\$0	632\$8
9.	Artur Eugénio de Alcântara Pacheco, revisor de provas, H	1:100\$0	525\$6
10.	Valdemiro Gomes de Oliveira e Silva, revisor de provas, H	1:100\$0	287\$2
11.	Alcides Carlos d'Archandly, revisor de provas, G	900\$0	335\$0
12.	Baldomero Carqueja de Fuentes, revisor de provas, G	900\$0	55\$0
13.	Deocleciano Cassanelli, revisor de provas, G	900\$0	515\$0
14.	Augusto Cesar de Magalhães, revisor de provas, G	900\$0	20\$0
15.	Oscar da Silva Lemos Filho, revisor de provas, G	900\$0	20\$0
16.	Pedro Américo Magalhães Pahl, revisor de provas, G	900\$0	25\$0
17.	Narciso Alvares Lopes, revisor de provas, G	900\$0	35\$0
18.	Alberto Fonseca de Mendonça, chefe de Portaria H	1:100\$0	366\$7
19.	Pedro Elberth Júnior, mestre XVII ..	1:100\$0	18\$3
20.	Tarquino Antônio Rodrigues, mestre XVII	1:100\$0	281\$1
21.	Nestor Rocha, ajud. tes. G	900\$0	600\$0
22.	Manuel Vicente da Cunha, contínuo G ..	900\$0	155\$0
23.	Manuel Fernandes, contínuo F	700\$0	233\$3
24.	Juvenal Carvalho de Oliveira, contínuo F	700\$0	233\$3
25.	Diógenes Antônio de Sousa, operário de Artes Gráficas, H	1:100\$0	73\$3
26.	Jarbas Manuel Nunes, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	50\$5
27.	Emílio do Carmo Cavaleanti, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	3\$9
28.	Pedro Galvão, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	38\$9
29.	Djalma Barroso Pimentel, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	38\$9
30.	Alexandrino Batista Nepomuceno, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	54\$4
31.	Antenor Pereira da Silva, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	38\$9
32.	Angelo José Tartaglia, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	155\$5
33.	Aristolino Fonseca França, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	27\$2
34.	Luciano dos Santos Cardoso, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	27\$2
35.	Roberto da Silveira, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	27\$2
36.	Ezequiel dos Santos, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	233\$3
37.	Luiz Soares da Rocha, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	38\$9

Número de ordem	Nomes — Cargos	Vencimentos	Importância da gratificação	Número de ordem	Nomes — Cargos	Vencimentos	Importância da gratificação
38.	Joaquim José Siqueira, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	38\$9	83.	Geraldo do Espírito Santo, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	287\$7
39.	Antônio Serra Mendes, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	54\$4	84.	Anacleto Soares Guimarães, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	15\$6
40.	Alfredo Gonçalves dos Santos, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	140\$0	85.	Clemente Salcedo, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	15\$6
41.	Cesário dos Santos Moreira, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	140\$0	86.	Manuel Fluminense da Silva, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	15\$6
42.	João Benevenuti, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	50\$5	87.	Carlos Soares de Sousa, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	50\$5
43.	Emídio Silva, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	15\$6	88.	José Borsó, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	15\$6
44.	Salvador Carapito, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	7\$8	89.	João de Oliveira Bastos, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	15\$6
45.	Cacilda Pereira de Sousa, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	15\$6	90.	Mário Guedes de Melo, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	15\$6
46.	Jasson Mendonça, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	151\$6	91.	João Leite de Vasconcelos, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	15\$6
47.	José Beviláqua, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	54\$4	92.	Silvano do Espírito Santo, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	35\$0
48.	Alexandre Aguiar, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	42\$8	93.	Augusto Austin, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	46\$7
49.	Sérvulo Franco, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	101\$1	94.	Henrique Dorméa, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	11\$7
50.	Eiffel Tarde de Oliveira, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	66\$1	95.	Raul Prallon, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	171\$1
51.	Antenor Pereira Prata, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	70\$0	96.	Euclides Alves Barreto, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	128\$3
52.	Norival Borges de Aquino, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	23\$3	97.	Georgino Antônio Fernandes, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	97\$2
53.	Jacinto Eusébio de Martins, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	31\$1	98.	Laudelino Eloi do Nascimento, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	54\$4
54.	Manuel Freire da Rosa, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	171\$1	99.	José da Silva, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	40\$0
55.	José de Assunção, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	101\$1	100.	Américo Maurício Ramos, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	40\$0
56.	Belmiro Alves, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	62\$2	101.	Allamiro da Costa Conceição, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	6\$7
57.	Napoleão do Nascimento Braga, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	54\$4	102.	Euclides Carlos Monteiro, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	50\$0
58.	Olavo Sodré de Macedo, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	101\$1	103.	Armando Francisco de Paiva, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	33\$3
59.	Elias da Costa Coimbra, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	46\$7	104.	Afonso Collroffe, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	76\$7
60.	Arlindo Dias de Magalhães, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	62\$2	105.	Darof Teixeira, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	280\$0
61.	Arnando Caldas Sérgio, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	15\$6	106.	Mário dos Santos Lara, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	83\$3
62.	Euclides Martins Viana, operário de Artes Gráficas	700\$0	15\$6	107.	Alcino Pereira de Abreu Filho, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	66\$7
63.	Eloi Moreira da Silva, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	171\$1	108.	José Arcoverde Cavalcanti de Castro, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	106\$7
64.	Osvaldo dos Santos, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	51\$1	109.	Valdemiro da Silva Cardoso, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	40\$0
65.	Aluísio Moreira dos Santos, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	15\$6	110.	Agenor da Fonseca, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	236\$7
66.	Valdemar Teixeira de Oliveira, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	132\$2	111.	Agnelo da Silva, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	60\$0
67.	Antônio Sebastião dos Santos, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	116\$6	112.	Francisco Gulari Guimarães, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	46\$7
68.	Atílio da Silva Reis, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	15\$6	113.	Hildebrando Cláudio Monteiro, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	113\$3
69.	Marcelino Batista, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	233\$3	114.	Joaquim Maurício de Athaide, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	93\$3
70.	Nelson Pereira Guimarães, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	283\$8	115.	Luiz Antônio Mendes, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	13\$3
71.	Rubem da Mota, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	326\$6	116.	Guilherme Aguiar, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	50\$0
72.	Osvaldo Diógenes de Sousa, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	167\$2	117.	Alfredo Ribeiro da Silva, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	33\$3
73.	Joaquim de Oliveira Aguiar, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	283\$8	118.	Francisco Miranda Arleiro, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	200\$0
74.	Dilermano Bernardes Camelo, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	326\$6	119.	Constantino Domingos Marinho, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	200\$0
75.	Rubens José Fernandes, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	326\$6	120.	Alice Marques Ramos, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	33\$3
76.	Elisa Alves Machado, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	85\$5	121.	Joana Franca Stockneyer, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	33\$3
77.	Claudemiro Ciro de Castro, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	38\$9	122.	Clementina da Silva Fernandes, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	33\$3
78.	Durvalino de Oliveira, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	50\$5	123.	Cacilda do Couto Melo, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	33\$3
79.	Francisco de Paula Pereira Leal, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	50\$5	124.	Isaura Hígina Teles, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	26\$7
80.	Miguel Sena de Oliveira, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	303\$3	125.	Noemia Frontino da Costa, operário de Artes Gráficas, E	600\$0	33\$3
81.	Antônio Pereira Viana, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	11\$7				
82.	Clovis Cunha, operário de Artes Gráficas, F	700\$0	233\$3				

Número de ordem	Nomes — Cargos	Vencimentos	Importância da gratificação	Número de ordem	Nomes — Cargos	Vencimentos	Importância da gratificação
126.	Sebastiana de Siqueira, operário de Artes Gráficas, E.	600\$0	33\$3	169.	Alice da Cunha Ferreira, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	30\$0
127.	Frederico Perez, operário de Artes Gráficas, E.	600\$0	13\$3	170.	Renato Sodré de Macedo, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	3\$3
128.	Aldemar Correia Guimarães, operário de Artes Gráficas, E.	600\$0	96\$7	171.	Aristides José da Cruz, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	6\$7
129.	Jupira Lobo, operário de Artes Gráficas, E.	600\$0	33\$3	172.	Flávio de Pinho Gomes, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	18\$3
130.	Eurildece de Sousa Miranda, operário de Artes Gráficas, E.	600\$0	13\$3	173.	Darly Fernandes, operário de Artes Gráficas, A.	200\$0	3\$4
131.	Edith Fonseca dos Santos, operário de Artes Gráficas, E.	600\$0	13\$3	174.	Otávio Vieira da Cunha, servente, E.	600\$0	20\$0
132.	Lalieta Sampaio Curio, operário de Artes Gráficas, E.	600\$0	6\$7	175.	Melício Nunes, servente E.	600\$0	200\$0
133.	Claudionor de Paiva Linhares, operário de Artes Gráficas, D.	500\$0	11\$1	175.	Antônio Alves Pereira, servente E. ..	600\$0	200\$0
134.	Osvaldo Gomes dos Santos, operário de Artes Gráficas, D.	500\$0	27\$8	176.	Paulo Lopes Barroso, servente E.	600\$0	230\$0
135.	Castano de Assis, operário de Artes Gráficas, D.	500\$0	5\$6	177.	Luiz Rodrigues de Carvalho, servente E	600\$0	200\$0
136.	Sebastião Hermes Cid Maia, operário de Artes Gráficas, L.	500\$0	11\$1	178.	Alfeu Pereira Gurgel, servente E.	600\$0	73\$3
137.	Braulia da Silva, operário de Artes Gráficas, D.	500\$0	55\$5	179.	Miguel da Silva Vitorio Filho, servente, E.	600\$0	200\$0
138.	Timótea Eglem de Araújo, operário de Artes Gráficas, D.	500\$0	41\$1	180.	Rizo Vilas Boas Pio, servente, E.	600\$0	73\$3
139.	Romeu Barbosa de Azevedo, operário de Artes Gráficas, D.	500\$0	50\$0	181.	Cláudio da Silva Magalhães, servente, E.	600\$0	33\$3
140.	Euclides de Oliveira, operário de Artes Gráficas, D.	500\$0	11\$1	182.	Manuel Cortez, motorista, E.	600\$0	200\$0
141.	Felipe Garcez, operário de Artes Gráficas D.	500\$0	11\$1	183.	Simão Lima Alves Fernandes, motorista, E.	600\$0	200\$0
142.	Valter de Sousa, operário de Artes Gráficas D.	500\$0	162\$2	184.	Antônio José Velho Junior, escoto, XIII.	700\$0	404\$0
143.	Aureo Feliz do Nascimento, operário de Artes Gráficas D.	500\$0	20\$0	185.	Derek Lage Peixoto, prat. escl. VI.	350\$0	19\$4
144.	Olganor Bustamante, operário de Artes Gráficas D.	500\$0	4\$4	186.	Julietta Valuche de Araujo, prat. escl. VI.	350\$0	19\$4
145.	Angelo Bosesky, operário de Artes Gráficas, D.	500\$0	4\$4	187.	Paulo Correia da Silva, artífice XI.	600\$0	20\$0
146.	Noemia Frontino da Costa, operário de Artes Gráficas, D.	500\$0	17\$8	188.	Joaquim Miranda Arteiro, artífice XI	600\$0	243\$3
147.	Olimpio Macedo Alves de Castro, operário de Artes Gráficas, D.	500\$0	17\$8	189.	Francisco Dias da Cunha, artífice XI.	600\$0	26\$7
148.	Aimoré Antônio Xavier, operário de Artes Gráficas, D.	500\$0	40\$0	190.	Artur José Pereira da Cruz, artífice XI	600\$0	26\$7
149.	Manuel do Amaral Vergueiro, operário de Artes Gráficas, D.	500\$0	35\$6	191.	Otacílio Antunes Marques, artífice X	550\$0	76\$4
150.	Rubem da Costa, operário de Artes Gráficas, D.	500\$0	35\$6	192.	Haroldo Silva, artífice, X.	550\$0	24\$4
151.	Nestor Dias Pais Leme, operário de Artes Gráfica B.	300\$0	63\$3	193.	Jaime Agnese, artífice, X.	550\$0	21\$1
152.	Aristóteles Felro de Oliveira, operário de Artes Gráficas B.	300\$0	23\$3	194.	João Nogueira, artífice, X.	550\$0	45\$8
153.	Valdir Cunha, operário de Artes Gráficas B.	300\$0	15\$3	195.	Luiz Felipe da Câmara Portocarrero, artífice, IX.	500\$0	166\$6
154.	Jorge Gonçalves de Magalhães, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	13\$3	196.	João Alfredo de Santana, artífice, IX	500\$0	27\$8
155.	Coraci André Salgado, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	6\$7	197.	Cláudio da Silva D'Utra, artífice IX.	500\$0	27\$8
156.	Osvaldo André Salgado, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	58\$3	198.	Laurindo Vitor Paulino, artífice IX.	500\$0	58\$3
157.	Valkiria Gomes Sampaio, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	16\$7	199.	Manuel Gomes do Cabo, artífice, IX	500\$0	258\$2
158.	Zilá Moreira Neri, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	16\$7	200.	Francisco Fornari, artífice, IX.	500\$0	202\$7
159.	Maria Concieiro Fernandes, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	16\$7	201.	Francisco Cordeiro, artífice, IX.	500\$0	38\$9
160.	Eulina França da Veiga, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	10\$0	202.	Oton Ferreira Bastos, artífice IX.	500\$0	22\$2
161.	Margarida de Castro Azevedo, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	3\$3	203.	Ernesto Simas, artífice, VIII.	450\$0	7\$5
162.	Carlos Gualberto de Menezes Filho, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	28\$3	204.	Heitor Olimpio Balanguer, artífice, VII	400\$0	133\$3
163.	Izidro Pereira, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	16\$7	205.	Wilson Nunes, artífice VII.	400\$0	4\$4
164.	Maria Rodrigues da Silva, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	16\$7	206.	José Carlos Gachet, artífice, VII.	400\$0	8\$0
165.	Edgard Rodrigues Fernandes, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	6\$7	207.	Petrônio César Coutinho, artífice, VII	400\$0	22\$2
166.	Maria de Lourdes Mercier, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	6\$7	208.	Olimpio da Silva Lens, aux. artífice, III.	200\$0	6\$7
167.	Georgina da Silva Paula, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	6\$7	209.	Alvarino Pacheco Botelho, aux. artífice, III.	200\$0	40\$0
168.	Fiorella Schiplini, operário de Artes Gráficas, B.	300\$0	6\$7	210.	Hugo Campelo, aux. artífice, I.	100\$0	5\$0
				211.	José Quadros de Carvalho, auxiliar artífice, I.	100\$0	2\$2
				212.	Jorge Magalhães Menezes, auxiliar artífice I.	100\$0	2\$2
				213.	João Vieira Campos, aux. artífice, I	100\$0	4\$4
				214.	Nilson Santos, aux. artífice, I	100\$0	12\$3
				215.	Eugênio Barbosa Pereira, auxiliar artífice, I.	100\$0	3\$3
				216.	Cléa do Couto Dias, aux. artífice, I.	100\$0	5\$0
				217.	Herclia da Silva Paula, aux. artífice, I.	100\$0	4\$4
				218.	Zuleika Benevenuti, aux. artífice, I ..	100\$0	5\$0
				219.	Nilson Fonseca de Mendonça, aux. artífice, I.	100\$0	2\$2
				220.	Prisco Ferreira da Silva Santos Filho, aux. artífice, I.	100\$0	5\$6
				221.	Rubem Luiz Gomes, artífice, IX.	500\$0	27\$8
				222.	Angelo Salvador, artífice X.	550\$0	12\$2
				223.	Claudionor Lourenço Pinheiro, operário de Artes Gráficas, G.	900\$0	60\$0
				224.	Alvaro Ferreira Pinto, operário de Artes Gráficas, G.	900\$0	40\$0
				225.	Higino de Barros Braga, revisor de provas, G.	900\$0	40\$0
				226.	Aleides Lopes, operário de Artes Gráficas, F.	700\$0	31\$1
				227.	Vespasiano Fernandes Passos, operário de Artes Gráficas, F.	700\$0	31\$1

Número de ordem	Nomes — Cargos	Vencimentos	Importância da gratificação
228.	Augusto Alberto Machado Filho, operário de Artes Gráficas, F..	700\$0	62\$2
229.	Otávio França de Sousa Novais, operário de Artes Gráficas, E.	600\$0	43\$3
230.	Carlos Conrado da Cunha, operário de Artes Gráficas, E.	600\$0	13\$3
231.	Silvio Leal, operário de Artes Gráficas, E.	600\$0	53\$3
232.	Edgard de Oliveira Matos, artífice, XI	300\$0	30\$0
233.	Olímpio Fernandes Prado, artífice, X	550\$0	24\$4
234.	Aristides Cordeiro de Carvalho, artífice, X.	550\$0	24\$4
235.	Oldemar Ferreira Lisboa, aux. art., I	100\$0	3\$3
236.	Alix José Fernandes, operário de Artes Gráficas, D.	500\$0	11\$1
237.	Jalmirez Diaz Pais Leme, servente, B	300\$0	38\$3
Total.			19:975\$2

— Renato Moraes, chefe de S. P.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas normais do expediente, no período de 1 de novembro a 30 de dezembro de 1940, conforme autorização constante da portaria n. 237, de 1 de novembro de 1940, publicada no "Diário Oficial" de 28 de dezembro de 1940:

Número de ordem — Nome — Cargo — Prorrogação anterior — Dias de trabalho — Importância a receber

1. Augusto Correia da Silva — Oficial administrativo H — Vencimentos: 1:100\$0 — Nenhuma .. 60 500\$0

Importa a presente folha de pagamento em quinhentos mil réis. Observações — Vence nesta folha 2 períodos de 250\$0.

Turma Financeira da Secção do Pessoal da Imprensa Nacional, em 31 de dezembro de 1940. — Xavier Affonso Parisi, oficial administrativo classe H. — Em 31 de dezembro de 1940. — Anyisio Contreiras, encarregado da T. F. P.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, prestados fora das horas normais do expediente, no período de 1 a 30 de novembro de 1940, conforme autorização constante da portaria

n. 237, de 1 de novembro último, publicada no "Diário Oficial" de 28 de dezembro de 1940:

Número de ordem — Nomes — Cargos — Dias de prorrogação anterior — Natureza do serviço — Número de horas prorrogadas — Valor da hora prorrogada — Importância a receber

1.	Celso Duarte de Carvalho — Oficial administrativo H — Vencimentos: 1:100\$0 — Nenhum — Informação de processos	48	6\$111	293\$3
2.	Ismael Alves de Moura — Escriturário G — Vencimentos: 900\$0 — Nenhum — Informação de processos ..	48	5\$000	210\$0
3.	Rômulo Martins — Escriturário F — Vencimentos: 700\$0 — Nenhum — Informação de processos	48	3\$888	186\$6
4.	Antônio Francisco da Costa Novais — Escriturário F — Vencimentos: 700\$0 — Nenhum — Informação de processos	48	3\$888	186\$6
5.	Alberto Moraes de Castro Júnior — Aux. de escritório XI — Vencimentos: 600\$0 — Nenhum — Informação de processos	48	3\$333	160\$0
				1:066\$5

Importa a presente folha de pagamento em um conto, sessenta e seis mil e quinhentos réis.

Turma Financeira da Secção do Pessoal da Imprensa Nacional, em 31 de dezembro de 1940. — Xavier Affonso Parisi, oficial administrativo classe H. — Em 31 de dezembro de 1940. — Anyisio Contreiras, encarregado da T. F. P.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de dezembro de 1940

José Matias Gurgel do Amaral (dr.). — Precise o pedido. — (39.951-40.)

Ladário de Faria (dr.). — Certifique-se. — (38.950-40.)

Dia 3 de janeiro de 1941

Guilherme Pacheco. — Cumpra o disposto no art. 221, item 4, alínea "a", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — (9.072-34.)

Folha de pagamento de diárias, concedida ao Inspetor classe "M", Dr. Antônio Peryassú, ao médico sanitaria class "L", Mário Magalhães, ao médico sanitaria, interino classe "H", Dr. Ivan da Frota Porto e ao escriturário, classe "F" Adolfo Rohloff Junior, de acordo com a autorização do Sr. Diretor da Divisão de Saude, exarada no processo n. 36.991-40, datada de 12 de dezembro de 1940, afim de inspecionarem o 6.º Setor de Defesa Contra a Peste em "Miguel Pereira", nos termos dos arts. 130 e 134, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro e Decreto n. 4.993.

Nome — Cargo ou função	Vencimento Mensal	Local	Número de diárias	Importância da diária	Importância Total	Natureza do serviço
Dr. Antônio Peryassú, inspetor "M"	2:700\$0	Miguel Pereira (E. do Rio)	6	40\$0	240\$0	Folha de diárias afim de procederem à inspeção no 6.º Setor de Defesa Contra a Peste em "Miguel Pereira".
Dr. Mário Magalhães, médico sanitaria, classe "L"	2:300\$0	Idem	6	30\$0	180\$0	
Dr. Ivan da Frota Porto, médico sanitaria, inter. classe "H"	700\$0	Idem	6	16\$0	96\$0	
Adolfo Rohloff Júnior, escriturário, classe "F"	1:100\$0	Idem	6	11\$0	66\$0	
					582\$0	

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia total de quinhentos e oitenta e dois mil réis (582\$0). Secção Financeira, em 30 de dezembro de 1940.

Confere — Cyro da Costa Araujo, aux. de escritório IX.

Visto — Mario Moreira Pedrão, chefe da Secção Financeira.

SECÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de gratificação por-serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente normal, dos funcionários e extranumerários do Colégio Pedro II — Externato, no período de 2 a 31 de dezembro do corrente ano (25 dias úteis), conforme a autorização do Sr. diretor, constante do processo n. 17.120, datado de 22 de junho de 1940, e na forma do Capítulo III, Título II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Nome — Cargo ou função	Vencimento mensal	Vencimento hora	Importância total	Período da prorrogação	Período da prorrogação anterior	Natureza do serviço
Dr. Otacílio Alvares Pereira — Secretário J	1:500\$000	8\$333	150\$000	2 a 11-12-40	1 a 31-12-40	Expediente da Secção no Curso Noturno.
Alfredo Ferreira Barbosa — Escriturário G	900\$000	5\$000	250\$000	2 a 31-12-40	Idem	Expediente na Recebedoria no Curso Noturno.
João Goston Neto — Escriturário G	900\$000	5\$000	250\$000	Idem	Idem	Antecipação do Expediente.
João Tomaz Neto — Escriturário G	900\$000	5\$000	250\$000	Idem	Idem	Idem.
Nelson Brito de Matos — Escriturário G	900\$000	5\$000	250\$000	Idem	Idem	Idem.
Otávio Mesquita — Escriturário G	900\$000	5\$000	250\$000	Idem	Idem	Serviço da Secretaria no Curso Noturno.
José Virgílio Ramos de Azevedo — Insp. de alunos G	900\$000	5\$000	250\$000	Idem	Idem	Serviço da disciplina no Curso Noturno.
Pedro Pinto Batista Filho — Inspetor de alunos F	700\$000	3\$888	194\$400	Idem	Idem	Antecipação da disciplina.
Ismael Guarichi Filho — Inspetor alunos E	600\$000	3\$333	166\$600	Idem	Idem	Expediente da disciplina no Curso Noturno.
José Almo Seixas — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	166\$600	Idem	Idem	Antecipação da disciplina.
Morethson Clementino Pereira dos Santos — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	166\$600	Idem	Idem	Idem.
Sebastião Osvaldo Penido — Inspetor alunos E	600\$000	3\$333	166\$600	Idem	Idem	Idem.
Riseiro Marinho Mauro — Chefe de Portaria E	600\$000	3\$333	166\$600	Idem	Idem	Antecipação e Serviço no Curso Noturno.
Antônio da Silva Leite — Servente E	600\$000	3\$333	166\$600	Idem	Idem	Antecipação do serviço.
Alfredo José Martins — Servente D	500\$000	2\$777	138\$800	Idem	Idem	Idem.
Izchock Wienudel — Servente D	500\$000	2\$777	138\$800	Idem	Idem	Idem.
Manuel Francisco Ramos — Servente D	500\$000	2\$777	138\$800	Idem	Idem	Idem.
Alcebíades Portela — Escriturário G	900\$000	5\$000	250\$000	Idem	Idem	Cálculo das médias condicionais dos alunos, de modo que estejam concluídas no período dos exames, realizando também os competentes atos para as promoções respectivas.
Moema de Menezes Calaça — Escriturário G	900\$000	5\$000	250\$000	Idem	Idem	Idem.
João Batista Navarro Calaça — Escriturário G	900\$000	5\$000	250\$000	Idem	Idem	Idem.
Antônio Ribeiro da Fonseca — Escriturário G	900\$000	5\$000	250\$000	Idem	Idem	Idem.
Edite Brito de Menezes — Escriturário G	900\$000	5\$000	250\$000	Idem	Idem	Idem.
Valter Rodrigues Fortes — Escriturário G	900\$000	5\$000	250\$000	Idem	Idem	Idem.
Albertina de Almeida Carvalho — Aux. escrit. VIII	450\$000	2\$500	125\$000	Idem	Idem	Idem.
Silvio Diogo Pais Leme — Aux. escrit. XI	600\$000	3\$333	166\$600	Idem	Idem	Idem.
Valdemar Ferreira Barbosa — Aux. escrit. XI	600\$000	3\$333	166\$600	Idem	Idem	Idem.
Guiomar Costa Cavalcanti — Aux. escrit. VIII	450\$000	2\$500	125\$000	Idem	Idem	Idem.
Helena Zilda Tomaz — Aux. escrit. VIII	450\$000	2\$500	125\$000	Idem	Idem	Idem.
Maurício Teixeira — Aux. escrit. VIII	450\$000	2\$500	125\$000	Idem	Idem	Idem.
Eduardo Portela Júnior — Aux. escrit. VIII	450\$000	2\$500	125\$000	Idem	Idem	Idem.
Edite Morrissy de Soto Mayor — Aux. da disciplina	425\$000	2\$361	118\$000	Idem	Idem	Idem.
Emília Faria — Servente V	300\$000	1\$666	83\$300	Idem	Idem	Idem.
Mário Martins Teixeira — Insp. Alunos II	1:100\$000	6\$111	293\$300	Idem	Não houve	Serviços dos exames nas várias turmas.
Francisco Ramos Alves — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	160\$000	Idem	Idem	Idem.
Oldemar Alves de Azevedo — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	160\$000	Idem	Idem	Idem.

Nome — Cargo ou função	Vencimento mensal	Vencimento hora	Importância total	Período da prorrogação	Período da prorrogação anterior	Natureza do serviço
Artur Cesar Ribeiro — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	166\$600	Idem	Idem	Idem.
Carlos Rufino dos Santos Pederneiras — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	166\$600	Idem	Idem	Idem.
Camilo Gomes Nogueira Júnior — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	166\$600	Idem	Idem	Idem.
Francisco Antunes Ramos — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	166\$600	Idem	Idem	Idem.
Fernando Goulart — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	166\$600	Idem	Idem	Serviços dos exames nas várias turmas.
João de Oliveira Alves — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	166\$600	Idem	Idem	Idem.
Joaquim Alves Ferreira — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	166\$600	Idem	Idem	Idem.
Jair Almeida de Azevedo Rodrigues — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	160\$000	Idem	Idem	Idem.
Armando Nonato Lima — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	160\$000	Idem	Idem	Idem.
Moacir Goulart da Silveira — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	160\$000	Idem	Idem	Idem.
Celeste Braga Cordeiro de Melo — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	160\$000	Idem	Idem	Idem.
Antônio da Rocha Nogueira — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	160\$000	Idem	Idem	Idem.
Carlos Figueiredo Tondela — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	160\$000	Idem	Idem	Idem.
Júlio da Silva Arouca — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	160\$000	Idem	Idem	Idem.
Venâncio Gomes — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	160\$000	Idem	Idem	Idem.
Manuel Joaquim de Sales Pinto — Insp. alunos E	600\$000	3\$333	160\$000	Idem	Idem	Idem.
Newton Potsch de Magalhães — Zelador E	600\$000	3\$333	160\$000	Idem	Idem	Idem.
Mozart Florim — Zelador G	900\$000	5\$000	240\$000	Idem	Idem	Idem.
Joaquim da Silva Braga — Servente E	600\$000	3\$333	160\$000	Idem	Idem	Idem.
Américo Vespúcio Santana — Servente D	500\$000	2\$777	133\$300	Idem	Idem	Idem.
Antenor José Braz — Servente D	500\$000	2\$777	133\$300	Idem	Idem	Idem.
Estevam dos Santos — Servente D	500\$000	2\$777	133\$300	Idem	Idem	Idem.
José Domingos dos Santos — Servente D	500\$000	2\$777	133\$300	Idem	Idem	Idem.
Luiz Lopes da Silva — Servente D	500\$000	2\$777	133\$300	Idem	Idem	Idem.
Jorge Orlando da Rosa — Servente D	500\$000	2\$777	133\$300	Idem	Idem	Idem.
Júlio Paiva — Servente D	500\$000	2\$777	133\$300	Idem	Idem	Idem.
Manuel Pinto Sobrinho — Servente D	500\$000	2\$777	133\$300	Idem	Idem	Idem.
Procuro Afonso de Avelar — Servente D	500\$000	2\$777	133\$300	Idem	Idem	Idem.
José Francisco dos Santos Filho — Servente mensalista VI	350\$000	1\$944	93\$300	Idem	Idem	Idem.
Arnaldo Toledo — Servente mensalista V	300\$000	1\$666	80\$000	Idem	Idem	Idem.
			11:026\$200			Idem.

Secção Financeira, em 31 de dezembro de 1940. Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia total de onze contos vinte e seis mil e duzentos réis (11:026\$2).

Confere. — *Cyrol da Costa Araujo*, aux. de escritório IX. Visto. *Mario Moreira Padrão*, chefe da Secção Financeira.

Folha de pagamento de diárias, concedida ao naturalista "J", Raimundo Lopes da Cunha, designado pelo Diretor do Museu Nacional, afim de realizar observações para completar trabalhos em andamento e proceder a coleta de material científico no Estado de Santa Catarina, de acordo com a autorização exarada no processo n. 29.357, datada de 3 de setembro de 1940 e nos termos dos artigos 132 e 134 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Nome — Cargo ou função	Vencimento mensal	Importância da diária	Importância total	Número da diária	Local	Natureza do serviço
Raimundo Lopes da Cunha, naturalista "J"	1:500\$0	25\$0	875\$0 875\$0	35	Santa Catarina	Folha de pagamento de diárias afim de realizar observações para completar trabalhos em andamento e proceder a coleta de material científico e representará o Museu Nacional nas reuniões da Seção de biogeografia do Congresso Brasileiro de Geografia.

Confere e importa a presente folha de pagamento de diárias na quantia total de oitocentos e setenta e cinco mil réis (875\$0).

Seção Financeira, em 30 de dezembro de 1940.

Confere — *Cyrola Costa Araujo*, aux. de escritório IX.

Visto — *Mario Moreira Padron*, chefe da Seção Financeira.

Serviço Nacional de Teatro

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de dezembro de 1940

Requerimentos despachados:

Empresa Pascoal Segreto — Arquite-se (P. 27.892/40).

Dia 26 de dezembro de 1940

Odilon Azevedo e Dulcina Moraes. — Arquite-se (P. 175/40 — SNT).

Departamento Nacional de Saúde

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de dezembro de 1940

Processo n. 30.655/40 — Fundação Indígena S. A., solicita aprovação de tipo de vaso sanitário sifônico de ferro fundido esmaltado. — Nos termos do parecer da Inspetoria de Engenharia Sanitária. As fls. 7/8. aprovo.

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 140ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia vinte de dezembro de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do sr. ministro Ataúlfo Napolos de Paiva, presentes mais as sras. Stela de Faro e Eugênia Hamann e srs. drs. Olinto de Oliveira e Ernani Agrícola, foi aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia dezoito do corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo ministro Ataúlfo Napolos de Paiva: 1 — Sociedade Artística Maranguapense, de Maranguape, Ceará (auxílio para 1941) — aprovado de acordo com o voto de relator; 2 — Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres, de Juiz de Fora, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Ambulatório São Vicente de Paulo, de Cordisburgo, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 4 — Hospital de Caridade São Pedro, de Malé, Paraná (pedido para 1941) — indeferido por falta de habilitação legal. Pelo sr. dr. Ernani Agrícola: 1 — Missão Brasileira da Congregação dos Missionários do Preciosíssimo Sangue, de Altamira, Pará (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Fundação Policlínica e Maternidade de Campos, de Campos, Rio de Janeiro (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Santa Casa de Misericórdia, de Piumi, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado. Pela sra. Stela de Faro: 1 — Instituto Médico Cirúrgico de Inhaúma, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado de acordo com o voto da relatora; 2 — Asilo São José da Infância Desamparada, de Capela, Sergipe (auxílio extraordinário) — aprovado; 3 — Asilo Espírita João Evangelista, do Distrito Federal (au-

xílio para 1941) — aprovado. Pelo sr. dr. Olinto de Oliveira: 1 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de Canavieiras, Baía (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Colégio Gustavo Capanema, de Manaus, Amazonas (pedido para 1941) — indeferido. As 16 horas e meia, foi encerrada a sessão, da qual, para constar lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo sr. presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário. — (as.) *Ataúlfo Napolos de Paiva*, presidente.

ATA DA 141ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia vinte e três de dezembro de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Napolos de Paiva, presentes mais as Sras. Stela de Faro e Eugênia Hamann e Sr. doutor Ernani Agrícola, foi aberta a sessão às 16 horas. Pelo Secretário foi lida a ata da sessão do dia vinte de dezembro corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataúlfo Napolos de Paiva: 1 — Associação de Senhoras Evangélicas de São Paulo, de São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Centro Riograndense de Estudos Históricos, de Rio Grande, Rio Grande do Sul (auxílio para 1941) — aprovado de acordo com o voto do Relator; 3 — Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Formiga, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado, em grau de recurso; 4 — Santa Casa de Misericórdia, de Santo Amaro, São Paulo (auxílio para 1941) — aprovado; 5 — Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais, de Niterói, Rio de Janeiro (autorização referente à aplicação do auxílio já concedido) — considerou-se que a petição poderá usar do referido auxílio como for mais conveniente e útil à manutenção e desenvolvimento dos serviços da instituição, prestando as devidas contas, em tempo oportuno, à Contabilidade do Ministério, na forma da Lei em vigor. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Colégio Santa Doroteia, do Distrito Federal (pedido para 1941) — indeferido. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário. — *Ataúlfo Napolos de Paiva*, presidente.

ATA DA 142ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia vinte e sete de dezembro de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Napolos de Paiva, presentes mais as Srs. Stela de Faro e Eugênia Hamann e Srs. Drs. Olinto de Oliveira e Ernani Agrícola, foi aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia vinte e três de dezembro corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Centro Espírita Friburguense, de Nova Friburgo, Rio de Janeiro (auxílio para 1941). — Aprovado, de acordo com o voto do relator, no sentido de ser o auxílio aplicado exclusivamente na manutenção do Abrigo; 2 — Hospital de Nossa Senhora das Dores, de São Domingos do Prata, Minas Gerais (auxílio para 1941). — Aprovado. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Sociedade de Concertos Sinfônicos do Rio de Janeiro, do Distrito Federal (auxílio para 1941). — Aprovado; 2 — Associação da Pia Cnina do Pão de Santo Antônio, da Paróquia de São José de Queluz, de Belém, Pará (au-

ralho extraordinário). — Aprovado; 3 — João Ribeiro de Andrade, de Juiz de Fora, Minas Gerais (carta pedindo amparo). — Pelo arquivamento, à vista das informações; 4 — Maria do Carmo de Oliveira Melo, do Distrito Federal (carta, pedindo internação de menores). — Considerou-se que o pedido deve ser encaminhado à Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal; 5 — Maria Pereira da Silva, do Distrito Federal (carta, pedindo internação de menores). — Considerou-se que o pedido deve ser encaminhado à Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal. As 16 horas e meia, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataulpho Napoles de Paiva, presidente.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 31 de dezembro de 1940

N. 16.462-40 — Rubens José dos Santos. — Deferido.
N. 15.543-40 — Antônio da Silva Braga. — Indeferido.
N. 14.226-40 — Raimunda Francisca de Sales. — Oportunamente será atendida.
N. 6-445-40 — Abaixo assinado. — Aguarde oportunidade.
N. 2.860-40 — Idem. — Idem.
N. 12.345-40 — Idem. — Idem.
N. 14.762-40 — Elisa Yonthier da Costa. — Mantenho o despacho anterior.
N. 3.763-40 — Madre Maria do Divino Salvador. — Compareça à S. de Lançamentos.
N. 12.948-40 — Henrique Ferreira Lino. — Idem.
N. 16.337-40 — Manuel Soto de Pontes Câmara. — Idem.
N. 14.631-40 — Maria Adelino Cavalieri. — Indeferido.
N. 15.057-40 — Antônio Vieira Loureiro. — Aguarde que a generalização do hidrômetro atinja a rua em causa.
N. 16.278-40 — Manuel C. Loureiro. — Certifique-se.
N. 14.681-40 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro. — Idem.
N. 16.207-40 — Irmandade do S.S. da Antiga Sé. — Idem.
N. 14.195-40 — Arnaldo A. da Mota. — Idem.
N. 16.852-40 — Adutora Ribeirão das Lages S.A. — Idem.
N. 14.067-40 — Crispiniano M. Valadão. — Idem.
N. 16.070-40 — Fanny Flech. — Deferido.
N. 15.533-40 — Companhia Imobiliária do Rio de Janeiro. — Idem.
N. 16.106-40 — Idem. — Indeferido.
N. 13.438-40 — Gilberto L.C. Novais. — Idem.
— Miguel Calil. — Multe-se em cem mil réis (100\$0).
— Elvira da Silva Costa. — Multe-se em cincoenta mil réis (50\$0).
N. 15.923-40 — Abílio Domingos. — Certifique-se.
N. 15.917-40 — Jarbas O. Guimarães. — Idem.
N. 15.587-40 — Joaquim G. dos Santos, Filhos e Cia. — Deferido.
N. 16.044-40 — J. E. Carreira e Cia. Ltda. — Idem.
N. 13.354-40 — Alvaro de Almeida. — Compareça à S. de Lançamentos.
N. 15.724-40 — Alice Gorra Ubaid. — Idem.
N. 14.736-40 — Aline Correia da Silva Pereira. — Indeferido.
N. 12.697-40 — José Valarinho. — Não pode ser atendido.
N. 15.583-40 — José Guedes. — Deferido.
N. 15.776-40 — Francisco Bastos Ribeiro. — Idem.
N. 12.473-40 — Manuel Lourenço Alonso. — Retifique-se.
N. 15.295-40 — Dr. Silvio do Tazo Ferreira. — Providenciado, archive-se.
N. 10.878-40 — Idalina Cunha. — Multe-se em duzentos mil réis.
N. 16.168-40 — Luiz Rozenfeld e outro. — Nada há que deferir.
N. 15.598-40 — Maria Teresa A. Faria. — Não pode ser atendida.
N. 13.409-40 — Alberto Marinho Alves. — Mantenho o despacho anterior.
N. 11.145-40 — Joaquim Gonçalves. — Multe-se em duzentos mil réis.
N. 7.949-40 — Manuel R. Gonçalves. — Cancele-se por equidade.
N. 15.821-40 — Zinóvia Exakekova. — Certifique-se.
N. 15.822-40 — Jeremias Alves. — Idem.
N. 16.029-40 — Aires Pereira da Costa. — Idem.
N. 10.822-40 — Rosa Angelina de Araujo. — Multe-se em duzentos mil réis.
N. 13.710-40 — Antônio Rezidor. — Mantenho o despacho anterior.
N. 11.752-40 — Amélia Alves. — Cancele-se por equidade.
N. 15.980-40 — Tito Soares Miranda. — Deferido.
N. 15.053-40 — Jorge de O. Maia. — Idem.
N. 16.001-40 — Lúcia G. G. Malcher Macedo. — Idem.
N. 15.115-40 — David F. Araujo e outro. — Certifique-se.
N. 13.012-40 — José Caruso. — Idem.
N. 15.492-40 — Pedro de Lamare S. Paulo. — Certifique-se.

N. 13.364-40 — José Braz da Cunha. — Idem.
N. 15.050-40 — José Ribeiro do Amaral. — Idem.
N. 18.960-40 — Salvador Pereira Eyra. — Nada há que deferir.
— José Alves Maurity dos Santos. — Multe-se em trezentos mil réis.
N. 10.441-40 — José da Silva e outros. — Mantenho o despacho anterior.
N. 16.257-40 — Serafim da Fonseca e Silva. — Compareça à Secção de Lançamento.
N. 14.179-40 — Moysés Salem. — Certifique-se.
N. 5.748-40 — José Jorge Cheble. — Compareça à Terceira Divisão.
N. 4.688-40 — Ricardina Costa. — Compareça à Secção de Lançamentos.
N. 13.708-40 — Custódio de Araújo Gama e outros. — Oportunamente será atendido.
N. 14.600-40 — Oliveira, Lima e Cia. — Deferido.
N. 12.535-40 — Avelino Correia. — Multe-se em duzentos mil réis.
Elzira Ferreira Alves. — Multe-se em cem mil réis.
N. 16.914-40 — Antônio do Espírito Santo Fonseca. — Não pode ser atendido.
Augusto Ferreira. — Multe-se em trezentos mil réis.
N. 14.970-40 — Instituto de Aposenadoria dos Industriários. — Indeferido.
N. 15.641-40 — Antônio Teixeira da Costa Júnior. — Certifique-se.
N. 16.552-40 — Raul Antônio Lopes. — Não há o que atender.
N. 15.971-40 — Maria do Carmo Dias Pinto. — Deferido.
N. 16.328-40 — Sociedade Hespanhola de Beneficência. — Compareça à S. de Expediente.
N. 15.086-40 — S. A. du Gaz de Rio de Janeiro. — Autorizo.
N. 15.769-40 — José de Castro. — Deferido.
N. 16.490-40 — Maria A. Tavares Vieira. — Autorizo.
N. 2.279-40 — Clélio Miranda R. da Câmara. — Certifique-se.
N. 16.165-40 — Gustavo de Araujo Martins. — Idem.
N. 16.553-40 — Alice Machado Fernandes e outros. — Compareça à S. de Lançamentos.
N. 16.634-40 — Zilda Ferreira. — Autorizo.
N. 15.494-40 — Irmandade do S. S. da Candelária. — Deferido.
N. 16.486-40 — Hugo Rabelo. — Requeira à Recebedoria.
N. 12.622-40 — Manuel Alves Barbosa. — Certifique-se.
N. 15.816-40 — Viúva Frederik W. Hardt. — Idem.
N. 16.406-40 — J. C. Gragata e Cia. — Idem.
N. 16.475-40 — Joaquim Ferreira. — Idem.
N. 16.585-40 — Adélia V. da Silva Matos. — Idem.
N. 16.689-40 — Otávio de Sousa. — Idem.
N. 9.357-40 — Abaixo assinado. — Oportunamente serão atendidos.
N. 16.253-40 — Raimundo Corrêa. — Deferido.
N. 15.852-40 — José de Matos Dias. — Oportunamente será atendido.
N. 15.364-40 — Sebastião Pimenta e outros. — Mantenho o despacho anterior.
N. 16.532-40 — Casa Leandro Martins S. A. — Indeferido.
N. 14.715-40 — Emílio Moedi. — Idem.
N. 16.252-40 — Moinho Inglês. — Idem.
Emílio Ramos — Rua Majurari, 150. — Multe-se em trezentos mil réis.
Carlos da Silva Vieira — Rua Benício de Abreu, 53. — Multe-se em cem mil réis.
João Alves Pereira — Rua Tapajós, 38. — Multe-se em trezentos mil réis.
Antônio Carvalho Oliveira — Rua Augusto Sannoni. Idem.
Francisco Fernandes — Rua Francisco Enes, 80. — Idem.
N. 14.006-40 — José Coelho. — Mantenho o despacho anterior.
N. 4.304-40 — Antônio de Sousa Amaro. — Multe-se em duzentos mil réis.
N. 16.613-40 — Francisco de Castro Cunha. — Deferido.
N. 14.513-40 — Dourado Sociedade Anônima. — Idem.
N. 15.441-40 — José Medina. — Certifique-se.
N. 16.309-40 — Mário Espírito Santo. — Mantenho o despacho anterior.
N. 16.737-40 — Wande Carvalho Duarte. — Certifique-se.
N. 16.569-40 — Hugo Rabelo. — Idem.
N. 15.458-40 — Ismael da Costa. — Idem.
N. 14.358-40 — Maria Teresa Soares. — Idem.
N. 16.075-40 — Oscar Neiva de Figueiredo Paiva. — Idem.
N. 15.398-40 — José Luiz de Oliveira. — Idem.
N. 15.848-40 — Harold Ayres. — Idem.
N. 16.049-40 — Oscar Heumeister. — Idem.
N. 16.150-40 — Antônio Dias Trindade. — Idem.
N. 16.575-40 — José Vieira Rodrigues. — Oportunamente será atendido.
N. 14.714-40 — Armando A. S. Guimarães. — Compareça à S. de Expediente.
N. 11.533-40 — Violeta Dias de Oliveira. — Não pode ser atendida.
N. 14.198-40 — José Gonçalves de Araujo. — Deferido.
N. 16.963-40 — Hermínia S. de Azevedo Falcão. — Certifique-se.

N. 10.603-40. Amâncio da Silva Amaral. — Idem.
 N. 15.815-40. Florentina Teixeira. — Idem.
 N. 13.981-40. Alice G. Lopes da Cruz. — Idem.
 N. 17.094-40. Nestor Gonçalves Nogueira.
 N. 5.874-40. Nicola Andrestá. — Cancele-se o auto.
 N. 16.768-40. Sebastião Pinto de Freitas. — Indeferido.
 N. 15.034-40. Abaixo assinado. — Oportunamente será atendido.
 N. 17.217-40. Loen José Creton. — Não pode ser atendido.
 N. 16.191-40. Francisco José Pereira. — Certifique-se.
 N. 17.257-40. Irmandade N. S. do Amparo de Cascadura. — Idem.
 N. 15.887-40. Osvaldo Cardoso Guimarães. — Idem.
 N. 194-40. Manuel José Pinheiro. — Compareça à S. de Expediente.
 N. 17.079-40. Aldina Acelina D'Ávila e outra. — Deferido.
 N. 16.472-40. Graça Couto & Cia. — Idem.
 Requerimentos despachados pelo Sr. chefe da 3.ª Divisão:
 N. 11.738-40. Avelino Batista Simões. — Substitua-se o registro de pena por hidrômetro.
 N. 12.268-40. Joaquim de Sousa Ribeiro. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N. 11.577-40. Antônio Figueiredo. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 14.608-40. José Rodrigues Gonçalves. — Idem.
 N. 11.922-40. João Antônio Salgado. — Idem.
 N. 15.061-40. José Pinto. — Idem.
 N. 15.171-40. Amadeu de Matos. — Idem.
 N. 15.496-40. Guilhermina de V. F. da Rocha. — Idem.
 N. 15.755-40. Augusto Maia. — Não pode ser atendido à vista do informado.
 N. 15.828-40. Jovelino Rosa de Macedo. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 16.185-40. M. P. Gonçalves & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 16.369-40. Lúcia de Biase Bidart. — Idem.
 N. 16.516-40. Domingos Eduardo. — Idem.
 N. 16.561-40. Francisco da Cunha Storino. — Idem.
 N. 16.617-40. Caixa de C. C. do M. da Guerra. — Idem.
 N. 16.817-40. Adriano de Melo Junior. — Idem.
 N. 17.006-40. Guiomar Maurey de Sousa. — Idem.
 N. 17.385-40. Maria Angelina Pontes e outras. — Idem.
 N. 10.146-40. Alfredo Rodrigues Siqueira. — Idem.
 N. 11.309-40. Nilo e Ester Pontes Filgueiras. — Idem.
 N. 10.313-40. Manuel Santana Bulhões. — Idem.
 N. 11.531-40. Benjamim Pereira Relvas. — Substitua-se a pena d'água existente por um hidrômetro.
 N. 11.807-40. Lino Rocha. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 11.900-40. Angelo Mazzei. — Idem.
 N. 11.995-40. Fauciade Brito de S. e Melo. — Idem.
 N. 15.635-40. Ozorio Antônio do Couto. — Idem.
 N. 15.989-40. Oliveira Lima & Cia. Ltda. — Junte, na Secção de Expediente, o certificado de numeração, ou indique no texto da petição, o número do imóvel.
 N. 16.032-40. Daniel Rodrigues. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 16.033-40. Elvira da Silva Pratas. — Idem.
 N. 16.151-40. Júlio Snitkowsky. — Idem.
 N. 16.368-40. Wolf Emmeich. — Idem.
 N. 16.896-40. Jorge Edmundo D. de S. Campos. — Compareça à S. de Expediente, afim de juntar as plantas exatas do 1.º e 2.º pavimentos e do 5.º e 6.º.
 N. 16.991-40. Antônio Duarte Silva. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 17.051-40. Francisca de Freitas. — Idem.
 N. 17.163-40. Manuel da Silva Porto. — Idem.
 N. 17.167-40. Guilherme Ferreira Maia. — Idem.
 N. 17.190-40. Mateus Boeges Menezes. — Idem.
 N. 17.288-40. Marciano Alcântara Campos. — Idem.
 N. 17.289-40. Agenor Menezes. — Idem.
 N. 3.016-40. Jovelino Luiz da Silva. — Idem.
 N. 5.635-40. Guilherme de Araujo. — Idem.
 N. 215-40. Manuel Rodrigues de Azevedo. — Substitua-se a pena d'água por um hidrômetro.
 N. 10.773-40. Giacomo Bonavita. — Idem.
 N. 12.974-40. Sociedade Anônima Marvin. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 13.592-40. Constantino Feijó Esteves. — Idem.
 N. 13.740-40. Milton B. Pereira. — Idem.
 N. 13.861-40. Valdemiro Neves Ferreira. — Idem.
 N. 13.910-40. Silvino Rodrigues Ferreira. — Idem.
 N. 14.834-40. Maria de Jesus Costa Pereira. — Idem.
 N. 15.690-40. Dione Barbosa e outra. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 16.182-40. Mario R. Pereira. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N. 16.310-40. Antônio Rodrigues de Carvalho. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 16.646-40. Joaquim Lopes Azevedo. — Idem.
 N. 16.736-40. Raimundo M. R. da Costa. — Idem.
 N. 16.859-40. Marciano O. Pinheiro. — Idem.
 N. 16.882-40. José Fogli. — Idem.
 N. 17.055-40. Manuel Vieira Borges. — Compareça ao 1.º Distrito

N. 17.135-40. Alberto Henrique. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 17.322-40. Vicente Durante. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 17.551-40. Tereza de Siqueira Moura. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 11.805-40. Maria Moreira Gonçalves. — Idem.
 N. 12.392-40. Olgério Tostes Malta. — Idem.
 N. 14.169-40. Jaime Dantas Melo. — Idem.
 N. 14.459-40. Luiz P. Drumond. — Idem.
 N. 14.490-40. Jaime Muniz de Aragão. — Idem.
 N. 15.179-40. Amadeu Casales Rodrigues. — Idem.
 N. 15.331-40. Júlio Amancio da Conceição. — Compareça à S. de Expediente, afim de juntar novo esboço, onde figure a cozinha do prédio, bem como demonstre a altura e a capacidade da caixa.
 N. 16.099-40. Alfredo Lopes. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 15.990-40. Antenor N. da R. Bafa e outros. — Idem.
 N. 16.133-40. Guimarães Neves & Cia. — Idem.
 N. 16.333-40. Custódio Domingues Corrêa. — Compareça ao 6.º Distrito.
 N. 16.603-40. José Maria do Nascimento. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 16.632-40. Josina de Abreu. — Idem.
 N. 16.889-40. Cia. Brasileira de Terrenos. — Idem.
 N. 16.943-40. Assen Catib. — Idem.
 N. 17.193-40. Alfredo Cardoso da Silva. — Idem.
 N. 17.208-40. Arsênio Barbosa da Silva. — Idem.
 N. 17.287-40. João Batista de Melo. — Idem.
 N. 17.306-40. José Gomes de Rezende Junior. — Idem.
 N. 17.361-40. Cristiano Tavares Pavão. — Idem.

Ministério das Relações Exteriores

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 3 do corrente, foram nomeados os seguintes secretários junto à Delegação do Brasil à Conferência Regional do Prata, a realizar-se em Montevideu no corrente mês:

1º Secretário, Jorge Olinto de Oliveira.

2º Secretário, Rui Ribeiro Couto.

Cônsul Zuleika Barroso Lintz.

Cônsul Landulfo Antônio Borges da Fonseca.

Cônsul Paulo Pinto da Silva.

Requerimentos despachados:

Dia 2 de janeiro de 1941

Fernando Ramos de Alencar. — Sim.

Inácio Costa. — Indeferido.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento de diárias do contador da classe J Q.P. (Diretoria do Imposto de Renda), José Bensusan, organizada de acordo com o Decreto-lei n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, e referente ao período de 4 a 30 de novembro de 1940.

Nome — Cargo — Vencimento — Local — Natureza do serviço — Valor da diária — Número de diárias — Importância

José Bensusan — Contador J — 1:500\$0 — Curvelo — Inspeção — 20\$0 — 27 — 540\$0.

Importa a presente folha de pagamento em 540\$0 (quinhentos e quarenta mil réis).

Delegacia do Imposto de Renda — Belo Horizonte, 3 de dezembro de 1940. — Juracy Veiga Fernandes, of. adm. 16. — Visto. — Francisco Silva Teixeira, of. adm. 23, responsável pelo Expediente.

Visto — Serviço do Pessoal — Secção Financeira, 31-12-40. — A. de Souza Jardim, chefe.

Folha de pagamento de diárias do contador da classe I — Q. P. (Diretoria do Imposto de Renda), José Freitas Rodrigues de Vasconcelos, organizada de acordo com o Decreto-lei n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, e referente ao período de 5 a 30 de novembro de 1940.

Nome — Cargo — Vencimento — Local — Natureza do serviço — Valor da diária — Número de diárias — Importância

José Freitas Rodrigues de Vasconcelos — Contador classe I — 1:300\$0 — Barbacena — Inspeção — 17\$0 — 26 — 442\$0.

Importa a presente folha de pagamento em 442\$0 (quatrocentos e quarenta e dois mil réis).

Delegacia do Imposto de Renda — Belo Horizonte, 3 de dezembro de 1940. — Juracy Veiga Fernandes, of. adm. 16. — Visto. — Francisco Silva Teixeira, of. adm. 23, responsável pelo Expediente.

Visto — Serviço do Pessoal — Secção Financeira, 31-12-40. — A. de Souza Jardim, chefe.

Folha de pagamento de diárias do oficial administrativo padrão 13 Q.S. (Diretoria do Imposto de Renda), Dirceu Silva, organizada de acordo com o Decreto-lei n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, e referente ao período de 6 a 30 de novembro de 1940.

Nome — Cargo — Vencimento — Local — Natureza do serviço —
Valor da diária — Número de diárias — Importância

Dirceu Silva — Oficial Administrativo 13 — 1:500\$0 — Santa Luzia — Inspeção — 20\$0 — 25 — 50\$0.

Importa a presente folha de pagamento em 500\$0 (quinhentos mil réis).

Delegacia do Imposto de Renda — Belo Horizonte, 3 de dezembro de 1940. — *Jurcy Veiga Fernandes*, of. adm. 16. — Visto. — *Francisco Silva Teixeira*, of. adm. 23, responsável pelo Expediente.

Visto — Serviço do Pessoal — Secção Financeira, 31-12-40. — *A. de Souza Jardim*, chefe.

Folha de pagamento de diárias do escriturário padrão 7 — Q. S. (Diretoria do Imposto de Renda), João Guilherme da Boa Morte, organizada de acordo com o Decreto-lei n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, e referente ao período de 1 a 10 de novembro de 1940.

Nome — Cargo — Vencimento — Local — Natureza do serviço —
Valor da diária — Número de diárias — Importância

João Guilherme da Boa Morte — Escriturário 7 — 900\$0 — Juiz de Fora — Inspeção — 12\$5 — 10 — 125\$0.

Importa a presente folha de pagamento em 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis).

Delegacia do Imposto de Renda — Belo Horizonte, 3 de dezembro de 1940. — *Jurcy Veiga Fernandes*, of. adm. 16. — Visto. — *Francisco Silva Teixeira*, of. adm. 23, responsável pelo Expediente.

Visto — Serviço do Pessoal — Secção Financeira, 31-12-40. — *A. de Souza Jardim*, chefe.

Folha de pagamento de diárias a que fez jus o escriturário da classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, lotado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina, Sr. Neriglissor Viégas Moura, organizada de acordo com o artigo 1.º, letra G, do Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Designado por Portaria do senhor delegado fiscal n. 440, de 3 de dezembro de 1940, para secretaria a Junta Apuradora das Contas da Estrada de Ferro Santa Catarina, do segundo semestre de 1939, reunida em Blumenau, neste Estado.

Nome — Cargo — Vencimentos: mensal e diária — Período —
Número de dias — Total — Razão das diárias.

Neriglissor Viégas Moura — Escriturário E — 600\$0 — 10\$0 — 5 a 22 de dezembro de 1940 — 18 — 180\$0 — Tomada de Contas da Estrada de Ferro Santa Catarina, Blumenau, neste Estado, do 2.º semestre de 1939.

Confere e importa a presente folha de diárias em cento e oitenta mil réis (180\$0).

Contadoria da Delegacia Fiscal em Santa Catarina, em 23 de dezembro de 1940. — *Jules Tuino*, escriturário classe E.

Certifico que o serviço constante da presente folha foi integralmente prestado.

Contadoria, em 23 de dezembro de 1940. — *Oscar Sabraham*, chefe da Contadoria, interino.

Visto. Serviço do Pessoal, Secção Financeira, 2 de dezembro de 1940. — *A. de Souza Jardim*, chefe.

Folha de diárias organizada de acordo com o art. 1.º e seus parágrafos do Decreto n. 4.993, de 9-12-39, para pagamento ao oficial administrativo abaixo indicado, de setenta diárias, à razão de 18\$0, cada uma, correspondente ao período de 15 de outubro a 23 de dezembro corrente, arbitrada pelo senhor ministro da Fazenda, por Portaria n. 39, de 8 de outubro de 1940. — Processo n. 106.735-40.

Nome — Vencimentos — Número de diárias — Importância total
Local de afastamento e natureza do serviço

Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, of. adm. classe 18 do Q.S. — 2:000\$0 — 70 — 1:260\$0 — Paraíba e Pará. Designado pelo senhor ministro da Fazenda para executar trabalho urgente e reservado.

Importa em um conto duzentos sessenta mil réis. Secção Financeira, em 31 de dezembro de 1940. — (Assinatura ilegível), contador H — Q.P.

Visto. — *A. de Souza Jardim*, chefe.

Folha de diárias organizada de acordo com o art. 1.º e seus parágrafos do Decreto n. 4.993, de 9-12-39, para pagamento ao escriturário abaixo indicado, de onze diárias, à razão de 15\$0, cada uma, correspondente ao período de 21 a 31 de dezembro corrente, arbitrada pelo senhor ministro da Fazenda por Portaria n. 49, de 20 de dezembro de 1940 — Processo n. 101.631-40.

Nome — Vencimentos — Número de diárias — Importância total
Local de afastamento e natureza do serviço

Júlio Lira Neiva, escriturário G — 900\$0 — 11 — 165\$0 — Pará. Designado pelo senhor ministro da Fazenda para executar trabalho urgente e reservado.

Importa em cento e sessenta e cinco mil réis (165\$0).

Secção Financeira, em 31 de dezembro de 1940. — (Assinatura ilegível), contador classe H — Q.P.

Visto. — *A. de Souza Jardim*, chefe.

Folha de pagamento de diárias que tem direito o senhor inspetor fiscal do Imposto de Consumo, neste Estado, João Magalhães dos Reis, correspondente ao mês de dezembro do corrente ano.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
João Magalhães dos Reis, agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado de Alagoas, da classe F. Ordenado mensal: 406\$6, percentagens, variável, em comissão de inspetor fiscal do Imposto de consumo, neste Estado de Goiás. Diária: 25\$0, de acordo com o Decreto-lei número 2.609, de 20 de setembro de 1940.	31	25\$0	775\$0
Total.			775\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento, na quantia de setecentos e setenta e cinco mil réis (775\$0).

Contadoria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, 17 de dezembro de 1940. — *Adolpho Barbosa Lima*, escriturário. — *Ernesto Frederico Roller*, chefe da Contadoria.

Visto. S.F., em 2-1-41. — *A. de Souza Jardim*, chefe.

Folha de pagamento de diárias que tem direito o senhor inspetor fiscal do Imposto de Consumo, neste Estado, João Magalhães dos Reis, correspondente a 18 dias do mês de novembro do corrente ano, contados da data em que foi desligado pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, em 13 de novembro próximo findo.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
João Magalhães dos Reis, agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado de Alagoas, da classe F. Ordenado mensal: 406\$6, percentagens, variável, em comissão de inspetor fiscal do Imposto de Consumo, no Estado de Goiás. Diária: 25\$0, de acordo com o Decreto-lei número 2.609, de 20 de setembro de 1940.	18	25\$0	450\$0
Total.			450\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento, na quantia de quatrocentos e cincuenta mil réis (450\$0).

Contadoria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, 17 de dezembro de 1940. — *Adolpho Barbosa Lima*, escriturário. — *Ernesto Frederico Roller*, chefe da Contadoria.

Visto. S.F., em 2-1-41. — *A. de Souza Jardim*, chefe.

DELEGACIA DO IMPOSTO DE RENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gratificação e Auxílio

Folha para pagamento de diárias ao funcionário Valdemar Fetter, em inspeção na cidade de Pelotas neste Estado e referente ao período de 1 de janeiro a 3 de maio do corrente ano.

Nome — Cargo — Vencimento mensal — Diária — Número de diárias — Líquido a receber — Autorização — Observações

Valdemar Fetter — Of. Adm. 20 — 2:300\$0 — 200\$0 — 123 — 2:160\$0 — Do senhor diretor do Imposto de Renda, em o processo prot. sob n. 4.961-40 — Inspeccionando em Pelotas.

Importa a presente folha de pagamento de diárias em dois contos, quatrocentos e sessenta mil réis, tendo a mesma sido confeccionada, conforme autorização do senhor diretor do Imposto de Renda, em o processo protocolado sob o n. 4.961, do corrente ano. — Visto. — João de Oliveira Castro Vianna, delegado. — Ary Araújo, pelo secretário.

Visto. — Serviço do Pessoal. Seção Financeira, em 31 de dezembro de 1940. — A. de Souza Jardim, chefe.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL EM SÃO PAULO

Folha de pagamento de diárias ao escriturário da classe E. Otelo Moreira da Silva, que serviu no Armazem de Encomendas Postais em São Paulo, referente ao mês de junho de 1940.

Nome e cargo e vencimento — Natureza do serviço — Diária arbitrada — Número de diárias — Importância total — Observações

Otelo Moreira da Silva, escriturário da classe E. do Quadro Permanente, lotado na Alfândega de Belém, com 600\$0 de vencimentos — Servir, em comissão no Armazem de Encomendas Postais, em São Paulo — 8\$0 — 18 — 144\$0 — 18 dias de trânsito em junho de 1940, entre Belém e São Paulo, onde veio servir em comissão.

Importa e confere na quantia de cento e quarenta e quatro mil réis (144\$0).

Em 14 de dezembro de 1940. — Sylvia Hasselmann Fairbairn, escriturária classe E.

As diárias foram arbitradas pela Delegacia Fiscal, por ato número 510, de 5 de agosto de 1940.

As diárias constantes da presente folha foram mandadas abonar, tendo em vista o despacho do senhor diretor do Serviço do Pessoal, no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 96.616 de 1940 e 53.568-40, da Delegacia Fiscal em São Paulo, de interesse de Otelo Moreira da Silva, que serviu no Armazem de Encomendas Postais.

Visto. — Serviço do Pessoal. Seção Financeira, em 3-12-40. — A. de Souza Jardim, chefe.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 13 de dezembro de 1940

Processo n. 58.061-40 — Banco Agrícola Comercial de Blumenau, Estado de Santa Catarina, fazendo uma consulta sobre a aplicação do art. 115, da Constituição Federal. — Responda-se como propõe o Dr. procurador geral da Fazenda Pública:

a) que o aumento do capital somente poderá ser subscrito por brasileiros;

b) que esse aumento deverá consistir em ações nominativas, alterando-se, nessa conformidade, os estatutos para poder ser observada a primeira exigência e antecipando-se o cumprimento do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro último, da próxima integral execução (art. 60 parágrafo único);

c) que as antigas ações ao portador deverão, desde logo, ser convertidas em títulos nominativos, toda vez que se tratar de transferência de sua propriedade ou mesmo quando forem depositados antes das reuniões das assembleias gerais (art. 136 do decreto n. 431 de 1891).

Dia 16 de dezembro de 1940

Processo n. 911-40 — Sociedade Anônima Frigorífico Anglo, fazendo uma consulta sobre pagamento de selo. — A vista da resolução deste Ministério, constante do aviso n. 86, de 31 de outubro de 1939, dirija-se ao Ministério da Agricultura, como sugere a Diretoria das Rendas Internas.

Dia 18 de dezembro de 1940

Processo n. 78.732-40 — Centro dos Comerciantes de Café de Santos, Estado de São Paulo, fazendo uma consulta sobre selagem das contas de venda. — Arquite-se, como propõe a Diretoria das Rendas Internas.

Processo n. 94.936-40 — Associação Brasileira de Farmacêuticos, fazendo uma consulta sobre imposto de consumo. — Arquite-se, à vista do informado pela Diretoria das Rendas Internas.

Processo n. 75.180-40 — Companhia Espírito Santo e Minas de Armazens Gerais, pedindo uma certidão. — Arquite-se, como propõe a Diretoria das Rendas Internas.

Processo n. 35.936-40 — Banco de Apacé, fazendo uma consulta sobre imposto de renda. — O Ministério não é órgão consultivo. Isto posto, deverá o interessado, se quizer, dirigir-se à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por intermédio da Coletoria Federal local

Dia 19 de dezembro de 1940

Processo n. 7.795-40 — Amâncio Rodrigues dos Santos, fazendo uma reclamação contra o pagamento do imposto de indústrias e profissões. — Arquite-se, à vista do parecer emitido pelo Dr. procurador geral da Fazenda Pública.

Dia 16 de dezembro de 1940

Proc. n. 48.907-40 — A. J. Renner & Comp., pedindo aprovação do aumento de capital. — A vista do que consta do processo, aprovo o aumento de capital da Seção Bancária.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 19 de dezembro de 1940

Proc. n. 97.702-40 — João Ribeiro Guimarães, pedindo registro da procuração outorgada ao seu preposto Jefferson Almeida Cavalcanti. — A vista do expressamente disposto no art. 12 do Decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, indeferido.

Proc. n. 102.430-40 — Banco Industrial Brasileiro, pedindo certidão dos balancetes relativos aos meses de outubro e novembro de 1939. — Expeça-se a certidão requerida, à vista do cadastro da 2.ª Sub-Diretoria.

Proc. n. 71.369-40 — Casa Bancária Nacional S. A., pedindo restituição de documentos. — Restituam-se os documentos solicitados, ficando certidão dos mesmos no processo.

Proc. n. 94.381-40 — Simefred Machado Paiva, comprador de pedras preciosas, pedindo aprovação do aumento de sua caução. — Aprovo o aumento da caução. Torne o processo à 2.ª Sub-Diretoria para os devidos fins.

Dia 20

Proc. n. 94.376-40 — Casa Bancária Abelardo Queiroz & Comp., pedindo aprovação de aumento de capital. — Aprovo o aumento de capital, à vista do parecer emitido pelo Sr. diretor das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de dezembro de 1940

Proc. n. 99.540-40 — Casa Bratac Ltda., pedindo autorização para comprar minérios. — Convide-se a firma interessada a satisfazer as exigências da informação e parecer.

Dia 21

Proc. n. 96.318-40 — Augusto Prebst, pedindo autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaga as exigências.

Dia 23

Proc. n. 47.309-40 — Artur Moreira de Carvalho, ex-inspetor de coletorias da 1.ª zona do Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uma consulta, sobre remuneração dos coletores e escrivães quando substituídos em gozo de férias. — Já tendo sido o assunto solucionado pela circular n. 27, de 7 de outubro último, da Diretoria do Serviço do Pessoal, archive-se.

Proc. n. 100.249-40 — Sociedade Anônima Mineração de Amianto, pedindo seja estabelecido o valor da produção efetiva do amianto. — Responda-se que, de acordo com os elementos já fornecidos a esta Diretoria pelo Departamento da Produção Mineral e constantes das tabelas anexas à circular n. 8, de 27 de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do dia 29 subsequente, o valor do amianto, para efeito da cobrança da taxa de 3%, prevista no Código de Minas é de 100\$0 e 200\$0 (anfíbólio e crisólita, respectivamente, por tonelada).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de dezembro de 1940

Processo n. 92.484-40 — Casa Bancária Imigratória Ltda., pedindo revindicação das cartas-patentes ns. 2.166 e 2.167, de 9 de novembro de 1939. — "A vista do disposto no artigo 16 do Decreto n. 14.728, de 16-3-1924, indeferido".

Processo n. 57.586-40 — Arens & Langen, compradores autorizados de pedras preciosas, pedindo aprovação do aumento de caução. — Aprovo o aumento da caução. Torne o processo à 2.ª Sub-Diretoria para os devidos fins.

Processo n. 94.160-40 — Deocleciano Amorim, pedindo autorização para comprar pedras preciosas. — "Satisfaga a exigência".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de dezembro de 1940

Processo n. 93.440-40 — Metropolitan Vickers Electrical Export Co. Ltd. pedindo reconsideração de despacho. — "Indeferido. — O pedido de reconsideração versa sobre decisão definitiva e irrevogável, em face do que prescrevem os artigos 164 e 165, do Decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934".

Processo n. 80.242-40 — Irene Oppenheimer, pedindo reconsideração do despacho exarado no processo n. 25.507-39. — "Mantenho o despacho anterior visto que do processo não consta nenhum argumento novo que modifique a situação do pedido em face da lei".

Dia 16 de dezembro de 1940

Processo n. 8.150-40 — Memorial da Associação Comercial de São Paulo, sobre contratos de empreitada celebrados entre empresas construtoras e o poder público.

"Em face do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, archive-se".

Dia 21 de dezembro de 1940

Processo n. 99.074-40 — Associação Comercial de Belo Horizonte, pedindo prorrogação de prazo para resselagem de stock.

"Archive-se, por isso que está o assunto solucionado com a expedição da circular n. 40, de 20 deste mês".

N. 100.004-40 — Associação do Comércio Varejista de Santos, pedindo prorrogação de prazo para resselagem de stock.

"Archive-se, por isso que está o assunto solucionado com a expedição da circular n. 40, de 20 deste mês".

Processo n. 98.813-40 — Associação Comercial de Campinas, pedindo prorrogação de prazo para resselagem de stock.

"Archive-se, por isso que está o assunto solucionado com a expedição da circular n. 40, de 20 deste mês".

Processo n. 98.865-40 — Associação Comercial de Porto Alegre e Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul, pedindo prorrogação do prazo para resselagem de stock.

"Archive-se, por isso que está o assunto solucionado com a expedição da circular n. 40, de 20 deste mês".

Processo n. 98.302-40 — Associação Comercial de Campo Grande — Mato Grosso, pedindo prorrogação de prazo para resselagem de stock.

"Archive-se, por isso que está o assunto solucionado com a expedição da circular n. 40, de 20 deste mês".

Processo 98.500-40 — União dos Sindicatos Patronais, pedindo prorrogação do prazo de resselagem. — Archive-se, por isso que está o assunto solucionado com a expedição da circular n. 40, de 20 deste mês.

Processo 94.005-40 — Telegrama da Associação Comercial de São Paulo e outra, sobre resselagem de stock. — Archive-se, por isso que está o assunto solucionado com a expedição da circular n. 40, de 20 deste mês.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 16 de dezembro de 1940

Processo 66.127-40 — Casa Bancária A. Della Lucia, solicitando aprovação do aumento de seu capital. — Aprovo o aumento de capital, à vista do parecer emitido pelo Sr. diretor das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 16 de dezembro de 1940

Processo n. 63.747-40 — J. Fernandes & Irmãos, fazendo uma reclamação sobre cobrança de imposto estadual. — Responda-se que, versando a reclamação sobre tributo estadual, não cabe a este ministério solucioná-la.

Processo n. 95.811-40 — Pedro Luiz Barbosa, lavrador, domiciliado em Barra do Rocha, Estado da Bahia, reclamando contra lançamento de imposto em uma fazenda de sua propriedade. — Responda-se que, versando a reclamação sobre tributo estadual, não cabe a este ministério solucioná-la.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 20 de dezembro de 1940

Processo n. 99.600-40 — Casa Bancária de Crédito Limitada, pedindo autorização para funcionar. — Deferido, à vista do informado pela Diretoria das Rendas Internas. Expeça-se a necessária carta-patente de autorização.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados:

N. 55.837-40 (Tesouro) — No qual o engenheiro Araqueno Azevedo Coutinho ex-certificante de isenção de direitos junto à Alfândega do Rio de Janeiro, comunica haver a Cia. Caloric proposto um executivo na 2.ª vara dos Feitos da Fazenda Pública para anulação do ato da União que lhe exigiu pagamento da importância referente à diferença de direitos de importação de "gas-oil" despachado anteriormente a 1932. — Archive-se.

N. 94.116-40 (Tesouro) — Rodrigo Valentin de Miranda solicitando favores aduaneiros. — Indeferido.

A exposição do Sr. Ministro referente ao processo e do seguinte teor:

"Rodrigo Valentin de Miranda, dizendo ter adquirido do Sr. Vasco Santiago Ribeiro Pereira do Sameiro o automóvel de corrida marca "Alfa-Romeo", motor n. 2.211.081, matriculado em Portugal sob n. M. N. 25-29, importado pelo porto de Santos em 6 de maio de 1940 e desembarcado sob garantia do "Carnet de Passages en Douanes" n. 13.771, emitido pelo Automóvel Club de Portugal, pede concessão da isenção definitiva dos direitos de importação e demais taxas para esse carro, com o qual pretende tomar parte nas próximas corridas organizadas pelo Automóvel Club do Brasil.

2. O pedido não está previsto em lei. V. Excia., entretanto, com a faculdade que lhe confere o art. 107 do Decreto-lei n. 30 de 24 de fevereiro de 1938, resolverá como julgar mais acertado.

N. 49.185-40 (Tesouro) — Consórcio Administrador de Empresas de Mineração "Cadern" solicitando concessão de isenção de direitos de importação para chapas de ferro lisas, importadas da Alemanha destinadas à reparação das chatas de sua propriedade. — Indeferido.

A exposição do Sr. Ministro referente ao assunto está assim redigida:

1. O Consórcio Administrador de Empresas de Mineração, "Cadern", procurador da Companhia Estradas de Ferro e Minas de São Jerônimo, solicita a concessão da isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras para 250 chapas de ferro lisas, com o peso legal de 68.800 quilos, importadas de Antuérpia pelo vapor alemão *Pernambuco*, entrado da Alemanha em 3 de maio de 1938, destinadas à reparação das chatas de sua propriedade, empregadas nos transportes necessários à mineração das jazidas de carvão em São Jerônimo.

2. Esclarece o processo anexo que a Alfândega do Rio Grande do Sul, à qual foi, de início, endereçado o pedido, denegara o favor sob fundamento de que o material em causa não se enquadra na concessão contratual da requerente.

3. Interposto recurso desse ato para o Conselho Superior de Tarifas, não logrou a companhia atendimento, conforme o acórdão n. 6.733 de 27 de julho de 1939, mantido pelo de n. 7.680, de 12 de fevereiro de 1940.

4. Com o julgamento do pedido de reconsideração, constante do acórdão n. 7.680, de 1940, ficou encerrada a questão, na esfera administrativa, "ex vi" do art. 178 do Decreto-lei n. 24.036, de 26 de março de 1934.

5. A companhia, não se conformando com essa resolução, apela para a equidade da Superior Autoridade, em quem reconhece o evidente e eficaz inspirador das medidas mercê das quais o carvão mineral é, hoje em dia, fator econômico ponderável na economia nacional.

6. A isenção pretendida pela suplicante não está expressa no seu contrato. V. Ex., entretanto, resolverá como julgar mais acertado".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

N. 52.736-40 (Tesouro) — Alfândega de São Luiz do Maranhão reclamando contra o despachante Joaquim de Mendonça Habibe. — De acordo com o parecer, archive-se.

N. 59.008-40 (Tesouro) — Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitando seja o Aero Club do Brasil dispensado de fazer, na Alfândega do Rio, o depósito destinado à gratificação do funcionário aduaneiro incumbido de verificar a aplicação do material importado com isenção de direitos. — Responda-se ao Ministério da Viação e Obras Públicas declarando que a exigência da Alfândega do Rio de Janeiro, relativa à comprovação da boa aplicação do material, é legal, à vista do que dispõe o art. 66 do Decreto-lei n. 30 de 24 de fevereiro de 1938. Atendendo à natureza da importação à finalidade visada pelo Aero Clube do Brasil, permito que a comprovação da legal aplicação dos aparelhos de que se trata se processe mediante certificados expedidos pela Diretoria de Aeronáutica Civil, probatórios de que os aparelhos continuam em poder das entidades a que foram entregues e empregados nos respectivos serviços.

Dê-se conhecimento desta resolução à Alfândega do Rio de Janeiro, para o devido cumprimento.

Ordem n. 751, à Alfândega do Rio de Janeiro:

Expediente do Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Sr. Ministro

N. 33.747-37 (Tesouro) — Memorial da Associação Comercial de São Paulo, no qual reclama a expedição de nova circular a respeito dos calcos de papelão que servem de amparo às mercadorias importadas. — Já estando solucionado o assunto, archive-se.

A Diretoria Geral da Fazenda:

- N. 93.699-40 — Della Camera, Venturini & Cia.
 N. 93.701-40 — Della Camera, Venturini & Cia.
 N. 22.919-40 — São Paulo (Brazilian) Railway Company Limited Ltd.
 N. 91.295-40 — Francisco de Moura Rezende, escriturário, classe 11, do Quadro Suplementar, deste Ministério.

Ao Gabinete do Sr. Ministro:

S/n — Telegrama n. 174, de 17 do corrente mês, da Associação Comercial de Uruguaiana.

Ao Gabinete do Sr. Ministro:

N. 93.230-40 — Teófilo Badin.

A Diretoria das Rendas Internas:

N. 102.971-40 — Antônio Del Rosso.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

Sétimo Ofício de Notas — Tabelião Vitor Ribeiro de Faria — Substituto, Manuel Arindo Costa

Livro n. 602 — Folhas 66

Escritura de compra e venda de um lote de terreno e de benfeitorias no mesmo existente, situados na Avenida Suburbana n. 369, na cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República, que, entre si, fazem a União Federal, como compradora, e a Companhia Predial Sociedade Anônima e José Miguel Bastos Filho e sua mulher Palmira Fernandes Bastos, como vendedores, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o número 107.065, de 1940, e na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1940, aos 31 do mês de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, na Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, na rua Pedro Lessa n. 27, onde eu, tabelião Vitor Ribeiro de Faria, a chamado fui vindo, perante mim, tabelião do Sétimo Ofício de Notas, por me haver sido pedida esta, de que faço arquivar na forma da lei o respectivo bilhete de distribuição, compareceram, partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgantes vendedores, a Companhia Predial, sociedade anônima, com sede na Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, nesta Capital, e José Miguel Bastos Filho e sua mulher, D. Palmira Fernandes Bastos, residentes na rua Assis Bueno n. 52, nesta Capital, brasileiros, funcionários federais, todos representados neste ato por sua bastante procuradora D. Zúlmira Fernandes, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente na rua Jubai n. 141, em Marechal Hermes, neste Distrito Federal, nos termos, quanto à primeira outorgante, do instrumento da procuração lavrada a fls. 155 verso do livro 8 do Tabelião Oldemar Rodrigues de Faria, do Vigésimo Primeiro Ofício de Notas desta Capital e do respectivo substabelecimento do poderes lavrado a fls. 182 do livro 9 do mesmo Tabelião, do Vigésimo Primeiro Ofício de Notas desta Capital, e quanto aos segundos outorgantes, nos termos do instrumento da procuração lavrada a fls. 51 verso do livro n. 466 deste Cartório, instrumentos esses constantes de fls. 4, 47 e 62, do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 107.065 de 1940, e que ficam registrados no livro próprio número 103, deste Cartório, e, de outro lado, como outorgada compradora, a União Federal, neste ato representada, na forma legal, pelo bacharel Agripino Gomes Veado, procurador da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, os presentes reconhecidos como os próprios por mim e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que também reconheço, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores sucessivamente, me foi dito o seguinte: Primeiro — Pela primeira outorgante, Companhia Predial: a) que é senhora e legítima possuidora de um lote de terreno número 2, adiante descrito, parte do terreno que houve por compra a Manuel de Jesus Fernandes e outros, por força da escritura de 22 de julho de 1925, lavrada a folhas 15 do livro número 462, deste Cartório, e transcrito em 4 de agosto de 1925, no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital a pagina n. 249 do livro n. 3-LL, sob o número de ordem 57.084, terreno que loteou em parte conforme o memorial de loteamento inscrito em 16 de janeiro de 1939, a folhas 26 do livro n. 8, sob número 11, tudo constante de folhas 26 do processo citado n. 107.065 de 1940; b) que o dito lote tem a área de 424m²,44, e as seguintes dimensões: 82°49'NW, confrontando com a Avenida Suburbana; pelo lado direito confrontações: pela frente mede 11m00, no rumo magnético de 1940, reito 40m50 no rumo 69°27' NE, confrontando com terreno da Companhia Predial; pelo fundo, 12m00 no rumo de 61°09' SE, confrontando com quem de direito, e pelo lado esquerdo 36m00 no rumo de 69°27' SW, confrontando com terreno da Companhia Predial, conforme os elementos técnicos constantes de folhas 39-40 do processo número 107.065 de 1940, citado, c) que o dito lote acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer onus judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional, ou ainda qualquer outro onus real; Segundo —

Pelos segundos Outorgantes vendedores, José Miguel Bastos Filho e Palmira Fernandes Bastos: a) que são senhores e legítimos possuidores da benfeitoria construída no terreno designado pelo lote 2, do loteamento aprovado sob o n. 1.643, de propriedade da primeira Outorgante Companhia Predial, antes descrito, estando a construção da benfeitoria — o prédio n. 369 da Avenida Suburbana, nesta Capital, devidamente averbada à margem da transcrição a folhas 249 do livro 3-LL e sob o n. 57.084, no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, tudo constante de folhas 27 do processo citado n. 107.065 de 1940; b) que a dita benfeitoria consiste de um prédio (n. 369) na Avenida Suburbana desta Capital, sendo o mesmo de alvenaria de tijolo, coberto de telhas tipo Marselha, dividido em comodores para moradia, tendo a forma retangular e medindo cinco metros e setenta e sete centímetros por oito metros e setenta e cinco centímetros, com a área coberta de cinquenta metros e quarenta e nove decímetros quadrados, tudo de acordo com os elementos constantes de folhas 39 verso e 40 do processo citado n. 107.065 de 1940; c) que a dita benfeitoria acha-se livre e desembaraçada de todo e qualquer onus judicial, ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional, ou ainda qualquer outro onus real. Terceiro — Por ambos os Outorgantes vendedores: que, em virtude do decreto n. 6.112 de 19 de agosto de 1940, adiante descrito, que desapropriou o imóvel objeto da presente escritura, vinham pela presente, respectivamente vender, como efetivamente vendem, o terreno e benfeitoria já descritos, à Outorgada compradora, a União Federal, sendo que pelo lote do terreno a primeira Outorgante Companhia Predial, sociedade anônima, vende pelo preço líquido e quantia certa de 15:000\$0, que receberá em moeda corrente na Repartição competente do Tesouro Nacional, na forma legal e após o registro da despesa pelo Tribunal de Contas e a transcrição da presente escritura no registro geral de Imóveis desta Capital, servindo de plena quitação os recibos que das mesmas quantias passarem os Outorgantes vendedores naquela repartição, estando as despesas respectivas devidamente autorizadas pelo Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, no processo da mesma Estrada n. 76.523/40, e em pe, digo e empenhadas, respectivamente, sob os ns. 29 e 30 da verba 5ª consignação 11ª sub-consignação 4-05 do Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas Estrada de Ferro Central do Brasil, para o exercício de 1940, constando os ditos "Empenhos da Despesa" de folhas 18 e 19 do processo citado n. 107.065 de 1940; Quarta. Por ambos os Outorgantes vendedores: que por força deste instrumento cedem e transferem à Outorgada, União Federal todo o domínio, posse e direitos e ação, que tinham sobre o citado terreno e benfeitoria, ora cedidos e transferidos, posse dos quais fica imitada a Outorgada compradora União Federal, por força deste instrumento e da cláusula constituti, obrigando-se os Outorgantes vendedores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a Outorgada compradora, União Federal, a salvo de quaisquer dúvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento à autoria. Quinto — O presente contrato só se tornará perfeito e acabado e entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República nos termos do artigo 25 e seus parágrafos, do decreto-lei n. 426 de 12 de Maio de 1938, não se responsabilizando a Outorgada compradora, União Federal, por indenização de especie alguma se o registro for denegado pelo mesmo Tribunal. Pela Outorgada compradora, União Federal, por seu representante, foi então dito perante as mesmas testemunhas que aceitava a presente venda que lhe é feita nos termos e condições em que a presente escritura está redigida. Decreto n. 6.112, de 19 de agosto de 1940. Aprova a planta do novo pátio da Estação de Herédia de Sá e de 4 linhas reservadas para a linha Auxiliar e Ramal do Rio d'Ouro, da Estrada de Ferro Central do Brasil. O Presidente da República, usando da atribuição que lhe conferem os artigos 74, letra a, e 122, n. 14 da Constituição, e nos termos do Regulamento aprovado pelo decreto n. 4.956 de 9 de setembro de 1903 e dos artigos 590, parágrafo 2.º, n. II do Código Civil, decreta: Artigo único — Fica aprovada a planta que com este baixa, rubricada pelo Diretor da Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas, referente ao novo pátio da estação de Herédia de Sá e a construção de quatro linhas para a Linha Auxiliar e Ramal do Rio Douro da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Distrito Federal, e, em consequência, ficam desapropriados todos os imóveis compreendidos no todo ou em parte, sendo declarada a urgência da respectiva desapropriação, nos termos do artigo 40, combinado com o artigo 41 do citado regulamento. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República (aa) Getúlio Vargas, João de Mendonça Lima. Os Outorgantes fizeram prova de estarem quites com as Fazendas Federal e Municipal, conforme se verifica das certidões apresentadas e que se arquivam neste Cartório. — Certifico que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório as certidões a que se referem o Decreto-lei n. 6 de 13 de novembro de 1937, provendo não existir no Juízo das Fazendas Públicas, distribuição de ação ou execução fiscal das Fazendas Nacional e Municipal contra os nomes dos Outorgantes e referente ao imóvel objeto desta. — Da Guia expedida à Recobrologia consta o seguinte: Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. O pre-

dio à Avenida Suburbana n. 369 inscrito em nome de José Miguel Bastos Filho está quite com a taxa de consumo d'agua por pena (instalada em 1936) nos exercícios de 1936 a 1940. Taxa de saneamento, esgotada em 1936. Seção de Lançamentos, 26 de dezembro de 1940. Alfredo Claro da Boa Morte, of. adm. Visto, W. Barbosa. Pelo Chefe da Seção. Quitação. O prédio à Avenida Suburbana, 369 — 1.º Lançamento. Está quite da taxa de saneamento nos exercícios de 1936 — 37\$500. Recebedoria 27/12/40. José H. Quiroga. Visto, 27/12/40. (ilegível). Quitação. O prédio à Avenida Suburbana 369 está quite da taxa de saneamento nos exercícios de 1937 a 1940. Recebedoria 27-12-40. José H. Quiroga. Visto, 27-2-40 (ilegível). O Imposto predial do corrente exercício foi pago pela inscrição n. 316.642. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escritura, que lhes li e aceitaram e acharam conforme à minuta que me foi fornecida, assinando com as testemunhas, todos a todo o ato presentes, Alvaro Costa Moreira e Abel Nascimento. Não paga imposto nem sêlo proporcional, na forma das disposições legais vigentes, por ser venda feita à União Federal, perante mim, Vitor Ribeiro de Faria, Tabelião que a escrevi. Zulmira Fernandes. Agripino Gomes Veado. Alvaro Costa Moreira. Abel Nascimento. (Trasl. hoje por REM). — E eu, Vitor Ribeiro de Faria, Tabelião que a subscrevo, assino em publico e razo. Em testemunho (sinal público) da verdade, Vitor R. de Faria. Confeei a presente cópia, extraída em carbono no próprio cartório do 7.º Ofício de Notas desta Capital, da escrita lavrada a fls. 66 do livro n. 602, em 31 de dezembro de 1940. *Ambrosina G. Cunha* (Ambrosina G. Cunha) auxiliar de escritório VIII. Visto, *Carlos de Menezes* (Carlos de Menezes), assistente jurídico XIX

Câmara de Reajustamento Econômico

DECRETO-LEI N. 1.888

SESSÃO DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1941

Processo n. 88 — Requerente, José Amaro da Silva — Ilhéus — Baía — Acordão.

"Vistos e discutidos estes autos, vindos da cidade de Ilhéus, Estado da Baía, e atendendo a que o requerente não satisfaz a exigência, no que toca ao reconhecimento da firma, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico acordam, por votação unânime, em mandar arquivar" dito processo.

Sala das sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 96 — Requerente, Ismar Grey Tavares — Santa Teresa — Estado do Rio de Janeiro — Acordão.

"Vistos e discutidos estes autos, vindos da cidade de Taboas, Estado do Rio de Janeiro, e atendendo a que o requerente não satisfaz a exigência no que toca ao reconhecimento da firma, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico acordam, por votação unânime, em mandar arquivar" dito processo.

Sala das sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 98 — Requerente, Manoel Alves de Brito — Ourinhos — Estado de São Paulo — Acordão.

"Vistos e discutidos estes autos em que é requerente Manoel Alves de Brito — Município de Ourinhos — Estado de São Paulo, resolvem os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, indeferir liminarmente o pedido por falta de instrução conveniente."

Sala das sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de janeiro de 1941

Requerimentos:

N. 25.861-39 — Joaquim Abrantes. — Deferido, sem prejuízo de qualquer ação fiscal anterior ou posterior ao pedido. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei. Cumpra-se, após o que determina a última parte da Portaria n. 15 de 3 do corrente mês.

N. 41.153-39 — Sílvia de Carvalho. — Idem.

N. 43.849-39 — Osvaldo Melo. — Idem.

N. 39.886-39 — José Vaz — Idem.

N. 40.140-39 — Antônio Correia Babelo. — Idem.

N. 43.196-39 — M. Moraes & Monteiro. — Idem.

N. 42.458-39 — Manuel Gonçalves. — Idem.

N. 42.772-39 — José Rodrigues Alves. — Idem.

N. 5.911-40 — Alfredo B. Tulipan. — Idem.

N. 1.952-40 — Camilo Achear. — Idem.

N. 817-40 — Moulinho Filho & Cia. Ltda. — Idem.

N. 7.171-40 — Armando Ferreira Leite. — Idem.

N. 47.492-39 — Bar e Restaurante Ernesto Ltda. — Idem.

N. 27.448-39 — José Joaquim Alves da Costa — Idem.

N. 19.229-39 — Alberto Fontes. — Idem.

N. 19.653-39 — Ibrahim M. Moury. — Idem.

N. 22.965-39 — Antônio Dias Segundo. — Idem.

N. 23.675-39 — Dias Araujo & Cia. Ltda. — Idem.

N. 46.981-39 — Raul Lopes Alves. — Idem.

N. 45.070-39 — Aron Teledano. — Idem.

N. 54.945-40 — Breves & Gotelipe. — Deferido, observadas as formalidades regulares.

N. 74.154-40 — A. F. Fraga. — Idem.

N. 30.276-39 — Carlos J. Mayer — Autorizo.

N. 76.137-40 — Mário Bittencourt dos Santos — Restitua-se o documento, observadas as formalidades regulares.

N. 72.561-40 — Júlio Pereira & Irmão — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 68.502 — A. M. Praia. — De acordo com a informação o laudo e o parecer, reduza-se o valor locativo para 12:000\$0 a partir de 1941.

N. 65.290-40. — Amândio Carlos Freire. — De acordo com a informação o laudo e o parecer, reduza-se o valor locativo para 2:400\$0 a partir de 1941.

N. 70.244-40 — José Anes Coelho. — De acordo com a informação o laudo e o parecer, reduza-se o valor locativo para 2:400\$0 a partir de 1941.

N. 62.875-40. — Amaro & Cia. Ltda. — Mantenha-se o valor locativo de 15:000\$0 no exercício de 1941, de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 26.362-40 — Abdo Salim — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, reduza-se o valor locativo para 2:400\$0 a partir de 1941.

N. 26.362-40 — Abdo Salim — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, reduza-se o valor locativo para 2:400\$0 a partir de 1941.

N. 34.326-39 — Samuel Scheinkman — Autorizo.

N. 6.014-40 — Kahn Straus. — De acordo com a informação, o laudo e o parecer, reduza-se o valor locativo para 5:400\$0 a partir de 1941.

N. 74.873-39. Francisco de Araujo Maia Loureiro — De acordo com a informação e o parecer, a dívida e procedente — indeferido.

N. 79.708-40 — David Kostrow — Faça-se a inscrição proposta mas, independente de qualquer penalidade. Juntem-se as certidões de dívida. Isto feito, informe a 3ª subdiretoria.

N. 33.219-39 — Rindor Ltda. — Entregue-se a quantia de 225\$0

N. 15.204-40 — Adolfo Herz — Deferido. Expeça-se o ato.

N. 49.511-40 — Abreu de Sousa & Cia. — Proceda-se de acordo com a informação.

N. 72.794-40 — Joel do Nascimento — Expeça-se portaria.

N. 72.923-40 — Barros & Monteiro — Deferido, observadas as formalidades regulares.

N. 19.725-40 — Albano Moreira & Cia. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer.

N. 12.034-40 — Sociedade Propagadora das Belas Artes — Faça a prova do alegado.

Processos ns. 68.753 e 80.198-40 — Consulta de V. P. Neto Guterres. — Consulta V. P. Neto Guterres, se a "Acetona farmacêutica" acondicionada em vidros pequenos, conforme a amostra que acompanha o processo, está sujeita ao pagamento do imposto de consumo.

Em avaliação, responda-se que a "Acetona farmacêutica", objeto da consulta, embora acondicionada em pequenos frascos que dão ao produto todos os característicos de artigo de toucador, está isenta do pagamento do imposto de consumo por não ter sido incluído entre os produtos tributados pelo regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Deste meu despacho recorro para o Segundo Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 3 de janeiro de 1941

Requerimentos:

N. 75.658-40 — Sociedade Industrial de Gorduras e Óleos Limitada. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho à Sociedade Industrial de Gorduras e Óleos Limitada a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 73.790-40 — Simon Dyrektor. — Dê-se a baixa para o exercício de 1941, de acordo com o parecer.

N. 75.335-40 — Dr. Romero Rothier Duarte. — Averbese-se a mudança de acordo com o parecer. Imponho a Romero Rothier Duarte a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 75.556-40 — Empresas Elétricas Brasileiras S. A. — Averbese-se a retificação na forma proposta.

N. 74.997-40 — A. Maurício. — Transfira-se. Imponho à firma A. Maurício a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 75.277-40 — Antônio Carneiro Alvarez. — Idem.

N. 80.127-40 — Magica Cezar. — Averbese-se. Imponho à Magica Cezar a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 80.126-40 — Auto Union Brasil Limitada. — Idem.

N. 80.125-40 — José Emilio Gaspar. — Idem.

N. 80.124-40 — Domingos Pereira Machado. — Idem.

N. 80.123-40 — Sansão Duarte de Andrade. — Idem.
 N. 80.122-40 — José Cardoso Bernabé. — Idem.
 N. 80.121-40 — Antônio Gomes Amaral. — Idem.
 N. 80.120-40 — Manuel Lopes dos Santos. — Idem.
 N. 80.119-40 — Bernardino Ferreira. — Idem.
 N. 80.118-40 — Delfim Ferreira. — Idem.
 N. 80.117-40 — Jeremias Lopes Ribeiro. — Idem.
 N. 80.116-40 — José Augusto Cerqueira. — Idem.
 N. 60.021-40 — Waltz Froehlich. — Averbese a mudança. Imponho a Waltz Froehlich a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 62.840-40 — José Simão Tanile. — Proceda-se pela forma proposta, pela que imponho a Waldemar Marques de Carvalho a multa de 125\$, médio da lei.
 N. 58.684-40 — Alfredo Santiago Flores. — Proceda-se pela forma proposta, pelo que imponho a Fausto do Santo Reis a multa de 125\$, médio da lei.
 N. 59.529-40 — Menezes & Matos. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Laurentino Teixeira Novais a multa de 125\$, médio da lei.
 N. 60.018-40 — Waldemar da Silva Matos. — Proceda-se pela forma proposta, pelo que imponho a Domingos de Araujo a multa de 125\$, médio da lei.
 N. 69.769-40 — Richard Penn. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos. Imponho a Richard Penn a multa de 100\$, mínimo da lei.
 N. 69.017-40 — Ernesto Fritz. — Idem.
 N. 67.691-40 — J. C. Vasconcelos & Cia. Ltd. — Dê-se a baixa. Imponho a J. C. Vasconcelos & Cia. Ltd. a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 70.154-40 — Comp. de Fiação e Tecidos Cometa. — Faça-se a retificação como propõe o parecer, e cancele-se a certidão indicada.
 N. 70.198-40 — Georgina de Moraes Carvalho. — Proceda-se pela forma proposta, pelo que imponho a José Fernandes Puga a multa de 125\$, médio da lei.
 N. 13.920-40 — A. Costa Filho. — Transfira-se. Imponho a A. Costa & Filho a multa de 50\$, mínimo da lei e a de 30 % do art. 219, § 2.º do Decreto n. 739 de 1938.
 N. 66.986-40 — Antônio Teixeira de Sá Fortes. — Dê-se a baixa proposta. A seguir, cancele-se as certidões indicadas pela 2.ª sub-diretoria.
 N. 12.119-40 — F. Blumenhagen. — Transfira-se. Imponho a F. Blumenhagen a multa de 50\$ (cincoenta mil réis), mínimo da lei.
 N. 44.262-40 — Tomaz Manuel dos Santos. — Em face do que consta da informação e do parecer, mantenho o despacho.
 N. 48.396-40 — Soc. Comercial de Materias Primas Ltd. — Transfira-se. Imponho a Comp. Comercial e Construção a multa de 125\$, médio da lei.
 N. 73.209-40 — Lejbus Czaczynski. — Proceda-se pela forma indicada. Imponho a Vitorino da Rocha a multa de 125\$, médio da lei.
 N. 73.913-40 — Nicolau M. Haddad. — Dê-se a baixa. Imponho a Nicolau M. Haddad a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 55.541-40 — Manuel Leite da Silva Junior. — Transfira-se. Imponho a Manuel Leite da Silva Junior a multa de 50\$, e a de 30 % respectivamente do art. 44 do Decreto n. 5.142 de 27-2-904 e do art. 219, § 2.º do Decreto-lei n. 739 de 1938.
 N. 58.827-40 — Edgard Magalhães Gomes. — Averbese a mudança. Imponho a Edgard Magalhães Gomes a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 50.423-40 — Leopoldo Neri da Fonseca Junior. — Inscreva-se. Imponho a Dr. Leopoldo Neri da Fonseca Junior a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo da lei.
 N. 54.144-40 — J. Dias S. Guimarães. — Transfira-se. Imponho a J. Dias Guimarães a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 44.623-40 — Alberigi Verginio Paulo. — Idem.
 N. 73.454-40 — Acácio Augusto Sobral. — Pague, antes, novo selo.
 N. 49.611-40 — Joaquim Cohen & Cia. — Transfira-se. Imponho a Joaquim Cohen & Cia. a multa de 50\$ e a de 30 % respectivamente dos arts. 44 do Decreto n. 5.142 de 27-2-904, e 219 § 2.º do Decreto 739 de 24-9-38.
 N. 57.571-40 — João Pereira da Fonseca. — Dê-se a baixa.
 N. 73.632-40 — Raul Uderman. — Idem.
 N. 73.019-40 — Otto Schulte. — Idem.
 N. 73.782-40 — Laminha Moscoso. — Idem.
 N. 71.493-40 — H. C. Rodrigues. — Idem.
 N. 41.983-40 — Joaquim de Oliveira. — Idem.
 N. 68.064-40 — José Rodrigues Corrêa. — Idem.
 N. 69.465-40 — A. Pereira Maximo Vieira & Cia. — Idem.
 N. 67.461-40 — Beatriz Della Vale & Cia. Ltd. — Idem.
 N. 66.776-40 — Armando Filipini. — Idem.
 N. 34.448-40 — A. Freitas Oliveira. — Transfira-se. Imponho a Altamir Freitas de Oliveira e a Eduardo Ferraz Simões Graça as multas de 125\$ e de 50\$, respectivamente *ex vi* do art. 44 do Decreto n. 5.142, de 27-2-904.
 N. 63.537-40 — M. Leite & Pano. — Transfira-se. Imponho a M. Leite & Pano a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 78.263-4 — Aquilino Lourenço. — Inscreva-se. Imponho a Aquilino Lourenço a multa de 100\$, mínimo da lei.
 N. 49.367-40 — Serafim Dias. — Transfira-se. Imponho a Manoel Tomaz Cabral a multa de 125\$, médio da lei.
 N. 65.317-40 — Gustavo Knoop. — Inscreva-se. Imponho a Gustavo Knoop a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 66.416-40 — Américo Fernandes Corrêa. — Proceda-se pela forma indicada. Imponho a Américo Fernandes Corrêa a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 61.041-40 — Antônio Francisco de Souza Teixeira. — Transfira-se, como proposto no parecer da 2ª Subdiretoria, à fl. 6, pelo que imponho a Antônio Francisco de Souza Teixeira a multa de 50\$, mínimo da lei. Submeta o processo à consideração do Sr. Diretor quanto à alteração de que trata.

N. 56.096-40 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções. — Cancelem-se as certidões indicadas.

N. 21.683-40 — Manoel Dias Rodrigues. — Dê-se a baixa.

N. 58.811-40 — Abílio Silva Estrela. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Dê-se a baixa *ex officio* para o exercício de 1941, no lançamento em nome de Alfredo Silva, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

Notificações:

N. 546-40 — Osvaldo Bastos de Carvalho, Barão de São Felix, 220. — A vista do que consta deste processo, e de acordo com a informação do notificante e parecer supra, reconsidero o meu anterior despacho, para, reformando-o, julgar improcedente a notificação de fl. 2. Anote-se e arquivem-se, observado, antes, o item n. 1 da informação supra.

N. 3.738-40 — Miguel Zivolinski, Lapa 86. — A vista do que consta do presente processo e de acordo com a notificação, intime-se pela infração do art. 28 do Decreto n. 739 de 24-9-38.

N. 2.932-40 — Pinto & Carvalho, Marquês de Sapucaí, 138. — Não procedem as alegações do requerente, de vez que a presente notificação não se refere a falta de patente de registro, mas à diferença, por aumento de capital. Mantenho, pois, o meu anterior despacho pelo seu fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 1.833-40 — Ibrahim M. Houry, Sacadura Cabral, 257. — Intime-se pela infração do art. 28, do Decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 78.960-40 — Irmãos Ferraro. — Certifique-se o que constar.

N. 79.500-40 — Sociedade Anônima Viação Industrial Sílvyo Angelo. — Idem.

N. 71.492-40 — H. C. Rodrigues. — Idem.

N. 80.044-40 — Arminda Barroso Lintz. — Idem.

N. 79.293-40 — Ciro de Souza Teles. — Idem.

N. 79.294-40 — Marcos Schneider. — Idem.

N. 79.358 — E. Paulsen. — Idem.

N. 79.195-40 — Juan Conde. — Idem.

N. 79.240-40 — P. Santos & Cia. — Idem.

N. 79.071-40 — Joaquim Abrantes. — Idem.

N. 78.972-40 — Manoel da Silva. — Idem.

N. 74.812-40 — Moreira & Irmão. — Idem.

N. 80.077-40 — Osvaldo de Miranda. — Junte-se o auto 319-29. Ns. 449, 452 e 453-40 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Certifique-se o que constar.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1941.

Processos:

N. 23.927/40 — P. Santos & Comp. — Prove o alegado em seu requerimento.

Dia 3

N. 12.694/35 — Abrahão Jabom. — Cumpra-se a decisão do Sr. ministro da Fazenda, a fls.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 975/40 — Tranquilino Graciano de Melo Leitão. — Em face do apurado e exposto na informação supra, cancele-se o lançamento de fls., e faça-se outro, pela minuta de cálculo a fls.

N. 1.138/39 — Israel Magalhães. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 50 %, prevista no parágrafo único do artigo 116 do regulamento.

N. 6.582/39 — Luiz de Moura Monteiro. — Façam-se os lançamentos para os exercícios de 1933 a 1936, para a cobrança das diferenças de imposto apuradas nos cálculos retro, acrescidos das multas de 50 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do regulamento em vigor.

N. 8.155/40 — João Coelho Osório Torres. — Indeferido, em face do disposto no parágrafo único do art. 131 do regulamento em vigor.

N. 8.732/40 — Hélio Moreira Vanzolini. — Mantenho o lançamento. As deduções pleiteadas para aquisição de uniformes e selo de patente, não estão previstas no regulamento.

N. 10.578/40 — Raul Hargreaves. — Indeferido. Mantenho os lançamentos, de acordo com o parecer.

N. 10.665/40 — Olavo Canavarro Pereira. — Retifique-se o lançamento, como propõe o parecer.

N. 11.244/40 — António de Sousa Amaral. — Cancele-se o lançamento e cobre-se a multa indicada a fls.

N. 13.246/39 — Luiz de Azevedo & Comp. — Indeferido. O procedimento desta repartição encontra apoio na Lei n. 183, de 13 de Janeiro de 1936, e na jurisprudência firmada pelo Conselho de Contribuintes. Mantenho, pois, os lançamentos.

N. 14.333/40 — João Gaspar Correia Meyer. — Faça-se novo lançamento pela minuta de cálculo a fls., cancelando-se o anteriormente procedido, em face do pedido de fls. e informação a fls.

N. 14.715/40 — Olavo Neri. — Indeferido, em face do disposto no art. 98 do regulamento em vigor, e por já ter sido concedida para livros e jornais técnicos, materiais, instrumentos e contribuições às associações científicas, uma dedução razoável em relação à renda declarada e à comprovação agora oferecida.

N. 14.808/40 — Arminda Lúcia Panfiro. — Indeferido, de acordo com a informação e parecer da Secção de Revisão. Prossiga-se na cobrança.

N. 14.965-40 — Eugénio Barbosa Paixão. — A vista do parecer, indefiro a reclamação de folhas.

N. 15.264-40 — Almindar Soares Pereira. — A vista do parecer de folhas indefiro a reclamação para manter o lançamento impugnado.

N. 15.940-40 — Manuel Mendes de Matos. — Em face do despacho já exarado no processo n. 8.191, de 1940, e disposições dos artigos 128 e 153, do regulamento em vigor, indefiro o pedido de folhas para manter a exigência da multa, aplicada em obediência ao preceituado no parágrafo único do artigo 131 do regulamento citado.

N. 17.476-40 — Arquimedes Mariano de Azevedo. — Cobre-se somente a multa de prevista no artigo 12 do Decreto número 1.168, de 22 de março de 1939.

N. 17.532-40 — Júlio Pereira de Sousa Barros. — Cobre-se a multa de de acordo com o artigo 12, do Decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

N. 18.296-40 — Maria Salomé Cardoso. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30%, prevista no parágrafo único do artigo 116, do regulamento.

N. 18.815-40 — Davi Nunes de Carvalho. — Julgo procedente o lançamento com a multa prevista no parágrafo único do artigo 116, do regulamento.

N. 18.934-38 — Jacomo Machado Espinola. — Indeferido. Não tendo o requerente, dentro do prazo legal, prestado os esclarecimentos solicitados na forma do artigo 114, não se lhe pode aplicar, retroativamente, como pleiteia o benefício do artigo 12, do Decreto n. 1.168, de 22 de março de 1939.

N. 21.403-30 — Durval Garcia Menezes. — Em face do parecer e não tendo o contribuinte prestado os esclarecimentos de que trata o artigo 114, indefiro os pedidos de folhas, para manter os lançamentos dos exercícios de 1934 e 1935, constantes das notificações ns. 36.842, e 31.132 à folhas. Atendendo, ainda, ao engano havido com a juntada neste processo dos esclarecimentos prestados por Edgard Garcia de Menezes, para o mesmo exercício de 1935, e evidenciado a folhas, cancelo-se o lançamento existente, no referido exercício, contra o processado, e baseado nos rendimentos pertencentes àquele, conforme notificação n. 31.315, à folhas.

N. 21.523-40 — Ana da Glória Santos Araujo. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30%, prevista no parágrafo único do artigo 116 do regulamento.

N. 21.803-40 — Zozimo Bastos e Haidéa Alvares da Cunha Bastos. — Proceda-se pela forma proposta, anulando-se, por improcedência, o "ex officio" instaurado contra a esposa.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 2 de janeiro de 1941

Requerimentos despachados

N. 4.018-40 — Audifax Gonçalves de Azevedo. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 50 %, de acordo com parágrafo único, do art. 116 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

N. 4.153-40 — Pedro Bouhel Carvalho. — Julgo procedente o lançamento *ex officio*, com a multa imposta, de 30 %, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 116 do regulamento em vigor.

N. 7.238-37 — Firmino do Nascimento. — Faça-se o lançamento para o exercício de 1933, contra a firma Nascimento & Mateus, com a multa de 50 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do regulamento em vigor.

N. 7.289-40 — Carlos Taisses. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do regulamento.

N. 7.638-40 — Artur Braga. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 50 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do regulamento.

N. 13.610-39 — Vladimir Bernardes. — Imponho ao contribuinte Vladimir Bernardes, por infração do disposto no art. 168 do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, a multa de mínimo previsto no citado artigo. Notifique-se.

N. 13.789-39 — Jaci Fernandes Louro. — Em face da informação, cancelo-se o lançamento de fls. e faça-se outro pela minuta de cálculo a fls.

N. 13.829-40 — Antonio Guilherme Hartmann. — De acordo com o parecer, indefiro a petição de fls.

N. 13.939-40 — Silvestre Ferreira. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer e minuta de cálculo a fls.

N. 14.380-40 — José Azeneu de Lacerda. — Retifique-se o lançamento impugnado, de conformidade com o cálculo de fls. retro.

N. 15.756-40 — Leticia Guedes de Almeida e Albuquerque. — Anulado o *ex officio* instaurado contra a esposa, por improcedente, cobre-se na declaração apresentada, pelo marido a diferença de imposto resultante da omissão dos rendimentos por ela percebidos, acrescida da multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do regulamento em vigor.

N. 16.137-30 — Olímpia da Luz Aguiar. — Aprovo os cálculos de fls., para a cobrança, no exercício de 1937, da multa de prevista no art. 12 do decreto n. 1.168, de 22 de março de 1938, e no exercício de 1938, do imposto e multa de 30 %, estabelecida no parágrafo único do art. 116 do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

N. 17.343-40 — Arbaldo Cabral Botelho Benjamim. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do regulamento.

N. 17.862-40 — Justina Brandão. — Julgo procedente o lançamento com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do artigo 116 do Regulamento.

N. 17.863-40 — Justina Brandão. — Cobre-se a multa de Rs. prevista no art. 12 do Decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

N. 17.864-40 — Justina Brandão. — Cobre-se a multa de Rs. prevista no art. 12 do Decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939-17.865.

N. 17.865-40 — Justina Brandão. — Cobre-se a multa de Rs. prevista no art. 12 do Decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

N. 18.000-39 — José Francisco de Paula Afonso, pelo seu pai António de Paula Afonso. Façam-se os lançamentos pelas minutas de cálculo a fls., com as multas aplicadas de 30 %, no exercício de 1934 e de 50 %, nos de 1935 a 1938, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 116 do regulamento em vigor.

N. 18.814-40 — Davi Nunes de Carvalho. — Julgo procedente o lançamento com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do Regulamento.

N. 18.841-40 — Francisco de Menezes Dias da Cruz Filho. — Cobre-se a multa de Rs. de acordo com o art. 12 do Decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

N. 18.842-40 — Francisco de Menezes Dias da Cruz Filho. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do Regulamento.

N. 18.843-40 — Francisco de Menezes Dias da Cruz Filho. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do Regulamento.

N. 18.928-38 — Joaquim Gonçalves Romeu. — Imponho à firma Joaquim Gonçalves Romeu, por infração do disposto no artigo 168 do Decreto n. 21.554, de 20-6-32, a multa de Rs. mínimo previsto no citado artigo. Expedida a notificação e aguardado o prazo para pagamento ou recurso, vá o processo ao Serviço Externo, para informar os selos adquiridos pela Matriz e filial no ano de 1937, afim de se proceder de conformidade com o estatuido no art. 95, § 2.º do aludido decreto.

N. 18.963-40 — Nelson e Azevedo Branco. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do Regulamento.

N. 18.964-40 — Nelson de Azevedo Branco. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do Regulamento.

N. 18.965-40 — Nelson de Azevedo Branco. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do Regulamento.

N. 18.984-40 — Silvio Lopes Cardoso. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do Regulamento.

N. 18.986-40 — Silvio Lopes Cardoso. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do Regulamento.

N. 19.817-40 — Manuel Fernandes Serra. — Julgo procedente o lançamento com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do Regulamento.

N. 20.673-40 — Isabel Cóbas Argibay. — Julgo procedente o lançamento, com a multa prevista no parágrafo único do art. 116 do Regulamento.

N. 20.674-40 — Isabel Cóbas Argibay. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do Regulamento.

N. 20.676-40 — Sylzed José de Santana. — Cobre-se a multa de Rs. prevista no art. 12 do Decreto n. 1.168, de 22 de março de 1939.

N. 21.223-40 — Sylzed José de Santana. — Cobre-se somente a multa de Rs. prevista no artigo 12 do Decreto n. 1.168 de 22-3-1939.

N. 21.517-40 — Umberto Cavalcanti de Albuquerque. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30 %, de acordo com o parágrafo único do art. 116 do Regulamento.

N. 21.522-40 — Ana da Glória Santos Araujo. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do Regulamento.

N. 21.524-40 — Ana da Glória Santos Araujo. — Julgo procedente o lançamento, com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do Regulamento.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 31 de dezembro às 14 horas, a 346ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. José Luiz Baptista, presidente, Jaime Pericles, vice-presidente, Francisco Fabres da Rocha, Carlos Freire Zenha, Aprigio Fontes Braga e Oscar Garcia de Souza; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antonio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 20 do mês findante.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes:

RECURSOS

(SESSÃO PÚBLICA)

871-R — The National City Bank of New-York — Rec. Ac. 10.112 Rec. 7.223 — Imp. selo — Receb. Fed. S. Paulo — Rel. Sr. Carlos Zenha. Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

890-R — Fiação Tecelagem e Estamparia Ypiranga "Jafet" — oper. banc. Recons. Ac. 10.021 — Rec. 9.615 — Receb. Fed. S. Paulo — Rel. Sr. Fabres da Rocha. Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

9.402 — Freyloff & Almeida — vend. merc. — Receb. Dist. Fed. — Rel. Sr. Carlos Zenha. Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, resolvendo-se, contra o voto do Sr. Jaime Pericles, encaminhar o processo ao Sr. Ministro da Fazenda propondo a dispensa da multa por equidade.

9.444 — J. Soriano — vend. merc. — Receb. Dist. Federal — Rel. Sr. Carlos Zenha. Deu-se provimento ao recurso para julgar-se insubsistente o auto de infração, unanimemente.

9.453 — Calil Moysés & Irmão — vend. merc. — Receb. Dist. Federal — Rel. Sr. Carlos Zenha. Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

10.213 — S. Moraes & Cia. — vend. merc. — Receb. Dist. Federal — Rel. Sr. Garcia de Souza. Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

10.353 — W. M. Barreiro — vend. merc. — Del. Fiscal R. G. do Sul — Rel. Sr. Fabres da Rocha. Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

10.392 — José Alves Soares — vend. merc. — Receb. Dist. Fed. Rel. Sr. Carlos Zenha. Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

10.395 — Manoel Alves — vend. merc. — Receb. Dist. Fed. Rel. Sr. Fabres da Rocha. Deu-se provimento ao recurso para julgar-se insubsistente o auto de infração, unanimemente.

10.396 — Cia. Metropolitana de Construções Ltda. vend. merc. Receb. Dist. Fed. Rel. Sr. José Luiz Baptista. Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Garcia de Souza que dava, em parte, para ser cancelada a multa, resolvendo-se, contra o voto do Sr. Jaime Pericles, encaminhar o processo ao Sr. Ministro da Fazenda, propondo a dispensa da multa, por equidade.

N. 10.480 — Brunow & Cia. vend. merc. — Receb. Dist. Fed. — Rel. Sr. José Luiz Baptista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 10.518 — Antônio Coelho — Imp. selo — Del. Fiscal Baía — Rel. Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 10.587 — Santos & Ventura Ltda. — Vend. merc. — Receb. Dist. Fed. — Rel. Sr. Fabres da Rocha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 10.588 — Scott & Cia. Ltda. vend. merc. — Receb. Dist. Fed. — Rel. Sr. José Luiz Baptista. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Garcia de Souza que dava, em parte, para ser cancelada a multa, resolvendo-se, contra o voto do Sr. Jaime Pericles, encaminhar o processo ao Sr. Ministro da Fazenda, propondo a dispensa da multa, por equidade.

SEÇÃO SECRETA

N. 885-R — M. Lobo & Cia. — Imp. Renda — Recons. Ac. 9.807 — Rec. 8.671 — Del. Imp. Renda em Alagoas — Rel. Sr. Jaime Pericles. — Deferiu-se o pedido de reconsideração para, reformando-se o acórdão n. 9.807, negar-se provimento ao recurso "ex officio" da Delegacia do Imposto de Renda em Alagoas, unanimemente.

N. 10.500 — S. Sardenberg — Imp. Renda — Del. Imp. Renda no Espírito Santo — Rel. Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Diligência:

N. 10.455 — D. Schechtman — Vendas mercantis.

Vista:

N. 7.418 — Alves Pinto & Irmão — ao Sr. Carlos Zenha.

N. 10.227 — Mário Bianchi — Vendas mercantis — ao Sr. Carlos Zenha.

N. 10.285 — Vitor Moise — oper. bancárias — ao Sr. Jaime Pericles.

Acordãos com vista ao Sr. Representante da Fazenda Pública:

Ns. 10.788 a 10.874.

O Sr. Aprigio Braga retirou-se logo após o julgamento do recurso n. 10.588.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 31 de dezembro de 1940. — Antonio Pereira da Costa, Secretário.

Caixa de Mobilização Bancária

BOLETIM N. 24

Valor do numerário emitido e entregue a esta Caixa pelo Tesouro Nacional, nos termos do art. 4.º do Decreto n. 21.499, de 9 de junho de 1932, Rs. 111.470.000\$000

Importância já recolhida à Caixa de Amortização, para incineração, em obediência ao disposto no § único do dispositivo citado, Rs. 63.422.731\$800

Restam, Rs. 73.347.266\$800

Importância hoje recolhida, Rs. 307.996\$000

Total em circulação, nesta data, Rs. 73.039.276\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940, pela Caixa de Mobilização Bancária; R. Carneiro de Mendonça, diretor; W. Ramiz Wright, gerente.

Departamento Federal de Compras

Expediente de 2 de janeiro de 1941

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento da proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, § 32, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma abaixo:

Fonseca Almeida & Comp. Ltda. — Requisição 213.093 — Pedido 1.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

701.ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 3 DE JANEIRO DE 1941

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente, capitães de mar e guerra Américo de Araujo Pimentel, Raul Romeu A. Braga, Drs. Carlos L. B. de Miranda, João Stoll Gonçalves e capitão de longo curso Francisco José da Rocha.

Procurador junto ao T. M. A., Carlos Américo Brasil.

Secretário, oficial administrativo J. Gilberto de Alencar Sabóia.

Ata — Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Processo n. 465 — Relator, o Sr. Juiz Stoll Gonçalves — Representação da Procuradoria contra Mário Tapióca e José Antônio Rodrigues, como responsáveis pelo naufrágio da alvarenga "C. G. T. 4", em 2 de agosto de 1940, no porto de Salvador, Estado da Bahia. — Recebida a representação para que se prossiga na forma da lei.

Processo n. 476 — Relator, o Sr. Juiz Américo Pimentel — Representação da Procuradoria contra o mestre de pequena cabotagem Manuel Augusto Barbalho como responsável pelo encalhe do jate a motor "Patria", em 7 de setembro de 1940, nas proximidades de Aratuba, na Barra Grande, Estado da Bahia. — Recebida a representação para que se prossiga na forma da lei.

Processo n. 444 — Relator, o Sr. Juiz Romeu Braga — Representação da Procuradoria contra o mestre Libânio Malaquias de Paula Carneiro e motorista José Piotrowski Filho, como responsáveis pelo naufrágio do jate "Lili", em 3 de abril de 1940, nas proximidades da ilha dos Macucos, no Estado de Santa Catarina. — Recebida a representação para que se prossiga na forma da lei ordenando, ainda, o Tribunal fosse incluído na representação o armador do jate.

Processo n. 473 — Relator, o Sr. Juiz Francisco Rocha — Representação da Procuradoria contra o mestre de pequena cabotagem Bertoldo José Costa, como responsável pelo encalhe e entrada d'água, no dia 11 de agosto de 1940, no cutter "S. Bento", à saída da barra do rio Una, no Estado de São Paulo.

Agravo — Agravante, o Dr. Procurador junto ao T. M. A. e agravados Lars Christian Klemmensen Jorgensen e Sebastião Antônio do Couto — Relator, o Sr. Juiz Francisco Rocha. — Tratado em sessão secreta, durante a qual o Sr. Juiz Carlos de Miranda pediu do mesmo vista, na forma regimental.

Publicação — Foi publicação em sessão o acórdão no processo n. 427, julgado em 19 de dezembro de 1940.

Levantada a sessão às 16 horas. — *Gilberto de Alencar Saboya*, oficial administrativo, secretário do T. M. A.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para julgamento, para o próximo dia 8, às 14 horas, o processo número 442, referente à representação da Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo Administrativo, contra o práctico Tito Augusto Brazílio, em virtude da decisão proferida nos autos do processo n. 172, deste Tribunal.

Juiz relator: Dr. Carlos Lafayette Bezerra de Miranda. Advogado do representado: Dr. Antônio Brito Vasconcelos.

— Acha-se em pauta para julgamento no próximo dia 10 do corrente mês, o processo número quatrocentos e quarenta e três (443), referente ao abaloamento do navio italiano "Conte Grando" com os flutuantes da Companhia Cessionária das Docas da Baía, ocorrido no dia quatorze de setembro de mil novecentos e trinta e nove, no porto de São Salvador, no Estado da Baía.

Autora, a Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo Administrativo. Responsável, capitão de Longo Curso Carlo Adorno, revel.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, em 3 de janeiro de mil novecentos e quarenta e um. — *Gilberto de Alencar Saboya*, Of. Adv. (J), secretário.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 14 de Dezembro de 1940

Modesto Lopes de Lima Barros, capitão reformado, pedindo, por seu procurador, que o Exmo. Sr. Presidente da República exerça o *Direito de Graça*, afim de ser retificado o ato do Poder Executivo, que o reformou com meio soldo. — "Deferido, nos termos do parecer".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 20 de dezembro de 1940

Avisos:

N. 4.661 — M. Faz. 4.958 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da quantia de 53:437\$1 ao 2º Tenente convocado Luiz Fernando de Novaes.

N. 4.656 — Ensi. 8 — Os ex-alunos da Escola Preparatória de Cadetes, com o curso completo desta Escola, candidatos à Escola Militar, não fazem a prova eliminatória de que trata o art. 103 do Decreto n. 5.543, de 25 de abril de 1940.

N. 4.657 — Matr. 41 — I) Os oficiais alunos desligados da Escola Técnica do Exército, a pedido, não terão direito à nova matrícula.

II) Os que foram desligados por motivo de saúde serão matriculados em 1941.

III) Os oficiais compreendidos nos itens acima devem ser matriculados na Escola das Armas, se lhes tocar a vez.

N. 4.659 — Funv. 10 — I. Pica suspensa, até segunda ordem, a execução do Aviso n. 3.921, de 17 de outubro deste ano, no tocante ao pessoal pago pelas economias do rancho (cozinheiros, ajudantes de cozinheiro e trabalhadores) e aos serventuários, de um modo geral, que recebem pelas rendas ou fundos especiais auferidos pelas repartições, estabelecimentos ou corpos de tropa.

II— Tais serventuários deverão permanecer no exercício das respectivas funções até solução definitiva do assunto, continuando, porém, em vigor a proibição de novas admissões pelas economias administrativas, rendas ou fundos especiais, constante do item XIV do boletim interno da Secretaria Geral n. 5, de 6 de janeiro deste ano.

Ministério da Guerra — Aviso n. 4.658 — X 55 — O Tesoureiro da Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército — em face do Aviso n. 3.910, de 22 de outubro último, que declara "não poderem estes servir sem tempo, nem independente de engajamento, e que o engajamento será pelo prazo de 1 a 2 anos", e ainda, tendo em vista o art. 21 do Regulamento da citada instituição, segundo o qual "o Diretor assume inteira responsabilidade do capital e juros devidos pelos contratos de empréstimos em desacordo com os preceitos e exigências do mesmo Regulamento" — Consulta se lhe cabe qualquer responsabilidade pela realização de tais empréstimos.

Em solução declaro, para fins de publicação em Boletim do Exército

1º — que a responsabilidade funcional do Tesoureiro da Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército, por força do artigo 23, do Regulamento n. 3, se enquadra no § 2º, do artigo 35

combinado com o que dispõe o artigo 55 e seus parágrafos, do citado regulamento;

2º — que ficará isento da responsabilidade prevista na alínea k, do citado artigo 55, o funcionário de que se trata, desde que proceda de acordo com o artigo 71 e seu parágrafos, tudo do Regulamento n. 3, aprovado pelo Decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1940. — General Eurico G. Dutra.

Dia 31 de dezembro de 1940

Despachos:

Foi designado o coronel graduado da reserva Godofredo de Vargas Vasconcelos, atual fiscal administrativo, para exercer as funções do cargo de subdiretor da Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército.

Foi transferido, por necessidade do serviço, o capitão Sebastião Mendes de Holanda, do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário, sendo classificado no 6.º Batalhão de Caçadores.

Foram designados, por necessidade do serviço:

O capitão reformado Antônio da Costa Campos, para chefe de secção e o 2.º tenente da reserva convocado Vicente Januzzi, para adjunto, tudo da 5.ª (quinta) Circunscrição de Recrutamento;

O 2.º tenente I. G. da reserva Antônio Pereira e Silva, auxiliar do Estabelecimento Central de Material de Intendência;

O 2.º tenente da reserva de 1.ª linha Pedro Prado Nunes, auxiliar do Estabelecimento de Subsistência da 3.ª (Terceira) Região Militar.

Foi tornada sem efeito a designação do 2.º tenente da 1.ª classe da reserva de 1.ª linha Villa-Del Constant Ferreira, para o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da 29.ª Zona da 8.ª Circunscrição de Recrutamento.

Foram concedidos trinta dias de prorrogação para entrega do inquérito policial militar de que está encarregado o 1.º tenente Eduardo Tomé de Abrantes, do 4.º Regimento de Infantaria.

Foi mandado publicar o seguinte ofício que, sob n. 4.915, o senhor presidente do Tribunal de Contas dirigiu, em 23 de dezembro de 1940, ao Sr. ministro da Guerra: — "Cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex., para os fins convenientes, que as ordens de pagamento relativas ao exercício de 1940, a encerrar-se, que forem expedidas até o dia 10 de janeiro próximo vindouro, na forma do art. 2.º da lei n. 12, de 28 de dezembro de 1934, só serão recebidas, por este Tribunal, para estudo, deliberação e registro até as 12 horas do dia 11 de janeiro citado. Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — Augusto Tavares de Lira."

Dia 2 de janeiro de 1941

Foi concedido asilamento ao 2.º sargento Ageu Correia Dias, do 1.º Regimento de Aviação.

Requerimentos:

Arlindo Borges, soldado da 5.ª Formação de Intendência, pedindo reforma. — Indeferido, por falta de amparo legal. O requerente poderá ser internado em hospital do Governo, se isto requerer.

Domingos José Pereira Junior, diretor responsável da revista "Mensário Policial-Militar" pedindo reconsideração do ato que determinou a inclusão da referida revista na lista do cancelamento de registro e, consequentemente, autorização para continuidade de sua circulação. — Deferido de acordo com o final do item II, do Aviso n. 602 de 15 de fevereiro de 1940, desde que a revista em apreço seja editada sob a responsabilidade da Polícia Militar do Distrito Federal e tenha o título de "Mensário do Club Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal".

Herminio da Luz Paranhos, 2.º sargento do 1.º R. C. D., pedindo retificação de nome. — Indeferido por falta de amparo legal. Suprima-se dos registros e documentos militares a expressão — "da luz", acrescida, sem justificativa, ao nome com que o requerente verificou praça em 1926 e consta de sua ficha de identificação.

João Bina Machado, Capitão, pedindo matrícula de seu sobrinho Antônio José Kohler Machado, no 3.º ano da Escola Preparatória de Cadetes, para o ano de 1941. — Indeferido.

José Tertuliano Cavalcanti, 1.º Tenente do Exército de 2.ª linha, pedindo que sua reforma seja considerada de acordo com o art. 25 do Decreto n. 13.040 de 19-5-1918. — Indeferido por falta de amparo legal.

Leopoldo Bauer de Miranda, 2.º tenente da 1.ª classe da Reserva de 1.ª linha, pedindo que sejam apostiladas em sua carta patente duas quotas de 5 % ao em vez de 26 vigésimas quintas partes do soldo de 2.º Tenente. — Indeferido, em face das informações.

Manoel Pereira do Carmo, 2.º tenente da reserva de 1.ª linha pedindo dilatação do prazo de seis meses para requisição de passagens, por motivo de doença. — Autorizo.

Mariano Frazão, 2.º sargento do Exército, por seu advogado e procurador, pedindo pagamento de vantagens. — Indeferido.

Murilo Botelho das Mercês, ex-aluno do Colégio Militar, pedindo autorização para ingressar na Escola de Intendência, visto não ter logrado matrícula na Escola Militar. — Indeferido. Não ha vagas.

Newton Maribondo Vinagre, pedindo revisão do despacho que indeferiu seu pedido de matrícula à Escola Militar. — Indeferido.

Otilio Flores, 2.º Tenente I. E., convocado, pedindo que a licença de 30 dias que lhe foi arbitrada para tratamento de saúde, seja considerada de acordo com a letra a do art. 30 do Código de Vantagens. — Deferido, em face das informações.

Pedro Celestino Correia, Capitão, pedindo retificação de data de praça. — Retifique-se para 1.º (primeiro) de novembro de 1922, em vista das informações.

Raul Pereira Guimarães, Diretor proprietário da "Revista Militar e Naval" pedindo que seja restabelecida a publicação da referida Revista. — O assunto está esclarecido pelo Aviso n. 4.049 de 1-11-40 dirigido ao Departamento de Imprensa e Publicidade. Este Ministério não acha aconselhável seja dado registro e permitida a circulação de outras revistas militares, além das especificadas no citado Aviso.

Vovô Roberto Denis, ex-praça do 2.º B. C., pedindo desentranhamento de sua caderneta, extraviada nos escritórios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Sua caderneta militar não foi encontrada na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Requerimentos despachados

PELO EXMO. SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Liberato Ferreira das Chagas, por seu procurador Alfredo Pereira Lima, pedindo retificação de nome numa certidão de seus assentamentos, para fins de direito. — Seja anexado ao presente requerimento, a petição anterior e certifique-se, conforme pedido. (S-2 — P. 33.495-40).

Luiz Vaz de Campos, reservista, pedindo para ser admitido como farmacêutico do Exército. — Arquite-se tendo em vista o aviso n. 483, de 2 de junho de 1939. (S-2 — P. G. 32.949-40).

Manuel José do Nascimento, 2º sargento, pedindo reconsideração de ato. — Arquite-se, de acordo com a letra "a" do artigo 1º do Regulamento da S. G. M. G. (ausência de novos argumentos). O requerente já teve dois indeferimentos do Exmo. Sr. Ministro da Guerra relativamente ao mesmo assunto. (S-2 — P. G. 11.482 de 1940).

Julia Ferraz Alves, esposa do soldado Sergio Alves, pedindo a exclusão das fileiras do Exército de seu esposo. — Deixa de ser encaminhado em vista das disposições em vigor. (C-2 — P. 35.123, de 1940).

Alcides Lopes, pedindo providências afim de que um oficial seja compelido a saldar seu débito. — Indeferido, por se tratar de oficial reformado. (S-2 — P. 35.107-40).

Armando Rabelo de Oliveira, capitão reformado, alegando haver extraviado sua carta patente, pede certidão da mesma. — Forneça-se, por certidão, o que constar a respeito, na forma da lei. (S-2 — P. 35.356-40).

Antônio da Costa Filgueira, ex-2º sargento, pedindo certidão do tempo de serviço, prestado ao Exército. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2 — P. 20.793-40).

João Augusto de Siqueira, tenente coronel I. E., pedindo segunda via de sua carta-patente. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2 — P. 31.905-40).

Rui Leal, segundo tenente da segunda classe da reserva da primeira linha, pedindo expedição de sua carta-patente. — Seja expedida a patente de seu posto. (S-2 — P. 35.436-40).

Argentina Reis, pedindo, por certidão, o teor da carta-patente de seu falecido pai, major reformado, Luiz Tomaz Reis. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2 — P. 35.179-40).

Diretoria de Saude do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR DE SAUDE DO EXÉRCITO

Dia 2 de dezembro de 1940

De acordo com o art. 330, do R.I.S.G., foi permitido gozarem férias, nesta capital, ao capitão médico Dr. Olívio Vieira Filho, 1º tenente médico Dr. Paulo Ouricuri, do 32.º B.C.; primeiros tenentes médicos Drs. Luiz Gomes Nogueira Ribeiro, da Companhia do 11.º B.C.; José da Nóbrega Espindola; em Juiz de Fora, ao 1.º tenente médico Dr. Abílio Lopes Abreu, do 6.º B.C.; em Curitiba, e nesta Capital, ao 1.º tenente médico Dr. Conrado Nestor Schütz, da E.P.C.; nesta Capital, ao 2.º tenente farmacêutico Casemiro Martins de Lima.

De acordo com o § 6.º, art. 24, da Lei de Movimento dos Quadros de Oficiais, foi permitido gozar parte do trânsito em São Paulo, ao 2.º tenente farmacêutico Euripedes Faig Torres, do 24.º B.C., correndo por conta própria as despesas de transporte.

Dia 4

De acordo com o art. 330, do R.I.S.G., foi permitido gozar férias em Salvador, Bafa, ao 1.º tenente médico Dr. Osvaldo Camaradeli, do 20.º B.C.

Dia 9

De acordo com o art. 330, do R.I.S.G., foi permitido vir a esta Capital, no gozo de férias, ao 1.º tenente médico Dr. Orlando Duarte Correia Barbosa, do 10.º B.C.

De acordo com o § 6.º, art. 24, da Lei de Movimento dos Quadros, foi permitido gozar parte do trânsito em Porto Alegre, ao 2.º tenente farmacêutico José Pinto da Silva, do 14.º R.C.I.

Dia 10

De acordo com a 2.ª parte do art. 330, do R.I.S.G., foi permitido ao 1.º sargento enfermeiro Valdemiro de Sousa, transferido da Usina Hidro-Elétrica de Bicas do Meio para o H.M. de Cachoeira, gozar trânsito na Capital Federal.

De acordo com o art. 330, do R.I.S.G., foi permitido gozar férias em Santa Catarina, ao 1.º tenente farmacêutico José Porfírio da Paz, do H.M. de São Paulo.

Dia 12

Foram transferidos, de ordem do Sr. Ministro e por necessidade do serviço, os seguintes primeiros tenentes médicos Drs. Oscar de Almeida Neves, do S.M.I. para o Centro de Instrução de Moto-Mecanização (Vila Militar); Gustavo Adolfo da Silva Rêgo, do 18.º B.C. para o Núcleo do 8.º Corpo de Base Aérea (Campo Grande); Luiz de Azevedo Guimarães, do Núcleo do 8.º C.B.Ae. para o 18.º B.C. (Campo Grande); Osvaldo Vilar Ribeiro Dantas, do 1.º Bl. P.V. para o 1.º R.A.D.C. (Livramento); e Virgílio Serrano Baldino, do 14.º R.A.D.C. para o 7.º R.C.I. (Livramento).

De acordo com o art. 330, do R.I.S.G., foi permitido gozar férias nesta Capital, ao 1.º tenente médico Dr. Iturbides Gouveia do Amaral, do 6.º B.C.

Dia 13

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os seguintes segundos sargentos enfermeiros, Hilda Cardoso Dalro, do H.M. de Porto Alegre para o Colégio Militar, e João Nepomuceno de Sousa, deste Colégio para aquele Hospital.

De acordo com o art. 330, do R. I. S. G., foi permitido gozarem férias, nesta capital, aos primeiro-tenentes Drs. Newton Marques Azevedo, do 8º R. A. M.; Luiz Otaciema Figueiredo Pessoa, do 1º Bl. Pont., e Guilherme Freitas Dias Gomes.

Dia 16

De acordo com o art. 330, do R. I. S. G., foi permitido gozar férias, em Pocos de Caldas e nesta capital, ao capitão médico Dr. Manuel Lucas de Sousa, do 17º B. C.

Dia 17

De acordo com o art. 330, do R. I. S. G., foi permitido gozar férias nesta capital e em Itapetininga, São Paulo, ao 2º tenente farmacêutico Dragomir Koenow, do 4º R. A. M.

De acordo com a 2ª parte do art. 359, do R. I. S. G., foi permitido gozar o trânsito a que tem direito nesta capital, ao 1º sargento enfermeiro Lúcio Ricardo Varani, transferido do H. M. de Belém para o H. M. de São Gabriel.

Dia 18

De acordo com o art. 330, do R. I. S. G., foi permitido gozar férias, em Aporá, Estado da Bahia, ao 2º sargento Pedro Pires de Oliveira, do continente da D. S. E.

Dia 19

De acordo com o art. 330, do R. I. S. G., foi permitido gozarem férias, nesta capital, ao 1º tenente médico Dr. Davi Alcure de Lacerda, do H. M., São Paulo, e ao 2º tenente farmacêutico Adauto Rodrigues Costa, do 13º B. C.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Comissão de Eficiência

PROMOÇÕES

3.º Quadrimestre de 1940

QUADRO I (I. F. O. C. S.)

Carreira — Engenheiro

Classe "J"

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Ernesto Machado.

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Egberto Carnéiro da Cunha..... 13,71 pontos

Nota: Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplo, porque o mencionado é o único ocupante da classe "I", em condições de ser promovido, por este critério.

Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1941. — A Comissão: J. Brozado Filho. — Francisco Mendes. — Itaul de Azevedo.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 608, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1940

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Sociedade Radiodifusora de Campo Grande Ltda., e tendo em vista o parecer n. 276, de 18 de novembro p. findo, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve, conceder permissão à requerente para aumentar a potência de sua estação de 100 para 250 watts de acordo com as plantas, especificações técnicas e orçamento da nova instalação, que aprovo e que com esta baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

(C. 106 — 3-1-41 — 20\$4)

PORTARIA N. 1, DE 3 DE JANEIRO DE 1941

O Ministro de Estado

Resolve conceder, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegação de poderes ao Sr. diretor de Contabilidade, Dr. Fernando Augusto d'Almeida Brandão para o fim de assinar ordens de pagamento até o máximo de réis 10:000\$0, cada uma, inclusive reconhecimento de dívidas de exercícios encerrados.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 2, DE 3 DE JANEIRO DE 1941

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspeção Federal de Obras contra as Secas, no ofício n. 741-T, de 26 de dezembro findo,

Resolve aprovar o projeto e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado na importância total de 808:031\$5, (oitocentos e oito contos, trinta e um mil e quinhentos réis), sendo 242:409\$5 de pessoal e 565:622\$0 de material, da ponte de Itapuí, sobre o rio Piranhas, na Rodovia Central da Paraíba.

As despesas com as referidas obras, cujo início será no ano vindouro, correrão à conta das verbas a serem distribuídas para o próximo exercício.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1941

Companhia Auxiliar Rádio-Emissora do Brasil, solicitando autorização para suspender, temporariamente, o tráfego da estação portatil localizada entre São Sebastião e Ubatuba, no Estado de São Paulo, e das estações de Cabedelo, Aracajú, Maraú, Belmonte, Campos e Paranaíba. — Deferido. (N. 43.343-40.)

Donária Alves da Silva, viúva do ex-trabalhador da E. F. C. B. Fulgêncio Silva, solicitando o pagamento da importância relativa ao salário de dois meses de licença gozados pelo *de cujus*. — Comuniquem-se pelo *Diário Oficial*. A E. F. C. B., manifestando-se sobre o mérito do pedido, informa que a importância referente àquele salário já foi recolhida à Caixa de Aposentadoria e Pensões, na forma prescrita na letra "h", do art. 8.º, do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 e que se "houver filhos menores impúberes, contra estes não corre prescrição, à vista do art. 169, combinado com o art. 5.º, n. 1, do Código Civil, devendo a viúva habilitar-se junto àquela instituição, requerendo para eles a metade do salário não pago. (N. 36.656-40.)

Francisco Costa da Silva, arrendatário do prédio da rua Senador Dantas, cuja loja 19-A, foi sublocada ao D. C. T., alegando que dita loja se achava à disposição daquele departamento desde maio de 1939, solicita o pagamento de 75:350\$0, correspondente a 11 meses. — Nada há que deferir, tendo em vista os pareceres. (N. 38.404-40.)

Rádio Club Pontagrossense, da cidade Ponta Grossa, Estado do Paraná, solicitando permissão para elevar a potência de sua estação rádio-difusor de 250 para 500 watts. — Deferido. (N. 43.345-40.)

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1941

Antônio Cruz Filho, agente de estrada de ferro, classe "E", do Quadro II, solicitando seja tornada advertência a pena de suspensão por três dias que lhe foi imposta. — O pedido não pode ser tomado em consideração, em face do que dispõe o art. 222, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (N. 42.665-40.)

Benedita Reis Gomes, solicitando sua volta às funções de telegrafista auxiliar VI da Diretoria Regional do Pará, que exerceu anterior-

mente à sua nomeação para o cargo que ocupa de escriturário classe "C", do antigo Quadro XXXVIII. — O pedido está prejudicado, com a expedição do Decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940. A requerente poderá pleitear remoção, depois da publicação da relação do pessoal a ser lotado nas diretorias regionais. (N. 42.347-40.)

Benedito Rodrigues, maquinista classe "G", do Quadro II, solicitando relevação da pena de suspensão por setenta dias que lhe foi imposta em 1937. — O pedido não pode ser tomado em consideração, em face do que dispõe o art. 222, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (N. 42.632-40.)

Edmundo Gardolinski, engenheiro, diarista de obras do D. A. C., solicitando dispensa. — Deferido. (N. 42.930-40.)

João José Horácio e Silva e outros funcionários da E. F. C. B., solicitando pagamento de gratificações adicionais a que se julgam com direito, por servirem em zona insalubre. — Aguardem oportunidade. As gratificações "pelo exercício em determinadas zonas ou locais" (art. 120, n. I, do Estatuto) só podem ser concedidas depois de fixadas em lei essas zonas ou locais (§ 2.º do art. 1.º do Decreto-lei número 2.113, de 5 de abril de 1940.) (N. 41.689-40.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 16 de dezembro de 1940

Licenças:

Concedida, nos termos do art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Ari de Carvalho, servente "B", do Quadro I, "SE", por um mês para tratamento de saúde no período de 16-12-40 a 15-1-41. (Proc. n. 41.262-40.)

Dia 20 de dezembro de 1940

Concedida nos termos do art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Itamar Muniz, armazenista auxiliar IX, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem por dois meses, para tratamento de saúde, no período de 2-12-40 a 1-2-41. (Proc. n. 42.377-40.)

Dia 23 de dezembro de 1940

Concedida nos termos do art. 172, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Tertuliano Antonio da Fonseca Lessa, engenheiro "M", do Quadro I, "DNER" por dois meses, em prorrogação, para tratamento de pessoa da família, no período de 23-12-40 a 22-2-41. (Proc. n. 42.638-40.)

Dia 27 de dezembro de 1940

Concedida, nos termos do art. 162, do Decreto-lei n. 1.723, de 28-10-39, a Helio Cruz de Oliveira oficial administrativo "I", do Quadro I "SE", por dois meses em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 27-12-40 a 26-2-41. (Proc. n. 42.959-40.)

Concedida, nos termos do art. 162, do Decreto-lei n. 1.723, de 28-10-39, a Arilino Thompson de Carvalho, escriturário "G", do Quadro I, "DNPN", por um mês para tratamento de saúde no período de 28-12-40 a 27-1-41. (Proc. n. 42.977-40.)

Aposentadoria de pessoal extranumerário-mensalista publicada no *Diário Oficial* de 29 de novembro último, à página 22.308

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: Aristides Manoel Alves — 1-8-40.

Leia-se: Aristides Manoel Alves — 21-6-40.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Folha de pagamento de diárias relativas ao mês de setembro de 1940

Verva 1.ª Pessoal

Sub-consignação n. 48 — item 06 — Diárias

Nome — Cargo — N. dedias — Diária — Liq. a pagar — Obser.

João Leoncio de Araujo, engenheiro

"J". Vencimentos: 1:500\$0. Por-

taria n. 1.249. Empenho n. 262.

O engenheiro esteve de 16 de

agosto a 6 de setembro último, di-

rigindo a construção da variante

entre Curitiba e São João, na Di-

retoria Regional do Paraná. . .

22 20\$0 110\$0

Importa a presente folha em quatrocentos e quarenta mil réis.

Secção de Contrôlê, em 31 de dezembro de 1940. — C. S. Perdigão. Visto. — Octávio de Souza Araujo, chefe da S. C. — SRP 2.

Folha de pagamento de substituição a favor de vários funcionários do Ministério da Viação e Obras Públicas

Nome	Categoria	Natureza da vantagem	Importância a receber	Frequência em dias	Observações
Antônio de Lima Bacelar	Escrivão, classe E (Quadro X — E.F.C. Piauí)	Substituição do Tesoureiro padrão H, do mesmo Quadro	709\$7	20	Vantagem concedida em virtude de decreto de 16-12-40.
Armio Rodrigues Monteiro	Engenheiro, classe I (Quadro IX — E.F.C.R.G.N.)	Substituição do Diretor da mesma Estrada	2:000\$0	20	Idem, idem.
Genserico Muniz Freire	Engenheiro, classe L (Quadro I — Lotação IFE.)	Substituição do Diretor da E.F. de Goiás	2:000\$0	20	Idem, idem.
Mariano Sepulveda da Cunha ...	Engenheiro, classe L (Quadro I — Lotação IFE.)	Substituição do Diretor da E.F. Petrolina - Terezina	2:000\$0	20	Idem, idem.
Ramiro Batista Ferreira	Engenheiro, classe K (Quadro VIII — E.F.S. Luiz-Terezina)	Substituição do Diretor da E.F. Central do Piauí	2:000\$0	20	Idem, idem.
		Total	8:709\$7	20	Idem, idem.

Importa a presente folha na importância total de 8:709\$7 (oito contos, setecentos e nove mil e setecentos réis), correndo a despesa à conta da verba 1 "Pessoal", consignação VI, subconsignação n. 50, item 01, do orçamento vigente deste Ministério. Secção de Controle, em 2 de janeiro de 1941. — J. F. Boselli, auxiliar de esc. X. Visto. — Ary Ministerio, chefe da Secção.

DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Folha de pagamento de gratificação de função a funcionário do Departamento de Aeronáutica Civil, correspondente ao mês de dezembro de 1940

Nome	Cargo	Natureza da vantagem	Gratificação de função a receber (20 dias)	Observações
Diva Pinto Ferreira de Magalhães.	Escrivão, classe G	Substituição do chefe do S.R.P.-9	129\$0	Portaria n. 174, de 10 de dezembro de 1940.
		Total	129\$0	

Importa a presente folha no total de 129\$0 (cento e vinte e nove mil réis), correndo a despesa à conta da verba 1 "Pessoal", consignação VI, subconsignação 50, item 01, do orçamento de 1940 deste Ministério. Secção de Controle, em 2 de janeiro de 1941. — Yara Delfim, auxiliar de escritório IX. Visto. — Ary Ministerio, chefe da Secção de Controle.

Folha de pagamento de gratificação de função a funcionário do Departamento de Aeronáutica Civil, correspondente ao mês de dezembro de 1940

Nome	Cargo	Natureza da vantagem	Gratificação de função a receber (20 dias)	Observações
Alcina Nogueira da Gama	Oficial administrativo, classe I..	Substituição do Chefe do Serviço do Material do Departamento de Aeronáutica Civil.	258\$1	Portaria n. 179, de 12 de dezembro de 1940.
		Total	258\$1	

Importa a presente folha no total de 258\$1 (duzentos e cinquenta e oito mil e cem réis), correndo a despesa à conta da verba 1 "Pessoal", consignação VI, subconsignação 50, item 01, do orçamento de 1940 deste Ministério.

Secção de Controle, em 2 de janeiro de 1941. — Yara Delfim, auxiliar de escritório IX. Visto. — Ary Ministerio, chefe da Secção de Controle.

INSPETORIA FERERAL DE ESTRADAS

Folha de pagamento de serviços extraordinários — Inspetoria Federal das Estradas — Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nome — Função	Salário	Gratificação arbitrada	Natureza do serviço	Importância a receber	Serviços extraordinários (Antecipação e prorrogação)		
					Período e mês	Dias	Anterior
Walter Ribeiro da Luz, engenheiro, classe "M"	2:700\$0	900\$0	Atender aos serviços de informações e pareceres em processos de caráter técnico e urgente do Gabinete ..	900\$0	12 de novembro a 11 de dezembro	30	0

Observações:

1 — O funcionário constante desta folha compareceu, regularmente, às horas do expediente normal da repartição, nos dias úteis do período de antecipação e prorrogação.

2 — Os serviços foram autorizados de conformidade com as letras a, b e g, do art. 1.º do Decreto n. 5.062, de 27-12-1939, e arbitrada de acordo com o art. 122, letra a, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939.

3 — A despesa, na importância de 900\$0 (novecentos mil réis), foi deduzida do empenho n. 145-P, de 11 de novembro último, e corre à conta da verba I "Pessoal", consignação IV, subconsignação n. 45, item 01, do orçamento vigente deste Ministério. Seção de Controle, em 27 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento de serviços extraordinários — Inspetoria Federal das Estradas — Ministério da Viação e Obras Públicas

Nome — Função	Salário	Gratificação arbitrada	Natureza do serviço	Importância a receber	Serviços extraordinários (Antecipação e prorrogação)		
					Período e mês	Dias	Anterior
Antônio Nunes Galvão, engenheiro, classe "L".	2:300\$0	1:532\$0	Colaboração com a Diretoria da E. F. de Goiás, com sede em Araguari, Minas Gerais, nos trabalhos dos estudos definitivos de um ramal ligando aquela estrada à cidade de Goiânia	1:532\$0	7 de outubro a 5 de dezembro do corrente ano	60	0
Ignácio Marques Dias, engenheiro, classe "J", interino.	1:500\$0	1:000\$0	Idem, idem	1:000\$0	Idem, idem	60	0
Total				2:532\$0			

Observações:

1 — Os funcionários constantes desta folha compareceram, regularmente, às horas do expediente normal da comissão de que tratam as portarias ns. 76 e 99, de 9 de setembro e 4 de outubro últimos, respectivamente, durante o período de antecipação e prorrogação.

2 — A despesa, na importância de 2:532\$0 (dois contos quinhentos e trinta e dois mil réis), foi deduzida do empenho número 115-P, de 5 de outubro último, e corre à conta da verba I "Pessoal", consignação IV, subconsignação n. 45, item 01, do orçamento vigente deste Ministério.

3 — Os serviços foram autorizados pela Portaria n. 99, já citada, baixada de conformidade com o Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Seção de Controle, em 26 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento de serviços extraordinários — Inspetoria Federal das Estradas — Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nome — Função	Salário	Gratificação arbitrada	Natureza do serviço	Importância a receber	Serviços extraordinários (Antecipação e prorrogação)		
					Período e mês	Dias	Anterior
Oton do Amaral Henriques, oficial administrativo, classe "K"	1:900\$0	633\$3	Redação e expediente de correspondência de caráter urgente do Gabinete	633\$3	9 de novembro a 8 de dezembro de 1940	30	0
Maria Odete Medina, aux. esc., ref. XI....	660\$0	200\$0	Idem, idem	200\$0	Idem, idem	30	30
Total				833\$3			

Observações:

1 — Os serviços foram autorizados de acordo com as letras a, b e g do art. 1.º do Decreto n. 5.062, de 27-12-1940, e a gratificação foi arbitrada de conformidade com o disposto no art. 122, letra a, § 1.º do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939.

2 — O funcionário e extranumerário constantes desta folha compareceram, regularmente, às horas do expediente normal da repartição nos dias úteis do período de antecipação e prorrogação.

3 — A despesa, na importância de 833\$3 (oitocentos e trinta e três mil e trezentos réis), foi deduzida do empenho número 142-P, de 7 de novembro último e corre à conta da verba I "Pessoal", consignação IV, subconsignação n. 45, item 01, do orçamento vigente deste Ministério.

Seção de Controle, em 26 de dezembro de 1940.

INSPETORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Folha de pagamento de diárias da Inspetoria Federal das Estradas — Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nome e cargo	Vencimento	Local para onde se afastou	Natureza do serviço e mês do afastamento	N. de diárias	Diária arbitrada	A receber
Artur Crespo de Oliveira, engenheiro, classe L	2:300\$0	Estado do Rio Grande do Sul	Inspeção ao Ramal de Santiago, Livramento e oficinas de Santa Maria — Novembro de 1940..	8	30\$0	240\$0
José Marques Viana, engenheiro, classe L	2:300\$0	Estado do Rio Grande do Sul	Viagem à linha da Serra para desapropriações destinadas às variantes de Pinhal e Cruz Alta, e ampliação do recinto da estação dessa cidade — Novembro de 1940.....	6	30\$0	180\$0
Antônio Eurico Saraiva, engenheiro, classe L	2:300\$0	Estado do Rio de Janeiro	Inspeção e experiência hidráulica da caldeira da locomotiva 260, nas oficinas de Campos — Novembro de 1940.....	2	25\$0	50\$0
Mariano Sepulveda da Cunha, engenheiro, classe L	2:300\$0	Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais	Inspeção aos trechos Petrópolis-Ubá, Ubá-Cataguazes, Ubá-Juiz de Fora — Novembro de 1940	5	30\$0	150\$0
Antônio Nunes Galvão, engenheiro, classe L	2:300\$0	Estado de Minas...	Comissão especial para colaborar com a Diretoria da E. F. Goiás, em Araguaçu, nos trabalhos definitivos de um ramal ferroviário para ligar aquela estrada à cidade de Goiânia — Novembro de 1940..	30	38\$0	1:110\$0
Inácio Marques Dias, engenheiro, classe J, interino	1:500\$0	Estado de Minas...	Comissão especial para colaborar com a Diretoria da E. F. Goiás, em Araguaçu, nos trabalhos dos estudos definitivos de um ramal ferroviário para ligar aquela estrada à cidade de Goiânia — Novembro de 1940	30	25\$0	750\$0
John Charles Long Junior, engenheiro, classe J	1:500\$0	Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais	Experiência hidráulica nas caldeiras das locomotivas ns. 17, 45 e 241, realizadas nas oficinas de Alto da Serra e Bicas — Novembro de 1940	2	20\$0	40\$0

Observações:

1. O deslocamento dos funcionários constantes da presente folha não constituiu exigência permanente de seus cargos. As diárias foram arbitradas de acordo com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, tendo em vista a indenização a ser feita e o local do afastamento;

2. A despesa, na importância acima declarada, deduzida do empenho n. 32-P, de 20 de março último, corre à conta da verba 1, "Pessoal", consignação V, "Indenizações", sub-consignação n. 48, item 03, do orçamento vigente deste Ministério.

3. Processo n. 42.128-40.

Seção de Controle, em 30 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento de diárias da Inspetoria Federal das Estradas — Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nome e cargo	Vencimento	Local para onde se afastou	Natureza do serviço e Mês do afastamento	N. de diárias	Diária arbitrada	A receber
Otávio Gordilho de Castro, engenheiro, classe M.....	2:700\$0	Estado de Alagoas..	Inspeção aos prolongamentos de Palmeira dos Índios a Colégio e de Alagoa de Baixo a Afogados de Ingazeira — Outubro de 1940	17	45\$0	765\$0
Artur Crespo de Oliveira, engenheiro, classe L	2:300\$0	Estado do Rio Grande do Sul	Inspeção aos ramais de Santiago, Livramento e oficinas de Santa Maria — Outubro de 1940.	11	30\$0	330\$0
Ademar Benévolo, engenheiro, classe K	1:900\$0	Estado do Rio Grande do Norte...	Inspeção de Mossoró-B'ca Esperança e B'ca Esperança-Mossoró — Outubro de 1940.....	2	28\$0	56\$0
Antenor Alves, escriturário, classe G	900\$0	Estado de S. Paulo.	Viagem para lavratura de atas de recebimento de obras executadas por conta da taxa adicional de 10%, nas linhas de concessão federal a cargo da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro — Outubro de 1940	3	15\$0	45\$0

Observações:

1. O deslocamento dos funcionários constantes da presente folha não constituiu exigência permanente de seu cargo. As diárias foram arbitradas de acordo com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, tendo em vista a indenização a ser feita e o local do afastamento;

2. A despesa, na importância acima, deduzida do empenho n. 32-P, de 20 de março último, corre à conta da verba 1, "Pessoal", consignação V, sub-consignação n. 48, item 03, do orçamento vigente deste Ministério.

3. Processo n. 42.128-40.

Seção de Controle, em 30 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento de diárias da Inspetoria Federal das Estradas — Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nome e cargo	Vencimento	Local para onde se afastou	Natureza do serviço e Mês do afastamento	N. de diárias	Diária arbitrada	A receber
Antenor Alves, escriturário, classe G	900\$0	Estado de S. Paulo.	Viagem para o fim especial de lavratura de atas de recebimento de obras executadas por conta da taxa adicional de 10% nas linhas de concessão federal, a cargo da Cia. Mogiana de Estrada de Ferro — Agosto de 1940	11	15\$0	165\$0

Observações:

1. O deslocamento do funcionário da presente folha não constituiu exigência permanente de seu cargo. A diária arbitrada, tendo em vista a indenização a ser feita e o local do afastamento, está de acordo com o decreto n. 4.993, de 9-12-1939.

2. A despesa, na importância de 165\$0 (cento e sessenta e cinco mil réis), foi deduzida do empenho n. 32-P, de 20 de março último, e corre à conta da verba 1 "Pessoal", consignação V, "Indenizações", sub-consignação n. 48, item 03, do orçamento vigente deste Ministério.

3. Processo n. 42.128-40.

Seção de Controle, em 30 de dezembro de 1940.

Serviço do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de novembro

N. 8.650 — Comunicando ao Departamento dos Correios e Telégrafos que o Sr. ministro autorizou a cessão de duas torres metálicas existentes nas cidades de Rio Branco e Xapuri, ao governo do Território do Acre, mediante o respectivo termo. (33.031-40)

N. 8.651 — Idem, idem, ao Sr. governador do Território do Acre. (38.031-40)

Dia 18

N. 8.689 — Comunicando à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas a homologação do ato que autorizou a cessão, por empréstimo, pelo prazo de dois meses, de uma máquina de escrever, sada, à Alfândega do Ceará. (38.395-40)

Dia 20

N. 8.742 — Idem, idem, à Inspetoria Federal das Estradas, a homologação do ato que autorizou a cessão, por empréstimo, do material indicado no ofício n. 2.989, de 13 de novembro, à Chefia da Comissão do Piauí, para os serviços do açude da Várzea. (38.733, e 1940).

Dia 23

N. 8.829 — Idem, idem, à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, a homologação do ato que autorizou a cessão, pelo prazo de 6 meses, do material indicado no ofício n. 2.945, de 8 de novembro, para a construção de açudes no município de Pilar. (38.142-40)

Dia 26

N. 8.912 — Idem, idem, à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, a homologação do ato que autorizou a cessão, por empréstimo, ao Sr. João Cordeiro de Miranda, para a construção do açude "Ouro Preto II", no município de Source, Estado do Ceará, de 120 pés e 10 carros de ferro (de mão). (38.577-40)

N. 8.915 — Idem, idem, à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, a homologação do ato que autorizou a cessão, pelo prazo de 6 meses, do material indicado no mesmo ofício, à firma "Ursulo Irmãos", para a construção do açude Padre Azevedo, no município de Sapé. (38.141-40)

N. 8.917 — Idem, idem, à Inspetoria Federal das Estradas, a autorização para entregar seis armários, pertencentes ao Arquivo do extinto 2.º Distrito de Fiscalização da mesma Inspetoria, à Junta Comercial da Baía, que, enquanto convier ao governo, ficará como usuária dos móveis e responsável por sua guarda e conservação. (39.083-40)

Dia 28

N. 8.963 — Idem, idem, à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, a homologação do ato que autorizou a cessão, por empréstimo, de 100 pés e 20 carros de ferro (de mão), pelo 1.º Distrito da mesma Inspetoria, ao Sr. Alfredo Freitas Abreu. (39.648-40)

Dia 18 de dezembro de 1940

N. 9.596. Comunicando à I. F. E. que o Sr. ministro autorizou a aquisição de dois trolis de linha marca "Buda" 319-L. E., bitola de 1 metro, pelo preço de 14.900\$0. (N. 14.755-40).

Dia 23 de dezembro de 1940

N. 9.690. Idem, idem, à E. F. C. B. que o Sr. Ministro da Fazenda autorizou a importação do material discriminado na relação que acompanhou o ofício n. 2.168, de 30 de novembro último. (N. 42.242-40).

N. 9.693-C. Solicitando ao D. N. P. N., à I. G. I., à V. F. F. L. B., à E. F. N. B., ao D. N. E. R., à E. F. B. M., à R. V. C. e à I. F. O. C. S. a remessa de uma cópia do inventário dos bens públicos a cargo das mesmas, atualizada até 31 de dezembro próximo findo. (N. 42.649-40).

N. 9.695. Comunicando à E. F. C. B. que o Sr. Ministro da Fazenda autorizou a importação do material constante da relação que acompanhou o ofício n. 2.165, de 30 de novembro último. (N. 42.245-40).

N. 9.698. Idem, idem, à I. F. E. a autorização para ceder, mediante termo, ao 5.º Batalhão da Força Pública de Minas Gerais 18 metros de trilhos velhos de 30 kg/m. (N. 42.315-40).

Dia 24 de dezembro de 1940

N. 9.760. Idem, idem, à E. F. C. B. para adquirir, da firma Fonseca Almeida & Cia., os materiais de fabricação Ingersoll-Rand, na importância de 97.150\$0. (N. 42.811-40).

Dia 28 de dezembro de 1940

N. 9.860. Idem, idem, à I. F. E. que o Sr. ministro resolveu seja ouvida a 5.ª Fiscalização, em São Paulo, sobre a possibilidade de serem adaptados, sem onus para a E. F. Petrolina a Terezina, três vãos que a São Paulo Railway declara ter disponíveis. (Número 41.546-40).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE CORREIOS

Dia 3 de Janeiro de 1941

Suprimindo as linhas postais de Carius a Assaré — Assaré a Campos Salles — Crato a Santanópolis — Fortaleza a Itapipoca, passando em Uruburetama e Fortaleza a Riachuelo, custeadas, respectivamente, por 2:160\$000 2:400\$000 — 1:680\$000 — 4:800\$000 e 4:320\$000 anuais e criando, em substituição, as de — Carius a Chique-Chique, por Assaré, com 132 quilômetros de extensão, 2 viagens semanais, serviço feito por 2 condutores, a cavalo, custeada anualmente por 2:880\$000 — Chique-Chique a Campos Salles, por Araripe, com 69 quilômetros, 2 condutores, serviço feito a cavalo, 2 vezes por semana, custeada por 1:560\$000 — Crato a Chique-Chique, por Santanópolis, com 103 quilômetros, 2 viagens semanais, 2 condutores, a cavalo, custeada por 2:280\$000 — Fortaleza a Itapipoca, passando em Riachuelo e outras localidades, com 150 quilômetros, viagens diárias, estrada de ferro, servida por 2 condutores, custeada por 5:400\$000 — Itapipoca a Estação, com 500 metros viagens diárias, custeada por 600\$000 — Riachuelo a Uruburetama, com 20 quilômetros, custeada por 1:440\$000 e Arrojado à Estação da estrada de ferro, com 500 metros, 208 viagens por ano e custeada por 720\$000, linhas essas subordinadas à Diretoria Regional do Ceará. (Port. 1.254-31-12-40).

Suprimindo as linhas postais de Terezina a Amarante, por Natal, São Pedro e Regeneração — Terezina a Barras, por José de Freitas e Barras a João Pessoa, custeadas, respectivamente, por 5:760\$000, 4:320\$000 e 2:400\$000 anuais e criando, em substituição, as de — Terezina a Floriano, por Natal, São Pedro, Regeneração e Amarante — Campo Maior a João Pessoa, passando em Barras e Terezina a José de Freitas, todas com serviço feito em automóvel, e custeadas, respectivamente, por 6:480\$000 — 3:800\$000 e 1:800\$000 anuais, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí. (Port. 1.257-31-12-40).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SRP-2

Requerimento despachado:

José Simplicio de Azevedo Pico, ex-amanuense da extinta Diretoria Geral dos Correios, pedindo mandar fazer as necessárias anotações nos seus assentamentos para fins de contagem do seu tempo de serviço. "O assentamento do requerente foi encerrado com a sua exoneração e nada mais pode ser anotado". (Proc. 54.313-40).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Folha de pagamento de diárias aos funcionários dos Correios Ambulantes referentes ao mês de dezembro de 1940, que viajaram de acordo com cap. IV do Decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

N. — Nomes — Cargos — Vencimento	Diárias	Diária	Total
1. Manuel dos Anjos Esposel, postalista J — Vencimento réis 1:500\$0	8	20\$0	160\$0
2. Mário José Vieira, postalista J — Vencimento: 1:500\$0	4	20\$0	80\$0
3. Olávio Pedro Tavares, postalista J — Vencimento: 1:500\$0	20	20\$0	400\$0
4. Cristóvam Paulino Silva Pires, postalista I — Vencimento: 1:300\$0	23	18\$0	360\$0
5. Mauricio Magmin, postalista I — Vencimento: 1:300\$0	20	18\$0	360\$0
6. Cícero Afonso Ponte, postalista I — Vencimento: 1:300\$0	20	18\$0	360\$0
7. José Amaro Bitencourt Barbosa, postalista I — Vencimento: 1:300\$0	20	18\$0	360\$0
8. Luiz de Almeida Freitas, postalista I — Vencimento: 1:300\$0	2	18\$0	36\$0
9. Manuel da Silva Gaspar, agente I — Vencimento: 1:300\$0	7	18\$0	126\$0
10. Basílio Washington Ferreira França, postalista H — Vencimento: 1:100\$0	11	16\$0	176\$0
11. João Ferreira de Andrade, postalista H — Vencimento: 1:100\$0	5	16\$0	80\$0
12. Sílvia Freitas Rodrigues Vasconcelos, postalista H — Vencimento: 1:100\$0	18	16\$0	288\$0
13. Osório Melo de Castro, postalista II — Vencimento: 1:100\$0	24	16\$0	384\$0
14. Francisco Gomes de Lima Filho, postalista II — Vencimento: 1:100\$0	20	16\$0	320\$0

N. — Nomes — Cargos — Vencimento	Diárias	Diária	Total	N. — Nomes — Cargos — Vencimento	Diárias	Diária	Total
15. João Silveira Carvalho, postalista H — Vencimento: 1:100\$0..	20	16\$0	320\$0	52. Nelson Gomes Filgueiras, postalista F — Vencimento: 700\$0	12	15\$0	144\$0
16. Sílvia Lessa Caldeira Carvalho, postalista H — Vencimento: 1:100\$0	11	16\$0	176\$0	53. Vandick Itaci Ultra postalista F — Vencimento: 700\$0.....	20	12\$0	240\$0
17. Renato Machado, postalista H — Vencimento: 1:100\$0.....	23	16\$0	368\$0	54. Nelson Ferreira dos Anjos, postalista F — Vencimento: 700\$0	8	12\$0	96\$0
18. Sílvia José de Azevedo, postalista H — Vencimento: 1:100\$0..	21	16\$0	336\$0	55. Alfredo Marcelo da Fonseca, postalista F — Vencimento: 700\$0	25	12\$0	300\$0
19. Manuel Fernandes, postalista H — Vencimento: 1:100\$0....	25	16\$0	400\$0	56. Francisco Palma, postalista F — Vencimento: 700\$0.....	20	12\$0	240\$0
20. Antônio Vieira Agarez, postalista G — Vencimento: 900\$0....	10	15\$0	285\$0	57. João Umbelino de Araújo, postalista F — Vencimento: 700\$0	8	12\$0	96\$0
21. Alberto Daniel Baronto, postalista G — Vencimento: 900\$0....	22	15\$0	330\$0	58. Otávio Vicente de Sousa, postalista F — Vencimento: 700\$0	20	12\$0	240\$0
22. Celso Maia, postalista G — Vencimento: 900\$0	7	15\$0	105\$0	59. João Manuel de Sousa, postalista F — Vencimento: 700\$0....	22	12\$0	264\$0
23. Cantidiano da Silva Trindade, postalista G — Vencimento: réis 900\$0	25	15\$0	375\$0	60. Sílvia Pinto de Vasconcelos, postalista F — Vencimento: réis 700\$0	23	12\$0	276\$0
24. Carlos Estevam Correia, postalista G — Vencimento: 900\$0....	18	15\$0	270\$0	61. Alfredo Pessoa da Silva, postalista F — Vencimento: 700\$0..	25	12\$0	300\$0
25. José de Figueiredo Matos, postalista G — Vencimento: 900\$0	20	15\$0	300\$0	62. Gastão Machado de Lima, postalista F — Vencimento: 700\$0	7	12\$0	84\$0
26. Adalberto Magalhães, postalista G — Vencimento: 900\$0.....	20	15\$0	300\$0	63. José Gomes Carregal, postalista F — Vencimento: 700\$0....	23	12\$0	276\$0
27. Adolfo Lopes Trovão de Melo, postalista G — Vencimento: 900\$0	25	15\$0	375\$0	64. José de Medeiros Chaves, postalista F — Vencimento: 700\$0	7	12\$0	84\$0
28. Nemésio Carvalhais Pinheiro, postalista G — Vencimento: réis 900\$0	23	15\$0	345\$0	65. Juvenal Duque Estrada Guterres, postalista F — Vencimento: 700\$0	25	12\$0	300\$0
29. Ernesto Rodrigues de Campos, postalista G — Vencimento: 900\$0	18	15\$0	270\$0	66. Valdemar Chaves Viana, postalista F — Vencimento: 700\$0	17	12\$0	204\$0
30. Valdomiro de Farias, postalista G — Vencimento: 900\$0.....	8	15\$0	120\$0	67. Inácio Rodrigues de Araújo, postalista F — Vencimento: 700\$0	23	12\$0	276\$0
31. Samuel Ferreira Durão, postalista G — Vencimento: 900\$0....	20	15\$0	300\$0	68. Astrogildo de Oliveira, postalista F — Vencimento: 700\$0....	3	12\$0	36\$0
32. Francisco Xavier da Rocha, postalista G — Vencimento: réis 900\$0	21	15\$0	315\$0	69. Edmundo Demby, postalista F — Vencimento: 700\$0	7	12\$0	84\$0
33. Antônio de Lemos Marinho, postalista G — Vencimento: réis 900\$0	8	15\$0	120\$0	70. Olon Barcelos de Magalhães, postalista F — Vencimento: réis 700\$0	23	12\$0	276\$0
34. Sílvia Pinto Coelho Vasconcelos, postalista G — Vencimento: 900\$0	6	15\$0	90\$0	71. Oscar Egito Rosas de Carvalho, postalista F — Vencimento: 700\$0	23	12\$0	276\$0
35. Artur Barreto Lins, postalista G — Vencimento: 900\$0.....	8	15\$0	120\$0	72. Milton Valter Ferreira, postalista F — Vencimento: 700\$0....	18	12\$0	216\$0
36. Graco Rangel de Azeredo Coutinho, postalista G — Vencimento: 900\$0	20	15\$0	300\$0	73. Diógenes Fogos, postalista F — Vencimento: 700\$0	23	12\$0	276\$0
37. Flávio Honório de Moura, postalista G — Vencimento: 900\$0	20	15\$0	300\$0	74. Jaques de Melo, postalista F — Vencimento: 700\$0	20	12\$0	240\$0
38. Brasil Alves Filho, postalista G — Vencimento: 900\$0.....	7	15\$0	105\$0	75. Reinaldo Gerth, postalista F — Vencimento: 700\$0	23	12\$0	276\$0
39. Eustáquio Dias de Siqueira, postalista G — Vencimento: réis 900\$0	20	15\$0	300\$0	76. Delcídes Teixeira Seixas, postalista F — Vencimento: 700\$0	19	12\$0	228\$0
40. Eugênio Vairão, postalista G — Vencimento: 900\$0	22	15\$0	330\$0	77. Antônio Francisco da Costa, postalista F — Vencimento: 700\$0	23	12\$0	276\$0
41. Ormindo Tiago Nogueira, postalista G — Vencimento: 900\$0	22	15\$0	330\$0	78. Otacílio Martins Pais, postalista F — Vencimento: 700\$0....	21	12\$0	252\$0
42. Nestor Tavares Verneck, postalista G — Vencimento: 900\$0	18	15\$0	270\$0	79. Alvaro Cunha, postalista E — Vencimento: 600\$0	23	10\$0	230\$0
43. Sadoek Paulo Oliveira Couto, postalista G — Vencimento: 900\$0	22	15\$0	330\$0	80. Alvaro Drummond, postalista E — Vencimento: 600\$0	17	10\$0	170\$0
44. Augusto Antônio Gress, postalista G — Vencimento: 900\$0..	20	15\$0	300\$0	81. Cícero Horácio da Fonseca, postalista E — Vencimento: 600\$0	11	10\$0	110\$0
45. Domingos Soares da Silva, postalista G — Vencimento: 900\$0	25	15\$0	375\$0	82. Oscar Cândido Teixeira, postalista E — Vencimento: 600\$0....	21	10\$0	210\$0
46. Floriano Pereira da Silva, postalista G — Vencimento: 900\$0	23	15\$0	345\$0	83. João Carlos de Aquino Fonseca, postalista G — Vencimento: 900\$0	25	15\$0	375\$0
47. Dário Torreão Mendes Tavares, postalista G — Vencimento: 900\$0	20	15\$0	300\$0	84. Ricardo Ferreira Balista, postalista E — Vencimento: 600\$0	25	10\$0	250\$0
48. Nicanor Bitancourt de Sousa, postalista G — Vencimento: 900\$0	20	15\$0	300\$0	85. Otávio Malta Guimarães, postalista E — Vencimento: 600\$0	24	10\$0	240\$0
49. José Antônio Colônia, postalista G — Vencimento: 900\$0....	21	15\$0	315\$0	86. Alvaro Vieira, postalista E — Vencimento: 600\$0	23	10\$0	230\$0
50. Fernando Domingos Barbosa Jr., postalista F — Vencimento: 700\$0	25	12\$0	300\$0	87. Gerson Miranda de Sousa, postalista E — Vencimento: 600\$0	19	10\$0	190\$0
51. Franklin Oliveira Vasconcelos, postalista F — Vencimento: 700\$0	4	12\$0	48\$0	88. Horácio Correia de Oliveira, postalista E — Vencimento: 600\$0	23	10\$0	230\$0
				89. João da Mata Machado, postalista E — Vencimento: 600\$0....	23	10\$0	230\$0
				90. Sílvia Lúcio Caetano da Silva, postalista E — Vencimento: 600\$0	24	10\$0	240\$0
				91. João Jenz, postalista E — Vencimento: 600\$0	20	10\$0	200\$0
				92. José Pereira de Farias, postalista E — Vencimento: 600\$0....	21	10\$0	210\$0
				93. Floriano Franco de Faria, postalista E — Vencimento: 600\$0	16	10\$0	160\$0

N. — Nomes — Cargos — Vencimento	Diárias	Diária	Total	N. — Nomes — Cargos — Vencimento	Diárias	Diária	Total
94. Durval Magalhães da Cruz, postalista E — Vencimento: 600\$0	17	10\$0	170\$0	129. Francisco Tomaz Pereira, servente D — Vencimento: 500\$0..	21	8\$0	168\$0
95. Varler Pedro Tuxen, postalista E — Vencimento: 600\$0	25	10\$0	250\$0	130. Arlindo Sobral, servente D — Vencimento: 500\$0	20	8\$0	160\$0
96. Francisco Pereira, Aux. Traf. VIII — Vencimento: 450\$0..	21	8\$0	168\$0	131. Apolinário Graça de Lacerda, servente D — Vencimento: 500\$0	20	8\$0	160\$0
97. Caetano Passos de Uzeda, Aux. Traf. VIII — Vencimento: 450\$0	22	8\$0	176\$0	132. Manuel Martins da Rocha, servente D — Vencimento: 500\$0..	25	8\$0	200\$0
98. Edgard Carvalho de Almeida, Aux. Traf. VII — Vencimento: 400\$0	20	8\$0	160\$0	133. Nestor Pereira da Silva, servente D — Vencimento: 500\$0 ...	20	8\$0	160\$0
99. Timoteo Antônio Teixeira Neto, aux. traf. VII — Vencimento: 400\$0	21	8\$0	168\$0	134. Cesar Oscar de Carvalho, servente D — Vencimento 500\$0 ..	21	8\$0	168\$0
100. Adelino de Albuquerque Maranhão, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0	15	8\$0	120\$0	135. João Bento Vieira, servente D — Vencimento: 500\$0	7	8\$0	56\$0
101. Antônio Paulino Sobral, prat. traf. VI — Vencimento: réis 350\$0	3	8\$0	24\$0	136. José Cardoso Ferrão, servente D — Vencimento: 500\$0	16	8\$0	128\$0
102. Wilson Catarino das Neves, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0	4	8\$0	32\$0	137. Américo Silva, servente D — Vencimento: 500\$0	16	8\$0	128\$0
103. Frach Alvaro Sainão, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0...	21	8\$0	168\$0	138. Manuel Cândido de Lima, servente D — Vencimento: 500\$0 ..	19	8\$0	152\$0
104. Joaquim Augusto Ramos, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0	23	8\$0	184\$0	139. Manuel Pais Barreto, servente D — Vencimento: 500\$0	20	8\$0	160\$0
105. José Guimarães, prat. traf. VI — Vencimento 350\$0	23	8\$0	184\$0	140. Rosendo Luiz Moreno, servente D — Vencimento: 500\$0 ..	20	8\$0	160\$0
106. Antônio de Oliveira Monteiro, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0	6	8\$0	48\$0	141. Boaventura Olavo da Costa, servente D — Vencimento: 500\$0	23	8\$0	184\$0
107. Edmundo Muniz Gilaf, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0...	22	8\$0	176\$0	142. Calil Alves, servente C — Vencimento: 400\$0	20	8\$0	160\$0
108. Edmundo Gomes Pereira, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0	24	8\$0	192\$0	143. Caetano Marcelino dos Santos, servente C — Vencimento: 400\$0	20	8\$0	160\$0
109. Haroldo Francisco Natividade, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0	1	8\$0	8\$0	144. Antônio de Sousa Vieira, servente C — Vencimento: 400\$0 ...	20	8\$0	160\$0
110. Antônio dos Reis Carvalho, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0	23	8\$0	184\$0	145. João Ribeiro do Prado, servente C — Vencimento: 400\$0 ...	20	8\$0	160\$0
111. Valdemar Moreira Guimarães, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0	24	8\$0	192\$0	146. José Alves de Paiva, servente C — Vencimento: 400\$0	21	8\$0	168\$0
112. Rodovaldo de Melo Coutinho, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0	9	8\$0	72\$0	147. José Francisco Vieira, servente C — Vencimento: 400\$0....	21	8\$0	168\$0
113. Valdemar Dutra Gaspar, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0	25	8\$0	200\$0	148. José Pinheiro, servente C — Vencimento: 400\$0	21	8\$0	168\$0
114. Batista Nogueira de Carvalho, prat. traf. VI —	8	8\$0	64\$0	149. José Antônio da Silva, servente C — Vencimento: 400\$0	20	8\$0	160\$0
115. João Daniel Baronto Neto, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0	24	8\$0	192\$0	150. João Paulino Nunes, servente C — Vencimento: 400\$0	23	8\$0	184\$0
116. José Paulo, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0	25	8\$0	200\$0	151. Juvenal Montanha, servente C — Vencimento: 400\$0	20	8\$0	160\$0
117. Newton Adão de Oliveira, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0	25	8\$0	200\$0	152. Rubem da Silva Rodrigues, servente C — Vencimento: 400\$0	21	8\$0	168\$0
118. Olavo de Barros Rego, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0...	21	8\$0	168\$0	153. Manuel Augusto do Nascimento, servente C — Vencimento: 400\$0	15	8\$0	120\$0
119. Valtér Goulart Rodrigues, prat. traf. VI — Vencimento: 350\$0	24	8\$0	192\$0	154. Antenor José da Silva, servente C — Vencimento: 400\$0	15	8\$0	120\$0
120. Djalma Cassiano de Oliveira, prat. traf. V — Vencimento: 300\$0	19	8\$0	152\$0	155. Astolfo Ferreira Batista, servente C — Vencimento: 400\$0 ...	16	8\$0	128\$0
121. Nuno de Freitas Lomelino, prat. traf. IV — Vencimento: 250\$0	20	8\$0	160\$0	156. Benedito Lima, servente C — Vencimento: 400\$0	24	8\$0	192\$0
122. Wilson Rodrigues Barbosa, prat. traf. IV — Vencimento: 250\$0	21	8\$0	168\$0	157. Francisco Rodrigues da Silveira, servente C — Vencimento: 400\$0	20	8\$0	160\$0
123. Ernesto Laurentino da Costa, Aux. Escrit. VIII — Vencimento: 450\$0	17	8\$0	136\$0	158. João Eusébio de Seixas, servente C — Vencimento: 400\$0 ..	21	8\$0	168\$0
125. Eurico Cardoso, Aux. Escrit. VI — VI Vencimento: 350\$0...	21	8\$0	168\$0	159. Melquíades Batista de Sousa, servente B — Vencimento: 300\$0	18	8\$0	144\$0
125. Antônio Nunes da Silva, servente D — Vencimento: 500\$0....	23	8\$0	184\$0	160. Pascoalino Sinescalchi, servente B — Vencimento: 300\$0	20	8\$0	160\$0
126. Júlio Marques, servente D — Vencimento: 500\$0	20	8\$0	160\$0	161. Osvaldo da Silva Guimarães, servente V — Vencimento: 300\$0	16	8\$0	128\$0
127. Carlos Fernandes, servente D — Vencimento: 500\$0	20	8\$0	160\$0	162. Joaquim de Azevedo Torres, condutor — Vencimento: 300\$0	23	8\$0	184\$0
128. Ascendino Barbosa Espindola, servente D — Vencimento: 500\$0	24	8\$0	160\$0	166. Teófilo Fernandes Pereira, condutor — Vencimento: 350\$0.	19	8\$0	152\$0
				167. Milcíades Reis, prat. traf. III — Vencimento: 200\$0	8	8\$0	64\$0
				168. João Fernandes Melo, servente B Vencimento: 300\$0	2	8\$0	16\$0

33:640\$0

Confere e importa a presente folha em trinta e três contos seiscentos e quarenta mil réis (33:640\$0).

S.R.P. 18 — Em 31 de dezembro de 1940. — *Steck Cerqueira*.

Nota: Os funcionários constantes da presente folha viajaram para os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo, ausentando-se da sede por mais de doze horas.

S.R.P. 18 — Em 31 de dezembro de 1940. — *Luiz Amarante*, escrit. F.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 181

O Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Ministro da Viação e Obras Públicas,

Atendendo ao que requereu a Pan American Airways, Inc., autorizada a funcionar na República por força dos Decretos números 18.768, de 28 de maio de 1929, e 20.498, de 7 de outubro de 1931, e a estabelecer tráfego aéreo internacional sobre o território nacional em virtude das Portarias ns. 179, de 21 de fevereiro de 1934, e 445, de 27 de agosto de 1940, do Ministro da Viação e Obras Públicas, e Decreto-lei n. 282, de 18 de fevereiro de 1938; de acordo com o art. 59 do Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra "e", do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925,

Resolve aprovar o itinerário e horário do trecho Belem-Porto Alegre, da linha aérea internacional Miami-Buenos Aires, da "Pan American Airways, Inc.", que com esta baixa assinado pelo Chefe da Divisão do Tráfego e com o visto do Diretor deste Departamento.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1940. — Samuel Ribeiro Gomes Pereira, tenente-coronel, diretor.

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFFERE A PORTARIA N. 181, DESTA DATA

PAN AMERICAN AIRWAYS, INC.

LINHA AÉREA INTERNACIONAL MIAMI-BUENOS AIRES

Itinerário e horário do trecho Belem-Porto Alegre

Escalas	Distância Km.		Ida		Escalas	Volta	
			Dias	Horas HLR		Dias	Horas HLR
Belem	—	0	Dom.	6:00	Porto Alegre	5as.	11:15 11:35
São Luiz	609	609	Dom.	8:25 8:45	Rio de Janeiro.....	5as. 6as.	15:45 6:00
Parnaíba	284	893	Dom.	10:15 10:30	Vitória	6as.	8:00 8:20
Camocim	105	938	Dom.	11:00 11:20	Caravelas	6as.	9:40 9:55
Areia Branca	501	1.499	Dom.	13:30 13:45	Salvador	6as.	12:15 12:35
Natal	253	1.752	Dom.	14:55 15:10	Aracajú	6as.	13:50 14:05
Recife	263	2.015	Dom. 2as.	16:25 6:00	Maceió	6as.	15:05 15:20
Maceió	202	2.217	2as.	7:00 7:15	Recife	6as. Sab.	16:20 7:00
Aracajú	221	2.438	2as.	8:15 8:30	Natal	Sab.	8:10 8:25
Salvador	287	2.725	2as.	9:45 10:05	Areia Branca	Sab.	9:25 9:40
Caravelas	552	3.277	2as.	12:25 12:40	Camocim	Sab.	11:35 11:50
Vitória	334	3.611	2as.	14:00 14:20	Parnaíba	Sab.	12:20 12:35
Rio de Janeiro.....	504	4.115	2as. 3as.	16:20 8:00	São Luiz	Sab.	13:50 14:10
Porto Alegre	1.360	5.475	3as.	12:10 12:30	Belem	Sab.	16:25

Nota: O horário acima substitue o aprovado pela Portaria n. 133, de 31 de agosto do corrente ano para o trecho Belem-Rio de Janeiro, e entrará em vigor a partir de 24 do corrente mês.

-- HLR — Hora legal do Rio de Janeiro.

-- Nas viagens deste horário, é permitida a cabotagem somente no trecho Belem-Rio de Janeiro, observado o disposto na Portaria n. 550, de 10 de dezembro de 1937, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

-- Equipamento: Trecho Belem-Rio de Janeiro — Sikorsky S 43 — 13 passageiros. Trecho Rio de Janeiro-Porto Alegre — Douglas DC 3 — 21 passageiros.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil. — Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1940. — F. Gama Rodrigues, chefe da Divisão. (C. 109 — 3-1-941 — 313\$100)

PORTARIA N. 184

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas,

Atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A., concessionárias dos serviços de navegação aérea a que se referem os Decretos ns. 19.079, de 24 de janeiro de 1930, e 19.417, de 21 de novembro do mesmo ano, e de acordo com o art. 59 do Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra e, do Regulamento

para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925:

Resolve aprovar os itinerários e horários das linhas aéreas Rio de Janeiro-Belo Horizonte, Rio de Janeiro-Belo Horizonte-Poços de Caldas-São Paulo-Rio de Janeiro e Rio de Janeiro-São Paulo-Poços de Caldas-Belo Horizonte-Rio de Janeiro, que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego e com o "Visto" do diretor deste Departamento.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940 — *Samuel Ribeiro Gomes Pereira*, tenente-coronel, diretor.

Itinerários e horários a que se refere a portaria n. 184, desta data

PANAIR DO BRASIL, S. A.

LINHA AEREA RIO DE JANEIRO-BELO HORIZONTE

Escala	Distância Km.	Ida		Escala	Volta	
		Dias	Horas HLR		Dias	Horas HLR
Rio de Janeiro	—	0	Segundas	9:00	Belo Horizonte	Segundas
Belo Horizonte	338	338	Segundas	10:25	Rio de Janeiro	Segundas
						11:00
						12:25

Nota — Este horário revoga e substitue o aprovado pela portaria n. 152, de 28 de outubro de 1940.

HLR: Hora legal do Rio de Janeiro.

Equipamento: aviões Lockheed Electra, 10 passageiros.

LINHA AEREA RIO-B. HORIZONTE-POÇOS DE CALDAS-SÃO PAULO-RIO

LINHA AEREA RIO-SÃO PAULO-POÇOS DE CALDAS-B. HORIZONTE-RIO

Escala	Distância Km.	Dias	Horas HLR	Escala	Distância Km.	Dias	Horas HLR
Rio de Janeiro	—	0	4as/Sáb.	9:00	Rio de Janeiro	—	0
Belo Horizonte	338	338	4as/Sáb.	10:25	São Paulo	365	365
Poços de Caldas	343	681	4as/Sáb.	12:05	Poços de Caldas	198	563
São Paulo	198	879	4as/Sáb.	13:15	Belo Horizonte	313	206
Rio de Janeiro	365	1.244	4as/Sáb.	14:55	Rio de Janeiro	338	1.244
							8:30
							9:55
							10:40
							11:00
							11:20
							12:45
							13:00
							14:25

Nota — Este horário revoga e substitue o aprovado pela portaria n. 117, de 1 de agosto de 1940.

HLR: hora legal do Rio de Janeiro.

Equipamento: aviões Lockheed Electra, 10 passageiros.

Os horários acima entrarão em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 1941.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 31 de dezembro de 1940. — *F. Gama Rodrigues*, chefe da Divisão.

(C-108-3-1-41-32784.)

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

1. Por despacho de 27-12-40, concedeu 15 dias de licença, de 20 de dezembro de 40 a 3-1-41, nos termos do art. 162, § 2.º do Decreto-lei n. 1.713, ao auxiliar de escritório IX, Leomar Fernandes da Silva, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas. (DCM 42.699-40).

2. Por despacho de 27-12-40, concedeu 30 dias de licença, em prorrogação, de 22-12-40 a 20-1-41, nos termos do art. 156 do Decreto-lei n. 1.713, ao praticante de escritório V, Osvaldo Molinaro, do Serviço de Estatística da Produção. (DCM 42.740-40).

3. Por despacho de 27 de dezembro de 1940, concedeu 20 dias de licença, de 28-12-40 a 16-1-41, nos termos do art. 162, § 2.º do Decreto-lei n. 1.713, ao servente, classe C, Otaviano Ferreira da Silva, do Serviço de Meteorologia (DCM 43.910-40).

4. Por despacho de 27-12-40, concedeu 30 dias de licença, de 5-1-41 a 3-2-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do Decreto-lei n. 1.713, ao calculista, classe G, Alice Machado Jurueña, do Serviço de Meteorologia. (DCM 41.073-40).

5. Por despacho de 31-12-40, concedeu 10 dias de licença, em prorrogação, de 27-12-40 a 5-2-41, nos termos do art. 172, § 2.º, do Decreto-lei n. 1.713 ao datilógrafo, classe F, Maria José Falcão Uchoa, da Divisão do Pessoal (DCM 43.950-49).

6. Por despacho de 31-12-40, concedeu 60 dias de licença, de 6-11-40 a 4-1-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do Decreto-lei n. 1.713, ao agrônomo, classe G, Carlos Alberto Nunez, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal (DCM 39.035-40).

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 31-12-940, página n. 23.987.

Na folha de pagamento de gratificação de Edgard Neves Pereira e outros, do Serviço de Economia Rural, referente ao mês de novembro, no nome de Euclides Josefino da Silva e Silveira, onde se lê 50\$0, leia-se 33\$9.

No decreto datado de 26 de julho de 1939, que efetivou Maria Teixeira Mendes no cargo da classe F da carreira de Datilógrafo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a que se refere o presente decreto, passou a chamar-se Maria Teixeira Gelber, em virtude de haver contrido matrimônio". (Departamento de Administração, em 3 de dezembro de 1940. — José Solano C. da Cunha, diretor geral. DCM-39.887-40).

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação nominal do Pessoal Extranumerário-diarista necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado do Paraná, no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no Capítulo IV — art. 31 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e letra b, art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 16 de dezembro de 1939. Despesa à conta do crédito da subconsignação 2 — Pessoal Extranumerário — Inciso 03) — Diaristas — Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério.

Nomes

Observações

6 — Trabalhadores

José Valentim Gonçalves Admitido na vaga verificada nas tabelas numérica e nominal publicadas no *Diário Oficial* de 11 de setembro de 1940, com a despesa de Joaquim Procópio de Oliveira.

Pedro Silva Sobrinho Idem, idem, na vaga de Manuel Antônio dos Santos.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 27 de dezembro de 1940. — Aprovo. — F.L. Alves Costa, pelo diretor.

DIVISÃO DO PESSOAL

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Artigo 3.º anexo 7 — Verba 1 — Pessoal.

Consignação V — Indenizações.

Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 03) D.A. — a) Dir Ger., Tesour. e Bibl.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e cem mil réis (1:100\$0), do oficial administrativo, classe H, da Diretoria Geral do D. Administração, Magdala Pereira Reis, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo senhor diretor geral do Departamento de Administração, conforme papeleta n. 17, de 24 de dezembro de 1940, 2.º DCM. 36.356-40, ao credor acima citado, visto ter sido designada, em virtude da portaria n. 133, de 20-11-40, do aludido diretor geral da D.A. para, em comissão, ir a Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, examinar a escrita e pôr em dia os trabalhos administrativos da Divisão de Defesa Sanitária Animal (Inspecção Regional) naquela cidade, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias. 1:100\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e cem mil réis (1:100\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.207, de 6-12-40.

Secção de Controle, em 31 de dezembro de 1940. — Carlos Olym-
pio Paes, chefe da Secção — Eduardo Pereira Filho, 21-11.

Visto, o diretor Waldemar José de Carvalho.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

SECÇÃO DE SÃO PAULO

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Verba 1 Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n. 8 — Diárias — 06) — D. N. P. V. Decreto n. 4.993, de 9-12-39 — Portaria n. 28, de 27-5-40 — Secção Fomento Agrícola — São Paulo.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora de suas sedes, ao pessoal abaixo indicado, relativa aos meses de maio e junho de 1940:

Nomes — Cargos — Observações	Número da diárias	Diária	Total
------------------------------	-------------------	--------	-------

Alberto Ribeiro de Oliveira Mota — Agrônomo — Fomento Agrícola — Classe "J" — 1:500\$0 — (1) Sede: Capital — Dia 8, em Nova Odessa, percorrendo diversas propriedades agrícolas, em propaganda do trigo. (Ordem de serviço de 7-5-40). Dias 9 e 10, em Santa Bárbara e São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, colhendo amostras de milheto. Dias 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no Rio de Janeiro, em objeto de serviço junto à Diretoria da D. N. P. V. (Ordem de serviço de 7-5-40). Dia 18, em Nova Odessa, município de Piracicaba, Estado de São Paulo, estudando a possibilidade da instalação na referida localidade de uma cooperativa de plantadores de trigo. (Ordem de serviço de 17-5-40). Dias 19, 20 e 22, respectivamente, na fazenda da "Graça", em São João da Boa Vista, e fazenda "Santa Alice", em Terra Roxa, em experiência com o Insectibó, nos algodões naquela zona. (Ordem de serviço de 17-5-40). Dias 25, 26 e 27, percorrendo os municípios de Una, Pilar, Piedade e São Miguel, verificando o estado das culturas de trigo. (Ordem de serviço de 24-5-40).	16	25\$0	400\$0
---	----	-------	--------

Alberto Ribeiro de Oliveira Mota — Agrônomo — Fomento Agrícola — Classe "J" — 1:500\$0 (2) Sede: Capital. Dias 2 e 3, em Nova Odessa, onde foi representar esta Secção na fundação "Da Cooperativa de Plantadores de Trigo de Nova Odessa. (Ordem de serviço de 1-6-40). Dias 5 e 6, em Chavantes, Estado de São Paulo, verificando o andamento dos trabalhos no campo de cooperação ali instalado. (Ordem de serviço de 5-6-40). Dias 8, 9, 10 e 11, nos municípios de Limeira, Araras, Pirassununga, Santa Rita, Porto Ferreira, acompanhando o Sr. diretor da D. N. P. V., em inspeção àquela zona. (Ordem de serviço de 7-6-40). Dia 16, no município de Cotia, verificando o estado das culturas de trigo a centeio. (Ordem de serviço de 15-6-40). Dias 18 e 19, em Chavantes, Estado de São Paulo, realizando experiências com o preparado Insectibó para combater o curruqueirê da alfafa. (Ordem de serviço de 17-6-40). Dias 21, 22 e 23, nos municípios de Mogi das Cruzes, Jacareí, Capatava, Taubaté, Pindamonhangaba, verificando o estado das culturas de trigo. Dias 24, 25 e 26, no Rio de Janeiro, em objeto de serviço desta Secção junto à Diretoria da D. N. P. V. (Ordem de serviço de 21-6-40). Dias 29 e 30, no Núcleo Colonial "Santa Catarina", no município de Piedade, verificando as condições de sol e clima para o plantio do trigo. (Ordem de serviço de 29-6-40).	19	25\$0	475\$0
--	----	-------	--------

Vitor Valentim de Oliveira — Agrônomo — Cafeicultor, classe "J" — 1:500\$0 — (3) Sede: São Carlos. Dias 1 e 2, na fazenda "Chapadão", município de Brotas, visitando culturas de trigo. Dias 8 e 9, nas fazendas dos Srs. Sabino Morais e Fernando Toledo, visi-			
--	--	--	--

tando culturas de trigo. Dia 19, na fazenda do Sr. Carlos Gobato, com a mesma incumbência. Dia 24, na fazenda "Santa Rufina", acompanhando a seca e benefício do café. Dia 25, na fazenda "Paredão", em serviço de combate a erosão, todas propriedades situadas no município de Ibaté. Dia 30, na fazenda Santa Bárbara, visitando as diversas plantações. (Município de São Carlos). (Ordem de serviço de 24-5-40).

8 25\$0 200\$0

Soma 1:075\$0

Certifico que os funcionários da presente folha estiveram em serviços de seus cargos, fora de suas sedes, durante os meses de maio e junho do corrente ano, de conformidade com a discriminação supra. Confere e importa em 1:075\$0 (um conto e setenta e cinco mil réis).

São Paulo, 30 de novembro de 1940. — Antonio Bertoni, da F. F. Confere. Em 26 de dezembro de 1940. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe. São Paulo, 30 de novembro de 1940. — Assinatura ilegível. Visto. Em 27 de dezembro de 1940. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — Mario de Ortiz Poppe, diretor substituto. Visto. — Franklin Viegas, chefe da Secção de Fomento Agrícola em São Paulo.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

SECÇÃO DE SÃO PAULO

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939. — Verba 1 — pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — diárias — 06) D. N. P. V. — Decreto n. 4.993, de 9-12-39 — Portaria n. 28 de 27-5-40 — Secção de Fomento Agrícola — São Paulo.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora de sua sede ao pessoal abaixo indicado, relativa ao mês de julho de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Joaquim Alves de Moraes — Inspetor XX — 1:400\$0 — Sede: Chavantes — Dias 4, 5, 6 e 7, em Ipaussu, Estado de São Paulo, fazendo levantamento do material da Usina de Preparo de café, naquela localidade (Ordem de Serviço de 1-7-40). Dias 15 e 16, nas fazendas Sta. Maria, Sta. Cruz, nos municípios de Sta. Cruz do Rio Pardo e Bernardino de Campos inspecionando culturas de trigo (Ordem de Serviço de 13-7-40). Dias 17 e 19, em Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, estudando a possibilidade da instalação de um Campo de Cooperação a pedido da Prefeitura local (Ordem de Serviço de 15-7-40)...	8	23\$0	181\$0
Roberto Junqueira dos Santos — Agrônomo XX — 1:400\$0 — Sede: P. Caldas — Dias 8, 9, 10, 11 e 12, em São Paulo, a chamado desta chefia, afim de receber instruções de serviços a serem executados na circunscrição a seu cargo (Ordem de Serviço de 2-7-40). Dias 15, 16, 17, e 18, nos municípios de Vargem Grande, fazendas "Lima" e "Sta. Cândida", no município de Gramma; e no município de São José do Rio Pardo, respectivamente, em visita às culturas de trigo, nas citadas zonas. Dias 24, 25 e 26, nas fazendas "Iracema" e "Retiro" em inspeção às culturas de trigo (Ordem de Serviço de 8-7-40).....	12	23\$0	276\$0
Ulz Crisostomo de Oliveira Jr. — Inspetor VIII — 1:200\$0 — Sede: Lins — Dias 2-5, nas fazendas Varjão, município de Promissão e Borá, município de Avanhandava, em inspeção às culturas de trigo. Dias 8 a 16 inclusive, em São Paulo, a chamado desta chefia, afim de tomar parte na reunião dos agrônomos e receber instruções sobre serviços a serem executados na circunscrição a seu cargo (Ordem de Serviço de 2-7-40). Dias 18, 22, 24, 26, 29 e 30, no município de Penápolis, na propriedade do Sr.			

Felix Freitas; no município de Caflândia na propriedade da Sociedade Civil e Agrícola; na fazenda Sta. Anita em Vila Sabina; na fazenda do Sr. Clemente Rosas, município de Gotulira; no município de Penápolis, na fazenda do Sr. Manoel Rosas e "Patrimônio" da Luiziania, respectivamente, inspecionando nas referidas propriedades agrícolas culturas de trigo (Ordem de Serviço de 17-6-40).....

17 20\$0 340\$0

Alcindo de Andrade Lemos — Inspetor XVIII — 1:200\$0 — Sede: Botucatu — Dia 5, na fazenda "Santo Antônio" município de Laranjal, em inspeção a plantação de trigo (Ordem de Serviço de 2-7-40). Dias 9-10, em São Paulo, a chamado desta chefia, para tomar parte na reunião dos agrônomos desta repartição (Ordem de Serviço de 3-7-40). Dia 12, nas fazendas "Floresta" e "Pico Alto" município de Itatinga, inspecionando culturas de trigo (Ordem de Serviço de 2-7-40). Dias 18, 19 e 20, em São Paulo, a chamado desta chefia, afim de receber instruções sobre serviços a serem executados na circunscrição a seu cargo (Ordem de Serviço de 3-7-40). Dias 21 e 31, em São Manoel, Agudos, Estado de São Paulo, e fazenda "Paraíso" respectivamente, junto às Prefeituras Municipais, afim de colher informações sobre cultura de girasol e seringueiras e inspeção e plantação de trigo (Ordem de Serviço de 2-7-40).....

9 26\$0 180\$0

João Lanari Durval — Inspetor XVIII — 1:200\$0 — Sede: Bebedouro — Dias 3 e 4, na fazenda "Helvetia" e do Sr. Jorge Rabib, em inspeção a cultura de trigo (Ordem de Serviço de 17-6-40). Dias 8, 9, 10 e 11, em São Paulo, a chamado desta chefia, afim de receber instruções de interesse da circunscrição a seu cargo (Ordem de Serviço de 2-7-40). Dias 15, 16, 24 e 25, na fazenda "Santa Alice" município de Viradouro; e na fazenda da "Queixada" do Osório Lopes, município de Taiúva, respectivamente, em inspeção as culturas de trigo (Ordem de Serviço de 17-6-40).....

10 20\$0 200\$0

Lasberge de Barros Bueno — Inspetor XV — 900\$0 — Sede: Chavantes — Dias 8, 9 e 10, em São Paulo, a chamado desta chefia afim de receber instruções de interesse da circunscrição a seu cargo (Ordem de Serviço de 3-7-40). Dias 14, 15 e 16, na fazenda "Urubutinga" e na propriedade do Sr. Joaquim Virgílio da Silva, em inspeção ao serviço de preparo de terreno para plantio, inspecionando culturas de trigo. Dias 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 nas fazendas dos Srs. Antônio Meneghete, Lourenço Selere, Salvador Favoni, município de Cândido Mota, nas fazendas dos Srs. Jacó Strell, Otto Neumann, Luiz Ludovico, Angelô Manson, Conceição Silva, José Inácio Peres, Salustiano Matos, José Domingos, Salvador Merchior, Saburo Maçuda; respectivamente, visitando nas citadas propriedades agrícolas as culturas de trigo. Dias 29-31, na fazenda "Urubutinga" inspecionando o serviço de preparo de terreno para plantio (Ordem de Serviço de 3-7-40).

18 15\$0 270\$0

Total.....

1:450\$0

Certifico que os funcionários constantes da presente folha, estiveram a serviço de seus cargos, fora de suas sedes, durante o mês de julho do corrente ano, de conformidade com a discriminação supra, que está exata. Confere e importa a presente folha em 1:450\$0 (um conto quatrocentos e cinquenta mil réis).

São Paulo, 30 de novembro de 1940. — Confere — Em 26 de dezembro de 1940. — Helio Perdigão de Freitas, Encarregado da Equipe. — Visto — Em 27 de dezembro de 1940. — Carlos Olympio Paes, Chefe da S. C. — Visto — Mario de Ortiz Poppe, Diretor substituto.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

SECÇÃO DE SÃO PAULO

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — (Diárias — 06) — D. N. P. V. — Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939 — Portaria n. 28, de 27 de maio de 1940 — Secção do Fomento Agrícola — S. Paulo.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sua sede ao pessoal abaixo indicado, relativa ao mês de agosto de 1940:

Núm. de ord.	Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total	Líquido a receber
1.	Mário Câmara Canto, agrônomo-cafeicultor, classe "L" — 2:300\$0. — (1) Sede, Capital. Dias 5, 6, 7, no Estado do Paraná, no Município de Bandeirantes, acompanhando o Sr. diretor da D. F. P. V., afim de assistirem o início da colheita do trigo. (Ordem de Serviço de 4-8, de 1940)	3	30\$0	90\$0	90\$0
2.	Tomaz Alberto Whately, agrônomo-cafeicultor, classe "K" — 1:900\$0 — (2) Sede, Ribeirão Preto. Dias 1, 2, 3, 4, 5; 15, 16, 17; 22, 23, 24, na fazenda do Sr. Antônio José, Município de Ribeirão Preto; na fazenda do Sr. Aristofanes Correia, Município de Jardinópolis; fazenda "Santa Luzia", Município de Cravinhos; fazenda "Guataparã", Município do mesmo nome, todas no Estado de S. Paulo, respectivamente, em inspeção a cultura do trigo. (Ordem de Serviço de 23-7-40)	13	30\$0	390\$0	390\$0
3.	Moacir Machado de Campos, agrônomo-cafeicultor, classe "K" — 1:900\$0 — (3) Sede, Campinas. Dia 5, viagem à fazenda "Santa Ana", afim de verificar a nova plantação de videiras. Dia 6, na fazenda Serra d'Água, de propriedade do Ministério da Guerra, verificar a possibilidade de se aproveitar a terra para diversas culturas. Dia 7, viagem à chácara Paulista, Município de Campinas, verificando as plantações de videiras, figos e laranjas. Dia 9, na fazenda "Sete Quedas", em visita às plantações de mandioca. Dia 10, viagem à chácara do Sr. Pedro Delgallo, no Distrito de Joaquim Egidio, verificar o estado das plantações de abacates, uvas e figos. Dias 16, 17, viagem à fazenda do Sr. Teodoro Blatfish, Município de Campinas, dar combate a saúva, e fazenda do Sr. Antônio Tonussi, dar instruções para combater a saúva e quem-quem. Dia 20, na chácara do Sr. Bartolo, Oliva, Município de Campinas, assistir ao preparo de covas para o plantio de figos. (Ordem de Serviço de 1-8-40)	8	30\$0	240\$0	240\$0
4.	Alberto Ribeiro de Oliveira Mota Filho, agrônomo-Fomento Agrícola, classe "J" — 1:500\$0 — (1) Sede, Capital. Acompanhando o Sr. diretor da D. F. P. V., na sua inspeção aos Municípios de Chavantes,				

Bandeirantes, Ourinhos, Salto Grande, Cambará, nos dias 4, 5, 6, 7, 8. Em Apiaí, Capão Bonito, Itapitininga, Tatui e Campo Largo, nos dias 13, 14. Em Santo André, S. José de Campos, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 21. (Ordem de Serviço de 3-8-40). Dias 11, 12, na fazenda "São Jerônimo", Município de Campinas, procedendo a reparos no trator desta Secção, que se encontra na referida fazenda. (Ordem de Serviço de 10-8-40). Dias 24, 25, em Chavantes, Estado de S. Paulo, procedendo a experiências com Insectimbo, e fiscalizando o campo de cooperação. (Ordem de Serviço de 24-8-40). Dias 27, 28, na fazenda do Sr. Couto Costa, em Piedade, acompanhando experiências com u'a máquina para fornum. (Ordem de Serviço de 26-8, de 1940)

5.	Henrique de Azevedo Júnior, agrônomo, classe "J" — 1:500\$0 — (5) Sede, Mogi-Mirim. Dias 2, 3, no Rio de Janeiro, em objeto de serviço desta Secção, junto à Diretoria da D. F. P. V. Dias 18, 19, 20, em Campinas, nas propriedades agrícolas "Marilizia", "Chapadão", "Mato Dentro". Dias 21, 22, 23, na fazenda "Santa Teresa", Município de Capivari. Dias 25, 26, 27, 28, na fazenda "Santa Alice", no Município de Piracicaba, verificando nas citadas propriedades agrícolas, máquinas e material agrícola. (Ordem de serviço de 1-8-40)	19	25\$0	475\$0	475\$0
6.	Norival Guedes Pereira, agrônomo-cafeicultor, classe "J" — 1:500\$0 — (6) Sede, Araras. Dia 12, na fazenda Ibicatú, Município de Leme, verificando a possibilidade da cultura do algodão. Dia 15, na fazenda "Creussimal", Município de Leme, observando construção de terraços contra erosão. Dia 19, na fazenda "Palmeiras", inspecionando culturas de sisal. Dias 26, 27, em Porto Ferreira, Estado de São Paulo, em visita ao Grupo Escolar local, e tratando com o Sr. diretor do mesmo estabelecimento, as condições de melhorar e intensificar a produção de ortoliceas. Dia 29, na fazenda "Santa Gabriela", no Município de Limeira, dando instruções sobre a cultura de cana. (Ordem de Serviço de 1-8-40)	12	25\$0	300\$0	300\$0
7.	Luiz Gomes do Amaral, agrônomo-cafeicultor, classe "J" — 1:500\$0 — (7) Sede, Araçatuba. Dias 7, 8, em Valparaíso, em visita a diversas propriedades de japoneses, filiados à Federação Nipônica. Dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, em São Paulo, a chamado desta chefia, afim de receber instruções sobre serviços a serem executados na circunscrição a seu cargo. Dias 27, 28, em An-	6	25\$0	150\$0	150\$0

dradina, Estado de São Paulo, a convite do Sr. Prefeito, para organizar o Parque Agrícola naquela localidade. (Ordem de Serviço de 1-8-40)	10	25\$0	250\$0	250\$0
8. Francisco Antônio Ferreira Ramos, agrônomo-cafeicultor, classe "J" — 1:500\$0 — (8) Sede, Franca. Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, respectivamente, na fazenda "Furna Grande", de Marinho Vieira; na propriedade do Sr. João Lamaceno; na fazenda "Boa Vista", do Sr. Francisco Biazoli; na fazenda do Sr. Aparício Vieira; em visitas nas propriedades referidas, estudando as possibilidades de aproveitamento do solo e o estabelecimento dos campos de concessão. (Ordem de Serviço de 3-8-40)	7	25\$0	175\$0	175\$0
9. José Lacerda Soares, agrônomo, classe "I" — 1:300\$0 — (9) Sede, Capital. Dia 1, na fazenda do Sr. Novais, Município de Espírito Santo do Pinhal, em inspeção a cultura do trigo. (Ordem de Serviço de 31-7-40). Dias 24, 25, 26, 27, em inspeção a cultura de trigo na fazenda "Santa Carlota", em Sampaio Moreira, Estado de S. Paulo. (Ordem de Serviço de 23-8-40)	5	22\$0	110\$0	110\$0
10. Aristides Carvalho de Oliveira, agrônomo, classe "I" — 1:300\$0 — (10) Sede, Capital. Dias 2, 3, em Charvantes, Estado de S. Paulo, em visita ao campo de Co-opeção. Dias 4, 5, 6, no norte do Estado do Paraná, acompanhando o Sr. diretor da D. F. P. V. Dia 8, em Campinhas, Estado de São Paulo, junto ao Instituto Agrônomo, afim de adquirir sementes para esta Seção. (Ordem de Serviço de 1-8-40). Dias 10, 11, na fazenda "Juta Brasileira", no Município de S. José dos Campos, afim de fazer experiências com máquinas desfibradoras. (Ordem de Serviço de 9-8-40). Dias 16, 17, 18, acompanhando o Sr. diretor da D. F. P. V., em viagem de inspeção nos Municípios de Santo André, Mogi das Cruzes, S. José dos Campos, Taubaté, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Estado de S. Paulo. Dia 20, em Campinas, no Instituto Agrônomo, afim de adquirir sementes para esta Seção. (Ordem de Serviço de 15-8-40)	12	22\$0	264\$0	264\$0
11. Frederico Miranda Schmidt, agrônomo, classe "I" — 1:300\$0 — (11) Sede, Capital. Dias 4, 5, 6, no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, visitando as culturas de trigo da fazenda "Nomura". (Ordem de Serviço de 3-8-40)	3	22\$0	66\$0	66\$0
12. Elpidio Moreira Prado, agrônomo, classe "H" — 1:100\$0 — (12) Sede, Taubaté. Dia 2, nas fazendas do Sr. Italo Bagatini e D. ^a Ester Bruni, Município de Jacareí, inspecionando as culturas de centeio e feijão. Dias 16, 17, acompanhando o Sr. dire-				

tor da D. F. P. V., em viagem de inspeção às diversas culturas nos municípios de S. José dos Campos, Pindamonhangaba e Tremembé. Dia 19, na propriedade do Sr. José Tomei, Município de Jambeiro, em inspeção à cultura de centeio. Dias 22, 23, 24, 25, 26, 27, em São Bento do Sapucaí, assistindo e orientando a colheita de trigo e centeio nas diversas propriedades agrícolas daquele Município. (Ordem de Serviço de 31-7-40)

10 18\$0 180\$0 180\$0

Soma 2:690\$0 2:690\$0

Certifico que os funcionários constantes da presente folha estiveram a serviços de seus cargos fora de suas sedes, no mês de agosto do corrente ano, de conformidade com a discriminação supra, que está exata.

Confere e importa a presente folha em 2:690\$0 (dois contos seiscentos e noventa mil réis).

São Paulo, 30 de novembro de 1940. — Antonio Bertoni, Dat. F. São Paulo, em 30 de novembro de 1940. — (Assinatura ilegível). Confere. Em 26 de dezembro de 1940. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da equipe. Visto. Em 27 de dezembro de 1940. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — Franklin Viegas, chefe da Seção de Fomento Agrícola em S. Paulo. Visto. — Mario de Ortiz Poppe, diretor substituto.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Seção de São Paulo

Decreto-lei n. 1.936, de 20 de dezembro de 1939 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias 06) D. N. P. V.

Decreto n. 4.993, de 9/12/39 — Portaria n. 28, de 27/3/40. — Seção de Fomento Agrícola — São Paulo.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora de sua sede, ao pessoal abaixo indicado, relativa ao mês de outubro de 1940.

Names — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
1. Ubirajara Pereira Barreto — Agrônomo — Cafeicultor — Classe "I" — Vencimentos: 2:300\$0 — Sede: Araraquara — Dias 8, 9, 10 e 11, em São Paulo ultimando os trabalhos que como Presidente do Inquérito Administrativo efetuado em Dourados, Est. M. Grosso, de conformidade com a portaria n. 32-V, de 7/8/40, do Sr. diretor da D. F. P. V. Dia 13, em Guatupará e Monteiros município de Ribeirão Preto em visita à plantação do adlay. Dias 14, 15, 16 e 17, visitando as culturas do ADLAY em diversas propriedades agrícolas, nos municípios de Ribeirão Preto e Sertãozinho e em visita à ex-fazenda "Dumond", verificando o estado dos cafezais. Dia 18 na fazenda do Sr. Piu Lourenço Correia, município de Araraquara em visita a cultura do ADLAY. Dias 19 e 20, no município de Matão, em viagem de inspeção às plantações de Adlay. (Ordem de serviço de 10/10/40). Dias 24 e 25 em São Paulo, de ordem desta chefia, junto ao Instituto Biológico, estudando o plano definitivo para o combate ao mal do "colar", necrose da base da folha do sinal. (Telegrama n. 322, de 21/10/40)	14	30\$0	420\$0
2. Mário Câmara Canto, agrônomo-cafeicultor, classe "I" — Vencimentos: 2:300\$0 — Sede: Capital. Dias 7, 8, 9, e 10, no Rio de Janeiro, afim de entrar em entendimento com o diretor do Serviço de Economia Rural sobre o registro dos classificadores, de conformidade com a portaria 371, e também, em entendimentos com diversas firmas			

vendedoras de material agrícola, no sentido de serem registados na Carteira Comercial desta Secção. Ordem de serviço de 5/10/40).....	4	30\$0	120\$0
3. Alberto Ribeiro de Oliveira Mota Filho, agrônomo — Fomento Agrícola, classe "J" — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital. Dias 8, 9 e 10, na fazenda "Santa Alice", em Terra Roxa, acompanhando os serviços de terraceamento que ali estão sendo realizados, assim como, medidas necessárias ao combate a erosão. (Ordem de serviço de 7/10/40). Dia 13, em Quitauna, procedendo a medição das áreas lavradas com tratores a gazogenio. (Ordem de serviço de 12/10/40). Dias: 15, 16, 17, 18, 19 e 20 no Rio de Janeiro, providenciando o recebimento e remessa de um caminhão que se destina a esta Secção. (Ordem de serviço de 14/10/40). Dias 27, e 28 em Guarulhos, Est. de São Paulo, na propriedade do Sr. Barros Ferreira, estudando o aproveitamento de suas terras. Ordem de serviço de 26/10/40. Dia 30, em Juqueri, verificar o estado do trator desta Secção que ali se encontra. (Ord. de serv. de 29/10/40).....	13	25\$0	325\$0
4. Henrique de Azevedo Júnior, agrônomo, classe "J" — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Mogi-Mirim. Dias 3, 4, e 5, junto ao Instituto Agrônomo, em Campinas, Est. S. Paulo: Dias 8, 9, 10 e 11, no campo de sementes deste Ministério em São João. Dias 15, 16 e 17 na fazenda do Sr. Sampaio Moreira no município de Cajuru. Dias 21, 22 e 23, na propriedade agrícola do Sr. Fernando Nogueira, município de Mogi-Mirim, verificando as máquinas agrícolas desta Secção, existentes naquelas localidades. (Ordem de serviço de 1/10/40).....	13	25\$0	325\$0
5. Heitor Cordeiro, agrônomo classe "J". Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Capital. Dias 9 a 27 inclusive, com as seguintes incumbências: arrecadação do material existente no Patronato "José Bonifácio" em Jaboaticabal, Est. S. Paulo, companhia do Sr. Ofam — Luiz Madeira Poppe; assistência e direção ao serviço do campo de cooperação em Gavião Peixoto, Est. de S. Paulo, estudo da organização do serviço de combate à erosão no município de S. Carlos. (Ordem de serviço de 2/10/40).	19	25\$0	475\$0
6. Luiz Gomes do Amaral, agrônomo-cafficultor, classe "J". Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Aracatuba. Dias 14, 15 e 16, na fazenda Telé, município de Pereira Barreto, na fazenda Aliança (município de Valparaíso e no município de Andradina, visitando nas referidas propriedades agrícolas, as diversas culturas, bem como efetuando levantamentos estatísticos agrícolas. (Ordem de serviço de 12/10/40). Dias 23, 24, 25, 26, 27 e 28, em São Paulo, a chamada desta chefia, afim de receber instruções sobre diversos serviços a serem executados na circunscrição a seu cargo. (Ordem de serviço de 12/10/40).	9	25\$0	225\$0
7. José Felix Nunes Júnior, agrônomo-cafficultor, classe "J". Vencimentos: 1:500\$0 — Sede: Rio Preto. Dias 8, 9, 10 e 11, em S. Paulo, afim de receber instruções referentes aos serviços a serem executados na circunscrição a seu cargo. (Tel. 484, de 18/9/40). Dia 17, na fazenda do Sr. Manuel Coelho, município de Rio Preto, inspecionando culturas de café e trigo. Dias 23, 24, 25, em São Paulo, afim de receber instru-			
ções sobre serviços de interesse de sua circunscrição. (Telegr. 522, de 21/10/40). Dias 28, 29, 30 e 31, respectivamente, na fazenda Bacuri, município de Pindorama; em Cantanduva, Est. S. Paulo junto a Prefeitura local; em Mirasol, na Prefeitura local; na fazenda dos Macacos, município de Rio Preto; percorrendo aquelas propriedades agrícolas, bem como, as cidades acima, em viagens de inspeção e propaganda do trigo. (Ordem de serviço de 5/10/40).	12	25\$0	300\$0
8. Deusdedit Moraes Campanelli, classificador de produtos vegetais, classe J — Vencimentos: 1:500\$0 — Sede Capital — Dias 2 a 26, inclusive, em Rio Preto, Estado de São Paulo, executar de acordo com a ordem de serviço externo n. 9.210, de 2.7-40, os trabalhos necessários junto à Primeira Exposição de Algodão, Cereais, Derivados e Animal naquela localidade. (Ordem de serviço de 1-10-40)	25	25\$0	625\$0
9. Aristides Carvalho de Oliveira, agrônomo, classe I — Vencimentos 1:300\$0 — Sede, Capital — Dias 19-20, nos municípios de Mogi-Mirim e Mogi-Guaçu, verificar em diversas propriedades agrícolas as possibilidades da cultura de cevada. (Ordem de serviço de 18-10-40)...	2	22\$0	44\$0
10. Frederico Miranda Schmidt — agrônomo, classe I — Vencimentos, 1:300\$0 — Sede, Capital — Dias 18, 19, 20, 21 e 22, em Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, examinando os serviços do campo de multiplicação das seringueiras, e examinar também a possibilidade do corte seringueira. (Ordem de serviço de 16-10-40).....	5	22\$0	110\$0
11. Serafim Amur Ferreira do Amaral, agrônomo, classe I — Vencimentos 1:300\$0 — Sede, Capital — Dias 15 a 20, inclusive, no Rio de Janeiro, em entendimento com diversas firmas comerciais daquela praça, afim de serem inscritas no fichário da Carteira Comercial desta repartição. (Ordem de serviço de 14-10-40).....	6	22\$0	132\$0
12. Elpidio Moreira Prado — Agrônomo, classe H — Vencimentos 1:100\$0 — Sede, Taubaté — Dias 1 a 26, inclusive, no município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, afim de assistir e orientar a trilha e ventilação do trigo e também propaganda junto aos agricultores daquele município, pelo aumento das áreas de cultura do trigo. (Ordem de serviço de 23-9-40).	23	18\$0	468\$0
13. Jayme de Oliveira Seabra — servente, classe C — Vencimentos 400\$0 — Sede, Capital — Dias 9 e 10, no Rio de Janeiro, afim de conduzir o material cinematográfico, inclusive lâmpadas. (Ordem de serviço de 8-10-40)	2	8\$0	16\$0
Soma.....			3.585\$0
Certifico que os funcionários constantes da presente folha estiveram em serviços de seus cargos, fora de suas sedes durante o mês de outubro do corrente ano, de conformidade com as discriminações supra. Confere e importa em 3:585\$ (três contos, quinhentos e oitenta e cinco mil réis.)			
São Paulo, 4 de dezembro de 1940. — Antonio Bertolini, Dat. F. — Confere. — Em 26-12-40. — Helio Perdigão de Freitas. — São Paulo, em 4 de dezembro de 1940. — (assinatura ilegível — Visto Mario de Ortiz Poppe, diretor substituto — Franklin Viegas, chefe da secção de Fomento Agrícola em São Paulo.			
DIVISÃO DE INSPECÇÃO DE P. O. ANIMAL			
INSPETORIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE			
Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1) — Passagem — Consignação V) — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias.			
Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Inspetoria Regional em Belo			

Horizonte, da D. I. P. O. A., relativa ao mês de outubro, junho e Maio. (Suplementar).

Nomes — Cargos — Observações

Luiz Seabra Melo, auxiliar de es. critório IX — Salário: 500\$0. — Outubro: Sede em Belo Horizonte. Fora da sede dias: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, fazendo verificação do material existente em Dorcas do Indaia, Itapeccerica, Rambui e Esteio (extinta sede de Itapeccerica), Minas — (Ofício n. 3.492, de 4-10)

Edelfride Gonçalo Correia de Sousa, inspetor XIV — Salário: 800\$0 — Outubro: Sede em Belo Horizonte. Fora da sede dias: 1 e 2, inspecionando fábricas de laticínios em Passa Tempo, Minas, (Ofício número 3.444, de 30-9)

Mário Vieira da Silva, inspetor XIV — Salário: 800\$0 — Outubro: Sede em Belo Horizonte. Fora da sede dia 25, inspecionando fábricas de laticínios em Belo Vale, Minas. (Ofício n. 3.714, de 24-10)

Jorge Jesuino Lopes, prático rural, classe G — Vencimentos: réis. 900\$0 — Outubro: Sede em Belo Horizonte. Fora da sede dias: 22, 23 e 24, inspecionando fábricas de laticínios em Bom Despacho e Pitangui, Minas. (Portaria sem número, de 30-12-39)

Antônio Olivier de Paula Sobrinho, inspetor XIV — Salário: réis 800\$0 — Outubro: Sede em Belo Horizonte. Fora da sede dias: 24 e 25, 22 e 16, inspecionando fábricas de laticínios em Francisco Braz, Parada de Minas, Lagoa da Prata, Luz e Esteios, Minas (Portaria sem número, de 30-12-40)

João Correia Neto, inspetor XIV, Salário: 800\$0 — Junho: Sede em Aiuruoca. Fora da sede dias: 24, 25, 26, 27 e 28, inspecionando fábricas de laticínios em Alagôas, Condado, e Campinas, Minas. (Portaria sem número, de 30-12-39) ...

Arl Siffert de Paula e Silva, inspetor XI — Salário: 600\$0 — Junho: Sede em Bom Jardim. Fora da sede dias: 19 e 21 (meias diárias); e 20, inspecionando fábricas de produtos suínos em Liberdade, Minas. (Portaria sem número, de 30 de dezembro de 1939)

José Mariano Campos Filho, prático rural, classe "F", — Vencimentos: 700\$0. — Junho: Sede em Eloi Mendes. Fora da sede dias: 13, 20 e 30; e 14, 21, 25 e 31 (meias diárias), inspecionando fábricas de laticínios em fazendas localizadas nos Distritos de Eloi Mendes, Minas. (Portaria sem número, de 30-12-39)

José Mariano Campos Filho, prático rural, classe F — Vencimentos: 700\$0. — Maio: Sede em Eloi Mendes. Fora da sede dias: 4, 8 e 14 (meias diárias); 3 e 13, inspecionando estabelecimentos de laticínios em fazendas dos Srs. José Rorácio, Jobval Figueiredo e João Alves Pereira, localizadas em distrito do município de Eloi Mendes, Minas. (Portaria sem número, de 30-12-39) ..

Número de diárias Importâncias da diária Líquido a pagar

8 8\$0 61\$0

2 13\$5 27\$0

1 13\$5 13\$5

3 15\$0 45\$0

4 13\$5 51\$0

5 13\$5 67\$5

2 10\$0 20\$0

5 12\$0 60\$0

3 1/2 12\$0 42\$0

Augusto Rodrigues Neves, prático rural, classe "E" — Vencimentos: 600\$0 — Outubro: Sede em Sete Lagoas. Fora da sede, dias: 6 (meia diária); e 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, a serviço, junto à Inspetoria Regional em Belo Horizonte, Minas. (Ofício n. 3.458, de 1-10-40)

Joaquim Rodrigues Mourão, prático rural, classe "G" — Vencimentos: 900\$0. — Outubro: Sede em Belo Horizonte. Fora da sede dias: 14 e 18; 19 (meia diária), inspecionando fábricas de laticínios em Camapuam e também fazendo parte da Comissão encarregada de apurar irregularidades verificadas pela firma Sebastião Augusto Dias, em Camapuam, Minas. (Ofício n. 3.573, de 12-10). (Ofício n. 3.611 de 17 de outubro de 1940)

Palmios Paixão Carneiro, inspetor, V — Salário: 300\$0 — Outubro: Sede em Belo Horizonte. Fora da sede dias: 28 e 29, inspecionando fábrica de laticínios e fazendo coleta de água para análise, em Barbacena, Minas. (Of. n. 3.731, de 27-10) ..

Eduf Catão, inspetor, XIV, — Salário: 800\$0 — Outubro: Sede em Belo Horizonte. Fora da sede, dias: 1, 2, 3, e 14, inspecionando fábricas de laticínios e fazendo parte da Comissão Encarregada de apurar as irregularidades cometidas pela firma Sebastião Augusto Dias, proprietário de fábrica de laticínios em Camapuam, Minas. (Ofício n. 3.572, de 12-10) ..

Orlando Neves Timburibá, inspetor, XIV, — Salário: 800\$0. — Outubro: — Sede em Belo Horizonte. Fora da sede dias: 1, 2, 3 e 14, inspecionando fábricas de laticínios e fazendo parte da Comissão encarregada de apurar as irregularidades cometidas pela firma Sebastião Augusto Dias, em Camapuam, Pedra Branca, João Ribeiro, Belo Vale e Entre Rios, Minas. (Ofícios ns. 3.445, e 3.574, de 30-9 e 12-10-40)

Orlando José Gissoni, inspetor XIV — Salário: 800\$0. — Outubro: Sede em Belo Horizonte. Fora da sede dias: 3 (meia diária) e 1, 2, 4, e 17, inspecionando fábricas de laticínios em São Manuel do Mutum, Cajuru, Itaúna, e Belo Vale, Minas. Ofícios ns. 3.480 e 3.600 de 3 e 16-10)

Dr. José Januário Carneiro, inspetor classe "L". Vencimentos: 2:300\$0 — Outubro: Sede em Belo Horizonte. Fora da sede dias: 29 (meia diária); 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, a serviço junto à Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Rio de Janeiro. (Ofícios n. 3.648 e tel. 422, de 19-10) ..

Soma

25 1/2 10\$0 255\$0

2 1/2 15\$0 37\$5

2 8\$0 16\$0

1 13\$5 13\$5

5 13\$5 51\$0

4 1/2 13\$5 60\$7

8 1/2 38\$0 323\$0

1:152\$7

Importa a presente folha em Um conto, cento e cinquenta e dois mil e secentos réis (1:152\$7).

Inspetoria Regional em Belo Horizonte, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 5 de novembro de 1940. — Luiz Seabra Mello, pelo datilógrafo "F", auxiliar de escritório IX. — Confere, em 23-12-40. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da equipe. — Visto. — Dr. Sylvio Romero Soares Alvim, inspetor K. — Visto — Mário de Ortiz Poppe, diretor substituto.

DIVISÃO DE CAÇA E PÊSCA

POSTO DE FISCALIZAÇÃO DE CAÇA E PÊSCA EM FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação número 8—Diárias, 04) D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, relativa ao período de 2 de junho a 11 de outubro de corrente ano:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Itamar da Silva Castro — Inspetor, X — Salário: 550\$0 — Sede: Fortaleza (Estado do Ceará) — 17 diárias (2 de junho, 20 a 30 de julho e 7 a 11 de outubro de 1940) — Soures, Crato, Pecem e Paracurú — Fiscalização da pesca e da caça, inspeção do comércio de peles silvestres, e inspecionando as escolas das colônias de Pecem e Paracurú (Estado do Ceará). (D. C. P. n. 2.942 e ofício n. 126.)	17	9\$0	153\$0
Total			153\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento de diárias na importância de 153\$0 (cento e cinquenta e três mil réis).

Divisão de Caça e Pesca, em 9 de dezembro de 1940. — *Francisco Alves de Lima*, auxiliar de escritório, IX.

Certifico que os serviços foram prestados. — *Antonio C. Gomes*, oficial administrativo, classe H.

Visto. — *Mário de Ortiz Poppe*, diretor substituto.

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º — Verba 1 Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias, etc. — Item 04 — D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, Luiz Antônio de Lima Filho, Prático-rural "H", da D. F. P. A., servindo na F. E. C. de Santa Monica, desta I. R. relativa ao mês de novembro de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Luiz Antônio de Lima Filho — Prático-rural "H" — Vencimento, 1:100\$0 — Sede: Juparanã — Estado do Rio de Janeiro. Ausente nos dias 8 a 12 em Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais, adquirindo animais para a D. F. P. A. (Ord. Serv. 55).....	5	18\$0	90\$0
Luiz Antônio de Lima Filho — Prático-rural "H" — Vencimento, 1:100\$0 — Dia 13, regresso à sede, executada a Ordem de Serviço 55; dia 27 em Esteves — Estado do Rio, e dia 29 em Vieira Cortez — Estado do Rio, procedendo inspeção prévia de Fazendas, para instalação de Estação de Monta Provisória (Ordens de Serviço 63 e 64).....	3	10\$0	30\$0
Total			120\$0

Foram prestados os serviços constantes desta folha.

Confere e importa a presente folha na quantia de 120\$0 (cento e vinte mil réis), a qual foi, nesta data, deduzida do Empenho global n. 3, de 27-1-40, conforme segue:

Saldo	2:071\$0
Despesa	120\$0
Saldo	1:951\$0

Inspetoria Regional em Pinheiro, 10 de dezembro de 1940. — *F. R. de Abreu*, Escriturário G — Confere — Em 26 de dezembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, Encarregado da Equipe. — Visto — Em 27 de dezembro de 1940. — *Carlos Olympio Paes*, Chefe da S. C. — Visto — *Mário de Ortiz Poppe*, Diretor substituto.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) Divisão do Pessoal — 11) Serviço de Informação Agrícola.

Folha de pagamento de gratificações por serviço extraordinário, arbitradas pelo Sr. diretor do S. I. A., conforme portarias ns. 34, 35 e 36, todas de 20-11-40, aos extranumerários e funcionários abaixo discriminados e referentes ao período de 20-11 a 19-12-40.

Nomes — Cargos — Observações	Total da gratif.	Líquido a receber	Dias pror. anter.
Sizenando Borba Campos — Escriturário XVII — Vencimentos: 1:100\$0 — Serviços de revisão de provas e organização de clichês e trabalhos a serem publicados no D. O. de 20-11 a 19-12-40 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.....	360\$7	360\$7	Não teve
Antenor da Costa Abreu — Auxiliar de Escritório XI — Vencimentos: 600\$0 — Idem, idem.....	200\$0	200\$0	Idem
Marcos Diehl Olivetto — Servente classe C — Vencimentos: 400\$0 — Idem de 20-11 a 25-11 e de 3-12 a 19-12-40.....	102\$2	102\$2	30
Bernardino Gomes Coelho — Idem, idem — Idem, de 20-11 a 19-12-40	133\$3	133\$3	Não teve
João Luiz Alves — Servente classe B — Vencimentos: 300\$0 — Idem, idem.....	100\$0	100\$0	60 dias
José Anastácio Vieira — Auxiliar de Escritório II — Vencimentos: 600\$0 — Idem de 20-11 a 10-12-40	140\$0	140\$0	Não teve
	1:042\$2	1:042\$2	

Confere e importa a presente folha em um conto e quarenta e dois mil e duzentos (1:042\$2), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 1.129, de 30-11-40.

Seção de Controle, em 2 de janeiro de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Gratificações. — Visto. — Em 3-1-1940. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

PORTARIA N. 38 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1940

O diretor da Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Resolve usando das atribuições que lhe confere o art. 138 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, arbitrar uma ajuda de custo correspondente a meio mês de vencimentos ao Prático Rural, classe G, Nestor Sales Lishôa, sediado em Recife, Estado de Pernambuco, visto ter sido lotado na Inspetoria Regional desta Divisão em Niterói, conforme a tabela de distribuição nominal do pessoal deste Ministério, aprovada pelo decreto n. 6.549, de 29 de novembro de 1940; *Argemiro de Oliveira*, no impedimento do diretor

PORTARIA N. 39 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1940

O diretor da Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Resolve usando das atribuições que lhe confere o art. 138 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e de acordo com o parágrafo único do art. 140 do mesmo Estatuto arbitrar uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos ao Inspetor de Produtos de Origem Animal, classe K, Afonso Silvestre Scharra visto ter sido lotado na Inspetoria Regional em São Paulo, de acordo com a tabela de distribuição nominal do pessoal deste Ministério, aprovado pelo decreto n. 6.549, de 29 de novembro de 1940; *Argemiro de Oliveira*.

PORTARIA N. 219 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

O diretor, resolveu registrar a firma A. Fernandes & Santos estabelecida à rua do Lavradio n. 36/40, nesta Capital, com o comércio de penas de aves silvestres, em virtude de terem sido satisfeitas pela referida firma todas as exigências legais; *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 220 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

O diretor, tendo em vista a solicitação da firma Chaia. Jacob, estabelecida à Avenida Bandeirantes, bairro Amambai, Campo Grande, Estado de Mato Grosso, com o comércio de peles de animais silvestres, resolve cancelar o registro da aludida firma, a que se refere a portaria n. 34, de 10 de abril do corrente ano; *Ascanio Faria*, diretor.

Divisão de Águas

Expediente de 27 de dezembro de 1940

Senhor diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.086 — O Sr. Diretor arbitrou em 1 (um) mês de vencimentos a ajuda de custo concedida ao engenheiro S.A. classe J, José Ferreira Gomes, de acordo com o processo D.C.M. 29.804-40.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Comissão de Eficiência

ATA DA 21.ª SESSÃO, REALIZADA A 2 DE JANEIRO DE 1941

Aos 2 de janeiro de 1941 na sala das sessões, sob a presidência do Dr. Samuel Felipe Domingues Uchôa, e presentes os Membros senhores Bernardo Cesar de Barredo Carneiro e Paulo Burlamaqui de Melo, foi aberta a sessão às 15 horas. Pelo Secretário dona Ernacina de Alvarenga Lanteri Conti, foi lida a ata da sessão anterior que foi aprovada. Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo presidente Dr. Samuel Felipe Domingues Uchôa:

CET ns. 198, 208 e 226-40 — Lotação das Delegacias do Trabalho Marítimo, nos Estados — Para atender às solicitações ora apresentadas e tendo em vista a carência de funcionários, vem esta Comissão promovendo o estudo de lotação, de modo a assegurar no presente ano uma distribuição equitativa nas referidas Delegacias. Ao Sr. Ministro.

CET 207-40 — Pedido de datilógrafo da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento — Esta Comissão vem promovendo o estudo de lotação, de modo a satisfazer o pedido em apreço. Ao Sr. Ministro.

CET 232-40 — Sugestões apresentadas pelo Diretor da Propriedade Industrial sobre o Decreto n. 6.192, de 30-8-40. — Não obstante a sugestão ora pleiteada encontrar o melhor amparo por parte desta Comissão, só poderá ser definitivamente resolvida mediante alteração do art. 24, Capítulo VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 6.387, de 7-10-40. Ao Sr. Ministro.

CET 264-40 — Estágio probatório do oficial administrativo H, José Bento de Queiroz. — Esta Comissão tendo em vista as informações prestadas pelo Diretor do D.N.T., é de parecer seja confirmado no cargo que ocupa o referido funcionário. O Sr. Ministro, em data de 31-12-40, acordou com o parecer da CET.

Pelo Sr. Bernardo Cesar de Barredo Carneiro:

CET 217-40 — Medidas sugeridas pelo Presidente do Conselho Atuarial, referentes às exigências do Decreto n. 6.192, de 30-8-40. — Esta Comissão é de parecer que seja assegurado aquele Presidente o regime pleiteado. Ao Sr. Ministro.

Parecer CET 272, de 11-12-40 — Referente à reorganização do D.N.T. — Tendo em vista o desenvolvimento dos encargos do referido Departamento, decorrente das múltiplas medidas de proteção ao trabalho aplicáveis em todo o país, a Comissão apresenta novas sugestões sobre a citada reforma. Ao Sr. Ministro.

Pelo Dr. Paulo Burlamaqui de Melo:

CET 240-40 — Exposição sobre o número de serventuários de que necessita a Procuradoria do D.N.T. — Tendo em vista a recente promulgação da Justiça do Trabalho, à qual foi incorporada a Procuradoria do Trabalho, esta Comissão propõe o arquivamento do caso em apreço. A consideração do Sr. Ministro.

Ainda foram feitos pelo Sr. Presidente os seguintes expedientes:

Ofício CET 747, de 10-12-40 — A Divisão do Pessoal, informando, para os devidos fins, a escala de férias dos funcionários da CET.

Ofício CET 748, de 10-12-40 — Ao Presidente da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, transcrevendo o parecer emitido no processo 18.439-40.

Ofício CET 749, de 11-12-40 — Ao Presidente do Conselho Atuarial, transcrevendo parecer emitido no processo 34.180-40, referente à circular 1-DP-24, de 21-10-40.

Ofício CET 750, de 12-12-40 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal, informando ter entrado em férias o oficial administrativo Ernacina de Alvarenga Conti.

Ofício CET 752, de 17-12-40 — Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho, informando o parecer emitido por esta Comissão no processo n. 25.863-40, referente à lotação de pessoal na Procuradoria do D. N. T.

Ofício CET 753, de 18-12-40 — Ao presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, acusando e agradecendo a circular DF-201.

Ofícios CET 754 e 755, respectivamente de 18-12-40 e 26-12-40 — Ao delegado regional do Piauí, acusando e agradecendo a remessa dos mapas do movimento mensal daquela Delegacia.

Ofício CET 756, de 27-12-40 — Ao diretor do Departamento de Administração, acusando e agradecendo a comunicação feita na circular n. 15.177-40/DA-3, de 16 daquele mês.

Ofício CET 757, de 27-12-40 — Ao diretor, interino, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, agradecendo a remessa de um exemplar do livro "Brasil-Argentina", de autoria do Dr. Elói de Moura.

Ofício CET 758, de 31-12-40 — Ao diretor da Divisão do Pessoal, informando que o Sr. ministro, em data de 31-12-40, confirmou no cargo que ocupa o oficial administrativo "H", José Bento de Queiroz.

Ofício CET 759, de 31-12-40 — A Divisão do Orçamento, informando, em resposta à circular n. 2-C 3.772, de 30 daquele mês, necessitar a Comissão, diariamente, de dois exemplares do Diário Oficial.

As 17 horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, servindo como secretário, subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — Ernacina de Alvarenga Conti, secretário. — Samuel Felipe Domingues Uchôa, presidente.

Serviço de Comunicações

SEGUNDA SEÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 19 de dezembro de 1940

Secretário do Primeiro Congresso dos Corretores Federais de Navios, comunicando que, por iniciativa do Sindicato dos Corretores de Navios do Estado do Rio Grande do Sul, terá lugar em Porto Alegre a realização do Primeiro Congresso Nacional de Corretores Federais de Navios (MTIC 34.594-40). — Arquite-se, de vez que nada há a deferir.

St. John Del-Rey Mining Company Limited, estabelecida em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, comunicando ter posto em prática duas das medidas higiênicas dentre as que lhe foram sugeridas pela Comissão Médica do Serviço de Higiene do Trabalho, da Inspeção do Departamento Nacional do Trabalho (MTIC 15.565-40). — Transmitem-se à interessada as sugestões da Comissão Interministerial.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 31 de dezembro de 1940, foi dispensado, a pedido, o Escriurário, classe G, do Quadro único deste Ministério, Acylina Macedo Guimarães das funções de Secretário da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal. (Processo n. MTIC 3.303-39).

Conselho de Recursos da Propriedade Industrial — Decreto-lei n. 2.680, de 7 de outubro de 1940.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus, no mês de dezembro, Francisco Antônio Coelho e outros, num total de 6, por serviços prestados na qualidade de membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial — Proc. MTIC 3.831-40.

Num. de ordem	Nome	Função	Gratíf.	Num. de sessões	A pagar
1.	Francisco Antônio Coelho, membro.		100\$0	4	400\$0
2.	Alberto Roseli, membro.		100\$0	4	400\$0
3.	Artur da Rocha Ribeiro, membro.		100\$0	4	400\$0
4.	Américo Ferreira Lopes, membro.		100\$0	4	400\$0
5.	Dermeval de Sá Lessa, membro.		100\$0	4	400\$0
6.	Heraldo de Sousa Matos, membro.		100\$0	4	400\$0
Total.					2:400\$0

Confere e importa a presente folha em 2:400\$0 (dois contos e quatrocentos mil réis).

S. F., em 2 de janeiro de 1941. — José Mauro Rodrigues de Souza, escriturário XIII.

Visto. — Jês C. de Paiva, chefe da S. Financeira.

Visto. — Herbert de Mendonça, diretor.

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto-lei n. 610, de 11 de agosto de 1933.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus, no mês de dezembro próximo passado, Francisco Barbosa de Resende e outros, num total de 19 (dezenove) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros do Conselho Nacional do Trabalho. (Processo MTIC 3.832-40).

Num. de ordem	Nome	Função	Gratif.	Num. de sessões	A pagar
1.	Francisco Barbosa de Resende, presidente.		150\$0	8	1:200\$0
2.	Deodato Maia, membro do CNT.		150\$0	8	1:200\$0
3.	Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, membro do CNT.		150\$0	8	1:200\$0
4.	João Vislasboas, membro do CNT.		150\$0	8	1:200\$0
5.	Percival Ilha Godoy, membro do CNT.		150\$0	8	1:200\$0
6.	José de Sá Bezerra Cavalcanti,				
7.	Milton Soares Santana, membro do CNT.		150\$0	8	900\$0
8.	Antônio Ribeiro França Filho, membro do CNT.		150\$0	8	1:200\$0
9.	Raimundo Araujo Castro, membro do CNT.		150\$0	8	1:200\$0
10.	Marcos Carneiro de Mendonça, membro do CNT.		150\$0	5	750\$0
11.	Cupertino de Gusmão, membro do CNT.		150\$0	8	1:200\$0
12.	Geraldo de Faria Batista, membro do CNT.		150\$0	8	1:200\$0
13.	Antônio Ferraz, membro do CNT.		150\$0	7	1:050\$0
14.	Abelardo Marinho, membro do CNT.		150\$0	8	1:200\$0
15.	José Cândido de Lima Ferreira, membro do CNT.		150\$0	8	1:200\$0
16.	Luiz Augusto da França, membro do CNT.		150\$0	8	1:200\$0
17.	Ozéas Mota, membro do CNT.		150\$0	8	1:200\$0
18.	José Matias Costa Batista, membro do CNT.		150\$0	8	1:200\$0
19.	Sebastião Moreira de Azevedo, membro do CNT.		150\$0	8	1:200\$0
	Soma.				21:900\$0
					21:900\$6

Confere e importa a presente folha em 21:900\$0 (vinte e um contos, novecentos mil réis).

S. F., em 2 de janeiro de 1941. — José Mauro Rodrigues de Souza, escriturário XIII. — José C. de Paiva, chefe da Secção Financeira.

Visto. — Herbert de Mendonça.

Serviços extraordinários — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, pelo auxiliar de escritório IX, Eunice Conceição de Araujo, em trabalhos de revisão de processos entrados e registados em fichas na Contadoria do CNT, de acordo com a portaria n. 101, de 28 de outubro último, do diretor da Secretaria do referido

Conselho, publicada no "Diário Oficial" de 8 de novembro próximo passado — Proc. MTIC 33.768-40.

Matrícula — Nome — Função e Salário — Salário hora — Número de horas — Importância: mensal — A pagar

2.446. Eunice Conceição de Araujo, aux. ext. IX — 500\$0 — Novembro. 2\$777 17 47\$209 47\$2

Confere e importa a presente folha em 47\$2 (quarenta e sete mil e duzentos réis). — O servidor acima ainda não teve o expediente prorrogado no corrente exercício.

S. F., em 31 de dezembro de 1940. — José Mauro Rodrigues de Souza, escriturário XIII.

Visto. — J. C. de Paiva, chefe da S. Financeira.

Visto. — Herbert de Mendonça, diretor.

Serviço extraordinário — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente pelo oficial administrativo, classe J, Enéas Galvão Filho e outro, em trabalho de revisão de processos em condições de serem remetidos ao Arquivo e outros, de acordo com a portaria n. SCm-551, de 26 de novembro último, do diretor do SCm, publicada no "Diário Oficial" de 29 do referido mês. — Proc. MTIC — 36.246-40.

Matrícula — Nome — Cargo — Salário hora — Frequência horas — Mensal — Importância a pagar

216. Enéas Galvão, Filho, of. admin. J.	8\$333	30	249\$980	249\$9
364. Sarah Fernandes Bastos, escritur. E.	3\$333	30	99\$990	100\$0
Total.			349\$970	349\$9

Confere e importa a presente folha em 349\$9 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos réis). Os servidores constantes da presente folha ainda não tiveram o expediente prorrogados no corrente exercício.

S. F., em 1 de janeiro de 1941. — José Mauro Rodrigues de Souza, escriturário XIII.

Visto. — José C. de Paiva, chefe da S. Financeira.

Visto. — Herbert de Mendonça, diretor.

Serviços extraordinários — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados pelo Tecnologista Auxiliar, referência XII, Elvira Amélia Airosa, em trabalhos referentes ao recebimento de material para os serviços públicos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com a portaria n. 20, de 9 de outubro de 1940, do diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, publicada no "Diário Oficial" de 14 de outubro. — Proc. MTIC — 28.481-40.

Matrícula — Nome — Função e salário — Número de horas — Importância: mensal — A pagar

2.524. Elvira Amélia Carneiro Airosa, Tec. Aux. — XII:				
Outubro.	3\$611	30	108\$330	
Novembro.	3\$611	48	173\$328	
Dezembro.	3\$611	42	151\$662	
Total.				433\$3
				433\$3

Confere e importa a presente folha em 433\$3 (quatrocentos e trinta e três mil e trezentos réis).

O servidor supra referido ainda não teve nenhuma prorrogação de expediente no ano em curso deixando por isso, de se aplicar o disposto na segunda parte da alínea n do artigo 1.º do Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

S. F., em 2 de janeiro de 1941. — Wilson dos Santos, prat. escr. VI.

Visto. — José C. de Paiva, chefe da Secção.

Visto. — Herbert de Mendonça, diretor.

Serviços extraordinários — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente pelo oficial administrativo, classe J, Raquel Brown e outros, num total de 18 (dezoito) nomes, em trabalhos relativos aos serviços de marcas e patentes e outros, de acordo com a portaria n. 23, de 29 de novembro de 1939, do diretor do DNPI, publicada no *Diário Oficial* de 5 de dezembro último. (Processo MTIC — 36.516-40.)

Matrícula	Nome — Cargo ou função	Vencimentos		Horas	Importância	
		ou salário	Salário hora		Mensal	A pagar
204 10	Raquel Brown — Oficial Administrativo J	1:500\$0	8\$333	40	333\$320	333\$3
261 10	Carlos Baiana — Oficial Administrativo I	1:300\$0	7\$222	4	28\$888	28\$9
350 10	Mário Duarte Pereira da Costa — Oficial Administrativo H.	1:100\$0	6\$111	40	244\$440	244\$4
425 10	Renato Haas Bastos — Escriurário G	900\$0	5\$000	28	190\$000	190\$0
451 10	Celso Barbosa Gonçalves — Escriurário G	900\$0	5\$000	40	200\$000	200\$0
471 10	Magda Monteiro — Escriurário G	900\$0	5\$000	40	200\$000	200\$0
496 10	Josué Rodrigues de Sousa — Escriurário G	900\$0	5\$000	10	50\$000	50\$0
538 10	José Carlos de Carvalho Bordini — Escriurário F	700\$0	3\$888	26	139\$968	140\$0
554 10	Edite Prado de Oliveira Garcia — Escriurário F	700\$0	3\$888	40	155\$520	155\$5
588 10	Creusa Afonso Rebelo — Escriurário F	700\$0	3\$888	38	147\$744	147\$7
619 10	José Processo Mendes Corte Real Assunção — Escriu- rário F	700\$0	3\$888	40	155\$520	155\$5
628 10	Ari Câmara — Escriurário F	700\$0	3\$888	32	124\$416	124\$4
2.008 10	Aparício Gustavo Naumann — Escriurário XIII	700\$0	3\$888	40	155\$520	155\$5
2.084 10	Antero Gomes dos Santos — Laborat. IX	500\$0	2\$777	40	111\$080	111\$1
2.204 10	Noemy França — Aux. Esc. XI	600\$0	3\$333	38	126\$654	126\$7
2.240 10	Virgilina de Andrade Carneiro — Aux. Esc. X	550\$0	3\$055	40	122\$200	122\$2
2.253 10	Violeta Matos — Aux. Esc. X	550\$0	3\$055	40	122\$200	122\$2
2.266 10	Lêda Bonsucesso Ribeiro — Aux. Esc. X	550\$0	3\$055	36	109\$980	110\$0
Total						2:717\$4

Confere e importa a presente folha em 2:717\$4 (dois contos setecentos e dezessete mil e quatrocentos réis). Os servidores matriculados sob ns. 204, 261, 538, 588 e 2.240 já tiveram o expediente prorrogado por quarenta dias úteis no período de 23 de agosto a 10 de outubro; os demais ainda não tiveram o expediente prorrogado no corrente exercício.

S. F., em 1 de janeiro de 1941. — José Mauro Rodrigues de Souza, escriurário XIII. — Visto. Jês C. de Paiva, ch. da S. Financeira.

Serviços extraordinários — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados pelo oficial administrativo, classe K. Iná Pontes do Carvalho Corner e outros, num total de 7 (sete) nomes, na execução do registro de informações sobre companhias de seguros, agentes, inspectores de riscos, administrações, inclusive conselhos fiscais e procuradores diversos e outros, pelo prazo de 49 dias úteis, de acordo com a portaria sem número, de 24 de outubro de 1940, do diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, publicada no *Diário Oficial* de 31 de outubro. (Processo MTIC — 33.160-40.)

Matrícula	Nome — Cargo ou função	Vencimentos	Salário		Número de horas	Importância	
			hora	hora		Mensal	A pagar
149	Iná Pontes de Carvalho Corner — Oficial Administrativo K	1:900\$0	Novembro	10\$555	46	485\$530	802\$2
			Dezembro	10\$555	30	316\$650	
67	Antônio Cornélio Leimgruber — Oficial Administrativo L	2:300\$0	Novembro	12\$777	48	613\$296	1:252\$1
			Dezembro	12\$777	50	638\$850	
280	Olivando de Araujo Leite — Oficial Administrativo I	1:300\$0	Novembro	7\$222	48	346\$656	707\$3
			Dezembro	7\$222	50	361\$100	
418	Ademar Barreto de Barros — Escriurário G	900\$0	Novembro	5\$000	48	240\$000	490\$0
			Dezembro	5\$000	50	250\$000	
643	Carlota Machado Magalhães — Escriurário F	700\$0	Novembro	3\$888	46	178\$848	365\$4
			Dezembro	3\$888	48	186\$624	
877	Belmiro Francisco Duarte — Escriurário E.	600\$0	Novembro	3\$333	14	46\$662	213\$3
			Dezembro	3\$333	50	166\$650	
677	Paulo Nogueira de Castro — Servente E	600\$0	Novembro	3\$333	46	153\$318	306\$6
			Dezembro	3\$333	46	153\$318	
Total						4:137\$5	

Confere e importa a presente folha em 4:137\$5 (quatro contos cento e trinta e sete mil e quinhentos réis). Os servidores matriculados sob ns. 67, 280 e 418 já tiveram o expediente antecipado por duas horas e prorrogado por uma, no período de 6 de agosto a 21 de setembro. Os demais ainda não prestaram serviços extraordinários no exercício de 1940.

S. F., em 2 de janeiro de 1941. — Wilson dos Santos, pral. escr. VI. — Visto. Jês C. de Paiva, chefe de Secção.

DIVISÃO DO PESSOAL

Serviços extraordinários — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente pelo oficial administrativo, classe J, Flávio Borges de Aguiar e outros, num total de 18 (dezoito) nomes, em trabalhos de organização do cadastro de fichas do registo de comércio, de acordo com a portaria de 31 de outubro último, do diretor do D. N. I. C., publicada no *Diário Oficial* de 22 de novembro próximo passado. (Processo MTIC — 6.975-40.)

Matrícula	Nome — Cargo ou função	Vencimentos		Salário	Número	Importância	
				hora	de horas	Mensal	A pagar
166 09	Flávio Borges de Aguiar — Oficial Administrativo J	1:500\$0	Outubro	8\$333	16	133\$328	
			Novembro	8\$333	44	366\$652	500\$0
212 09	Djalma Pires Ferreira — Oficial Administrativo J	1:500\$0	Outubro	8\$333	16	133\$328	
			Novembro	8\$333	44	366\$652	500\$0
277 09	Euclides Gaudie Lei — Oficial Administrativo I	1:300\$0	Outubro	7\$222	16	115\$552	
			Novembro	7\$222	44	317\$768	433\$3
300 09	Tancredo Austregésilo da Cunha Vasconcellos — Oficial Administrativo I	1:300\$0	Outubro	7\$222	16	115\$552	
			Novembro	7\$222	32	231\$104	346\$7
369 09	Fernando Moreira — Oficial Administrativo I	1:300\$0	Outubro	7\$222	16	115\$552	
			Novembro	7\$222	44	317\$768	433\$3
555 09	Halfeld Garro — Escrivão F	700\$0	Outubro	3\$888	16	62\$208	
			Novembro	3\$888	44	171\$072	233\$3
389 09	Carlos Portilho Tribuzi — Zelador H	1:100\$0	Outubro	6\$111	16	97\$776	
			Novembro	6\$111	44	268\$884	366\$7
420 09	Renato Adolfo Pena Barros — Escrivão G	900\$0	Outubro	5\$000	16	80\$000	
			Novembro	5\$000	4	20\$000	100\$0
431 09	José Pinto de Campos — Escrivão G ...	900\$0	Outubro	5\$000	16	80\$000	
			Novembro	5\$000	16	80\$000	160\$0
498 09	Alzira Rabelo Steinemann — Escrivão G	900\$0	Outubro	5\$000	16	80\$000	
			Novembro	5\$000	42	210\$000	290\$0
560 09	Ernesto Jencareli — Escrivão F	700\$0	Outubro	3\$888	16	62\$208	
			Novembro	3\$888	44	171\$072	233\$3
579 09	Pedro Paiva — Escrivão F	700\$0	Outubro	3\$888	16	62\$208	
			Novembro	3\$888	44	171\$072	233\$3
605 09	Luiz Manuel D'Urso — Escrivão F	700\$0	Outubro	3\$888	16	62\$208	
			Novembro	3\$888	44	171\$072	233\$3
621 09	Luiz Valter Barbosa — Escrivão F	700\$0	Outubro	3\$888	16	62\$208	
			Novembro	3\$888	44	171\$072	233\$3
637 09	Nilton Fragoso — Escrivão F	700\$0	Outubro	3\$888	16	62\$208	
			Novembro	3\$888	44	171\$072	233\$3
699 09	José Rodrigo dos Santos — Servente E	600\$0	Outubro	3\$333	16	53\$328	
			Novembro	3\$333	44	146\$652	200\$0
2.406 09	Mário Lima Campos — Escrivão	1:600\$0	Outubro	8\$888	16	142\$208	
			Novembro	8\$888	16	142\$208	284\$4
2.508 09	Zacarias Serafim de Melo — Auxiliar de Escriit. X	550\$0	Outubro	3\$055	16	48\$880	
			Novembro	3\$055	44	234\$420	183\$3
Total							5:197\$5

Confere e importa a presente folha em 5:197\$5 (cinco contos cento e noventa e sete mil e quinhentos réis).

Os servidores matriculados sob ns. 166, 277, 420, 560, 621, 637, 699 e 2.508 já tiveram o expediente prorrogado por 27 dias úteis no período de 8 de abril a 9 de maio; o servidor matriculado sob n. 498 já teve o expediente prorrogado por 7 dias úteis de 8 de abril a 15 do mesmo mês; os demais ainda não tiveram o expediente prorrogado no corrente exercício.

S. F., em 1 de janeiro de 1941. — José Mauro Rodrigues de Souza, escrivão XIII. — Visto. J. C. de Paiva, chefe da S. Financeira. — Visto. Herbert de Mendonça, diretor.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26-12-40

Requerimentos:

De Postes Cavan, S. A., pedindo arquivamento dos documentos constitutivos de sua personalidade jurídica. — Deferido.

De Companhia Fábrica de Tecidos Covilhã, pedindo arquivamento de aumento de capital. — Deferido.

De Laboratório Sampaio Costa S. A., pedindo arquivamento de ata de assembléia geral extraordinária. — Deferido.

Contratos:

De M. Mateos & Comp., Ltd., firma composta dos sócios quotistas Fernando Mateos, e Mariano Mateos, para o comércio de anúncios e propaganda, com o capital de 32:000\$0 e prazo de cinco anos. — Deferido.

De Teixeira & Rosa, firma composta dos sócios solidários Hélio Martins Teixeira e Altino Rosa Pinto, para o comércio de bar e res-

jurante, à rua Arquias Cordeiro, 598, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Teixeira & Rosa, firma composta dos sócios solidários Hélio Martins Teixeira e Altino Roca Pinto, para o comércio de bar e res-

Da Indústria Nacional Electron Ltda., firma composta dos sócios quotistas Sociedade Industrial e Comercial da América do Sul Incas Ltda. e Dr. Consúncio Ricardo Vaz Guimarães, para o comércio de aparelhos elétricos, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Agostini, Dimiani & Pinheiro, firma composta dos sócios solidários Pietro Agostini e Silene Damiani e Giuseppe Agostini, para o comércio de imagens e estatuetas, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Locadora Predial Ltda., firma composta dos sócios quotistas Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães e Agenor Homem Martins, para o comércio de administração de imóveis, à rua da Quitanda, 60, 2º andar, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

Alterações de contrato:

De Olavo Ramos & Comp. Ltda., pela admissão do sócio Felix Keppich, continuando a sociedade com o capital de 140:000\$0 e demais condições. — Deferido.

De Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda., pela retirada do sócio dr. Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva, vendendo as suas quotas pelo valor de 30:000\$0 e continuando a sociedade sob as cláusulas do contrato, feitas algumas modificações. — Deferido.

De Alves da Silva & Batalha, Ltda., pela admissão do sócio Alberto Alves da Silva Bacelar, pela cessão de vinte quotas que lhe faz o sócio Raul Batalha Ribeiro, no valor de 20:000\$0, continuando o capital de 300:000\$0, sendo feitas algumas modificações. — Deferido.

De F. Cruz & Ferreira, pela elevação do capital para 70:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De Schlem & Comp., pela elevação de seu capital para 200:000\$0, além de outras modificações, sendo a firma F. Alves da Silva & Comp. Ltda. — Deferido.

De Moreno Castro & Comp., pela admissão do sócio Claude Joseph Brut, com o capital de 300:000\$0, sendo o capital elevado para 510:000\$0, sendo feitas algumas modificações. — Deferido.

De Porfírio da Cruz & Rebelo, pela admissão do sócio Porfírio da Cruz e retirada do sócio Antônio Almeida e Silva, recebendo a importância de 9:914\$750, passando a firma, que era A. Almeida & Rebelo, para a atual, além de outras modificações. — Deferido.

De Soares Pinheiro & Comp., pela cessão de uma quota do valor de 1:000\$0, que faz Manoel Vieira Saude a Francisco Antônio de Almeida. — Deferido.

De Soares Pinheiro & Comp., pela cessão que faz Pascoal Martins Costa de duas quotas do valor de 1:000\$0 cada uma ao sócio Osvaldo de Souza Ribeiro. — Deferido.

De Nesi & Perrota, pela retirada do sócio Antônio Perrota, sendo admitido o sócio Rogério esi, que embolsa aquele de seu capital, de 5:000\$0, continuando a sociedade, feitas algumas modificações. — Deferido.

Distrato:

De Pires & Freire, pela retirada do sócio João Pires, recebendo a importância de 2:500\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Horácio Cesar Freire, no valor de 2:500\$0. — Deferido.

De Faustino Chaves & Comp., Ltda., pela retirada do sócio Faustino Chaves, recebendo a importância de 250:000\$2, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio René Henri Levi, no valor de réis 250:001\$2. — Deferido.

Registos de firmas:

De Gustavo Muller, para o comércio de fogões, à rua Marechal Floriano Peixoto, 71, com o capital de 20:000\$0. — Deferido.

De Eduardo Peixoto Gerales, para o comércio de botequim e charutaria, à rua Visconde da Gávea n. 113, com o capital de réis 40:000\$0. — Deferido.

De Maxime Niquet para o comércio de automóvel, à rua Frei Caneca ns. 123-125, com o capital de 150:000\$0. — Deferido.

De V. Medeiros, para o comércio de botequim, à rua Dr. Garnier n. 51, com o capital de 5:00\$0. — Deferido.

De Antônio da Silva Souto, para o comércio de botequim, à avenida Mem de Sá n. 101, com o capital de 40:000\$0. — Deferido.

De Valdemar de Sousa (Calçados), para o comércio de calçados à rua João Ribeiro n. 50, com o capital de 3:000\$0. — Deferido.

De E. P. P. de Carvalho, para o comércio de gravatas, à avenida Aparício Borges n. 15, 4.º andar, apart. 408, com o capital de 10:00\$0. — Deferido.

De Aquiles Massa, para o comércio de areia, à Estrada do Quitungo, com o capital de 3:000\$0. — Deferido.

De A. G. Mota para o comércio de botequim, leiteria e seus anexos à rua Guaporé n. 89, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De J. Teixeira Leão, para o comércio de casa de diversão, à rua Bela n. 948, com o capital de 70:000\$0. — Deferido.

De J. J. Cardoso, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Navarro Costa n. 49, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Gonçalves Monteiro do Couto, para o comércio de carvão e lenha à Estrada do Engenho Novo n. 10, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De F. Dias de Campos, para o comércio de botequim, à Estrada da Tijuca n. 214, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De Alcebíades Macedo, para o comércio de conservação de produtos, limpeza em geral, enceramento, raspagens, calafetação, etc., com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Manuel da Costa Nunes, para o comércio de cigarros, à avenida Rio Branco ns. 176-178, com o capital de 31:000\$0. — Deferido.

De Irací Gonçalves Caldas Barreto, para o comércio de restaurante e bar, à rua da Alfândega n. 57, com o capital de 36:000\$0, sendo a firma I. Barreto. — Deferido.

De V. S. Nunes Moreira, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Vidal de Negreiros n. 59, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De F. G. R. Gomes, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Lino Teixeira n. 161, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De M. A. Sobral, para o comércio de líquidos e comestíveis, à Estrada do Retiro n. 45, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Alberto Lage, para o comércio de tamancaria, à rua Alvaro Miranda n. 37, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De José Manuel dos Santos, para o comércio de quitanda, à rua Luiz Barata n. 3, com o capital de 3:000\$0. — Deferido.

De Justino dos Santos, para o comércio de calçados e chinélos, à avenida Rio Branco n. 111, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Francisco Bento da Costa para o comércio de armarinho, à rua São Cristóvão n. 356, com o capital de 2:00\$0. — Deferido.

De José Alvarez Fernandez, para o comércio de botequim, à rua São Cristóvão n. 356, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De Henrique Fernandes, para o comércio de artefatos de galalite, à rua Teófilo Otoni n. 174, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De João Sebastião da Silva Ribeiro, para o comércio de botequim e líquidos e comestíveis, à rua Santo Antônio n. 41, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Paulo Pedroza Pisa, para o comércio de comissões, à rua Primeiro de Março n. 91, 1.º andar, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Miguel Gomes da Rocha, para o comércio de botequim, à rua da Candelária n. 102, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Euclides Drumond, para o comércio de brinquedos, à Estrada Marechal Rangel n. 428, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Sebastião José Fonseca, para o comércio de bar, botequim e bebidas, à Estrada Rio São Paulo n. 3.452, com o capital de réis 5:000\$0. — Deferido.

De Dominges Batista da Gama Júnior para o comércio de anúncios, à rua Buenos Aires n. 122, sobrado, sala 3, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De A. L'Asterina, para o comércio de atelier de costura e chapéus, ao Largo da Carioca n. 10 1.º andar, com capital de réis 10:000\$0. — Deferido.

De Abel Coelho de Meireles para o comércio de padaria e confeitaria, à rua São Luiz Gonzaga n. 61, São Cristóvão n. 243, com o capital de 209:000\$0. — Deferido.

De João Alves da Costa, para o comércio de carvão e lenha, à rua Angelina n. 604, com o capital de 1:500\$0. — Deferido.

De Sebastião Alves de Sousa, para o comércio de armarinho, à Estrada Monsenhor Felix n. 1.243, com o capital de 6:000\$0. — Deferido.

De J. A. Tavares, para o comércio de móveis, à rua Visconde de Itauna n. 79, com o capital de 40:000\$0. — Deferido.

De José de Souza Pires, para o comércio de procuratórios e administração de bens à rua Buenos Aires n. 17, 4.º andar, sala 46, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Domingos Pereira de Macedo para o comércio de madeiras, materiais para construções e ferragens, à Estrada Monsenhor Felix n. 11, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De D. Frussa, para o comércio de fotografia, à rua da Assembléia n. 105, sobrado, com o capital de 35:000\$0. — Deferido.

De Alberto Carlos Sarmento, para o comércio de fabricação de molas, à avenida João Ribeiro n. 171, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

Do Posto de Acumuladores Willard Ltda., Mendes & Xavier Limitada, Hotel Suíço Ltda., Aparelhos Elétricos Brasileiros Ltda., Nelson Teixeira & Comp., M. Camargo & Comp., Lindolfo Coelho, Ltda., Aguiar & Pena, Ltda., Monteiro & Coelho dos Santos Ltda., R. Pereira da Silva & Filhos, J. Augusto Almeida & Comp., Mega & Comp., Ltda., Pensão Oriente Ltda., Sociedade Industrial de Refrigeração Ltda., J. Pinto & Cruz, Ajax Corretores de Seguros Limitada, Kaufman & Kaufman, Carnevale & Vilardo, Irmãos Oliveira Ltda., Marinho Coelho Ltda., Casa de Móveis Freitas Ltda., Carioca Danças Ltda. — Deferidos.

Diplomas de contadores:

De Fernando de Matos, Osmar de Matos Francisco José Arantes, Tomas Whittam, Nevelandes de Paulo Campos, Hilda Correia, Nadir de Castro Silveira, Manuel Ferreira da Silva, Gustavo Dias Lopes, Primo Silva. — Deferidos.

Nomeações de gerentes:

De Araujo Barcelos & Comp., Francisco d'Império, Antônio Rodrigues Amorim, Antônio Caetano Gomes, Araujo Barcelos & Comp. (2). — Deferido.

Cancelamentos:

De Osvaldo Almeida da Fênoura, J. Costa & Ribeiro, José Joaquim Alves Gaspar, Antônio Silva de Oliveira. — Deferido.

De Pires & Teixeira, pedindo retirada de documentos. — Deferido.

Distrato:

De Reigada & Rodrigues, Ltda., pela retirada do sócio Antônio dos Santos Rodrigues e Arlindo dos Santos Reigada recebendo cada um a importância de 5:750\$1. — Deferido.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1941

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados — Tina Villa, secretária.

Processos:

DNT-25.914-40 — Olinda Cândida Alves, reclamando contra João Gomes e Gomes Ltda., dispensa e férias. — Procedente, em parte, em 90\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P-13.107-40 — Maria Lourdes Santos, reclamando contra Companhia Litográfica Ferreira Pinto, dispensa e horas extras. — Procedente em 38\$4. Pagas as custas pela reclamada.

P-13.413-40 — Lauro Xavier de Paiva, reclamando contra Irmãos Lamas, dispensa e férias. — Improcedente. Valor 65\$0. Pagas as custas pelo reclamante.

P-13.266-40 — Alberto Elias Guerri, reclamando contra Manuel Piedras Martinez, dispensa. — Improcedente em 750\$0. Pagas as custas pelo reclamante.

P-13.348-40 — Alberto Alfredo da Cruz, reclamando contra Tades Kaufmann & Comp. Ltda., dispensa, férias e horas extras. — Conciliação em 65\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P-13.353-40 — José de Sousa Ramos, reclamando contra Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, dispensa e salários. — Adiado para o dia 24 de janeiro corrente, às 14,30 horas.

P-13.378-40 — Joaquim Julio da Silva, reclamando contra Atlantic Refining of Brazil, dispensa e salários. — Adiado para o dia 29 de janeiro corrente, às 14,30 horas.

P-13.272 e P-13.273-40 — Antônio do Espírito Santo e Salvador Nascimento reclamando contra Alexandre & Aleixo, dispensa e salários. — Adiados para o dia 29 de janeiro corrente, às 15 horas.

P-13.274-40 — Manuel Leonel de Carvalho, reclamando contra Jaime da Costa Mendes, dispensa e salários. — Devolvido à Procuradoria do D. N. T. afim de que seja o reclamante notificado por edital.

P-13.329-40 — Manuel Antônio de Sousa, reclamando contra The Texas Company, dispensa e horas extras. — Devolvido à Procuradoria do D. N. T. afim de que seja o reclamante notificado por edital.

presente contrato pelo qual fisa restabelecido o aforamento anterior, sob as seguintes condições: a) ao pagamento anual da quantia de sessenta e três mil e quatrocentos réis. (63\$400) que satisfará, adiantadamente, até 31 de março de cada ano; sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) sobre o valor da dívida; b) — a pena de comisso com imediata imissão da União na posse do terreno aforado, se houver atraso no pagamento do foro durante três anos consecutivos; c) — a não vendem ou escravarem o domínio útil do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e d) — a pagarem a União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o valor do terreno e benfeitorias nele existentes, de acordo com a avaliação oficial, caso a União não queira usar, por qualquer motivo, do direito de opção ou não concordar com o preço estipulado para a transação, qualquer que seja a modalidade da transferência, desde que onerosa, e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, tudo de acordo com o disposto nos ns. 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do parágrafo único do art. 23 combinado com o art. 26 e seus parágrafos 1.º e 2.º, e Decreto-lei número 2.499, de 16 de agosto de 1940. O mencionado terreno está quitado de laudêmio e foros e tem a área de 36m.06 e as seguintes dimensões: forma retangular com 8m.60 de frente por 12m.00 de frente a fundo, sendo as seguintes as suas confrontações: pela frente com a rua Marechal Cantuária; pela direita com o lote 176-bis, pela esquerda, com o 175-bis, ambos da mesma quadra 8, pelo fundo com o Penedo da Urca. Foi o domínio útil do terreno havido por compra ao coronel Oscar Lisboa de Sousa e sua mulher, por escritura pública de 19 de setembro de 1934, lavrada em notas do tabelião do 2.º cartório desta cidade, Dr. Alvaro Fonseca da Cunha, a fls. 9 verso, do Livro n. 893, título esse registrado em 21 de setembro de 1934 a fls. 167 do Livro n. 3 "TT" de Transcrição das Transmissões sob o n. 4.435, do Percepto Oficial do Registro Geral de Imóveis desta Capital. Pelo Sr. Dr. chefe do Serviço Regional, em nome e por parte da União Federal, na forma da lei e pelas outras partes contratantes, pelo respectivo cabeçal, foi dito que aceitavam o presente contrato e as obrigações que nele se contêm, entrando e mesmo em vigor somente depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a União Federal por não realização de qualquer espécie se aquele Instituto denegar o registro. E para firmar e ajustado, mandou o doutor chefe do Serviço Regional, lavrar este contrato que, sendo lido e aceite em tudo conforme, assina com o mencionado cabeçal e duas testemunhas. E eu, Benedita Hostília de Arruda, auxiliar de Escritório, série VIII, da Diretoria do Domínio da União, o escrevi. Sobre 4 estampilhas federais no valor de 6\$200, inclusive o selo de Educação e Saúde, devidamente inutilizadas, Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1940. — Homero Duarte. — Ary Duarte Ruy Paim. Testemunhas: Felício Antonio Giulice. — José Onofre. Era este o teor verbo ad verbum do contrato de novação do aforamento lavrado no livro próprio n. 4-A, fls. 13 a 14-v deste Serviço Regional e assinado em 27 de dezembro de 1940. Seção de Cadastro e Registro, em 30-12-1940. — Yolanda Passos Guicero, auxiliar de Escritório, VII. Confere com o original. — Benedita Hostília de Arruda, auxiliar de Escritório, VIII. Visto, Diretoria do Domínio da União, Serviço Regional no Distrito Federal, Seção de Cadastro e Registro. Em 30 de dezembro de 1940. — S. da Silva-faria, chefe.

(C. 113 — 3-1-41 — 110\$2).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Cópia Livro 1-A Folhas 13 a 14 v.

Contrato de novação do aforamento que assinam dd. Dinorah Paim Lassance Cunha e Luiza Rosso Paim, do terreno do lote n. 176, da quadra 8, na rua Marechal Cantuária, na 1ª seção da Urca, nesta Capital, conforme o processo n. 83.365, de 1939.

Aos vinte sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, perante o respectivo chefe — Sr. Dr. Homero Duarte, compareceram as Sras. dd. Dinorah Paim Lassance Cunha, casada com o Dr. Genaro Cristo Lassance Cunha, e Luiza Rosso Paim, casada com o Sr. Ari Duarte Rui Paim, brasileiro, comerciante, residente na rua Marechal Cantuária n. 36, nesta cidade, todos representados pelo último como cabeçal, por força do documento constante de fls. 12 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 72.411, de 1939, e disseram que, em virtude do despacho de 27 de junho de 1940 do Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União, exarado a fls. 27 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 83.365, de 1939, aprovando a concessão da novação do aforamento do terreno designado por lote 176, da quadra 8, constituído por terrenos de marinha e de acrecidos de marinha, desmembrado que fora do de n. 813 da Praia Vermelha, na rua Marechal Cantuária, onde se acha edificado o prédio n. 36, na 1.ª seção da Urca e freguesia da Lagoa, nesta cidade, vinham assinar o

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURAA Seção de Pluviometria e Inundações

Tendência do nível dos rios

Dia 3 de janeiro de 1941

Bacia Anazônica (dia 2):

Em ascensão em São Paulo de Olivença, Tefé, Manaus, Parintins, Óbidos e Santarém; em declínio em São Gabriel, Porto Velho e Humaitá.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 2):

Em declínio em Presidente Epitácio, Tomazina, Rio Negro e Porto Murtinho; em ascensão em Porto União, fós do Iguaçu, São Luiz de Cáceres e Cuiabá; estacionário em Tibagi e São Mateus.

Bacia São Francisco (dia 3):

Continuará em ascensão entre Rio Branco e Pão de Açúcar e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru Baía (dia 2):

Estacionário em Pindobassú; em declínio em Cruz das Almas, Queimadas e Cipó e em ascensão em Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 3):

Em ascensão em Itaporé e Rio Pardo e em declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 3):

Continuará em rápida ascensão em Campos e entrará em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Arsú (dia 3):

Continuará em declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 3 DE JANEIRO DE 1941

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto) ...	785\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	790\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	790\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1921)	1:018\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1932)	1:050\$000
Obrigações Ferroviárias de 7 %	1:012\$000
Empréstimo Municipal de 1904, port.	536\$000
Empréstimo Municipal de 1906, port.	480\$500
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.535) ..	190\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	843\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	166\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	165\$000
Rodoviárias do Estado do Rio de Janeiro de 600\$, 8 %, portador	620\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	205\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:042\$000

Ações de Bancos

Comércio, nominativas	300\$000
-----------------------------	----------

Ações de Companhias

Fiação e Tecidos "Corcovado"	115\$000
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, preferenciais.	128\$000
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	360\$000

Debentures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real.	201\$000
---	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Guilherme Lips da Cruz, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Orfãos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 4 de janeiro próximo, uma letra de câmbio de 1.000 escudos, pertencente ao espólio de *Julião Gil Sevilha*.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de dezembro de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.
(C 136 — 3-1-1941 — 11\$2.)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Henrique Guedes de Melo, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Segunda Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 6 de janeiro próximo, 60 apólices do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port. (Uniformizadas), pertencentes à ausente *Marie Yvonne Courtauger*.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.
(C 137 — 3-1-1941 — 12\$2.)

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Em 2 de janeiro de 1941	188:510\$300	142:672\$300
Total	188:510\$300	142:672\$300
Em igual período de 1940 ..	134:135\$800	124:801\$200
Diferença para mais em 1941	54:324\$500	17:871\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 30 de dezembro de 1940	36.605:198\$700
Em 31 de dezembro de 1940	608:771\$000
Total	37.213:969\$700
Em igual período de 1939	40.193:281\$500
Diferença para menos em 1940	2.979:311\$800

Arrecadada de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940	474.914:862\$900
Em igual período de 1939	426.767:325\$500
Diferença para mais em 1940	48.147:537\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 30 de dezembro de 1940	36.292:031\$300
Em 31 de dezembro de 1940	550:131\$600
Total	36.882:165\$900
Em igual período de 1939	39.667:767\$500
Diferença para menos em 1940	2.785:601\$600

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
2 de janeiro de 1941	5.067:888\$900
2 de janeiro de 1940	448:949\$700

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, DO QUADRO PERMANENTE DO D.A.S.P.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que deverão comparecer ao 3.º andar do Edifício do Ministério do Trabalho (sala de conferência) nos dias e horas abaixo, afim de prestarem a prova (defesa oral da tese apresentada) de que trata a letra d do art. 3.º das Instruções Especiais do concurso em referência:

Dia 6 (segunda-feira), às 12 horas:

- 68. Wagner Estelita Campos.
- 75. Alexandre Morgado Matos.
- 101. Paulo Lopes Correa.
- 109. Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto.

Dia 7 (terça-feira), às 12 horas:

- 28. Paulo Poppe de Figueiredo.
 - 125. Kleber Augusto de Moraes.
- D. S. do D. A. S. P., em 3 de janeiro de 1941. — *Arnor Guapyassú*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE MÉDICO PSIQUIATRA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.

São chamados a comparecer ao local de inscrição da Divisão de Seleção (andar térreo do Ministério do Trabalho), até às 17 horas do dia 27 de fevereiro do corrente ano, afim de satisfazerem o disposto nos parágrafos 3.º e 4.º, do art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, os seguintes ocupantes interinos de cargos

vagos da carreira de Médico Psiquiatra do Ministério da Educação e Saúde: Alberto Amadeu Lohmann, Augusto Luiz Nobre de Melo, Edson de Araujo Costa, Paulo Franklin de Souza Alejalde e Vicente Fernandes Lopes.

2. Nos termos do § 5.º do art. 17, do citado Decreto-lei, depois de aprovadas as inscrições ao concurso de que se trata, serão imediatamente exonerados os interinos que não se houverem inscristos.

D. S. do D.A.S.P., em 3 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA "ARMAZENISTA AUXILIAR VII" DA CASA DA MOEDA

Faço público, para ciência dos interessados, que foi o seguinte o resultado final da prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista — Armazenista Auxiliar VII — da Casa da Moeda:

N.º de insc.	Nome	Pontos
142.	Almir Castelo Branco.	70
100.	Athyr Guimarães.	64
97.	José dos Reis.	61
122.	Geraldo Trindade.	60
113.	André Gerberg.	60
80.	Jadyr Theodoro Torres da Costa.	60
25.	José Miguel.	60

2. De acordo com o item 11 do edital de abertura, os candidatos terão três dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de janeiro de 1941. — *Tomás de Vilanova Monteiro Lopes*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DO D.A.S.P.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e defesa oral (art. 8.º § único das Instruções do concurso) das teses apresentadas, realizado no dia 2 do corrente:

17.	Asterio Dardeau Vieira (Secção I)	83,2 pontos
55.	Clementino Carvalho Lisboa (Secção I)	72,0 "
62.	Gustavo Adolfo Paashaus (Secção II)	61,7 "
99.	Luiz Felipe de Barros (Secção III)	44,7 "

D. S. do D.A.S.P., em 3 de janeiro de 1941. — *Arno Guaybas*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE: LOCUTOR AUXILIAR VI.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que são os seguintes os candidatos habilitados na prova para Locutor Auxiliar VI:

Número da inscrição	Nomes	Pontos
4	Manuel Ballian	60
7	Saulo Barbosa	95
19	José Valter de Faria	66
21	Carlos Brasil de Araujo	70
24	Fernando de Menezes Campos	75
30	Augusto Martins Baiense	74

2. De acordo com o item 12 do edital de abertura, os candidatos terão três dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova.

D. S. do D.A.S.P., em 3 de janeiro de 1941. — *Fernando Segismundo*, Secretário da Banca Examinadora.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

O Dr. Anésio Frota Aguiar, delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, com exercício no Sétimo Distrito Policial, à rua do Carmo, número quarenta e sete, nesta cidade, pelo presente edital faz saber a Nicola Cittadino, onde quer que se encontre, que deverá efetuar o pagamento da quantia de dez contos de réis (10:000\$0), dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, correspondente à multa que lhe foi imposta pela infração do artigo primeiro do Decreto-lei número dois mil e seiscentos, de dezanove de setembro do corrente ano, que modificou o parágrafo terceiro do artigo cinquenta e oito do Decreto-lei número oitocentos e cinquenta e quatro, de doze de novembro de mil novecentos e trinta e oito. — Cumpra-se. — *Anésio Frota Aguiar*, delegado.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 3 de janeiro de 1941.

Aprovados:

Joaquim de Lima — Delfim Teixeira de Vasconcelos — Carlos Carracena — Eusébio Camilo Antônio da Costa — Richard Bell Harrison — Louis Henri Nevie — Valter Aurélio dos Santos — Valter Ivo Steffan — Valter Wigderowilz — Odete Girão de Figueiredo — Antônio Gurgel de Lima Valente — Serafim Lopes — Sílvia da Cunha Santos — Carlos Damiano da Cunha — Enock Pires de Araujo — Geraldo Siffert de Paula e Silva.

Reprovados: 5.

Inspetoria do Tráfego, em 3 de janeiro de 1941. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366:

Ônibus:

Mário Bianchi, ns. 588 e 679 — Art. 248 L.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, ns. 200 e 939 — Art. 248 L.
Roberto J. Schmidt, n. 320 — Art. 96.
Empresa Viação Vitória Ltda., n. 366 — Art. 248 E.
Viação Santa Cecília Ltda., n. 466 — Art. 248 L.
José Joaquim de Brilo, n. 511 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Manuel Silva, n. 8.343 — Art. 144.
Gustavo Bayer, n. 10.210 — Art. 83.
Alvaro Nascimento, n. 10.501 — Art. 83.
Rodolfo Pimentel, n. 7.599 — Art. 81.
Isaias Batista Furtado, n. 4.110 — Art. 248 L.
José Campos Oliveira, n. 4.411 — Art. 83.
Francisco Antônio Ferreira Campos, n. 4.998 — Art. 248 O.
Guilherme Augusto Gonçalves, n. 5.827 — Art. 248 L.
Antônio Agostinho Barbosa Jacques, n. 8.967 — Art. 81.
Alípio Luiz Almeida, n. 10.976 — Art. 102.
Armando Neto Moraes, n. 13.147 — Art. 86.
Giuseppe Amoroso, n. 13.392 — Art. 248 L.
José Alves Pereira, n. 15.163 — Art. 151.
José Alves Martins, n. 15.919 — Art. 86.
José Jorge dos Santos Lima, n. 16.170 — Art. 248 L.
Argemiro Pereira dos Santos, n. 16.616 — Art. 92.
Luiz Costa, n. 16.758 — Art. 248 L.
Jaime Saldanha da Gama Frota, n. 17.780 — Art. 81.
José Armando Batista, n. 17.901 — Art. 102.
Alfredo Rizzo, n. 18.122 — Art. 102.
Fernando Ribeiro, n. 18.931 — Art. 81.
José Valente de Pinho, n. 20.177 — Art. 102.
Renato Vila Verde Moreira, n. 20.508 — Art. 102.
José Paulo Batista de Menezes, n. 20.851 — Art. 102.
Alexandre Batista, n. 21.967 — Art. 81.
Aníbal Riograndense Rocha, n. 24.329 — Art. 100.
Sebastião Ribeiro Soares, n. 26.525 — Art. 102.

Milton Paranhos Fontenelle, n. 29.936 — Art. 86.
 Alexandre Angelo Varisco, n. 30.314 — Art. 102.
 Furay Miguel Lassar, n. 1.254 — Art. 81.
 Antônio Santos Cruz, n. 2.114 — Art. 86.
 José Pereira Matos, n. 3.099 — Art. 102.
 João Garcia, n. 3.449 — Art. 248 L.
 Augusto Rebelo, n. 5.845 — Art. 86.
 Osvaldo Queiroz Antunes, n. 9.483 — Art. 248 E.
 David Bueno Machado, n. 10.195 — Art. 102.
 Arlindo Arruda, n. 11.636 — Art. 102.
 José Nunes, n. 11.942 — Art. 86.
 Sérgio Hortas, n. 13.384 — Art. 102.
 Abel Ferreira Lopes, n. 14.403 — Art. 248 L.
 Abel Abreu Silva, n. 14.551 — Art. 248 E.
 Joaquim Rodrigues Correia, n. 16.350 — Art. 86.
 Albino Marques, n. 22.219 — Art. 86.
 Carlos Guimarães, n. 22.439 — Art. 248 L.
 Domingos Pereira Machado, n. 23.665 — Art. 248 E.
 Celso Barbosa Gonçalves, n. 25.284 — Art. 248 L.
 Urquiza Santana, n. 26.515 — Art. 102.
 Humberto Gerardo M. Branai, n. 26.531 — Art. 248 L.
 Raul Belmar da Costa, n. 27.115 — Art. 102.
 Milton Alvarenga, n. 30.486 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *Edgard Pinto Estrella* inspetor do Tráfego.

Polícia Militar do Distrito Federal

INTENDÊNCIA GERAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* do dia 37 de dezembro último, à página n. 24.901, concorrência essa que terá logar às 14 horas do dia 21 do corrente, e cujos requerimentos de inscrição serão recebidos somente até às 10 horas do dia 15 do andante.

Quartel à rua Evaristo da Veiga, em 2 de janeiro de 1941. — *Domingos José Pereira Junior*, tenente-coronel diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Odontologia

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CÁTEDRA DE HIGIENE E ODONTOLOGIA LEGAL

De ordem do Sr. diretor, de acordo com a legislação vigente e de conformidade com o Título VI, Capítulo I, art. 104, do Regimento Interno deste Instituto, faço público, para conhecimento dos interessados, que a partir desta data até 3 de maio do corrente ano, ficam abertas as inscrições ao Concurso para Professor Catedrático da Cadeira de Higiene e Odontologia Legal.

A referida inscrição será feita na Secretaria desta Faculdade, mediante requerimento do interessado ao diretor, devendo o candidato satisfazer as seguintes exigências:

Da inscrição:

No requerimento deverá constar o nome por extenso, data do nascimento, nacionalidade, naturalidade, filiação e por onde é diplomado, devendo o candidato apresentar, no ato da mesma, os seguintes documentos:

- diploma de cirurgião-dentista devidamente legalizado;
- prova de que é brasileiro nato ou naturalizado, quite com o serviço militar;
- prova de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- documentação da atividade no exercício da odontologia;
- ser docente livre ou ter concluído o curso de odontologia, pelo menos, seis (6) anos antes da presente data;
- apresentar cinquenta (50) exemplares de tese que haja escrito, em ortografia oficial, podendo a mesma ser impressa ou mimeografada e isenta de selo;
- prova de pagamento da taxa de inscrição (300\$000).

Do concurso de títulos:

O concurso de títulos precederá à realização das provas e consistirá, para cada qual dos candidatos, na apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito respectivo:

- diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais, ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

- atividades didáticas exercidas pelo candidato;
- realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de função pública, técnica ou administrativa, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

Do concurso de provas:

- prova escrita;
- prova prática ou experimental;
- prova didática;
- defesa de tese.

Notas:

1 — A tese bem como os trabalhos impressos, apresentados pelo candidato, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos que deverão ser selados na forma da lei.

2 — O requerimento de inscrição será entregue na Secretaria, devendo o candidato, nessa ocasião, e depois de paga a respectiva taxa, assinar o livro de inscrição sobre uma estampilha federal do valor de 20\$0 e outra de Educação e Saúde de 200 réis.

Secretaria da Faculdade Nacional de Odontologia, 3 de janeiro de 1941. — *Waldemar de Paula Domingues*, secretário.

Escola Nacional de Belas Artes

PRÊMIO DONATIVO CAMINHOÁ

De ordem do Sr. diretor, acha-se aberta, na Secretaria da Escola, até o dia 15 de janeiro próximo, às 16 horas, inscrição no concurso "Prêmio Donativo Caminhoá", que, de acordo com as instruções em vigor, caberá à seção de Pintura.

Outrossim, só poderão inscrever-se para o concurso os antigos alunos da Escola que tiverem sido aprovados na prova final do respectivo curso, em qualquer dos três anos que antecederem àquela em que se realizar o concurso ao prêmio.

Secretaria da E. N. B. A., em 30 de dezembro de 1940. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Pessoal

O chefe da Seção Administrativa da Diretoria do Serviço do Pessoal, de ordem do senhor diretor, convida os interessados abaixo transcritos, a comparecerem à Seção de Controle, do mesmo serviço, a fim de receberem as certidões pelos mesmos pedidos e que se acham prontas:

Processos — Interessados

Processos — Interessados	Selo
1) 81.421-40 — Rosalina Cascardo Camardeli	481
2) 92.608-40 — Carlos Imbassai	383
3) 96.026-40 — Jacira Guimarães de Almeida	388
4) 101.638-40 — Antônio dos Santos Pinho	481
5) 105.383-40 — Otávio Rodrigues	389

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do porteiro do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, José Pedro Sampaio, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de 2:500\$00, alcance apurado no processo de comprovação do adiantamento de igual quantia, recebido pelo citado porteiro, em 22 de abril de 1936, para atender ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento dos meses de março e maio do mesmo ano, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi ele condenado por acórdão de 29 de outubro do corrente ano, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 18 de dezembro de 1940. —

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados Dimas Augusto Catão, ex-agente do correio de São Miguel de Guanhões, Estado de Minas Gerais, e os seus fiadores Augusto Cesar Alves de Oliveira Catão e Benjamin Coelho Leão, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 5:133\$122, alcance apurado no processo de tomada de contas do dito afiançado, relativo ao período de 26 de fevereiro de 1941 a 28 de maio de 1947, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros de mora devidos, foi condenado por acórdão de 28 de fevereiro de 1939, sob pena de execução judicial.

Diretoria de Tomada de Contas, em 30 de dezembro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEXTO DISTRITO (SANTA TERESA)
Rua Machado Coelho n. 34

Edital de convocação para o alistamento de 1941

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do Sexto Distrito (Santa Teresa), etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca todos os jovens que no corrente ano completaram ou completam 21 anos de idade, e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e, bem assim, todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão e Sorteio, que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da Lei do Sorteio Militar:

"Art. 76. Para o serviço normal de alistamento, as respectivas Juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano.

1.º No dia imediato ao da primeira reunião o presidente da Junta mandará afixar editais nos lugares mais públicos do Distrito, na imprensa oficial do Estado a que pertencer o Município e, se possível for, na imprensa local, anunciando a abertura do alistamento, duração do mesmo, sede da Junta, horas do expediente e lugar onde serão afixadas as listas.

4.º Todo aquele que até a presente data não estiver alistado deverá fazê-lo, desde que seja maior de 21 anos e menor de 45.

Art. 7.º Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados no Exército ativo, à Marinha de Guerra, à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados, organizadas nos termos do art. 7.º da Lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias que apresentem as respectivas cadernetas."

A Junta funcionará todos os dias úteis no local supracitado, de 11 às 14 horas, e encerrará seus trabalhos às 17 horas, terminando os alistamentos no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, presidente desta Junta, por não ter a mesma secretário, lavro o presente edital, que, depois de assinado, será afixado na porta principal desta Junta, à rua Machado Coelho n. 34 (Delegacia Fiscal) e publicado no *Diário Oficial* durante três (3) dias.

Junta de Alistamento Militar do Sexto Distrito (Santa Teresa), Capital Federal, 2 de janeiro de 1941. — Carlos Luiz Villon, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO

Sede: Rua Machado Coelho n. 34 — Espírito Santo

Edital de convocação para o alistamento de 1941

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca todos os jovens que no corrente ano completaram, ou completam 21 anos de idade e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que tendo 21 anos ou mais, não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do Sorteio Militar. Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa, bem orientada ficar da verdade e das informações precisas para esclarecer o Juízo da Junta de Revisão e Sorteio que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da Lei do Sorteio Militar:

"Art. 76. Para o serviço normal de alistamento as respectivas Juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano.

§ 1º. No dia imediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará afixar editais nos lugares mais públicos do Distrito, na imprensa oficial do Estado a que pertencer o Município e se possível for, na imprensa local, anunciando a abertura do alistamento,

duração do mesmo, sede da Junta, horas do expediente e lugar onde serão afixadas as listas.

§ 4º. Todo aquele que até a presente data não estiver alistado, deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 anos e menor de 45.

Art. 7º. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados no Exército ativo, à Marinha de Guerra, à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal.

b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da Lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, que apresentem as respectivas cadernetas."

A Junta funcionará todos os dias úteis no local supracitado, de 11 às 14 horas e encerrará seus trabalhos às 17 horas, terminando os alistamentos no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu presidente desta Junta, por não ter a mesma secretário, lavro o presente edital, que depois de assinado será afixado na porta principal desta Junta, à rua Machado Coelho n. 34, (Agência da Prefeitura) e publicado no *Diário Oficial* durante três (3) dias.

Junta Permanente de Alistamento do 12º Distrito (Espírito Santo), Capital Federal, 3 de janeiro de 1941. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO

Sede: Rua Coronel Agostinho n. 80, sobrado — Campo Grande

Edital de convocação para o alistamento de 1941

O Dr. Salatiel de Paiva Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º Distrito (Campo Grande):

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente ano completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo), domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo mais de 21 anos, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do serviço militar.

Convoca, também, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão e Sorteio, que terá de apurar este alistamento.

A Junta funcionará todos os dias úteis no edifício da Agência Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, em Campo Grande, à rua Coronel Agostinho número 80, sobrado, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do ano em curso.

E, para conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que assino, o qual será afixado na porta da Junta, bem como na estação de Campo Grande, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e mandado publicar, por 3 (três) dias, no *Diário Oficial*.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1941. — Dr. Salatiel de Paiva Filho, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO (GUARATIBA)

Sede: Rua Coronel Agostinho n. 80, sobrado — Campo Grande

Edital de convocação para o alistamento de 1941

Fernando de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar do 23º distrito (Guaratiba):

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente ano completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo), domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo mais de 21 anos, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do serviço militar.

Convoca, também, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão e Sorteio, que terá de apurar este alistamento.

A Junta funcionará todos os dias úteis no edifício da Delegacia Fiscal da Prefeitura, em Campo Grande, à rua Coronel Agostinho n. 80, sobrado, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do ano em curso.

E, para conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que assino, o qual será afixado na porta da Junta, bem como na estação de Campo Grande, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e manda-do publicar, por 3 (três) dias, no *Diário Oficial*.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1941. — *Fernando de Carvalho*, presidente.

Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de admissão à matrícula, publica-o no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês de novembro, à página n. 21.550.

Diretoria de Intendência da Guerra

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

COSTURAS NA GUERRA

I — Em virtude do encerramento do ano financeiro de 1940, solicita-se a entrega até o dia 15 do corrente, das costuras distribuídas aos alfaiates e costureiras sob os números abaixo:

Alfaiates números:

6	13	18	28	29	30	32	34	38	41	—
52	53	58	61	63	64	65	69	72	75	—
81	85	87	88	89	90	91	92	93	113	—
132	140	149								

Costureiras números:

3	4	9	10	17	19	20	22			
25	27	28	29	31	35	37	40			
43	44	45	46	47	51	51	55			
65	66	69	71	72	73	74	75			
79	81	83	85	87	88	89	91			
92	94	97	101	103	104	107	110			
111	112	114	116	122	123	125	126			
127	128	129	130	131	133	134	140			
143	145	147	148	149	150	151	152			
153	156	157	161	163	165	166	168			
170	172	173	176	177	178	184	186			
187	189	190	195	196	197	199	201			
202	203	204	207	208	209	210	212			
213	214	216	218	223	224	228	229			
230	232	233	234	235	237	239	240			
241	245	247	252	254	255	257	263			
264	267	268	269	270	271	273	275			
277	283	284	288	291	292	294	299			
300	304	302	306	307	308	309	314			
316	317	318	320	321	322	325	327			
328	329	330	335	340	341	342	343			
344	345	350	354	355	356	357	358			
359	362	363	364	367	369	370	378			
379	383	384	385	386	387	391	393			
396	401	402	403	405	407	409	412			
413	417	418	419	423	425	427	429			
441	442	443	446	447	448	449	454			
456	457	462	464	466	467	469	472			
475	476	478	479	480	482	484	488			
492	495	496	497	501	502	506	510			
514	516	517	520	522	524	526	530			
531	537	538	539	541	543	545	547			
550	551	552	553	555	556	557	558			
559	561	563	565	568	572	574	575			
576	577	578	580	583	584	586	587			
589	591	605	607	615	618	623	630			
632	634	635	636	638	641	643	644			
646	647	649	650	651	652	653	654			
655	656	659	662	665	666	668	669			
672	673	675	676	677	678	679	680			
681	682	683	684	685	690	691	692			
695	697	699	700	701	705	706	708			
709	710	711	712	714	715	716	717			
718	719	720	721	723	727	728	730			
731	732	734	735	736	738	739	741			
743	744	745	748	749	750	751	753			
754	755	756	757	758	760	761	762			
792	829	840	850	855	857	905	931			
945	969	973	998	1.012	1.018	1.034	1.039			
1.043	1.053	1.086	1.108	1.117	1.128	1.147	1.149			
1.152	1.172	1.179	1.192	1.200	1.208	1.209	1.213			
1.223	1.228	1.234	1.236	1.248	1.254	1.264	1.271			
1.274	1.285	1.291	1.299	1.306	1.309	1.320	1.324			
1.328	1.329	1.341	1.345	1.347	1.371	1.373	1.374			
1.375	1.379	1.381	1.383	1.386	1.392	1.400	1.414			

1.421	1.428	1.431	1.446	1.450	1.453	1.454	1.461
1.483	1.500	1.507	1.510	1.515	1.519	1.522	1.524
1.527	1.530	1.532	1.541	1.542	1.543	1.545	1.517
1.553	1.555	1.556	1.567	1.571	1.572	1.577	1.578
1.582	1.591	1.617	1.619	1.622	1.623	1.626	1.630
1.631	1.638	1.641	1.643	1.645	1.652	1.654	1.659
1.663	1.665	1.674	1.677	1.688	1.692	1.695	1.699
1.701	1.704	1.720	1.733	1.745	1.746	1.751	1.752
1.753	1.756	1.757	1.772	1.773	1.782	1.784	1.795
1.800	1.803	1.807	1.812	1.816	1.819	1.823	1.824
1.829	1.834	1.836	1.838	1.841	1.842	1.844	1.853
1.856	1.861	1.867	1.869	1.876	1.878	1.891	1.901
1.903	1.905	1.906	1.908	1.911	1.916	1.917	1.922
1.923	1.927	1.929	1.937	1.941	1.943	1.946	1.949
1.952	1.964	1.970	1.980				

Ramiro da Cunha Mello, 1.º ten. encv. da O. A. do E. C. M. I.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

Para conhecimento do interessado, José Correia Pais Neto, es-
criturário da classe F, da lotação desta Diretoria Regional, por estar
faltando ao serviço sem causa justificada há mais de trinta (30)
dias consecutivos conforme consta do processo n. 3.596-40 do pro-
tocolo desta Diretoria, o que o torna passível da pena de demissão
por abandono do cargo, conforme dispõe o parágrafo 2.º do arti-
go 238, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, fica o
mesmo intimado a apresentar, querendo, a sua defesa dentro do
prazo de oito (8) dias a contar da data da primeira publicação deste
edital.

Aracaju, 21 de dezembro de 1940. — *Alicio Pinto Lobão*, Chs.
do SRP-33.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 39

De ordem do Sr. diretor do Laboratório Central de Enologia,
do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, do Minis-
tério da Agricultura, faço publicar abaixo, a portaria baixada pelo
Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, sob o n. 650, em 27 de dezem-
bro de 1940, para os fins do artigo 32, alínea a), do regulamento da
fiscalização da produção, circulação e distribuição dos vinhos e de-
rivados, que, nos termos da lei n. 549, de 20-10-37, foi aprovado
pelo Decreto n. 2.499, de 16-3-38: "Portaria n. 650, de 27 de de-
zembro de 1940.

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em
vista o que lhe propôs o Laboratório Central de Enologia, do C. N.
E. P. A.,

Resolve, determinar que, para os fins do estabelecido no ar-
tigo 9º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de
março de 1938, na numeração corrida — que, separadamente, deve
ser dada para barris, caixas e outros volumes de vinhos e derivados,
o número de ordem seja sempre seguido da indicação do ano em que
o mesmo é apostado ao respectivo volume.

A numeração corrida deverá ser sempre reiniciada em 1º de ja-
neiro de cada ano.

A presente portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 1941
e será aplicável a todas as caixas, barris e outros volumes que con-
tenham vinhos e derivados, nacionais e estrangeiros. — *Fernando
Costa*."

Pelo presente edital ficam pois, notificados todos os que se
ocupam com a produção ou comércio de vinhos e outros produtos
líquidos sujeitos à fiscalização e controle deste L. C. E., para da-
rem fiel cumprimento ao disposto na portaria acima transcrita, a
partir de 1º de janeiro de 1941.

Laboratório Central de Enologia, em 30 de dezembro de 1940.
— *Joaquim I. Silveira da Mota*, agrônomo-chefe da Secção Técnica
de Controle Vitivinícola.

Visto. — *Manoel Mendes da Fonseca*, diretor do L. C. E.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 29

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à
registro vitivinícola publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à pá-
gina 19.085.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 30

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à análise de vinhos compostos publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.085/86.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 31

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à análise de vinagre publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.086.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 32

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à produtos de uso enológico publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.086.

Departamento Nacional da Produção Vegetal**DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 31 de dezembro de 1940, à página 24.006-07, referente à prorrogação de prazo para o comércio de formicidas à base de cianuretos alcalinos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****PROCURADORIA**

De ordem do senhor Procurador Geral, ficam convidados a comparecer no prazo de quinze (15) dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, sita à Esplanada do Castelo, 4.º andar, afim de ser observado o que dispõe o artigo 1.º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, os interessados abaixo relacionados:

- P. 1.657-39 — Walterloo Martins de Almeida.
- P. 1.959-39 — José Faustino de Melo.
- P. 3.172-40 — Severino Ferreira.
- P. 3.182-40 — Maria de Lourdes Silva.
- P. 3.186-40 — Albino Neves.
- P. 4.409-39 — Maria do Carmo Silva.
- P. 4.411-39 — Cláudio de Miranda.
- P. 6.233-39 — Franz Schneider.
- P. 6.607-40 — Luiz de Moura Silva.
- P. 6.515-39 — Geraldo Pacheco.
- P. 6.583-40 — Idalina Arruda.
- P. 6.665-39 — Rito Antônio Fernandes.
- P. 9.118-40 — Mario Cardoso da Costa.
- P. 12.192-40 — Manuel Praxedes dos Passos.
- P. 12.210-40 — Manuel Machado Rodrigues.
- P. 12.218-40 — Joaquim de Jesús.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

De ordem do senhor Procurador Geral, ficam convidados a comparecer no prazo de quinze (15) dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, sita à Esplanada do Castelo, 4.º andar, afim de ser observado o que dispõe o artigo 1.º do Decreto n. 24.347, de 14 de julho de 1934, os interessados abaixo relacionados:

- P. 9.701-39 — Renato Silva Valente.
- P. 10.084-39 — João Daniel Fagundes.
- P. 10.115-39 — Grinaldo Mamede Laiand.
- P. 10.535-40 — Domingos Pinto da Silva Ventura.
- P. 11.029-39 — Altair da Silva.
- P. 11.031-39 — João Chagas dos Santos.
- P. 11.129-39 — Jonas Cabral.
- P. 11.130-39 — Lamartine Moraes Guimarães.
- P. 11.232-39 — Maria Crisman Michalski.
- P. 11.667-39 — Nelson da Costa.
- P. 11.777-39 — Eduardo Delbem.
- P. 12.161-39 — Antônio Alves Martins.
- P. 12.239-39 — Cícero Bastos de Oliveira.
- P. 12.252-39 — Heitor Monteiro.
- P. 12.475-39 — Joaquim Simões.
- P. 12.299-39 — Ilídio Augusto Naldinho.

- P. 12.495-39 — Cezário Amorim.
- P. 12.491-39 — Joaquim Barbosa Monteiro.
- P. 12.600-39 — Júlio Antônio da Silva.
- P. 12.604-39 — Carlos Viana Bandeira.
- P. 12.713-39 — Lourenço Martins Marçal.
- P. 12.717-39 — Léa Portela.
- P. 12.866-39 — Teófilo Daniel Moreira.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Rio de Janeiro, D. F. 31-12-940

De ordem do Sr. Procurador Geral ficam convidados a comparecer no prazo de quinze (15) dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, sita à Esplanada do Castelo, 4.º andar, afim de ser observado o que dispõe o art. 1.º do Decreto n. 24.347, de 14 de julho de 1934, os interessados abaixo relacionados:

- P. 228-34 — José Benedito Soares Junior.
- P. 252-34 — José Fernandes da Costa.
- P. 733-34 — José Cabral.
- P. 747-39 — Sadrache dos Santos.
- P. 1.076-40 — Carlos Augusto Ferreira.
- P. 1.341-39 — Abílio Batista.
- P. 1.363-39 — Antônio Rodrigues Farias.
- P. 1.435-39 — José Pietroluongo.
- P. 1.689-39 — Pedro Martins Gonzalez.
- P. 1.911-39 — Manoel Lima.
- P. 1.917-39 — Manoel Geraldo Portela.
- P. 2.077-39 — Herculano Palmeira Montico.
- P. 2.551-39 — Antônio Borges da Costa.
- P. 4.175-39 — Ernestino Moraes.
- P. 5.745-39 — Boaventura de Souza Loureiro.
- P. 6.117-39 — Miguel Francisco Rosário.
- P. 6.425-39 — Nilo de Oliveira.
- P. 6.613-39 — Antônio Juliano.
- P. 8.495-39 — Eugênio Gabriel dos Santos.
- P. 8.624-39 — Paulino Julio Ribeiro.
- P. 8.625-39 — Heitor José Pinto Caldeira.
- P. 8.745-39 — Antenor Garcia Vilela.
- P. 8.976-39 — José da Silva Vargas.
- P. 9.316-39 — Adelino da Silva Valente.
- P. 9.390-39 — Guilherme Augusto Gonçalves.
- P. 9.536-39 — Esmeraldina Albina de Lima.

Epaminondas Melo.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Rio de Janeiro, D. F. 2-1-1941

De ordem do Sr. Procurador Geral, ficam convidados a comparecer, no prazo de quinze (15) dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, sita à Esplanada do Castelo, 4.º andar, afim de ser observado o que dispõe o art. 1.º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, os interessados abaixo relacionados:

- P. 153-39 — André Sabadi.
- P. 331-39 — Elimar Benne Weber.
- P. 472-39 — Antônio Brígido.
- P. 486-39 — Fernando José de Souza.
- P. 670-34 — Adalberto Teixeira Trino.
- P. 701-39 — Benedito dos Santos.
- P. 967-39 — José Selmar Machado.
- P. 1.181-39 — Ismael Rueda.
- P. 3.047-39 — Tenório Tibúrcio das Neves.
- P. 3.465-39 — Alvaro Pinto.
- P. 3.525-39 — Pedro Souto e Silva.
- P. 3.823-38 — Bernardo Santos Perales.
- P. 3.959-39 — Raul Louzada da Rocha.
- P. 4.407-39 — Francisco da Silva.
- P. 4.743-39 — Maria de Lourdes Ferreira.
- P. 4.745-39 — João José Cardoso.
- P. 4.789-39 — Angel Bouzada Lourenzo.
- P. 5.387-39 — Euclides Rodrigues.
- P. 7.009-39 — João Pedro.
- P. 8.504-39 — José Ferreira.
- P. 8.629-39 — Juvenal Joaquim de Souza.
- P. 8.894-39 — Manoel André.
- P. 9.019-39 — Paulo Bruno.
- P. 9.021-39 — Antônio Escarlata Neto.
- P. 9.110-39 — José Gonçalves.
- P. 9.277-39 — Ani Rachid José.
- P. 9.413-39 — Florentino Alves Cavalcante.
- P. 9.655-38 — Guilherme Ferraiuolo.
- P. 10.243-39 — Luiz Ferreira Couto Júnior.
- P. 10.288-39 — Apermino Magalhães.
- P. 10.289-39 — Valdemar Luiz Balduino.
- P. 13.894-40 — José Manoel Afonso.

Epaminondas Melo.

Hospital dos Servidores do Estado

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Faço público que no dia 22 de janeiro corrente, às 14 horas, no 3º pavimento do Palácio do Trabalho, à Avenida Aparício Borges, sala do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado, (ex-Hospital do Funcionário Público), serão recebidas propostas para o fornecimento e colocação das peças de latão destinadas à vedação das juntas de dilatação do corpo central do referido Hospital.

Presidirá a concorrência o Presidente do Conselho Administrativo do Hospital e, no seu impedimento, o Secretário do referido Conselho.

Cláusula Primeira — As firmas que pretenderem concorrer deverão comparecer à sede do Conselho Administrativo, até o dia 21 de janeiro, deste ano, onde receberão uma guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a quantia de dois contos de réis (Rs. 2.000\$0), destinada a apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma depois de aceita.

Cláusula Segunda — As propostas constarão de dois envólucros devidamente fechados e lacrados:

I — O primeiro envólucro — A — terá o seguinte subscrito:
Comprovação de idoneidade da firma (nome da firma concorrente) e deverá conter:

a) recibos de todos os impostos e taxas exigidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda,
b) certidão relativa ao art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939;

c) recibo da Caixa Econômica, provando ter efetuado o depósito de que trata a cláusula primeira deste edital;

d) o contrato social, devidamente legalizado na Secção do Comércio, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, caso não se trate de firma individual;

e) prova de que a firma proponente está habilitada perante as autoridades competentes, a executar os serviços de instalações, acima referidas;

f) prova de capacidade financeira fornecida por um estabelecimento bancário.

Os documentos acima poderão ser apresentados em cópias fotostáticas, devendo, porém, no ato da abertura deste envólucro — A — ser apresentados os respectivos documentos originais, para o necessário confronto do Conselho Administrativo e dos concorrentes presentes.

II — O segundo envólucro — B — terá o seguinte subscrito:
Proposta da firma (nome da firma proponente) e deverá conter:

a) proposta em três vias, sendo a primeira selada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, indicando por extenso e em algarismos, o preço global, o preço por unidade, bem como o prazo em dias consecutivos, dentro do qual será entregue o serviço inteiramente pronto, tudo de conformidade com os detalhes que vão assinados pelo engenheiro chefe do Escritório Técnico e visados pelo presidente do Conselho Administrativo;

b) declaração formal de inteira submissão a todas as cláusulas e especificações do presente edital;

c) coleção dos desenhos que serão adquiridos no Escritório Técnico, devidamente rubricados pela firma proponente.

Cláusula terceira — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre o preço da proposta mais barata ou que diverjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência.

Cláusula quarta — No dia e hora acima designados, em sessão pública, o Conselho Administrativo fará a chamada dos concorrentes inscritos e recolherá os envólucros especificados na cláusula segunda. Verificando-se, nesse ato, que qualquer dos concorrentes inscritos não tenha apresentado a respectiva proposta, perderá o direito à caução a que se refere a cláusula primeira deste edital, sendo recolhida ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a importância da mesma caução como renda eventual do hospital.

Cláusula quinta — Após a recepção dos envólucros, o Conselho Administrativo passará ao julgamento da idoneidade das firmas concorrentes, abrindo o presidente do mesmo Conselho os envólucros correspondentes, lendo em voz alta os documentos neles contidos. Depois de julgada a idoneidade, em face dos documentos e alegações documentadas dos interessados o Conselho Administrativo poderá abrir o segundo envólucro B ou marcará dia e hora para essa abertura, de tudo fazendo lavrar a competente ata e publicando no *Diário Oficial* a relação dos concorrentes julgados idôneos.

Cláusula sexta — Abertas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, cada um deles, bem como os membros do Conselho, rubricarão as propostas recebidas, lavrando-se uma ata.

Cláusula sétima — Na classificação serão levados em conta em primeiro lugar o preço global e em segundo o prazo para a apresentação de cada serviço completo, na forma da cláusula segunda. Não serão aceitas as propostas cujo prazo exceder de sessenta (60) dias consecutivos ou cujo preço o Conselho Administrativo entender elevado.

Cláusula oitava — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, o Conselho Administrativo procederá uma nova concorrência, por meio de carta, entre os respectivos autores, versando sobre o maior abatimento a ser feito sobre as propostas empatadas. No

caso de novo empate ou se nenhum deles quiser fazer abatimento na sua proposta, o Conselho resolverá mediante sorteio.

Cláusula nona — Aprovada a classificação das propostas, o concorrente classificado em primeiro lugar será convidado a assinar o respectivo contrato, dentro do prazo de três dias úteis, contado da data do convite, e a depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a caução correspondente a 5 % do valor do contrato para garantia da execução do mesmo.

Se, porém, o concorrente classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o contrato para a execução dos trabalhos constantes deste edital e de suas especificações, perderá a caução a que se refere a cláusula primeira em favor do hospital, sendo promovido o necessário expediente para a cassação da idoneidade para contratar com o Governo, salvo motivo imperioso, devidamente justificado, a juízo do Conselho Administrativo.

Neste caso, o Conselho Administrativo anulará a concorrência ou convidará a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem rigorosa da classificação, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

Cláusula décima — Assinado o contrato ou na hipótese de anulação da concorrência, serão restituídas as cauções dos demais concorrentes, mediante requerimento endereçado ao presidente do Conselho Administrativo.

Cláusula décima primeira — O pagamento do preço ajustado para a execução dos serviços técnicos, a que se refere este edital e suas especificações, será feito em 4 prestações de acordo com o desenvolvimento dos serviços, exceto com relação à última prestação que será paga quarenta dias após a conclusão de todo o trabalho contratado.

Serão fornecidos os preços unitários dos elementos componentes de todas as instalações, bem como os preços, em separado, de cada instalação, tudo de conformidade com a relação que o Escritório Técnico fornecerá aos interessados. Esses preços servirão de base para os aumentos e reduções verificadas no serviço contratado. De cada pagamento do serviço extraordinário será descontada a percentagem de 5 % (cinco por cento) para garantia da perfeita execução do serviço, a qual somente será restituída ao contratante após a entrega e aceitação formal de todas as instalações pelo Escritório Técnico, depois de quarenta (40) dias.

Cláusula décima terceira — O Conselho Administrativo reserva-se o direito de anular a presente concorrência, não cabendo, neste caso, aos proponentes direito algum a qualquer reclamação ou indenização.

Cláusula décima quarta — A firma contratante ficará sujeita à multa de duzentos mil réis (200\$0), por dia que exceder ao prazo estipulado no contrato, salvo as interrupções determinadas por escrito pelo Escritório Técnico ou pelo Conselho Administrativo. Quando o excesso do prazo atingir a dez dias consecutivos, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata a cláusula 9.ª deste edital, sua idoneidade para contratar para o Governo, que será cassada, bem como as quantias que forem necessárias para completar os serviços contratuais, que serão executados pelo Escritório Técnico ou por quem ele designar, cabendo à firma contratante apenas o saldo que resultar dos descontos de que trata a cláusula 11.ª.

Cláusula décima quinta — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas não previstas neste edital e nem quaisquer alterações nas respectivas especificações e projetos.

Cláusula décima sexta — O Conselho Administrativo fornecerá aos concorrentes, mediante o pagamento, desenhos e detalhes onde constam a quantidade, tipo e qualidade do material, que deverão ser executadas à risca pelo contratante.

Cláusula décima sétima — Os interessados poderão obter quaisquer informes ou esclarecimentos na sede do Escritório Técnico, à rua Sacadura Cabral, 178, diariamente, das 10 às 16 horas e aos sábados das 10 às 12 horas.

Cláusula décima oitava — Todas as despesas inerentes ou necessárias à lavratura do contrato, selos, etc., correrão por conta da firma contratante.

Cláusula décima nona — As cláusulas deste edital farão parte integrante do contrato que for assinado, independentemente de transcrição.

Cláusula vigésima — A importância total correspondente à multa a que se refere a cláusula décima terceira será descontada da caução de que trata a cláusula nona, ou, se esta não for suficiente, da importância a pagar ao contratante. A multa será imposta pelo presidente do Conselho Administrativo, cabendo ao contratante, dentro do prazo de três dias, a contar da data da notificação feita, o direito de recurso para o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Cláusula vigésima primeira — Os proponentes declararão em suas propostas, além do que consta neste edital e respectivas especificações, a sua residência legal, que aceitam como foro o desta Capital e que se sujeitam a todas as leis federais e municipais referentes ao objeto da concorrência.

Cláusula vigésima segunda — Os trabalhos de construção deverão ser iniciados dentro do prazo de três (3) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato pelo presidente do Conselho Administrativo.

Cláusula vigésima terceira — Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade, a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo serem rejeitados todos os materiais ou os trabalhos que, a juízo da fiscalização, não satisfizerem aquelas condições, devendo o contratante retirá-los do local da obra ou refazê-los dentro do prazo de vinte e quatro horas, a partir da

ordem por escrito. O contratante também aceita a obrigação de demolir, concertar ou refazer todo e qualquer serviço que sofra impugnação por parte da fiscalização.

Cláusula vigésima quarta — O contratante obriga-se a dispensar imediatamente da obra todo e qualquer empregado, ou subordinado seu, julgando inconveniente pela fiscalização.

Cláusula vigésima quinta — Todas as penalidades previstas neste edital de concorrência serão impostas ou aplicadas pelo presidente do Conselho Administrativo, cabendo ao contratante, dentro do prazo de três dias úteis, o direito de recurso ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Cláusula vigésima sétima — As multas em que incorrer o contratante, por força das cláusulas contratuais, serão deduzidas quer da caução de que trata a cláusula nona deste edital, quer do desconto de que trata a cláusula décima segunda, se não forem pagos dentro de 24 horas após a notificação. Na primeira hipótese, a caução será integralizada pela firma contratante dentro de cinco dias úteis.

Cláusula vigésima oitava — Ao Conselho Administrativo caberá resolver as dúvidas porventura existentes no decurso do presente contrato. A firma contratante, no entanto, poderá formular, por escrito, dentro do prazo de quarenta e oito horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, que delas decidirá em última instância.

Cláusula vigésima nona — A construção não responde por compromisso de espécie alguma assumido pela forma contratante perante os seus fornecedores ou terceiros.

Cláusula trigésima — Correrão por conta da firma contratante todas as despesas com seguros de operários contra acidentes de trabalho, devendo a mesma firma observar, rigorosamente, todas as prescrições referentes à legislação trabalhista.

Cláusula trigésima primeira — Toda e qualquer modificação que, por ventura, acarrete aumento ou traga diminuição de despesa, deverá ser, previamente autorizada por escrito pelo Conselho Administrativo e só nesses casos será levada em consideração no final ajuste de contas.

Cláusula trigésima segunda — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial nos seguintes casos:

- a) falência da firma contratante;
- b) suspensão dos trabalhos por prazo superior a cinco dias, sem motivos justificados, a juízo do Conselho do Hospital;
- c) pela inobservância do projeto, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais;
- d) pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada além dos trinta dias, na forma da cláusula décima quarta (14ª).

Verificada a rescisão, o Conselho Administrativo entrará imediatamente na posse da construção, salvo o direito ao recebimento das prestações vencidas.

Cláusula trigésima terceira — Correrão por conta da firma contratante todas as multas resultantes do não cumprimento das leis federais ou posturas municipais, bem como as indenizações de danos, por ventura, causados a terceiros, decorrentes dos trabalhos contratados.

Cláusula trigésima quarta — O andamento das obras deverá ser conduzido de forma que não perturbe os demais serviços contratados, correndo sob a responsabilidade da firma contratante qualquer prejuízo consequente de negligência, atraso ou engano.

Cláusula trigésima quinta — A firma contratante obriga-se a executar todos os trabalhos mencionados neste edital, no projeto e nas especificações, com a máxima perfeição, sem morosidade, observando, em tudo, os preceitos da boa técnica, afim de dar a todos os serviços o mais perfeito acabamento possível.

Cláusula trigésima sexta — Correrão por conta da firma todas as despesas inerentes aos trabalhos contratados, tais como materiais, maquinismos, andaimes, mão de obra, transporte do pessoal, aparelhagem, ferramentas, etc., e tudo quanto determinar dispêndio.

Cláusula trigésima sétima — A em dos preços globados para a execução de todos os serviços e instalações especificadas, a firma proponente indicará os preços unitários (inclusive mão de obra) e (Material) para cada espécie de serviço, preços esses que vigorarão na hipótese de acréscimos ou redução dos serviços contratados, tendo em vista as plantas elaboradas pelo Escritório Técnico e respectivos detalhes.

Cláusula trigésima oitava — A firma contratante terá plena liberdade na direção dos trabalhos, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- a) manter quanto ao pessoal operário todos os dispositivos da legislação social em vigor;
- b) manter, permanentemente, nas obras pessoa autorizada a receber as reclamações ou avisos da fiscalização e a providenciar para imediata solução dos casos, que se apresentarem.

Cláusula trigésima nona — Fica convenicionado que o contratante sujeita-se à multa de 300\$000 (trezentos mil réis) e ao dobro, em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual sem prejuízo do disposto na cláusula 14ª e, mais, nos casos de paralização das obras, negligência, morosidade, imperícia ou irregularidade que importe em prejuízo da ordem material ou moral ao Hospital.

Cláusula quadragésima — Se no decorrer da execução dos serviços a cargo da firma contratante e antes da respectiva entrega

e aceitação definitiva por parte do Conselho Administrativo, vierem eles a sofrer algum dano, mesmo por caso fortuito, que os altere, modifique ou destrua, no todo ou em parte, correrão tais prejuízos por conta da firma contratante, que se obrigará a fazer, a sua custa, a restauração, no prazo, que lhe for determinado pelo Conselho.

Caso a firma contratante se recuse a fazê-lo no prazo determinado, poderá o Conselho Administrativo mandar executar os serviços por outrem, correndo a respectiva despesa por conta da firma contratante, sendo-lhe descontados da caução e da prestação a que tiver direito.

Cláusula quadragésima primeira — No contrato a ser lavrado poderão ser incluídas outras cláusulas, contanto que não prejudiquem as cláusulas aqui expressas, mas que sirvam para tornar mais claras ou explícitas as condições do contrato.

Rio de Janeiro, 3 de Janeiro de 1941. — *Mário d. Moraes Paiva*, Presidente do Conselho Administrativo.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

Acórdãos

N. 27.352, em 20/12/40 — Autuado, Sílvia Nunes, de Uruguaiana, R. G. do Sul — Multa: 100\$0. Débito: 466\$2, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.349, de 20/12/40 — Autuado, José Crivelaro, de Santa Maria, R. G. do Sul — Multa: 358\$9. Débito: 1.966\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado, João Nunes Rivera, de Sorocaba, São Paulo — Decisão da presidência, em 20/12/40 — Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

N. 27.365, de 20/12/40 — Autuado, Salim M. Achutti, de Santa Maria, R. G. do Sul — Multa: 344\$3. Débito: 1.686\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.246, de 16/12/40 — Autuado, Frankenberg Nitzsche & Cia., Ltda., de Porto Alegre, R. G. do Sul — Multa: 253\$7, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.296, de 18/12/40 — Autuado, Júlio E. Wieczny, de Porto Alegre, R. G. do Sul — Multa: 227\$6. Débito: 1.083\$8, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado, José Carmelito de Matos, de Teófilo Otoni, Minas Gerais — Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI. Decisão da presidência de 9/12/40.

N. 27.153, de 13/12/40 — Autuado, José Irineu, de Aracaju, Sergipe — Multa: 100\$0. Débito: 358\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.368, de 20/12/40 — Autuado, Alencar de Moraes, de Juiz de Fora, Minas Gerais — Multa: 100\$0. Débito: 35\$2, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.182, de 13/12/40 — Autuado, Jacob Rhinski, Barra do Pirai, Rio de Janeiro — Multa: 100\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.363, de 20/12/40 — Autuado, Germano J. Muller, de São Leopoldo, R. G. do Sul — Multa: 100\$0. Débito: 236\$8, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado, Antônio Pais da Silva, de Santos, São Paulo — Multa: 300\$0, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b, do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI. Decisão da presidência, de 19/12/40.

N. 27.420, de 23/12/40 — Autuados: José Bruno & Cia., do Distrito Federal — Multa: 100\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.426, de 23 de dezembro de 1940 — Autuado: Augusto dos Santos & Comp. Ltda., do Distrito Federal. Multa: 1.152\$9, débito: 5.106\$4, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.434, em 23 de dezembro de 1940 — Autuado: Cecílio Rodrigues Tito, do Distrito Federal. Multa: 218\$6, débito: 959\$4, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.424, em 23 de dezembro de 1940 — Autuado: João Dalmires da Cunha, de Boa Esperança, Minas Gerais. Multa: 150\$0, débito: 893\$8, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.347, em 20 de dezembro de 1940 — Autuado: Audifav Rodrigues de Barros, de Recife, Pernambuco. Multa: 100\$0, débito: 827\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.373, em 20 de dezembro de 1940 — Autuado: Sebastião Alves Barbosa, de Recife, Pernambuco. Multa: 368\$9, débito: réis 1:555\$2, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.358, em 20 de dezembro de 1940 — Autuada: Companhia Industrial Santo Amaro, de Magé, Rio de Janeiro. Multa: 1:886\$3, débito: 18:573\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.346, em 20 de dezembro de 1940 — Autuada: Companhia Industrial Santo Amaro, de Magé, Rio de Janeiro. Multa: 2:946\$4, débito: 21:096\$2, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.301, em 18 de dezembro de 1940 — Autuado: Valtér Fang, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Multa: 100\$0, débito: 206\$4, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.372, em 20 de dezembro de 1940 — Autuado: Antônio Gomes & Filho, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Multa: 100\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.345, em 20 de dezembro de 1940 — Autuado: Francisco Perlingeiro & Filho, de Pádua, Rio de Janeiro. Multa: 100\$0, débito: 415\$4, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.302, em 18 de dezembro de 1940 — Autuado: Tude José Cardoso, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Multa: 150\$0, débito: 155\$4, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.364, em 20 de dezembro de 1940 — Autuado: Antônio Inácio Xavier, de Entre Rios, Rio de Janeiro. Multa: 100\$0, débito: 190\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.304, em 18 de dezembro de 1940 — Autuado: Celeste Tavares, de Cabo Frio, Rio de Janeiro. Multa: 100\$0, débito: 82\$4, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.348, em 20 de dezembro de 1940 — Autuado: Antônio Lutte, de Entre Rios, Rio de Janeiro. Multa: 100\$0, débito: 662\$8, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 27.378, em 20 de dezembro de 1940 — Autuada: "Folha do Comércio" (propriedade da Associação Comercial de Campos), de Campos, Rio de Janeiro. Multa: 200\$0, débito: 148\$4, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(101 — 3-1-944 — 161\$2)

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BRASIL OITICICA, S. A.

RETIFICAÇÃO

Nos estatutos da Brasil Oitica S. A., publicados no *Diário Oficial* de 28 do corrente, às páginas 23.862/63, no Capítulo IV — Da Administração — Artigo 12 — Ao diretor secretário compete:

Leia-se:

b) convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, de acordo com o diretor-presidente, as sessões conjuntas da diretoria e do conselho fiscal e dar cumprimento às deliberações respectivas.

(C-121—3-1-1941—13\$3)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS

Aos Srs. Acionistas:

A Diretoria da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela assembleia geral extraordinária, realizada a 1 de março deste ano, efetivou a incorporação da mesma à Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., de acordo com a autorização constante do Decreto-lei n. 2.251, de 28 de junho de 1940. Em virtude da incorporação os acionistas da Vitória a Minas têm direito a receber 16 ações ordinárias de 5\$0 da companhia incorporadora por cada grupo de 25 ações da incorporada, com opção para receberem em dinheiro a importância de 3\$2, por ação, quantia que resulta da diferença entre o ativo e o passivo da incorporada. Na preocupação de acautelar os interesses dos acionistas da Vitória a Minas, a diretoria da mesma conseguiu da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., a troca de cada ação da incorporada por 8 ações preferenciais ao por-

tador da incorporadora, juros de 6 % ao ano, sem acumulação e sem direito a voto, do valor de 5\$0 cada uma, pelo que subscreveu, desde logo, nos termos da autorização que lhe foi concedida, sob número quatro, na assembleia já referida, as ações necessárias para a troca. Assim, convida os acionistas da Vitória a Minas a virem, no escritório da companhia, à rua Teófilo Otoni n. 72, das 13 às 15 horas dos dias úteis, menos aos sábados, receber as suas novas ações, mediante a entrega das antigas.

Aos acionistas, que preferirem, será feito o pagamento em dinheiro, à razão de 3\$2, ou em ações ordinárias, à razão de 16 da incorporadora por grupo de 25 da incorporada, ficando assegurado aos que possuírem menos de 25 ações, o direito de receberem em ações da incorporadora, pagando a diferença em dinheiro.

Os acionistas, que não comparecerem até o dia 31 de janeiro de 1944, serão considerados como dando preferência ao recebimento em dinheiro, para o que será feito depósito em um banco desta capital, onde lhes será facultado o recebimento de 3\$2 por ação que apresentarem.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1940. — O presidente, *Alvaro de Oliveira Castro*.

(C—11.287—20-12-1940—318\$2—6 vs.)

IRMAOS GUIMARÃES, LIMITADA

Casa Bancária

Fundada em 15 de fevereiro de 1937

Autorizada pela carta patente n. 1.368, de 2 de julho de 1936

Rua do Ouvidor número 79-A

TODAS AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Letras descontadas	6.957:360\$300
Empréstimos em c/correntes	2.641:255\$170
Letras à cobrança c/alheia	447:031\$400
Valores caucionados	3.943:987\$300
Valores depositados	9.213:900\$000
Títulos de n/propriedade	49:049\$700
Caixa:	
Em moeda corrente	336:641\$800
No Banco do Brasil	1.005:736\$600
Em outros bancos	261:537\$800
Diversas contas	330:230\$800
Soma	25.189:730\$870

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	500:000\$000
Depósitos:	
Em c/c com juros	4.102:047\$170
Em c/c limitadas	2.036:529\$500
Em c/c populares	530:388\$400
Depósitos com aviso prévio	106:425\$600
Depósitos a prazo fixo	3.415:616\$100
Depósitos em cobranças:	
Na praça	281:005\$700
No interior	166:025\$700
Títulos em caução e em depósito	15.157:887\$300
Correspondentes no interior	498\$700
Diversas contas	393:306\$700
Soma	25.189:730\$870

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — J. A. Moura, contador. — David A. O. Guimarães, gerente.

(C 105 — 3-1-44 — 110\$2)

BRASIL OITICICA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 11 DE JANEIRO DE 1941

Srs. Acionistas.

Realizando-se em 11 de janeiro corrente a Assembleia Geral Ordinária para tomar conhecimento das contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos, conforme determina o artigo 8º dos nossos Estatutos, pela reforma feita na Assembleia Geral Extraordinária de 4 de setembro último, apresentamos as contas e balanço relativos ao ano social encerrado em 30 de setembro de 1940, acompanhados do parecer favorável do Conselho Fiscal. Tendo a referida reforma de Estatutos de 4 de setembro determinado o encerramento do ano social

em cada 30 de setembro, em vez de 31 de dezembro, como anteriormente, as contas e o balanço que ireis examinar abrangem apenas o período de 1º de janeiro àquela data, ou sejam nove meses em vez de doze, como no ano passado.

Na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro último, tomastes conhecimento do balanço encerrado em 30 de setembro e do parecer do Conselho Fiscal favorável ao mesmo, quando aprovastes a proposta da Diretoria para redução da reserva estatutária pela distribuição de um dividendo às ações ordinárias. Solicitamos, portanto, que retifiqueis aquela distribuição de dividendo nesta Assembléia Ordinária, que vai tomar conhecimento do balanço que serviu de base para a mesma distribuição, feita com o fim de reduzir a mesma reserva.

Devereis proceder à eleição da Diretoria, e do Conselho Fiscal, de acordo com os Estatutos.

Ficamos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que precisardes.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1941. — S. Goldstein, diretor-vice presidente em exercício de presidente.

Balanço em 30 de setembro de 1940

Ativo		
Dens e imóveis	6.864:574\$600	
Menos: — Reserva para depreciações	1.404:190\$200	5.460:384\$400
Concessões, processos e marcas	254:467\$500	
Fundos	311:678\$100	
Letras e saques de exportação	4.670:658\$900	
Menos: — Letras descontadas	3.021:109\$200	1.649:549\$700
Diversas contas a receber	741:114\$300	
Menos: — Contas duvidosas	89:502\$200	651:612\$100
Mercadorias e matérias primas	2.817:380\$300	
Inversões de capital	1.200:000\$000	
Pagamentos antecipados	118:774\$000	
Ações da diretoria, caucionadas	120:000\$000	
		12.584:026\$100

Passivo		
Capital:		
12.000 ações preferenciais	2.400:000\$000	
8.000 ações ordinárias	1.600:000\$000	4.000:000\$000
Fundo de Reserva	3.000:000\$000	
Reserva para contingências	1.000:000\$000	
Reserva para dividendos	500:000\$000	
Obrigações a pagar	750:000\$000	
Diversas contas a pagar	815:014\$700	
Dividendos a pagar	432:000\$000	
Lucros em suspenso	1.715:918\$600	
Ações da diretoria em garantia	120:000\$000	
Diversas responsabilidades acumuladas	251:092\$800	
		12.584:026\$100

S. Goldstein, diretor-vice-presidente em exercício de presidente.
— G. Land, diretor-tesoureiro e contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Verificadas por nós a exatidão dos lançamentos e a perfeita ordem na escrituração, papéis e documentos referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 1940, da qual é expressão o balanço respectivo, somos de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária o relatório, balanço e contas da Diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1940. — O Conselho Fiscal:
Armando Morcira da Silva. — Manoel de Oliveira Jr. — Francisco Buarque Alves

(C-130 — 3-1-41 — 142\$8.)

MONTEIRO, ARANHA & CIA. LIMITADA

Seção Bancária

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo		
Contas correntes	4.372:208\$100	
Correspondentes no exterior	2:178\$700	
Caixa:		
Em moeda corrente	12:913\$600	
No Banco do Brasil	188:966\$100	
Em outros bancos	1.973:554\$600	2.175:434\$300
Efeitos à cobrança	1.497:691\$300	
Valores depositados	13.662:880\$000	
Diversas contas	45:540\$000	
		21.755:932\$400

Passivo		
Capital	500:000\$000	
Contas correntes:		
De movimento	3.600:950\$500	
A prazo fixo	2.414:280\$800	6.015:231\$300
Correspondentes no exterior	34:589\$800	
Cobranças do exterior	1.497:691\$300	
Títulos em depósito	13.662:880\$000	
Diversas contas	45:540\$000	
		21.755:932\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — Monteiro, Aranha & Cia. Ltda. — C. C. Pereira, chefe da Contabilidade.
(C 135 — 3-1-41 — 73\$4)

O. Q. OLIVEIRA — CASA BANCÁRIA

Rua do Rosário n. 69 — 1.º

Carta patente n. 1.755

BALANÇO GERM. EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo		
Títulos descontados	400:185\$500	
Caixa	21:818\$200	
Contas correntes	487\$000	
Depósitos	110:000\$000	
		532:520\$700
Passivo		
Capital	30:000\$000	
O. Q. Oliveira c/suprimento	423:450\$700	
Títulos redescatados	65:979\$500	
O. Q. Oliveira c/lucros & perdas	13:090\$500	
		532:520\$700

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS N PERDAS"

Em 31 de dezembro de 1940

Débito		
a O. Q. Oliveira c/lucros e perdas	13:090\$500	
a Despesas gerais	15:720\$500	
		28:811\$000
Débito		
de Juros e descontos	28:811\$000	

L. Rob.n, contador. — O. Q. Oliveira.
(C 131 — 3-1-41 — 79\$6)

MAUÁ ELÉTRICA, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte um dias do mês de dezembro de 1940, reuniram-se na sede social da Mauá Elétrica S. A., à avenida Almirante Barroso n. 81, sala 1.021 acionistas pessoalmente e representados por procuradores devidamente habilitados, representando a totalidade do capital social, constituído de 2.500 ações, conforme registro procedido no Livro de Presença.

O Sr. diretor presidente da sociedade abre a sessão e declara que a presente reunião fora convocada, de acordo com as publicações feitas nos *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 18, 21 e 24 de dezembro corrente, afim dos Srs. acionistas tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da diretoria, já aprovada pelo Conselho Fiscal, no sentido de liquidar a sociedade em 31 de dezembro de 1940.

A seguir, o Sr. presidente pede aos Srs. acionistas que escolham quem deverá presidir os trabalhos, o que é feito, sendo apontado o próprio Sr. Charles Boschini, que agradece e convida para secretários os Drs. Aristeu Borges de Aguiar e Abelardo da Cunha.

Assim constituída a Mesa, dá-se início aos trabalhos, sendo lida pelo 1º secretário a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, que tem as seguintes redações:

"Tendo em vista que a situação econômica e financeira desta Sociedade, bem como vários outros fatores, desaconselham a continuação de suas atividades comerciais, como aliás vinha sendo constatado durante o longo período em que seus serviços foram limitados

à cobrança de créditos anteriores e à administração interna, a diretoria da Mauá Elétrica S. A. propõe seja a aludida sociedade liquidada em 31 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1940. — A Diretoria."

"Em face da proposta da diretoria da Mauá Elétrica S. A., para liquidação desta Sociedade em 31 de dezembro de 1940, procedemos a um atento exame na sua escrituração, do qual concluímos que a aludida proposta é feita como consequência natural da situação em que se encontra a referida Sociedade, pelo que merece aprovação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1940. (assinados) *C. E. Oerhens, James Hodges, Corintha Pereira*".

O Sr. presidente expõe aos Srs. acionistas que, de acordo com os detalhes verificados nas documentos que foram postos à disposição dos presentes, a Mauá Elétrica S. A., nos últimos quatro anos, restringiu consideravelmente suas atividades, sendo que, desde 1938, tem apenas funcionado com a cobrança de créditos antigos, e liquidação dos próprios débitos, devido aos motivos que foram expostos aos Srs. acionistas nas assembléias anuais.

Presentemente, a Mauá Elétrica S. A., conquanto apresente um prejuízo que absorve quase totalmente o capital social, não tem débitos a saldar nem obrigações de qualquer espécie.

Em face desta situação a diretoria fez a proposta já aludida, afim de liquidar definitivamente a Sociedade, encerrando suas operações em 31 de dezembro de 1940.

Submetida à discussão e posta a votos, a proposta é aprovada pela unanimidade dos Srs. acionistas presentes, representando 2.500 ações do capital social.

Em seguida os Srs. acionistas elegem o Sr. Georges Cerf, liquidante, com plenos poderes para promover e realizar tudo quanto for necessário, e em lei permitido, para cabal cumprimento da decisão aprovada pela presente assembléia.

Finalizando, por decisão unânime, os Srs. acionistas deixam consignado na presente ata, o seu reconhecimento pela dedicação e serviços prestados pela diretoria em exercício.

Nada mais havendo a tratar é lavrada a presente ata que foi depois lida, aprovada e assinada pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Charles Boschini*, presidente. — *Aristeu Borges de Aguiar*, 1º secretário. — *Abelardo da Cunha*, 2º secretário.

J. de Assis Ribeiro, por procuração, Ernani Cadaval, J. B. Proença Rosa, Ernani Cadaavi, Corintha Pereira, Cid Americano, Georges Cerf, Décio de Moraes.

(C 122 — 3-1-41 — 91\$8).

ANÚNCIOS

Serviços Hollerith, S. A.

INSTITUTO TECNICO DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

De ordem da diretoria são convocados os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 10 do corrente, às 10 horas, no salão da presidência, à Avenida Rio Branco n. 26-A, 11.º andar, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) adaptação dos estatutos, nos artigos atingidos pela nova lei das sociedades por ações;
- b) alteração dos estatutos na parte relativa à administração;
- c) eleição de diretores para cargos vagos ou novos, e recomposição do conselho fiscal na forma da lei.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1941. — *Antonio Carlos de Oliveira Mafra*, diretor secretário.

(C — 27 — 2-1-1941 — 91\$8, 3 vezes).

Declaração

Declaro, achar-se delido na secretaria da Escola Nacional de Química, o certificado do curso complementar de engenharia, que me foi fornecido pelo Externato do Colégio Pedro II, em 1939. — *Nelson de Salles Pereira Leite*.

(C — 11.610 — 31-12-1940 — 21\$4, 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado de conclusão do curso complementar de medicina se encontra na Faculdade Nacional de Filosofia. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Lycio Silva Hauer*.

(C — 11.608 — 31-12-1940 — 21\$4, 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi meu certificado de terminação de quinta série do Curso Secundário no Externato Pedro II, em 1937.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1941. — *Jayme Magalhães Graça*.
(C — 17 — 2-1-1941 — 18\$4, 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi o meu certificado da 5.ª série ginásial do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Sylvia Leal da Costa*.
(C — 11.603 — 31-12-1940 — 15\$3, 3 vezes).

Companhia Carris Porto Alegreense

JUROS DE DEBENTURES

Nos dias 13 a 17 e 21 a 24 de janeiro corrente, pagar-se-á no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137-13.º andar, aos senhores portadores de debentures, a importância relativa ao 31.º coupon, correspondente aos juros do segundo semestre de 1940, à razão de 8 % ao ano. Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1941. — A diretoria.

(C — 15 — 2-1-1941 — 45\$9, 3 vezes).

Companhia Indústria e Viação de Pirapora

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral, extraordinária, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 5.º andar, no dia 21 de janeiro próximo, às 16 horas, afim de resolverem sobre a alteração dos estatutos, de acordo com a nova lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — A diretoria.

(C — 11.617 — 31-12-1940 — 36\$7, 3 vezes).

Sociedade Anônima Fiduciária e Administradora "FIDA"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária a se realizar no dia 11 de janeiro de 1941, às 17 horas, na sede social à rua Almirante Barroso n. 90, sala 1.103, para tomarem conhecimento da proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal sobre a reforma dos estatutos para supressão da seção bancária e ajustamento dos mesmos estatutos às prescrições do Decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. De acordo com as disposições vigentes, o "quorum" necessário às deliberações desta assembléia, é de dois terços o capital social. — Pela diretoria, *E. Xavier do Prado*, diretor secretário.

(C — 11.618 — 31-12-1940 — 58\$1, 3 vezes).

"Associação Profissional dos Representantes Comerciais"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados todos os sócios quites desta Associação, a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 18 (dezoito) de janeiro de 1941, em sua sede social, à Avenida Nilo Peçanha n. 38-D, 2.º andar, sala 217, às 12 horas em primeira convocação, às 13 horas em segunda ou às 14 horas em terceira com qualquer número de associados presentes, de acordo com os estatutos, afim de tratarem da seguinte ordem do dia:

"Leitura, discussão e aprovação dos estatutos em reforma para seu enquadramento dentro do padrão oficial para todos os Sindicatos de classe".

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Maria Riedlinger do Silva*, presidente.

(C — 3 — 2-1-1941 — 67\$3, 3 vezes).

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os associados a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 10 de janeiro, às 17 horas, na sede social desta Associação, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 7.º pavimento, afim de ser discutida e votada matéria concernente à reforma de estatutos.

De acordo com o artigo 48 dos estatutos em vigor, só poderão deliberar, em segunda convocação, um terço dos sócios quites desta Capital que deverão apresentar o recibo de dezembro.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Annibal Martins Alonso*, 1.º secretário.

(C — 11.585 — 30-12-1940 — 107\$1, 5 vezes).

Companhia Energia Elétrica Rio Grandense**JUROS DE DEBENTURES**

Nos dias 13 a 17 e 21 a 24 de janeiro corrente, pagar-se-á no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137-13.º andar, aos senhores portadores de debentures, a importância relativa ao 50.º coupon, correspondente aos juros do segundo semestre de 1940, à razão de 9 % ao ano. Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 a 30 de cada mês.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1941. — *A Diretoria.*

(C — 11 — 2-1-1941 — 45\$9, 3 vezes).

Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, para uma reunião na sede social, à rua São José, número 12 (doze), sobrado, às 16 (dezesseis) horas do dia 10 (dez) de janeiro próximo futuro, para deliberar a aprovação dos atos da diretoria, referentes ao processo de desapropriação do imóvel da rua do Costa, número 75 (setenta e cinco), nesta cidade.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1940. — *A Diretoria.*

(C — 11.566 — 28-12-1940 — 55\$1, 3 vezes).

Aviso à praça e interessados

Os Laboratórios Moura Brasil S. A., estabelecidos à rua Diniz Cordeiro n. 39 e com escritórios à rua da Alfândega n. 208, fazem público para os devidos efeitos legais, que foi extraviado o conhecimento n. 2.350, referente ao Depósito de dois contos de réis (2:000\$0), feito em 25-4-1938 na Recebedoria do Distrito Federal, e, afim de procederem ao seu levantamento, declaram por esta forma a nulidade do referido documento.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1940 — Laboratórios Moura Brasil S. A. — *Nestor Moura Brasil*, diretor-gerente.

Reconheço a firma Nestor Moura Brasil.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *(Assinatura ilegível)*, tabelião substituto.

(C — 11.453 — 21-12-1940 — 52\$0, 3 vezes).

Instituto Técnico de Propaganda e Controle, S. A. em liquidação

São convidados os senhores acionistas para a 2.ª reunião de assembleia, a realizar-se em 6 de janeiro de 1941, às 10 horas, à rua do Rosário n. 113-A, 5.º andar, funcionando e deliberando com qualquer número. — *Os liquidantes.*

(C — 11.576 — 30-12-1940 — 20\$1, 2 vezes).

Banco Econômico do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Aviso aos acionistas**

São convidados os senhores acionistas a comparecer no próximo, dia 7 de janeiro, às 10 horas, à sede social, afim de se reunirem em assembleia geral, em 2.ª convocação, em a qual haverá a seguinte ordem do dia:

1.º — Reforma dos estatutos, no sentido de adaptá-los à nova lei das Sociedades Anônimas.

2.º — Aprovação da proposta da diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal, para aumento do capital do Banco. — *Camillo Atílio Filho*, diretor.

(C — 11.544 — 27-12-1940 — 52\$0, 3 vezes).

A Praça

J. M. Melo & Comp., estabelecidos à rua Riachuelo n. 61-63, comunicam aos seus amigos e clientes a alteração de sua razão social para

J. M. Melo & Comp. Ltda.

conforme contrato em registro no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, em continuação à anterior, tendo sido admitidos como sócios o Sr. A. Calmon Costa e alguns de seus antigos auxiliares, esperando a continuação da preferência que lhes tem sido dispensada. — *J. M. Melo & Comp.*

Reconheço a firma J. M. Melo & Comp. — Rio, 3 de janeiro de 1941. — Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Borgert Teixeira.*

(C 132 — 3-1-1941 — 18\$1).

Companhia Aliança Imobiliária, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia à rua São Bento n. 13, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *A Diretoria.*

(C 129 — 3-1-1941 — 21\$4 — 3 vezes)

Banco Regional**SOCIEDADE ANÔNIMA**

Rua Primeiro de Março n. 71

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 6 (seis) de fevereiro próximo futuro, às 15 1/2 horas, na sede do Banco, à rua Primeiro de Março n. 71, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao ano social de 1940 e elegerem a diretoria, conselho fiscal e suplentes aquela para o próximo quadriênio e estes para o exercício corrente.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembleia.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *Virgílio Claudio da Silva*, diretor-gerente.

(C 120 — 3-1-1941 — 79\$3 — 3 vezes)

Companhia Othon Bezerra de Melo**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

São convidados os subscritores da sociedade anônima a constituir-se sob a denominação de Companhia Othon Bezerra de Melo para a reunião de constituição da mesma sociedade, a realizar-se no dia 14 de janeiro corrente, pelas 15 horas, no escritório provisório à rua Buenos Aires n. 41, 2.º andar. — Os fundadores: *Othon Lynch Bezerra e Melo.* — *Evaristo Maria Novaes.*

(C 112 — 3-1-1941 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia Usina do Outeiro**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 9, às 14 horas, à rua da Alfândega n. 41, 5.º andar, salas 507-509, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta de reforma dos seus atuais estatutos e outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1941. — *A Diretoria.*

(C 111 — 3-1-1941 — 39\$8 — 3 vezes)

Declaração

Carlos Guaranha comunica aos seus presados clientes e amigos que, de acordo com o despacho do Ilmo. Sr. Diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, datada de 9 de dezembro próximo passado, pediu baixa do seu registro referente a "casa bancária", continuando com o seu escritório comercial à rua Santa Clara n. 352.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *Carlos Guaranha.*

Reconheço a firma Carlos Guaranha. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Vasconcellos*, tabelião substituto.

(C 131 — 3-1-1941 — 30\$6 — 2 vezes)

MESBLA, S/A.**ANTERIORMENTE****S/A. Brasileira, Estabelecimentos Mestre e Blatgé****Dividendo de Ações preferenciais**

Será pago, na nossa Caixa Geral, à rua do Passeio n. 48-51, 1.º andar do dia 6 até 13 do corrente, das 9 às 11 horas e das 13.30 às 16 horas, o dividendo do 2.º semestre de 1940, à razão de 9% ao ano. — *A Diretoria.*

(C 133 — 3-1-1941 — 15\$3)

Sociedade Anônima Vicente Fernandes**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede social à avenida Rio Branco n. 109, 3.º sala 20, nesta Capital, às 15 horas do dia 20 do corrente mês, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referente à gestão do exercício compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano próximo passado, de conformidade com o art. 16 dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *A Diretoria.*

(C 124 — 3-1-1941 — 42\$8 — 3 vezes)

Companhia Aliança Agrícola, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia, à rua São Bento n. 13, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *A Diretoria*.

(C 128 — 3-1-941 — 21\$1 — 3 vezes)

Companhia de Terrenos Cristo Redentor

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da Companhia, à rua 1.º de Março número 99, 1.º andar, no dia 25 do corrente, às 15 horas, afim de ser atada a seguinte ordem do dia:

Apresentação e votação das contas do exercício findo.
Resolver sobre o cumprimento do Decreto-lei n. 2.627, de 28 de setembro de 1940.

Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *A diretoria*.

(C — 118 — 3-1-1941 — 367, 2 vezes).

A Praça

Cristiano Paes, participa aos seus amigos e fregueses e a praça geral, que tendo vendido aos senhores Alvaro de Brilo e Alvaro Agénio, o seu estabelecimento comercial de padaria e confeitaria, to à rua Adriano n. 99, livre e desembaraçado de todo e qualquer nus, convida a todos que se julgarem credores, a apresentar os seus créditos, afim de serem liquidados, no prazo de 15 dias.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Cristiano Paes*.

Reconheço a firma Cristiano Paes.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Assunção*.

(C — 117 — 3-1-1941 — 45\$9, 3 vezes).

Ferro Comercial, S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, às doze horas do dia quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um na sede da sociedade, à rua da Matanda n. 185, sala 607, afim de deliberarem sobre as contas da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, e proceder à eleição da nova diretoria e membros do conselho fiscal. Os documentos a que se refere o art. 99 da lei de Sociedades Anônimas se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *A diretoria* — *Ferro Comercial S. A.* — *Manoel de la Cerda*.

(C — 116 — 3-1-1941 — 55\$1, 3 vezes).

Club de Regatas do Flamengo

conselho deliberativo

De ordem do Sr. presidente, estão convidados os senhores membros do conselho deliberativo para, no dia 6 de janeiro de 1941, às 15 horas, em primeira convocação, ou uma hora depois em segunda, reunirem na sede social, e, na forma dos estatutos, tratarem dos seguintes assuntos:

- a) relatório do presidente;
- b) balanço financeiro do exercício findo;
- c) parecer do conselho fiscal;
- d) orçamento da receita e despesa, para o exercício corrente, apresentados pelo presidente;
- e) recurso de sócio eliminado;
- f) interesses gerais.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1940. — *Antenor Coelho*, secretário geral.

(C — 115 — 3-1-1941 — 20\$4).

Prédios Comerciais Reunidos, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor n. 170, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 117 do Decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *A diretoria*.

(C — 114 — 3-1-1941 — 21\$4, 3 vezes).

Caixa de Auxílio e de Beneficência do Pessoal da Recebedoria do Distrito Federal

FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1900

Sede social: Avenida Passos n. 32, 2.º andar, sala 202

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De ordem do senhor presidente e de acordo com o artigo 24 dos estatutos sociais, convoco os senhores sócios para a reunião anual, a se realizar no dia 13 de janeiro de 1941, às 16 horas.

Ordem do dia:

Tomar conhecimento, discutir e votar o relatório e contas da diretoria, relativo ao exercício de 1940, e respectivo parecer do conselho fiscal; eleger e empossar a nova diretoria e o conselho fiscal que terá de funcionar no ano de 1941; interesses sociais. — *Guilherme Bastos Villares*, 1.º secretário.

(C 127 — 3-1-941 — 27\$5)

Declaração

Júlio da Silveira, pela presente declara ter extraviado a carteira de identidade R.C. 156.062, fornecida pelo Instituto de Identificação.

Rio de Janeiro 3 de janeiro de 1941. — *Julio da Silveira*.

Reconheço a firma Júlio da Silveira. — Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*.

(C 126 — 3-1-941 — 11\$2)

Federação Brasileira de Tiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidadas as sociedades federadas e o representante dos sócios individuais para a assembleia geral ordinária, que se realiza na sede da Federação Brasileira de Tiro, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 7.º andar, no dia 31 de janeiro próximo, às 18,30 horas, obedecendo a mesma a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos Conselhos Diretor, Técnico e Fiscal, com mandato para o biênio 1941 a 1942;
2. Conhecer e julgar os atos e as contas da diretoria, cujo mandato se finda, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
3. Deliberar sobre quaisquer assuntos que interessem o tiro esportivo em geral.

Art. 6. Cada sociedade federada será representada por um delegado e os sócios individuais elegerão um delegado, os quais deverão apresentar, até a véspera da assembleia, as suas credenciais firmadas pelo presidente da sociedade que representarem ou da assembleia que eleger o delegado dos sócios individuais.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940 — *Adalberto Quintella*, presidente em exercício.

(C 125 — 3-1-941 — 61\$2 — 2 vezes)

Bordalo, Brenha, S. A.

CASA BANCÁRIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 11 do corrente, às dezesseis horas, na sede desta sociedade à avenida Rio Branco n. 89, loja, para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *José de Souza Magalhães*, diretor-gerente.

(C 123 — 3-1-941 — 42\$8 — 3 vezes)

Banco Regional

(SOCIEDADE ANÔNIMA)

Rua Primeiro de Março n. 71

Rio de Janeiro

23.º DIVIDENDO

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem na Tesouraria deste Banco, a partir do dia 8 de janeiro de 1941, afim de receberem o 23.º dividendo, relativo aos 6 últimos meses do ano de 1940, à razão de 10 % (dez por cento), ao ano, ou sejam 10\$0 (dez mil réis) por ação.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *A diretoria*.

(C — 119 — 3-1-1941 — 17\$3).

Companhia Brasil Comercial e Imobiliária**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, no Edifício Moda, à rua Senador Dantas n. 15-2.º andar, às 13 horas do dia 7 de fevereiro próximo, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao ano de 1940 e elegerem os membros do conselho fiscal que deverão servir no corrente exercício. Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1941. — *A diretoria.*

(C — 110 — 3-1-1941 — 18\$4).

Companhia Nacional de Grandes Hotéis**DIVIDENDO**

Do dia 6 de janeiro de 1941, em diante, paga-se no escritório desta Companhia, à praça Floriano ns. 31-39-2.º andar, o dividendo relativo ao segundo semestre de 1940, à razão de 12 % ao ano.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1941. — *A diretoria.*

(C — 102 — 3-1-1941 — 12\$2)

Laboratórios Moura Brasil, S. A.

São convidados os senhores acionistas da sociedade a exercer, dentro do prazo de trinta dias, a preferência que lhes asseguram a legislação vigente e o art. 8.º, parágrafo único de seus estatutos, na proporção das ações que possuírem, para a subscrição do aumento do capital, autorizado pela assembléia geral extraordinária de 30 de dezembro do corrente ano (1940).

A respectiva lista acha-se à sua disposição, na sede social, à rua Diniz Cordeiro n. 39.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *A diretoria.*

(C — 103 — 3-1-1941 — 21\$5, 2 vezes).

Sindicato dos Industriais Metalúrgicos do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores associados deste Sindicato a assistirem a assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 15 de janeiro corrente, às 14 horas, afim de tratar da ordem do dia que constará de:

Relatório do presidente.

Balanco geral da Tesouraria.

Parecer do conselho fiscal e

Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1940. — *Mario Aghina, secretário.*

(C — 107 — 3-1-1941 — 55\$1, 3 vezes).

Declaração

Declaro que meu certificado de terminação de curso secundário no Colégio Pedro II, se encontra arquivado na Escola de Veterinária do Exército.

Em 3 de janeiro de 1941. — *Ernesto Silva.*

(C — 104 — 3-1-1941 — 21\$4, 3 vezes).

Leopoldina Railway

A Comissão de Inquérito Administrativo de The Leopoldina Railway Company, Limited, faz saber ao vigia Tiago Cunha, com exercício nas Oficinas da Locomoção, em Porto Novo, por se achar em lugar incerto e não sabido, que contra ele foi instaurado inquérito administrativo para apurar a falta grave capitulada no art. 54, letra f, do Decreto n. 20.465, de 1.º de outubro de 1931 (abandono de serviço sem causa justificada), ficando, pelo presente, intimado a se apresentar, dentro do prazo de trinta dias, a partir da data da primeira publicação, perante a referida Comissão, na portaria da Administração, situada no primeiro andar da estação de Barão de Mauá, da referida companhia, nesta Capital Federal, afim de prestar declarações, assistir ao mencionado inquérito até final e apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1940. — *Manuel Augusto Vaz Júnior, presidente.* — *Manuel Cordeiro Muniz, vice-presidente.* — *Jésus Lima, secretário.*

(C — 10.285 — 14-11-1940 — 75\$4, 3 vezes).